Processo nº 2175/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRO DOMÉSTICO DE EQUIPAMNETOS DIVERSOS

Vol.03

Autuado em 05/10/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Protocolo nº 2175
05/10/23
Assinatura

Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 006/2023

Instituição: Câmara Municipal de Viana	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral	
Responsável pela Demanda: **Sebastião Augusto Grijó Moreira**	Matrícula:1368
E-mail: diretorgeral@camaraviana.es.gov.br	Telefone: (27) 99793-9254

1. OBJETO:

Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por finalidade o abastecimento da estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Já é de conhecimento que esta Casa encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de eletrodomésticos que sejam compatíveis para esta estrutura.

Os eletrodomésticos pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 1		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	14

Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	1
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1
TOTAL		**33**

LOTE 2		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13
2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	1
TOTAL		**14**

Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

LOTE 3		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2
TOTAL		**33**

LOTE 4		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4
TOTAL		**4**

Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

LOTE 5		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	40
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6

9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4
10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4
TOTAL		**141**

LOTE 6		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1

Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
	TOTAL	**5**

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral - Sebastião Augusto Grijó.

4.2. Após autorização da Autoridade competente, encaminhar ao Setor de Almoxarifado para verificar se há algum dos bens aqui relacionados em patrimônio. Em não tendo, retorne os autos à Secretaria de Compras para elaboração do pedido de compra e demais procedimentos.

Viana, 02 de outubro de 2023.

Responsável pela Formalização da Demanda

Sebastião Augusto Grijó Moreira
Matrícula nº 1368

Câmara Municipal de Viana
Sebastião Augusto Grijó Moreira
Diretor Geral
Matrícula 1368

Câmara Municipal de Viana
Plenário João Paulo II

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:
Este documento requer assinatura da Autoridade Competente:

Joilson Broedel
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 09
VIANA/ES

DESPACHO

À Secretaria de Serviços, Compras e Contratos
Filipe Lawrence Barbosa Silveira

Assunto: Resposta ao documento de Formulário de demanda nº 006/2023- Aquisição de Eletrodomésticos.

Informo que não consta nenhum dos bens relacionados na lista do formulário de demanda no estoque do Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Viana.

Viana, 06 de outubro de 2023.

Renata Baptista Barbosa
ALMOXARIFADO CENTRAL
Matrícula n. 1191

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 10
VIANA/ES

Processo administrativo n.º 2175/2023

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a Contratação de Empresa - **EXCLUSIVA DE ME/EPP** - de fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição dos itens relacionados de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	14
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	1
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1
LOTE 2		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 55
VIANA/ES

2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	1

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	3

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 12
VIANA/ES

LOTE 5		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15
7	LIXEIRA DE INOX POLIDO, C/ TEMPA E PEDAL, 20LT	40
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 13
G
VIANA/ES

10	Lixeira/Contêiner/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 14
VIANA/ES

4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade o funcionamento e manutenção das atividades que serão exercidas/atendimento na estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2.2. A Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos que sejam compatíveis para o funcionamento e manutenção da estrutura.

2.3. Os eletrodomésticos e os equipamentos diversos pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo e áreas externas da nova sede.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.1333/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 15
G
VIANA/ES

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Av. Florentino Ávidos, nº 40, Bairro Centro – Viana/ES – CEP 29130-065, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, **com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail:** renata@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 16
VIANA/ES

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 17
G
VIANA/ES

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 38
VIANA/ES

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 19
G
VIANA/ES

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 20
VIANA/ES

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5. Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 21
VIANA/ES

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 22
VIANA/ES

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 23
G
VIANA/ES

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que na proposta tenha a marca e as imagens dos produtos ofertados.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO LOTE,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo;

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18.. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 24
G
VIANA/ES

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 03 de novembro de 2023.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 25
G
VIANA/ES

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 03/11/2023.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 26
VIANA/ES

COTAÇÕES
E
PLANILHA DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 27
G
VIANA/ES

LOTE 1

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 28
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 29 G VIANA/ES

Sacola — Identificação — Entrega — Pagamento

Sacola

Aproveite e compre também

Geladeira Brastemp Frost Free Duplex 375 litrc
-

R$ 3.297,03 no Pix

Adicionar

3RM44BK Klac
contr

R$ 4.

Lavadora e Secadora LG Smart VC4 11Kg Aço Escovado 220V CV5011TS4A - Inox - Único
Código do produto: dcgkhhk1g2

Vendido e entregue por **Eletro Fácil**

1

R$ 5.099,00 no Pix
ou R$ 5.099,00 no cartão

Refrigerador Expositor Tripla Ação Metalfrio 531 Litros Porta Glass View VF55FT 220V
Código do produto: dhf2f214e7

Vendido e entregue por **Frigelar**

1

R$ 4.788,48 no Pix
ou R$ 5.320,53 no cartão

Refrigerador Electrolux Frost Free 371 Litros Branco DFN41 - 127 Volts - 110V
Código do produto: gjg01dfd79

Vendido e entregue por **Friopeças**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 30 G VIANA/ES

1

R$ 3.398,00 no Pix
ou R$ 3.398,00 no cartão

Micro-Ondas Panasonic 30 Litros Smartsense GT68LBRUK 220V
Código do produto: bbd1b37geb

Vendido e entregue por **Frigelar**

1

R$ 1.018,67 no Pix
ou R$ 1.131,86 no cartão

Smart TV TCL 85" LED P745 4K UHD Google TV, Wi-Fi, bluetooth, Google Assistant, Dolby Atmos - 85P745
Código do produto: hb37735598

Vendido por **KaBuM!**
Entregue por **magalu**

1

R$ 6.399,99 no Pix
ou R$ 6.399,99 no cartão

Smart TV 65" UHD 4K LED Samsung 65CU7700 - Wi-Fi Bluetooth Alexa 3 HDMI - 65"
Código do produto: 237016300

Vendido e entregue por **magalu**

1

R$ 3.609,05 no Pix
ou R$ 3.799,00 no cartão

Frigobar Brastemp Retro 76 litros Preto - BRA08AE - 220V
Código do produto: 917947700

Vendido e entregue por **Brastemp**

1

R$ 2.327,03 no Pix
ou R$ 2.399,00 no cartão

Fogão 4 Bocas Electrolux Elétrico Indução Ie60p - Preto - 220V
Código do produto: dg0aef5ajk

Vendido por **Gazin**
Entregue por **magalu**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 31
G
VIANA/ES

1

R$ 3.498,69 no Pix
ou R$ 3.606,90 no cartão

Frete

00000-000 OK

Subtotal (8 itens)

R$ 30.138,91 no Pix
ou R$ 31.154,28 no cartão

(Em até 10x de R$ 3.115,43 sem juros no Cartão Luiza)

Continuar

Comprar mais produtos

Tem cupom ou vale compra? Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

Compre pelo chat online

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas.
Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet.
Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da Sacola de compras.
Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.
* Juros e Custo de parcelamento: todos os encargos do parcelamento, como juros e outras tarifas estão incluídos neste valor. Saiba mais.

Rodovia dos Bandeirantes KM 68,760 - Rio Abaixo - CEP: 13213-902 - Louveira/SP - CNPJ: 47960950/0449-27
Magazine Luiza – Todos os direitos reservados

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 32
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.041.260/0652-90 **MATRIZ**		**07/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO CASAS BAHIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DRA RUTH CARDOSO	**8501**	**ANDAR 28**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.425-070	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR	**(11) 4225-6555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:36:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 33 G VIANA/ES

CASASBAHIA

Aproveite e leve também

Combo Cooktop 5 bocas Brastemp + Forno de...

R$ 3.219,00

Adicionar ao carrinho

Instalação de TV

R$ 299,90

Adicionar ao carrinho

Meu carrinho

Frigobar Brastemp Retro 1 Porta 76 Litros com Congelador BRA08AE

110V

Vendido e entregue por **LOJAS COLOMBO**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 2.551,80
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R$ 359,80

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os Termos e Condições do seguro

Smart TV LED 65`` Ultra HD 4K Samsung LH65 3 HDMI 2 USB Wi-Fi

Bivolt

Vendido e entregue por **Comprebel**

Salvar para depois | Remover

1

~~R$ 3.998,89~~
ou **R$ 3.599,00**
à vista no Pix

CÂMARA MUNICIPAL fl. 39 G VIANA/ES

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R$ 519,86

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os Termos e Condições do seguro

Adicionar Instalação de Tv de 50 até 70 Polegadas
a partir de 1x de R$ 299,90

Smart TV Samsung LED 85 Polegadas 4K Wi-Fi Tizen Crystal UHD HDR10+ UN85CU8000GXZD

Vendido e entregue por **Gazin**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 13.295,90
à vista no Pix

Fogão Cooktop Boca De Indução Mesa Vitrocerâmica 220v - Fischer 4 Bocas

220V

Vendido e entregue por **WebContinental Marketplace**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 2.982,90
à vista no Pix

Micro-ondas Panasonic 30 Litros NN-GT68LBRUN, Preto

220V

Vendido e entregue por **PANASONIC OFICIAL**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 1.199,00
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R$ 122,30

CÂMARA MUNICIPAL fl. 35 G VIANA/ES

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os Termos e Condições do seguro

Refrigerador Electrolux Frost Free 371 Litros Branco DFN41

110V

Vendido e entregue por **Friopeças**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 3.465,96
ou **R$ 3.258,00**
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R$ 450,57

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os Termos e Condições do seguro

Adicionar Instalação de Refrigerador
a partir de 1x de R$ 209,90

Freezer Conservador e Refrigerador Profissional Tripla Ação 531L Porta com Visor - Metalfrio

110V

Vendido e entregue por **CARMEL IMPORTS**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 7.449,87
à vista no Pix

Lavadora de Roupas Lava e Seca Smart com Inteligência Aritifical AIDD LG 11kg Titanium VC5 220V CV3011BC4A

220V

Vendido e entregue por **Webcontinental**

Salvar para depois | Remover

1

R$ 5.367,37
à vista no Pix

+ Tudo que você precisa

CÂMARA MUNICIPAL fl. 36 G MANAUS

Adicionar Seguro de Garantia Estendida Original
a partir de 1x de R$ 912,45

Ao adicionar o seguro, declaro que tive acesso, li e aceito os Termos e Condições do seguro

Adicionar Instalação de Lavadora e Secadora
a partir de 1x de R$ 249,90

Meus itens salvos (0)

Calcule a entrega

00000-000 Calcular

Usar minha localização

Possui cupom ou vale?
Você vai poder usar na etapa de pagamento.

Resumo do pedido

08 Produtos	**R$ 40.311,69**
Total	**R$ 40.311,69** ou **R$ 39.703,84** à vista no Pix

Valor sujeito à alteração conforme opção de pagamento

Continuar a compra

Comprar mais produtos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 37
G
MANAUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.436.940/0001-03 **MATRIZ**		**02/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMAZON.COM.BR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	**2041**	**ANDAR 18 20 21 22 E 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.543-011	**VILA NOVA CONCEICAO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	**(11) 4130-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 38 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.436.940/0001-03 **MATRIZ**		**02/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
58.11-5-00 - Edição de livros
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
73.19-0-02 - Promoção de vendas
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	**2041**	**ANDAR 18 20 21 22 E 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.543-011	**VILA NOVA CONCEICAO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	**(11) 4130-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:37:55** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 39
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.436.940/0001-03 **MATRIZ**		**02/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK	**2041**	**ANDAR 18 20 21 22 E 23**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.543-011	**VILA NOVA CONCEICAO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AMZBR-TAX-COMPLIANCE@AMAZON.COM	**(11) 4130-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 40 G VIANA/ES

prime REACHER Assista agora

‹ Voltar aos resultados

Passe o mouse para ampliar a imagem

Frigobar Brastemp Retro 76 litros Preto - BRA08AE 110V

Marca: Brastemp

4,8 23 avaliações de clientes | 3 perguntas respondidas

R$2.041,50

Em até 10x R$ 204,15 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Dimensões do produto	51,9D x 48,2W x 80,7H centimetros
Marca	Brastemp
Capacidade	76 Liters
Configuração	geladeira com porta única, Frigobar
Energy Star	5 Estrelas

Sobre este item

- Cor principal (visão frontal):Preto
- Tipo de degelo:Manual
- Capacidade total líquida (l):76
- Painel de controle:Interno
- Controle de temperatura no refrigerador:Sim

? Dúvidas sobre a entrega do Produto?

Clique sobre o nome do vendedor para fazer uma pergunta referente a entrega. Saiba mais.

R$2.041,50

Entrega R$378: **17 - 22 de Janeiro**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Estimativa de envio de 4 a 5 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Lojas Colombo S/A
Vendido por	Lojas Colombo S/A
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 273,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$2.041,50 +R$ 378,00 de envio

Frequentemente comprados juntos

fl. 42 G VIANAES

Patrocinado

‹ Voltar aos resultados

Passe o mouse para ampliar a imagem

TCL LED SMART TV 65" P635 4K UHD GOOGLE TV

Visite a loja TCL

4,7 13 avaliações de clientes | 4 perguntas respondidas

Mais de 50 compras no mês passado

R$3.039^{04}

à vista no Pix e boleto (5% off)
ou R$ 3.199,00 em até 10x de R$ 319,90 sem juros
Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Tamanho da tela	65 Polegadas
Marca	TCL
Serviços de Internet compatíveis	Youtube, Netflix, GloboPlay, Google Play, Disney+, Directv GO, Prime Vídeo, Apple TV
Tecnologia do	LED

Ver mais

Sobre este item

- HDR
- MICRO DIMMING
- GOOGLE ASSISTANT

R$3.039^{04}

à vista no Pix e boleto
Ou em até 10x de R$ 319,90/mês

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 8 de Janeiro**

Ou entrega mais rápida: **Sexta-feira, 5 de Janeiro.** Se pedir dentro de 17 hrs 54 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 416,00

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Patrocinado

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$3.199^{00} & **Frete GRÁTIS.**

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 5.525,70

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: TCL LED SMART TV 65" P635 4K UHD GOOGLE... R$3.199^{00}

Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14" a... R$27^{70}

Smart TV LED 55' 4K UHD TCL 55P635 - Google... R$2.299^{00}

Informações sobre o produto

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 42

Patrocinado

‹ Voltar aos resultados

Passe o mouse para ampliar a imagem

Smart TV Samsung Crystal UHD 4K 85CU8000 2023 Painel Dynamic Crystal Color Design AirSlim Tela 85"

Visite a loja SAMSUNG

-6% R$8.441,00

De: ~~R$8.999,00~~

Em até 10x R$ 844,10 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho da tela	85 Polegadas
Marca	SAMSUNG
Resolução	4K
Características especiais	Plana
Peso do produto	56,3 Quilogramas

Sobre este item

- Plana

R$8.441,00

Entrega R$ 31,16: **10 - 12 de Janeiro.** Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Fast Shop Loja Oficial
Vendido por	Fast Shop Loja Oficial
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$8.441,00 +R$ 31,16 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 8.999,90 Adicionar ao carrinho

+R$ 251,53 de envio

Vendido por: taQi

Patrocinado

Compre com

Este item: Smart TV Samsung Crystal UHD 4K 85CU800... R$8.441,00

Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14" a... R$27,70

Samsung Smart TV Crystal 50" 4K UHD CU8000 - Alexa... R$2.499,00

Preço total: R$ 10.967,70

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Patrocinado

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

CÂMARA MUNICIPAL fl. 43 G VIANA/ES

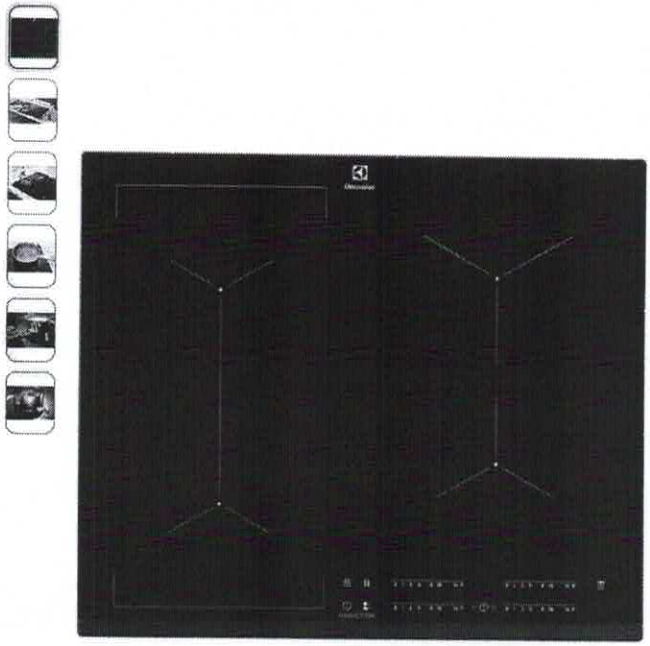

Passe o mouse para ampliar a imagem

Electrolux Cooktop de Indução IE60P 4 zonas e Painel Touch Preto 220V

Visite a loja Electrolux

4,7 de clientes 254 avaliações | 41 perguntas respondidas

Escolha da Amazon para "cooktop indução electrolux"

Mais de 100 compras no mês passado

R$2.443^{06}

à vista no Pix e boleto (2% off)
ou R$ 2.499,00 em até 10x de R$ 249,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Electrolux
Elementos de aquecimento	4
Cor	preto
Fonte de alimentação	Elétrico com fio
Tipo de combustível	Indu**o**

Sobre este item

- Mesa de vidro: Superfície plana e sem detalhes, facilitando a limpeza e estabilidade das panelas
- Trava de Segurança: Garantia de que produto não será acionado ou alterado indevidamente.
- Sensor de Calor Residual: Segurança para evitar queimaduras quando a superfície do produto ainda estiver quente.
- Função Pausa: Essa função diminui a zona à mínima potência, assim você pode atender outras emergências em sua casa sem o risco de passar do ponto ou queimar a sua receita.
- Painel Touch: Modernidade, facilidade nos controles e na limpeza + 14 níveis de potência: cozinhe as mais variadas receitas com maior precisão.

R$2.443^{06}

à vista no Pix e boleto
Ou em até 10x de R$ 249,90/mês

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 8 de Janeiro**

Ou entrega mais rápida: **Quinta-feira, 4 de Janeiro.** Se pedir dentro de 7 hrs 8 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
Embalagem	Mostra o que tem dentro

Ver mais

☐ Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para Fogao e Cooktop entre R$ 2400 - R$ 2500 por R$ 137,27

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Adicionar um acessório:

Chapa Grill para Fogão e Indução, Preto, Electrolux
R$ 189,90 Adicionar ao carrinho

Conjunto de Panelas, 5 unidades, Aço Inoxidável, Electrolux
R$ 599,90 Adicionar ao carrinho

Frigideira Inox com Revestimento Antiaderente 24cm Electrolux
R$ 232,91 Adicionar ao carrinho

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 44
G
VIANAES

Patrocinado

‹ Voltar aos resultados

Passe o mouse para ampliar a imagem

Lg Microondas Grill 30L Mh7097Ar Preto 127V

Marca: LG

4,7 de clientes | 296 avaliações | 11 perguntas respondidas

-6% R$748,00

De: ~~R$799,00~~

Em até 10x R$ 74,80 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Voltage: **110 Volts**

110 Volts	220 Volts
R$ 748,00	R$ 876,02

Marca	LG
Dimensões do produto	40,5D x 50,5W x 29,1H centímetros
Cor	Preto
Capacidade	30 Liters
Características especiais	Descongelar, Manter Aquecido

Sobre este item

- Grill , Limpa fácil, alimentos quente por igual, Função Combinada, receitas pré programadas, Descongelamento ideal, Função manter aquecido, trava de criança e 10 nivel de potência
- Tipo de produto: FORNO DE MICRO-ONDAS
- Marca do produto: LG
- País de origem do produto: BR

R$748,00

Entrega R$ 69,90: **8 - 10 de Janeiro**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	FRIOPECAS
Vendido por	FRIOPECAS
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 104,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 5 ofertas a partir de R$748,00 +R$ 69,90 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 887,78 Adicionar ao carrinho

+R$ 59,90 de envio

Vendido por: WebContinental

Patrocinado

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

CÂMARA MUNICIPAL fl. 45 G VIANA/ES

prime REACHER Assista agora

‹ Voltar aos resultados

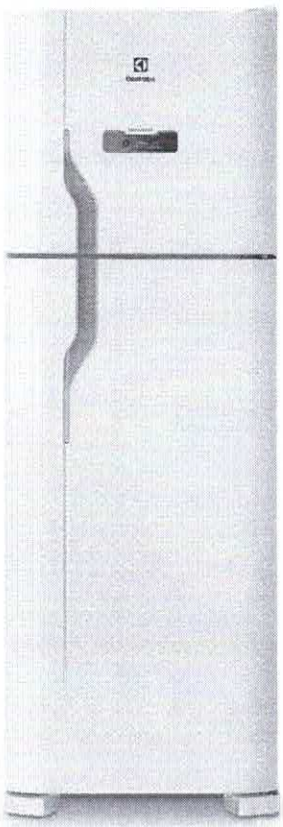

Passe o mouse para ampliar a imagem

Refrigerador 371L Frost Free 2 Portas 110 Volts, Branco, Electrolux

Visite a loja Electrolux

4,5 de clientes | 101 avaliações | 17 perguntas respondidas

R$2.934,00

Em até 10x R$ 293,40 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Cor: **Branca**

R$ 2.934,00

5 opções de R$ 2.759,00

Dimensões do produto	68,8D x 60W x 178,7H centímetros
Marca	Electrolux
Capacidade	371 Liters
Configuração	Congelador na parte superior, geladeira com duas portas
Energy Star	3 Estrelas

Sobre este item

- Frost Free 2 Portas
- Capacidade de 371 litros
- Voltagem 110V

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$2.934,00

Entrega R$304: **15 - 18 de Janeiro.** Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	LOJAS UD
Vendido por	LOJAS UD
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 390,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 7 ofertas a partir de R$3.044,00 +R$ 188,00 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 3.299,90 Adicionar ao carrinho
+R$ 115,23 de envio
Vendido por: **Multiloja**

R$ 3.398,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 119,90 de envio
Vendido por: **FRIOPECAS**

Frequentemente comprados juntos

CÂMARA MUNICIPAL fl. 46 VIANA/ES

Produtos semelhantes

Refrigerador Expositor Vertical Metalfrio All Black 296 Litros Vb28r 110v 110v
R$3.399,00

GPC-57A PR Conservador/Refrigerador Vertical - Dupla/Tripla Ação 577L 220V Pr
R$6.299,99

Refrigerador Expositor Vertical Metalfrio Branco 296 Litros VB28RB 220V 220V
2
R$3.089,00

Passe o mouse para ampliar a imagem

Refrigerador e Conservador Vertical Metalfrio All Black Dupla Ação 531 Litros VF55AH 220V

Marca: Metalfrio

R$5.789,00

Em até 10x R$ 578,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Marca	Metalfrio
Capacidade	509 Liters
Configuração	geladeira com porta única, Termostato
Características especiais	Prateleiras ajustáveis
Tipo de instalação	Independente

Sobre este item

- Prateleiras ajustáveis

Dúvidas sobre a entrega do Produto? Clique sobre o nome do vendedor para fazer uma pergunta referente a entrega. Saiba mais.

R$5.789,00

Entrega R$165: **22 - 25 de Janeiro**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	FRIGELAR
Vendido por	FRIGELAR
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Compre com

+

+

Este item: Refrigerador e Conservador Vertical Metalfrio All Black Dupla Ação 531 Litros...
R$5.789,00

Suporte Fixo Universal de Parede Para TVs de 14" a 84" Até 100 kg - GENIUS ELG
R$27,70

Fire TV Stick Lite | Streaming em Full HD com Alexa | Com Controle Remoto Lite por Voz com Alexa...
R$299,00

Preço total: R$ 6.115,70

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

fl. 47 G VIANA/ES

Patrocinado

‹ Voltar aos resultados

Passe o mouse para ampliar a imagem

Lava e Seca Smart com Inteligência Artificial AIDD™ 11Kg LG VC5 CV3011BC4 Titanium 127V

Marca: LG

4,1 6 avaliações de clientes

R$3.849,00

Em até 10x R$ 384,90 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Patrocinado

R$3.849,00

Entrega R$ 223,50: **10 - 12 de Janeiro.** Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Engage Eletro

Vendido por Engage Eletro

Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 507,00

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos

Este item: Lava e Seca Smart com Inteligência... R$3.849,00

iSintek Pés da máquina de lavar, 4 peças de... R$18,99

Capa Para Lava E Seca LG 11 Kg Impermeável... R$99,90

Preço total: R$ 3.967,89

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Adicionar outros itens:

Instalação e orientação de uso para Lava e Seca R$ 349,00 Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$3.849,00 +R$ 223,50 de envio

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 43
G
VIANA/ES

LOTE 2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 49
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 50 G VIANA DO CASTELO

pegue já seu cupom | ANO novo tudo NOVO | retire na loja

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o Super

magalu > Utilidades Domésticas > Organização e Arrumação > Cabideiro > Mancebo Cabideiro Metal Madeira Gravatas Roupas Fabio Preto - IDIMEX

Mancebo Cabideiro Metal Madeira Gravatas Roupas Fabio Preto - IDIMEX

Código ghb0c98979 | Ver descrição completa | IDIMEX

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Móveis 24**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 164,30~~

R$ 159,37 no Pix

(3% de desconto)

ou R$ 164,30 em 3x de R$ 54,77 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 164,30 3xR$ 54,77

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Móveis 24

Lojista parceiro Magalu

4.4

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante

a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 52 VIANA/ES

Informações do Produto

Mancebo Cabideiro Metal Madeira Gravatas Roupas Fabio Preto

Organize suas roupas e acessórios de forma elegante e eficiente com o nosso cabideiro Fabio. Com espaço para peças de vestuário ficou ainda mais fácil organizar de forma rápida suas roupas, cintos e outros acessórios, este cabideiro é perfeito para quem deseja economizar espaço. Feito com base centrar em MDF lacado e estrutura em metal pintado, este cabideiro é resistente, garantindo um ótimo uso. Com seu design elegante e discreto, ele se adapta facilmente a qualquer ambiente e decoração. Não perca a chance de adquirir este item prático e elegante para sua casa!Cores disponíveis:Dourado (Base central em MDF, estrutura metálica pintado em Dourado)

Castanho (Base central em MDF cor Castanho, estrutura metálica pintado na cor Alumínio)

Buche (Base central em MDF cor Buche, estrutura metálica pintado na cor Alumínio)Preto (Base central em MDF cor Preta, estrutura metálica pintado na cor Alumínio) Dimensões do Produto:

Largura: 45 cm

Altura: 108 cm

Profundidade: 30 cmPeso: 6 Kg Características e AcabamentoO cabideiro consiste em uma combinação de placa de MDF laqueado preto e uma estrutura de metal de alumínio colorido.Cabides para roupas e calças para guardar roupasInclui prateleira práticaEstrutura Base estável Informações Importantes:- Montagem não inclusa ao produto.- Não nos responsabilizamos, no ato da entrega, por subir escadas/elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador.- Ao receber a mercadoria, o cliente deve verificar as condições da embalagem, caso haja alguma avaria não assine o comprovante de recebimento.- Objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto.- Imagens meramente ilustrativas. Cores e tonalidades podem variar.- O conjunto não pode ficar exposto ao Sol ou Chuva.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 52
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.438.784/0048-60 **FILIAL**		**09/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEROY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL PAIS	**525**	**ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.581-060	**VILA CORDEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR	**(11) 5670-8600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:47:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 53 G VIANA/ES

Onde você está? Demais Regiões

O que você procura na Leroy Merlin?

Mancebos

Mancebo Cabideiro Metal Madeira Gravatas Roupas Fabio Preto

(0) Cód. 1571530181 Exclusivo Site

Lista de Favoritos

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado **exclusivamente através do nosso site. Aproveite!**

R$ 164,30 /cada

R$ 164,30 em até **1x de R$ 164,30 sem juros**
ou em até 8x s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Móveis 24 - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Acumule **164** pontos levando este produto agora

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP

Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **03/01/2024**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 54
G
VIANA/ES

Cabideiro Sapateira Metal Vestuário Arara Rodas Multiuso Cinza	Cabideiro Parede 1 Prateleira 4 Cabides Madeira Ulf Concreto	Mancebo Cabideiro Metal Porta Gravatas Roupas Camilo Branco	Cabideiro Sapateira Metal Vestuário Arara Rodas Multiuso Preto	Mancebo Cabideiro Metal Para Roupas 8 Ganchos Arist Cinza	OFERTA -18'
Cód. 1571540484	Cód. 1571540479	Cód. 1571540483	Cód. 1571540480	Cód. 1571540481	Combo Com Armário Dupl Organizadora E Mancebo Cabideiros
★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	★★★★★ (0)	Cód. 1571141526
					★★★★★ (0)
R$ 144,37 cada	**R$ 234,66 cada** 2x de R$ 117,33 s/juros	**R$ 94,56 cada**	**R$ 144,37 cada**	**R$ 98,54 cada**	~~R$ 317,00 cada~~ **R$ 259,94 cada** 2x de R$ 129,97 s/juros

Características Técnicas

Produto	Mancebo
Local(is) Indicado(s)	Salas e Quartos
Cor	Preto
Tonalidade	Preto
Quantidade de Ganchos	2 gancho(s)
Uso Indicado	Para organizar roupas
Altura	108,00 cm
Largura	45,00 cm
Material	Madeira
Tipo de Material	Madeira Maciça
Observação sobre o Material	Metal
Modelo	Fabio
Marca	IDIMEX
Garantia do Fabricante	12 mes(es)
Observações sobre a Garantia do Fabricante	Contra defeitos de fabricação
Produto Acompanha Embalagem	Sim
Conteúdo da Embalagem	Um Mancebo, kit ferragens e um manual de montagem
Produtos Infantis	Não
Produto para Banheiro	Não

CÂMARA MUNICIPAL fl. 55 G VIANA/ES

peças de vestuário ficou ainda mais fácil organizar de forma rápida suas roupas cintos e outros acessórios este cabideiro é perfeito para quem deseja economizar espaço. Feito com base centrar em mdf lacado e estrutura em metal pintado este cabideiro é resistente garantindo um ótimo uso. Com seu design elegante e discreto ele se adapta facilmente a qualquer ambiente e decoração. Não perca a chance de adquirir este item prático e elegante para sua casa! cores disponíveis: dourado (base central em mdf estrutura metálica pintado em dourado) castanho (base central em mdf cor castanho estrutura metálica pintado na cor alumínio) buche (base central em mdf cor buche estrutura metálica pintado na cor alumínio) preto (base central em mdf cor preta estrutura metálica pintado na cor alumínio) dimensões do produto: largura: 45 cm altura: 108 cm profundidade: 30 cm peso: 6 kg características e acabamento o cabideiro consiste em uma combinação de placa de mdf laqueado preto e uma estrutura de metal de alumínio colorido. cabides para roupas e calças para guardar roupas inclui prateleira prática estrutura base estável informações importantes: - montagem não inclusa ao produto. - não nos responsabilizamos no ato da entrega por subir escadas/elevadores ou transporte por guincho em apartamentos. Eventuais despesas são de responsabilidade do comprador. - ao receber a mercadoria o cliente deve verificar as condições da embalagem caso haja alguma avaria não assine o comprovante de recebimento. - objetos que ambientam as fotos não acompanham o produto. - imagens meramente ilustrativas. Cores e tonalidades podem variar. - o conjunto não pode ficar exposto ao sol ou chuva.

Avaliações

☆☆☆☆☆ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.
Das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380 Capitais
0800-602-1380 Demais regiões

Central de Atendimento

Das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

(11) 4020-5376 Capitais
4020-5376 Capitais
0800-020-5376 Demais regiões

Redes Sociais

Acompanhe as novidades da Leroy Merlin em todas as nossas redes.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 56
6
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 52 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0006-60 **MATRIZ**		**14/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
60.22-5-01 - Programadoras
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SACADURA CABRAL	**102**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.081-902	**SAUDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	**(21) 4003-4848**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**27/04/2023**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:56:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 58 G VIANA/ES

volta às aulas · com até 50% de desconto ou até 30% de cashback · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login
ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais outlet oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos ar condicionado e ventilador tv e home theater eletroportáteis móveis ver

página inicial › decoração › cabideiro

favoritar compartilhar

Mancebo Cabideiro Metal Madeira Gravatas Roupas Fabio Castanho

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Organize suas roupas e acessórios de forma elegante e eficiente com o nosso cabideiro Fabio. Com espaço para peças de vestuário ficou ainda mais fácil organizar de forma rápida suas roupas, cintos e outros acessórios, este cabideiro...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 194,30

até 3x de R$ 64,76

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP
00000-000

Hummm, parece incompleto. Digit caracteres espec

con

Este produto é vendido por por **Americanas**, que garan pedido à entrega. saiba mai

você também pode gostar disso

mochila notebook resistente all black

sem avaliações

R$ 67,90

1x de R$ 67,90 sem juros no cartão de crédito

isdin foto ultra spot prevent fps99 protetor solar 50ml biz

21 avaliações

~~R$ 139,99~~ 10%

R$ 125,91

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

kit com 6 cuecas boxer algodão 784 - lupo

32 avaliações

~~R$ 176,29~~ 15%

R$ 152,38

em 1x no cartão de crédito

mochila notebook all black: resistente e protegida

sem avaliações

R$ 71,40

1x de R$ 71,40 sem juros no cartão de crédito

mochila polegad

R$ 78,9

1x de R$ 7 de crédito

produtos patrocinados

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 59
G
VIANA/ES

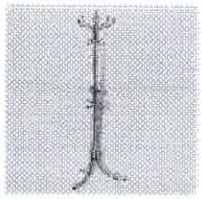

patrocinado

cabideiro de chao mancebo aço inox wincy

★★★★★ 12 avaliações

R$ 129,99
2x de R$ 64,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

mancebo cabideiro de chão pé 12 ganchos organizador...

★★★★★ 15 avaliações

R$ 69,90
1x de R$ 69,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

cabideiro grande 1 arara 2 prateleiras 4 ganchos az101...

★★★★★ 5 avaliações

~~R$ 190,00~~ 15%
R$ 161,41
com pix

patrocinado

cabideiro arara chão para roupas regulável com...

★★★★★ 17 avaliações

R$ 78,90
1x de R$ 78,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

cabideir ganchos

★★★

R$ 79,9
1x de R$ 7 de crédito

produtos mais vistos da categoria

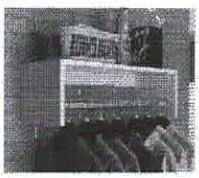

cabideiro de parede p/ quarto/lavanderia

★★★★★ 32 avaliações

R$ 57,32
1x de R$ 57,32 sem juros no cartão de crédito

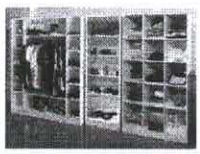

expositor colméia cabideiro nichos = 3 peças = loja...

★★★★★ sem avaliações

R$ 1.399,49
8x de R$ 174,93 sem juros no cartão de crédito

cabideiro prateleira arara roupas multiuso

★★★★★ 6 avaliações

R$ 57,32
1x de R$ 57,32 sem juros no cartão de crédito

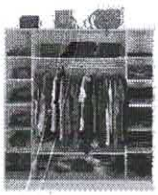

colméia roupa loja roupa closed cabideiro ana

★★★★★ sem avaliações

R$ 599,00
8x de R$ 74,87 sem juros no cartão de crédito

cb-cabic p/ roupa

★★★

~~R$ 67,60~~
R$ 59,4
com pix

informações do produto

Organize suas roupas e acessórios de forma elegante e eficiente com o nosso cabideiro Fabio. Com espaço para peças de vestuário ficou ainda mais fácil organizar de forma rápida suas roupas, cintos e outros acessórios, este cabideiro é perfeito para quem deseja economizar espaço. Feito com base centrar em mdf lacado e estrutura em metal pintado, este cabideiro é resistente, garantindo um ótimo uso. Com seu design elegante e discreto, ele se adapta facilmente a qualquer ambiente e decoração. Não perca a chance de adquirir este item prático e elegante para sua casa!
Cores disponíveis:
Dourado (Base central em mdf, estrutura metálica pintado em Dourado)
Castanho (Base central em mdf cor Castanho, estrutura metálica pintado na cor Alumínio)
Buche (Base central em mdf cor Buche, estrutura metálica pintado na cor Alumínio)
Preto (Base central em mdf cor Preta, estrutura metálica pintado na cor Alumínio)

Dimensões do Produto:

ver mais

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

CÂMARA MUNICIPAL fl. 60 G VIANA/ES

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos

ventilador de coluna mallory delfos ts+ 3 velocidades...

1274 avaliações

R$ 235,00

2x de R$ 117,50 sem juros no cartão de crédito

smartphone motorola moto e13 64gb 4g wi-fi tela 6,5"...

389 avaliações

~~R$ 665,55~~ 10%

R$ 599,00

no boleto

entrega hoje

ar condicionado split britânia bac12000tqfm12 12000 btu/...

1 avaliação

~~R$ 1.899,00~~ 10%

R$ 1.709,91

com pix

smartphone motorola moto g53 128gb 5g wi-fi tela 6,5"...

432 avaliações

~~R$ 1.099,00~~ 20%

R$ 879,20

em 1x no cartão de crédito

toalha u tripla pr

~~R$ 8,00~~

R$ 3,99

1x de R$ 3 de crédito

entrega

quem viu este produto viu também

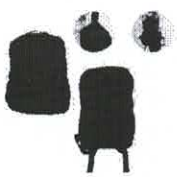

mochila para notebook até 15 polegadas em poliéster preta

sem avaliações

R$ 78,90

1x de R$ 78,90 sem juros no cartão de crédito

mochila notebook acer asus dell lenovo samsung 17...

sem avaliações

R$ 78,99

1x de R$ 78,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

kit com 6 cuecas boxer algodão 784 - lupo

32 avaliações

~~R$ 179,28~~ 15%

R$ 152,38

em 1x no cartão de crédito

mochila notebook resistente all black

sem avaliações

R$ 67,90

1x de R$ 67,90 sem juros no cartão de crédito

mochila resisten

R$ 71,4

1x de R$ de crédito

sugestões de produtos

lanterna tatica x900 militar | garrafa glub glub farm | garrafa de agua 2 litros | garrafa de agua hidrogenio molecular | petalas de rosas artificiais | lanterna a pilha

ver mais sugestões

CÂMARA MUNICIPAL fl. 63 G VIANA/ES

sac 4003 4848 | guia de segurança | verão | ame digital | produtos internacionais | americanas empresas | americanas advertising | entregas e devoluções

americanas passou, cestou.

mais informações | itor para Libras | acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 62
VIANAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.872.356/0001-49 **MATRIZ**		**26/10/2018**

NOME EMPRESARIAL
VARIMAC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VARIMAC	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITU	**194**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.339-320	**VILA FURLAN**	**INDAIATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VARIMAC@VARIMAC.COM.BR	**(19) 3834-7389**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **12:01:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 63
G
VIANA/ES

PABX: (19) 3834-7389 varimac@varimac.com.br www.varimac.com.br

VARIMAC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 31.872.356.0001-49	N: 0401202024-01
CAMERA DE VEREADORES DE VIANA - ES **Sr FILIPE** **SECRETARIO DE COMPRAS CÂMERA DE VEREDAORES DE VIANA – ES** **(27) 9.9793-9093** **Correio: sec.compras@cameraviana.es.gov.br**	
PROPOSTA DE AQUIZIÇÃO DE MAQUINA DE LUSTRAR E POLIR CALÇADOS VARIMAC	*DATA: 04-01-2024*

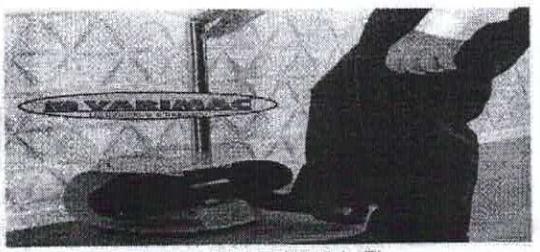

1- Marca: VARIMAC
2- Modelo: Lustradoras de calçados LUSTRAC – HC – R$1.975,00
3- Kit Graxa de 500ml – R$290,00
4- Um frasco de 1.000ml – R$350,00
5- Impostos 10% (empresa optante simples nacional)
6- Frete a incluir R$275,00 p/ braspress
7- Total Geral – R$2.876,50
7- Garantia: 3 anos

Descrição Técnica:

* Gabinete confeccionado em SAE 1020 e cabo de apoio e ligação em inox..
* Pintura Eletrostática cor padrão Cinza londrino
* Motorização CE : Motor Hércules de 1/4cv - 4 pólos – Bi volt 110/220V -60HZ c/ seletor de tensão
* Termistor de temperatura contra aquecimentos de travamento motor.
* Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado)
* Fixação sob ventosas de borracha (pés de borracha)
* Escovas: Fabricadas 100% de crina animal cavalar.
* Peso e dimensões: 11.5kg / Caixa Papelão 900x460x240mm

Eng. Amarildo Garrido / Comercial VARIMAC
Business Manager / Application Eng
(19) 9.9771 - 3775 Celular da Vivo
(19) 3834 - 7389 Fixo do Escritório
garrido@varimac.com.br
visite nosso site. www.varimac.com.br

31.872.356/0001-49
VARIMAC COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA.
Rua Itu, nº194
Vila Furlan - CEP: 13.339-320
INDAIATUBA - SP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 64
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
59.448.373/0001-72 **MATRIZ**		**06/09/1988**

NOME EMPRESARIAL
AUTO ELETRICA HIRAKAWA LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO SALVADOR	**25**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.339-380	**PQ BOA ESPERANCA**	**INDAIATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **12:02:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 65
G
VIANA/ES

ELETRICA HIRAKAWA

CNPJ : 59.448.373/0001-72 - FONE : (19 3894-6273

CAMERA DE VEREADORES DE VIANA - ES **Sr FILIPE** **SECRETARIO DE COMPRAS CÂMERA DE VEREDAORES DE VIANA – ES** **(27) 9.9793-9093** **Correio: sec.compras@cameraviana.es.gov.br**	***DATA: 04-01-2024*** ***PROPOSTA: 271220230024***

OBJETIVO: PROPOSTA DE COMPRA DE UMA LUSTRADORA

1- Marca: VARIMAC
2- Modelo: LUSTRAC-HC com Kit Graxa de 500ml
VALOR : R$ 3.140,00

4- Frete:Cif
5- Pagamento a vista
5- Entrega: ate 3 dias após confirmação
6- Garantia: 3 anos
7- Impostos inclusos preço final (simples nacional)

Descrição Técnica:

*** Gabinete confeccionado em SAE 1020 e cabo de apoio e ligação em inox..**
*** Pintura Eletrostática cor padrão Cinza londrino**
*** Motorização CE : Motor Hércules de 1/4cv - 4 pólos – Bi volt 110/220V -60HZ c/ seletor de tensão**
*** Termistor de temperatura contra aquecimentos de travamento motor.**
*** Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado)**
*** Fixação sob ventosas de borracha (pés de borracha)**
*** Escovas: Fabricadas 100% de crina animal cavalar ou lã de carneiro.**
*** Peso e dimensões: 11.5kg / Caixa Papelão 900x460x240mm**

59.448.373/0001-72
AUTO ELÉTRICA HIRAKAWA LIMITADA
Rua Salvador, nº25
Pq. Boa Esperança - CEP: 13.338-380
INDAIATUBA - SP

Kiochi Hirawaha
Departamento comercial

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 66
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.332.707/0001-81 **MATRIZ**		**17/06/2004**

NOME EMPRESARIAL
MGP COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M G P	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSORA MARIA SALETE DE CASTRO MARMO	**265**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.304-210	**SAO LUIZ**	**ITU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELIZANGELAMGP@GMAIL.COM	**(11) 4024-1871**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **12:01:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CAMARA MUNICIPAL
fl. 64
G
VIANA/ES

MGP COMERCIAL LTDA
ITU-SP
CNPJ 06.332.707/0001-81
FONE: (11)97105-4248 – (11)4024-1871

CAMERA DE VEREADORES DE VIANA - ES **Sr FILIPE** **SECRETARIO DE COMPRAS CÂMERA DE VEREDAORES DE VIANA – ES** **(27) 9.9793-9093** **Correio: sec.compras@cameraviana.es.gov.br**	***DATA: 04-01- 2024*** ***Orçamento: 82632***

Segui proposta lustradora de calçados VARIMAC - Modelo LUSTRAC-HC c/Kit Graxa de 500mil + um Litro de reserva

1- **Valor Unidade: R$3.353,00**
2- **Pagamento Empenho**
3- **Frete: CIF**

Descrição Técnica:

* **Gabinete confeccionado em SAE 1020 e cabo de apoio e ligação em inox..**
* **Pintura Eletrostática cor padrão Cinza londrino**
* **Motorização CE : Motor Hércules de 1/4cv - 4 pólos – Bi volt 110/220V -60HZ c/ seletor de tensão**
* **Termistor de temperatura contra aquecimentos de travamento motor.**
* **Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado)**
* **Fixação sob ventosas de borracha (pés de borracha)**
* **Escovas: Fabricadas 100% de crina animal cavalar ou lã de carneiro.**
* **Peso e dimensões: 11.5kg / Caixa Papelão 900x460x240mm**

Elizangela Neimeister
Vendas e ADM

MGP EMPRESA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS LTDA.
CNPJ: 20.755.192/0001-53
(11) 4024-1871

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 68
G
VIANA/ES

LOTE 3

CÂMARA MUNICIPAL fl. 69 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

fl. 70 G VIANA/ES

pegue já seu cupom
ANO novo tudo NOVO
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade
Atendimento Compre pelo tel: 0800 773
Busca no Magalu
Bora-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Cafeteira Elétrica Profissional 40 Litros 2 Reservatórios Consercaf

Código ecd40de3e3 | Ver descrição completa | Consercaf

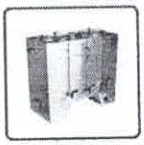

★★★★★ Avaliar produto

Selecionar Voltagem

220V

Vendido por **Jlapremium**

Entregue por **Magalu**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à en

~~R$ 4.542,99~~

R$ 4.406,70 no Pix

(3% de desconto)

ou R$ 4.542,99 em 10x de R$ 454,30 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Jlapremium
Lojista parceiro Magalu
Novo

Ver mais informações da loja

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Cafeteira Elétrica Profissional 40 Li... **R$ 4.406,70 no Pix** ou 10x de R$ 454,30 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

extintor bc 4kg - flc	extintor 2kg - mocelin ou extang	extintor co2 4kg - mocelin, santa fe extintores	extintor automotivo 900 gramas - mocelin	1
R$ 170,00 no Pix	R$ 150,00 no Pix	R$ 620,00 no Pix	~~R$ 75,00~~ R$ 60,00 no Pix	F

Informações do Produto

Cafeteira Elétrica Profissional 40 Litros 2 Reservatórios Consercaf

DiferenciaisDestinadas para uso industrial;Design retangular, com dois reservatórios para café ou chá;Fabricada em aço inox 430 com reservatórios em aço inc escovado;Certificada pelo INMETRO;Disponível em diferentes capacidades. EspecificaçõesTécnicasModelo: CIP40;Tensão: 220v;Potência (W): 6000;Consumo (kW/h): 6,0; dois;Itens inclusos: Cafeteira, aros, 4 coadores, certificado de garantia, manual;Observações: Este produto não é destinado para uso com leite;Garantia: 180 dias - 6 meses. (mm): 760Altura (mm): 710Profundidade (mm): 355Água (L): 90Café (L): 40Peso (Kg): 22,7

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 72
G
VIANA/ES

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Cafeteira Industrial

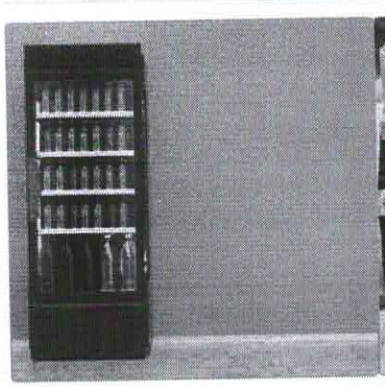

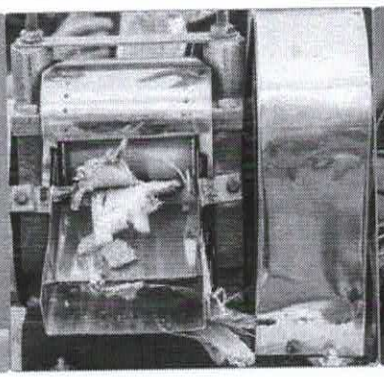

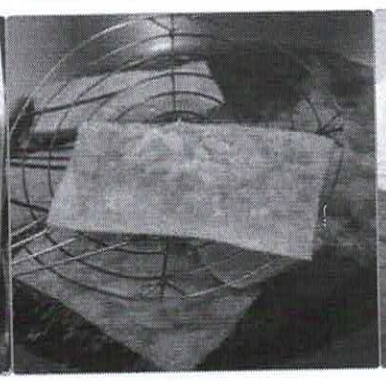

Expositor de bebidas, escolha o ideal

Eu te dou dicas pra encontrar a que combina com seu comércio!

Engenho moedor de cana, veja os tipos

Saiba como fazer caldo de cana fresquinho com esses aparelhos!

Tacho, dicas pra cuidar

Vem saber como manter o utensílio sempre limpo e o que fazer pra durar mais tempo

Masseira e amass: industrial

Vem saber mais sobre esse e ideal pra preparar massas pr

Cafeteira Elétrica Profissional 40 Li... **R$ 4.406,70 no Pix** ou 10x de R$ 454,30 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**	*(Produto + Frete)* **Numero de parcelas**	**Total**	R$ 4.406,70 3% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	R$ 4.542,99 No boleto bancário, que será da sua compra.
R$ 4.406,70 sem juros 3% de desconto		R$ 4.542,99 sem juros			
02x de R$ 2.271,50 sem juros	R$ 4.542,99	02x de R$ 2.271,50 sem juros	R$ 4.542,99		
03x de R$ 1.514,33 sem juros	R$ 4.542,99	03x de R$ 1.514,33 sem juros	R$ 4.542,99		
04x de R$ 1.135,75 sem juros	R$ 4.542,99	04x de R$ 1.135,75 sem juros	R$ 4.542,99		
05x de R$ 908,60 sem juros	R$ 4.542,99	05x de R$ 908,60 sem juros	R$ 4.542,99		
06x de R$ 757,17 sem juros	R$ 4.542,99	06x de R$ 757,17 sem juros	R$ 4.542,99		
07x de R$ 649,00 sem juros	R$ 4.542,99	07x de R$ 649,00 sem juros	R$ 4.542,99		
08x de R$ 567,87 sem juros	R$ 4.542,99	08x de R$ 567,87 sem juros	R$ 4.542,99		
09x de R$ 504,78 sem juros	R$ 4.542,99	09x de R$ 504,78 sem juros	R$ 4.542,99		
10x de R$ 454,30 sem juros	R$ 4.542,99	10x de R$ 454,30 sem juros	R$ 4.542,99		
11x de R$ 463,93 com juros	R$ 5.103,22	11x de R$ 463,93 com juros	R$ 5.103,22		
12x de R$ 429,32 com juros	R$ 5.151,83	12x de R$ 429,32 com juros	R$ 5.151,83		

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 73
G
VIANA/ES

Consultas relacionadas: Cafeteira Elétrica Profissional 40 Litros 2 Reservatórios Consercaf · Cafeteira Elétrica · Cafeteira Profissional 40 Litros 2 Reservatórios · Cafeteira Profissional · Cafeteira 40 Litros 2 Reservatórios Consercaf · Cafeteira 40 · Cafeteira Litros 2 Reservatórios Consercaf · Cafeteira Litros · Cafeteira 2 Reservatórios Consercaf · Cafeteira 2

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 29-01-2024

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carné digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20 (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

fl. 14
G
VIANNEY

pegue já seu cupom
ANO novo tudo NOVO
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Garrafa Térmica 1,2L Tramontina - Exata 61641/120

Código gbef02k61k | Ver descrição completa | Tramontina

★★★★☆ Avaliar produto

Vendido por **Leb Fernandes**
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 249,90~~
R$ 224,91 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 249,90 em 5x de R$ 49,98 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Leb Fernandes
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja

fl. 75 G VIANA/ES

Informações do Produto

Garrafa Térmica 1,2L Tramontina - Exata 61641/120

O Garrafa térmica da linha Exata combina com qualquer estilo e ambiente, pois possui linhas atemporais e design clean. Ideal para manter líquidos quentes ou frios adequada por muito mais tempo. Possui "puxador" intuitivo para abrir a alça. Botão de acionamento em aço inox, sistema corta-pingos que evita as gotas indesejadas a embutida e acabamento texturizado fingertip free, que evita marcas. Leve e fácil de manusear ela possui sistema de trava embutida de fácil acionamento. Sem cont higiênica e de fácil limpeza, simples e moderna ocupa menos espaço na sua casa e durante o transporte. Tenha sempre sua bebida favorita sempre quentinha com essa g Tramontina.

Capacidade	1,2L	
Informações complementares	Cor	Inox
	Marca	Ou
	Material	Inox

Garrafa Térmica 1,2L Tramontina - ... R$ 224,91 no Pix ou 5x de R$ 49,98 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

CÂMARA MUNICIPAL fl. 46 G VIANA/ES

Avaliação dos clientes

4.0 ★ 1 avaliação

1 comentário

Classificação

5★	0
4★	1
3★	0
2★	0
1★	0

Roberta ★★★★☆

O café não se mantém tão quente quanto eu imaginei que ficaria...

há quase 3 anos

Ver todas as avaliações

Garrafa Térmica

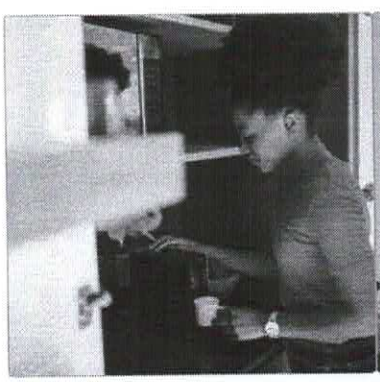

Cápsula reutilizável: o que é?

Eu te mostro também a diferença pras descartáveis!

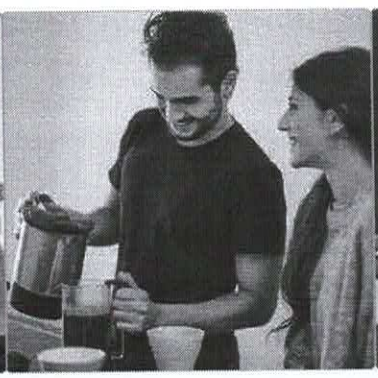

Prensa francesa , vem conhecer!

Vem ver o que é, como usar e as principais vantagens de ter uma!

Café na cafeteira tradicional

Veja como preparar um delicioso café!

Você já conhece o térmico?

Veja todas as vantagens de t

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza	Cartão de crédito	Pix	Boleto bancário
(Produto + Frete)	*(Produto + Frete)*	R$ 224,91 10% de desconto	R$ 249,90

Garrafa Térmica 1,2L Tramontina - ... **R$ 224,91 no Pix** ou 5x de R$ 49,98 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

CÂMARA MUNICIPAL fl. 77 6 ANAIS

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
03x de R$ 83,30 sem juros	R$ 249,90
04x de R$ 62,48 sem juros	R$ 249,90
05x de R$ 49,98 sem juros	R$ 249,90
06x de R$ 44,60 com juros	R$ 267,59
07x de R$ 38,60 com juros	R$ 270,18
08x de R$ 34,10 com juros	R$ 272,79
09x de R$ 30,60 com juros	R$ 275,42
10x de R$ 27,81 com juros	R$ 278,06
11x de R$ 25,52 com juros	R$ 280,72
12x de R$ 23,62 com juros	R$ 283,39

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
sem juros	
04x de R$ 62,48 sem juros	R$ 249,90
05x de R$ 49,98 sem juros	R$ 249,90
06x de R$ 44,60 com juros	R$ 267,59
07x de R$ 38,60 com juros	R$ 270,18
08x de R$ 34,10 com juros	R$ 272,79
09x de R$ 30,60 com juros	R$ 275,42
10x de R$ 27,81 com juros	R$ 278,06
11x de R$ 25,52 com juros	R$ 280,72
12x de R$ 23,62 com juros	R$ 283,39

Consultas relacionadas: Garrafa Térmica 1,2L Tramontina - Exata 61641/120 Garrafa Térmica Garrafa 1,2L Tramontina - Exata 61641/120 Garrafa 1,2L Garrafa Tramontina - Exata 61641/120 Garrafa Tramontina Garrafa - Exata 61641/120 Garrafa Garrafa Exata 61641/120 Garrafa Exata

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 01-01-2024

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

fl. 78 G

pegue já seu cupom
ANO novo tudo NOVO
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

Fervedor De Indução Tramontina Canecão Inox 2 Litros 14cm - Tramontina Inox

Código khkbfg3444 | Ver descrição completa | Tramontina

+ 6

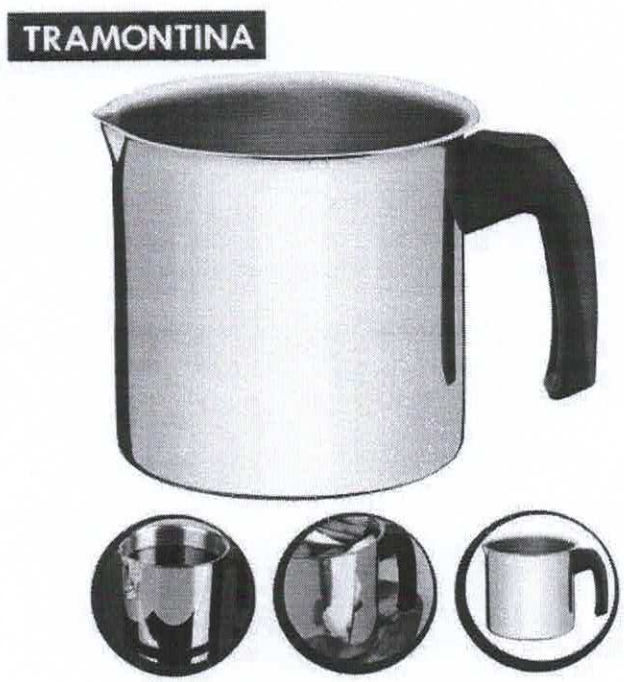

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por CNM Shop
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 161,90~~
R$ 142,41 no Pix
(5% de desconto)
ou R$ 149,90 em 3x de R$ 49,97 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

CNM Shop
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

fl. 79 G VIANAFES

Informações do Produto

Fervedor De Indução Tramontina Canecão Inox 2 Litros 14cm

O anúncio contém:01 Fervedor.Perguntas frequentes:O cabo é soldado ou parafusado? Ele é Parafusado.Acompanha Tampa? Não acompanha.Serve para Indu perfeitamente.O Fervedor Tramontina Allegra em Aço inox e Cabo de Baquelite 2 L de diâmetro 14 cm atende suas necessidades na cozinha. Facilita as atividades diárias, produzido em aço inox, mantendo os alimentos saudáveis. Prezando pela segurança, o cabo de baquelite protege suas mãos no manuseio. Tem tamanho de 14 cı apresenta tecnologia de ponta. Ao distribuir o calor de forma uniforme, cozinha os alimentos mais rápido e os mantém aquecidos por mais tempo. Além de economizar en estiloso design que preza pelo bom gosto e dá um toque charmoso à sua cozinha. Fácil de limpar e versátil, pode ser utilizado em fogões à gás, elétricos, vitro indução.Benefícios:O design clean da linha Allegra foi criado para tornar mais simples as tarefas de forno e fogão.Totalmente feito de aço inox, por isso não solta nen alimentos, mantendo-os saudáveis.Altamente durável, mantém suas características originais, preservando a beleza, a higiene e a durabilidade do material.Design diferen com acabamento em alto brilho.Desenho limpo e sem cantos torna a limpeza mais fácil.Pode ser lavado diariamente na máquina de lavar louças.Pode ser utilizado elétrico, vitrocerâmico e indução.Material: aço inox com cabo de baquelite.Informações:Dimensões aproximadas do Fervedor (AxLxC): 13,1cm x 15cm x 14cm.Capacid 2L.Fogões: Gás, Elétricos, Vitrocrêmicos, Indução.Material: Alumínio, Aço Inox, Baquelite.Linha: Allegra.Registro INMETRO: 001226/2018.Fabricante: Tramontina.-Pro estoque.-As cores do produto podem variar com o lote de fabricação.-Todos os produtos têm seguro contra extravio.

Cor	Inox
Informações complementares	Marca Tramontina

CÂMARA MUNICIPAL fl. 80 VIANA/ES

Seja o primeiro a avaliar esse produto

Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Leiteira / Fervedor

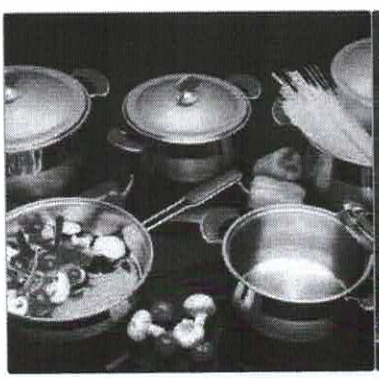

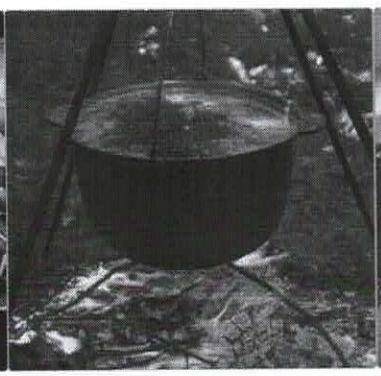

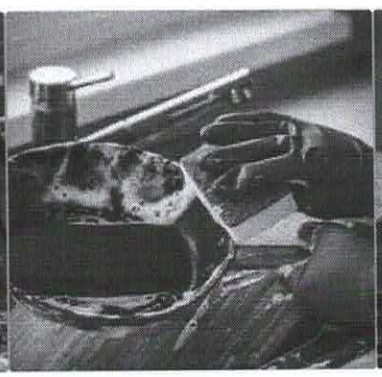

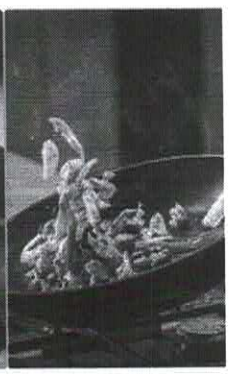

Como escolher o melhor jogo de panelas

Eu te conto como achar o kit perfeito e mostro algumas opções!

As vantagens das panelas caldeirões

Saiba tudo sobre esse item e escolha o ideal pra você

Cuide bem das panelas

Conheça o jeito ideal de deixar esse utensílio em dia!

Frigideira: escolha

Eu te mostro as principais dif entre os materiais dessa peç

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Fervedor De Indução Tramontina C... **R$ 142,41 no Pix** ou 3x de R$ 49,97 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

CÂMARA MUNICIPAL fl. 83 G VIANAPES

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 142,41 sem juros 5% de desconto	
02x de **R$ 74,95** sem juros	R$ 149,90
03x de **R$ 49,97** sem juros	R$ 149,90
04x de **R$ 39,36** com juros	R$ 157,43
05x de **R$ 31,79** com juros	R$ 158,97
06x de **R$ 26,75** com juros	R$ 160,51
07x de **R$ 23,15** com juros	R$ 162,07
08x de **R$ 20,45** com juros	R$ 163,63
09x de **R$ 18,36** com juros	R$ 165,21
10x de **R$ 16,68** com juros	R$ 166,79
11x de **R$ 15,31** com juros	R$ 168,39
12x de **R$ 14,17** com juros	R$ 169,99

Cartão de crédito

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 142,41 sem juros 5% de desconto	
02x de **R$ 74,95** sem juros	R$ 149,90
03x de **R$ 49,97** sem juros	R$ 149,90
04x de **R$ 39,36** com juros	R$ 157,43
05x de **R$ 31,79** com juros	R$ 158,97
06x de **R$ 26,75** com juros	R$ 160,51
07x de **R$ 23,15** com juros	R$ 162,07
08x de **R$ 20,45** com juros	R$ 163,63
09x de **R$ 18,36** com juros	R$ 165,21
10x de **R$ 16,68** com juros	R$ 166,79
11x de **R$ 15,31** com juros	R$ 168,39
12x de **R$ 14,17** com juros	R$ 169,99

Pix

R$ 142,41 5% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 142,41 5% de desconto
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: **Fervedor De Indução Tramontina Canecão Inox 2 Litros 14cm** **Fervedor** **Fervedor Indução Tramontina Canecão Inox 2 Litros 14cm** **Fervedor Indução** **Fervedor Tramontina Canecão Inox 2 Litros 14cm** **Fervedor Tramontina** **Fervedor Canecão Inox 2 Litros 14cm** **Fervedor Canecão** **Fervedor Inox 2 Litros 14cm** **Fervedor Inox**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL fl. 82 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.580.091/0001-87 MATRIZ		**01/11/2015**

NOME EMPRESARIAL
ARIANE ASSUMPCAO MARINHO 08025361667

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GASTROQUIP - ALTA TECNOLOGIA EM EQUIP. PARA GASTRONOMIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PANTALEAO BRAS	**64**	**APT 305 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.372-080	**JARDIM ESTER**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
contato@gastroquip.com.br	**(11) 3280-3456**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/11/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:08:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 83
G

CPA 40 Cafeteira Elétrica Industrial Semiautomática 40 Litros 2 Reservatórios Consercaf

CÓDIGO: 2E242YK4R

MARCA: CONSERCAF (HTTPS://WWW.GASTROQUIP.COM.BR/MARCA/CONSERCAF.HTML)

Selecione a opção de **Voltagem**:

220V

6x de R$ 826,66

~~R$ 6.699,99~~

R$ 4.959,99

ou **R$ 4.711,99** via Boleto Bancário

comprar

adicionar à wishlist(/conta/favorito/143319823/adicionar)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

entendi

(https://api.whatsapp.com/send?phone=551198

Parcelas

1x de R$ 4.959,99 sem juros

Envie-nos uma mensagem

ou 4 de R$ 1.239,99 sem juros

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 84
G
VIANA/ES

2x de R$ 2.479,99 sem juros
3x de R$ 1.653,33 sem juros

5x de R$ 991,99 sem juros
6x de R$ 826,66 sem juros

Boleto Bancário — R$ 4.711,99

pix — R$ 4.711,99

calcule o frete

cep

calcular

Diferenciais

Exclusivo sistema de bombeamento d'água para abastecimento dos reservatórios de café (através da torneira superior);

Dispensável o uso de recipientes avulsos (caneca ou bule, por exemplo) para preparo do café;

Segurança no manuseio;

Confeccionada em aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304 e acabamento escovado;

Reservatórios: 02 – dois;

Indicação: Cozinhas Industriais;

Itens inclusos: Cafeteira, aros, 4 coadores, certificado de garantia e manual.

(https://www.gastroquip.com.br/)
(https://www.gastroquip.com.br/carrinho/index)
(https://www.gastroquip.com.br/conta/index)

Especificações Técnicas

Construção: Aço inox 430 com reservatórios em aço inox 304;

Acabamento: Escovado;

Água (L): 90;

Café (L): 40;

Potencia (W): 6000

Consumo (kW/h): 6,0;

Voltagem: 220v.

Dimensões

Largura (mm): 760

Altura (mm): 710

Profundidade (mm): 355

0 comentários

Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

produtos relacionados

(https://www.gastroquip.com.br/cpa-20-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-20-litros-2-reservatorios-consercaf)

25% off

(/conta/fa

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://api.wha
phone=551198

Envie-nos uma mensagem

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 85
6
VIANA/ES

CPA 20 Cafeteira Elétrica Industrial Semiautomática 20 Litros 2 Reservatórios Consercaf (https://www.gastroquip.com.br/cpa-20-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-20-litros-2-reservatorios-consercaf)

6x de R$ 643,33

~~R$ 5.149,99~~

R$ 3.859,99

ou **R$ 3.666,99** via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.gastroquip.com.br/cpa-20-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-20-litros-2-reservatorios-consercaf)

(https://www.gastroquip.com.br/cpa-60-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-60-litros-2-reservatorios-consercaf) 25% off (/conta/fa

(https://www.gastroquip.com.br/)

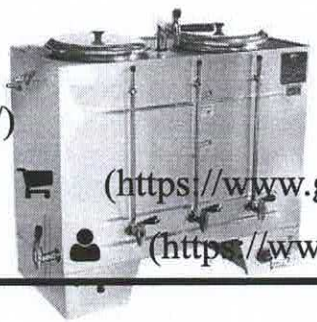

(https://www.gastroquip.com.br/carrinho/index)

(https://www.gastroquip.com.br/conta/index)

CPA 60 Cafeteira Elétrica Industrial Semiautomática 60 Litros 2 Reservatórios Consercaf (https://www.gastroquip.com.br/cpa-60-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-60-litros-2-reservatorios-consercaf)

6x de R$ 926,66

~~R$ 7.409,99~~

R$ 5.559,99

ou **R$ 5.281,99** via Boleto Bancário

Ver mais (https://www.gastroquip.com.br/cpa-60-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-60-litros-2-reservatorios-consercaf)

(https://www.gastroquip.com.br/cpa-30-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-30-litros-2-reservatorios-consercaf) 25% off (/conta/fa

CPA 30 Cafeteira Elétrica Industrial Semiautomática 30 Litros 2 Reservatórios Consercaf (https://www.gastroquip.com.br/cpa-30-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-30-litros-2-reservatorios-consercaf)

6x de R$ 771,66

~~R$ 6.169,99~~

R$ 4.629,99

ou **R$ 4.398,49** via Boleto Bancário

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Ver mais (https://www.gastroquip.com.br/cpa-30-cafeteira-eletrica-industrial-semiautomatica-30-litros-2-reservatorios-consercaf)

(https://www.gastroquip.com.br/cip-40-cafeteira-eletrica-industrial-40-litros-2-reservatorios-consercaf) 25% off (/conta/fa

(https://apl.wha
phone=551198

Envie-nos uma mensagem

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 86
6
VIANAES

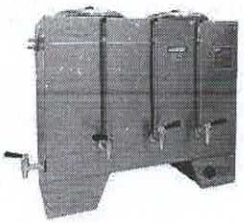

CIP 40 Cafeteira Elétrica Industrial 40 Litros 2 Reservatórios Consercaf (https://www.gastroquip.com.br/cip-40-cafeteira-eletrica-industrial-40-litros-2-reservatorios-consercaf)

6x de R$ 688,33

~~R$ 5.509,99~~

R$ 4.129,99

ou **R$ 3.923,49** via Boleto Bancário

(https://www.gastroquip.com.br/)

(https://www.gastroquip.com.br/carrinho/index)

(https://www.gastroquip.com.br/conta/index)

Ver mais (https://www.gastroquip.com.br/cip-40-cafeteira-eletrica-industrial-40-litros-2-reservatorios-consercaf)

Siga nosso instagram@gastroquip (https://instagram.com/gastroquip)

assine nossa newsletter e receba nossas novidades

Digite seu email

enviar

(https://www.gastroquip.com.br/)

GASTROQUIP – Alta Tecnologia em Equipamentos para Gastronomia.

sobre (/pagina/sobre-nos.html)

categorias

Exposição de Alimentos (https://www.gastroquip.com.br/exposicao-de-alimentos-)

Linha Cocção (https://www.gastroquip.com.br/linha-coccao)

Panificação e Confeitaria (https://www.gastroquip.com.br/panificacao-

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Envie-nos uma mensagem

(https://api.whaphone=551198

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 87
G
VIANA/ES

atendimento

contato

Telefone: (11) 3280-3456 (tel:(11) 3280-3456)
Telefone: (11) 3280-3456 (tel:(11) 3280-3456)
Whatsapp: (11) 98458-5628 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5511984585628)
Skype: cocinaalgustobr (skype:cocinaalgustobr)
E-mail: contato@gastroquip.com.br (mailto:contato@gastroquip.com.br)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511984585628)
Skype: cocinaalgustobr
(skype:cocinaalgustobr)
E-mail: contato@gastroquip.com.br
(mailto:contato@gastroquip.com.br)

pague com

atendimento:

Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 18:00 hrs
Sábado das 08:00 às 14:00 hrs

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511984585628)

Envie-nos uma mensagem

selos

(http://www.ebit.com.br/97739/selo)

(http://www.reclameaqui.com.br/empresa/cocina-al-gusto/?utm_source=re... ...ign=rep...cao&utm_term=horizontal)

(http://www...gle.com/safebrowsing/diagnostic?site=...w.gastr...p.com.br)

(https://www.gastroquip.com.br/)

Ariane Assumpcao Marinho - CNPJ: 23.580.091/0001-87 © Todos os direitos reservados. 2024

(https://www.gastroquip.com.br/carrinho/index)

(https://www.gastroquip.com.br/conta/index)

globe COMMERCE

(https://globecommerce.com.br/)

loja integrada PRO (https://lojaintegrada.com.br/)

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.gastroquip.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

(https://api.wha phone=551198

Envie-nos uma mensagem

CÂMARA MUNICIPAL fl. 88 G VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL
fl. 89
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.917.331/0001-06 **MATRIZ**		**27/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
GIOVANNE BERGAMO PEREIRA CUTIERI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL VARIMAQ EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ORTIZ DE CAMARGO	**94**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
03.414-135	**VILA MAFRA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@VARIMAQ.COM.BR	**(11) 4371-8799**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:09:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 90
G
VIANA/ES

Varimaq equipamentos

O que deseja procurar?

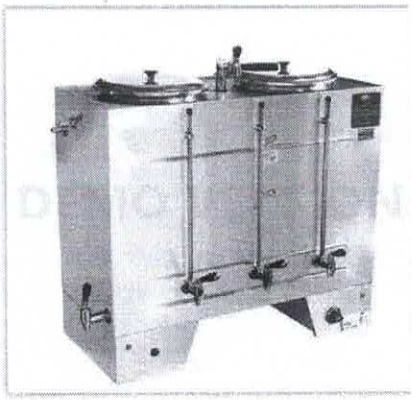

Cafeteira Industrial Consercaf 40 Litros Semi-automática CPA40

MARCA: CONSERCAF
MODELO: CAFETEIRA INDUSTRIAL CONSERCAF 40 LITROS SEMI-AUTOMÁTICA CPA40
REF: 9541
GARANTIA: 180 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO
DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 45 DIAS ÚTEIS

Na compra desse produto ganhe 10 **Pontos**

R$ 5.148,00

R$ 4.633,20 à vista com desconto ou 4x de R$ 1.222,65 (com desconto) Sem juros ou 12x de R$ 429,00 Sem juros

ESCOLHA VOLTAGEM

220V

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **CARACTERÍSTICAS** **GARANTIA** **FORMAS DE PAGAMENTO** **AVALIAÇÕES**

CPA40 Cafeteira Industria 40l Semi-automática

Envie-nos uma mensagem

Diferenciais

Exclusivo Sistema De Bombeamento Dágua Para Abastecimento Dos Reservatórios De Café (através Da Torneira Superior), Dispensável O Uso De Recipientes Avulsos (caneca Ou Bule, Por Exemplo) Para Preparo Do Café, Segurança No Manuseio, Confeccionada Em Aço Inox 430 Com Reservatórios Em Aço Inox 304 E Acabamento Escovado, Reservatórios: 02 Dois, Indicação: Cozinhas Industriais, Itens Inclusos: Cafeteira, Aros, 4 Coadores, Certificado De Garantia E Manual.

Especificações Técnicas Construção: Aço Inox 430 Com Reservatórios Em Aço Inox 304, Acabamento: Escovado,

Água (l): 90,

Café (l): 40,

Potencia (w): 6000

Consumo (kw/h): 6,0,

Voltagem: 220v.

Dimensões

Largura (mm): 760

Altura (mm): 710

Profundidade (mm): 355

CÂMARA MUNICIPAL fl. 91 G VIANA/ES

PRODUTOS RELACIONADOS

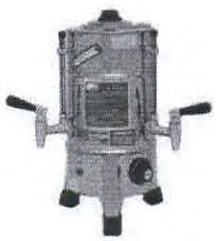

Cafeteira Consercaf C1 Elétrica Inox de 1 Litro

R$ 982,80

R$ 884,52 à vista com desconto ou **4x** de **R$ 233,42** (com desconto) Sem juros ou **12x** de **R$ 81,90** Sem juros

Cafeteira Consercaf C10 Elétrica Inox de 10 Litros

R$ 1.341,60

R$ 1.207,44 à vista com desconto ou **4x** de **R$ 318,63** (com desconto) Sem juros ou **12x** de **R$ 111,80** Sem juros

Cafeteira Consercaf C2 Elétrica Inox de 2 Litros

R$ 1.076,40

R$ 968,76 à vista com desconto ou **4x** de **R$ 255,65** (com desconto) Sem juros ou **12x** de **R$ 89,70** Sem juros

Cafeteira Conse Inox de

R$ 1.0

R$ 982,80 à vista **4x** de **R$ 259,35** Sem juros ou **12x** jur

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Digite seu e-mail

OK >

INSTITUCIONAL

FALE CONOSCO

P...MENTO

COMPRA SEGURA

Envie-nos uma mensagem

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As fotos contidas no site são meramente ilustrativas e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. A Varimaq não é responsável por erros descritivos. Site 100% seguro trabalhando em criptografia SSL. Varimaq Copyright © Todos os direitos reservados.

DESENVOLVIDO POR: netzee

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Envie-nos uma mensagem

Varimaq equipamentos

O que deseja procurar?

HOME / DIVERSOS / CARROS DE SERVIÇO / CARRO AUXILIAR TRANSPORTE GERAL 2 BANDEJAS FRITOMAQ

CÂMARA MUNICIPAL fl. 93 G VIANA/ES

Carro Auxiliar Transporte Geral 2 Bandejas Fritomaq

MARCA: FRITOMAQ
MODELO: CARRO AUXILIAR TRANSPORTE GERAL 2 BANDEJAS
REF: 3191
GARANTIA: 180 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO PRODUTO
DISPONIBILIDADE: DISPONÍVEL EM 30 DIAS ÚTEIS
ITENS INCLUSOS: EMBALAGEM 90X91X45CM

Na compra desse produto ganhe 4 **Pontos**

R$ 2.330,64

R$ 2.097,58 à vista com desconto ou 4x de R$ 553,53 (com desconto) Sem juros ou 12x de R$ 194,22 Sem juros

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **ITENS INCLUSOS** **CARACTERÍSTICAS** **GARANTIA** **FORMAS DE PAGAMENTO**

AVALIAÇÕES

Auxiliar em Inox para transportes em Geral.
2 bandejas móveis.
Medidas: 450 x 700 x 830 mm
Estrutura tubular inox 304

Envie-nos uma mensagem

As bandejas
Inox 430

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 94
G
VIANA/ES

PRODUTOS RELACIONADOS

Carro Auxiliar Transporte Geral 3 Bandejas Fritomaq

R$ 2.653,56

R$ 2.388,20 à vista com desconto
ou **4x** de **R$ 630,22** (com desconto)
Sem juros ou **12x** de **R$ 221,13** Sem juros

Carro Detritos Inox Fritomaq 25 L Tampa Pedal Rodas

R$ 1.614,60

R$ 1.291,68 à vista com desconto
ou **4x** de **R$ 363,29** (com desconto)
Sem juros ou **12x** de **R$ 121,10** (com desconto) Sem juros

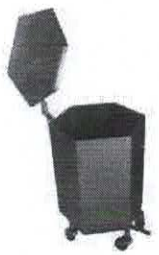

Carro Detritos Inox Fritomaq 60 L Tampa Pedal Rodas

R$ 1.825,20

R$ 1.460,16 à vista com desconto
ou **4x** de **R$ 410,67** (com desconto)
Sem juros ou **12x** de **R$ 136,89** (com desconto) Sem juros

Carro Detritos In
Tampa Pe

R$ 1.9

R$ 1.527,55 à vis
ou **4x** de **R$ 429,6**
Sem juros ou **12**
(com descont

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

Digite seu e-mail OK >

INSTITUCIONAL

FALE CONOSCO

PAGAMENTO

COMPRA SEGURA

Preços e condições de pagamento válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As fotos contidas no site são meramente ilustrativas e podem variar de acordo com o fornecedor/lote do fabricante. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. A Varimaq não é responsável por erros descritivos. Site 100% seguro trabalhando em criptografia SSL. Varimaq Copyright © Todos os direitos reservados.

DESENVOLVIDO POR: netzee

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Envie-nos uma mensagem

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 95
6
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
52.362.985/0002-80 **FILIAL**		**01/08/2011**

NOME EMPRESARIAL
HOUSEWARE BRASIL COMERCIAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATACADO GOURMET	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MODESTO GOMIERO	**164**	**TERREOLADO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.293-250	**LEITAO**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@MARCAMIX.COM.BR	**(11) 4527-1355**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/08/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:10:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 96 G VIANA/ES

5% DE DESCONTO NO BOLETO | 5% DE DESCONTO NO PIX | ATÉ 10X S/JUROS NO CARTÃO | FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 399,00 | DICAS GOURMET PARA VOCÊ

atacado GOURMET

Olá, Visitante. Já é cadastrado? Acesse sua conta.

Login Pedidos Meu Carrinho

CUBAS GASTRONÔMICA | UTENSÍLIOS PARA COZINHA | GARRAFA TÉRMICA | MELAMINA 100% PROFISSIONAL

Mais Departamentos

- COPOS E CANECAS TÉRMICAS
- PRODUTOS EXCLUSIVOS
- GARRAFAS E SQUEEZE HIDRATAÇÃO
- BEACH TENNIS
- CUIDADOS PARA CABELO
- CONFEITARIA
- PRESENTEAVEIS

Para s rança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar navega demos que você está ciente e de acordo com elas.

Entendi

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 97
G
VIANA/ES

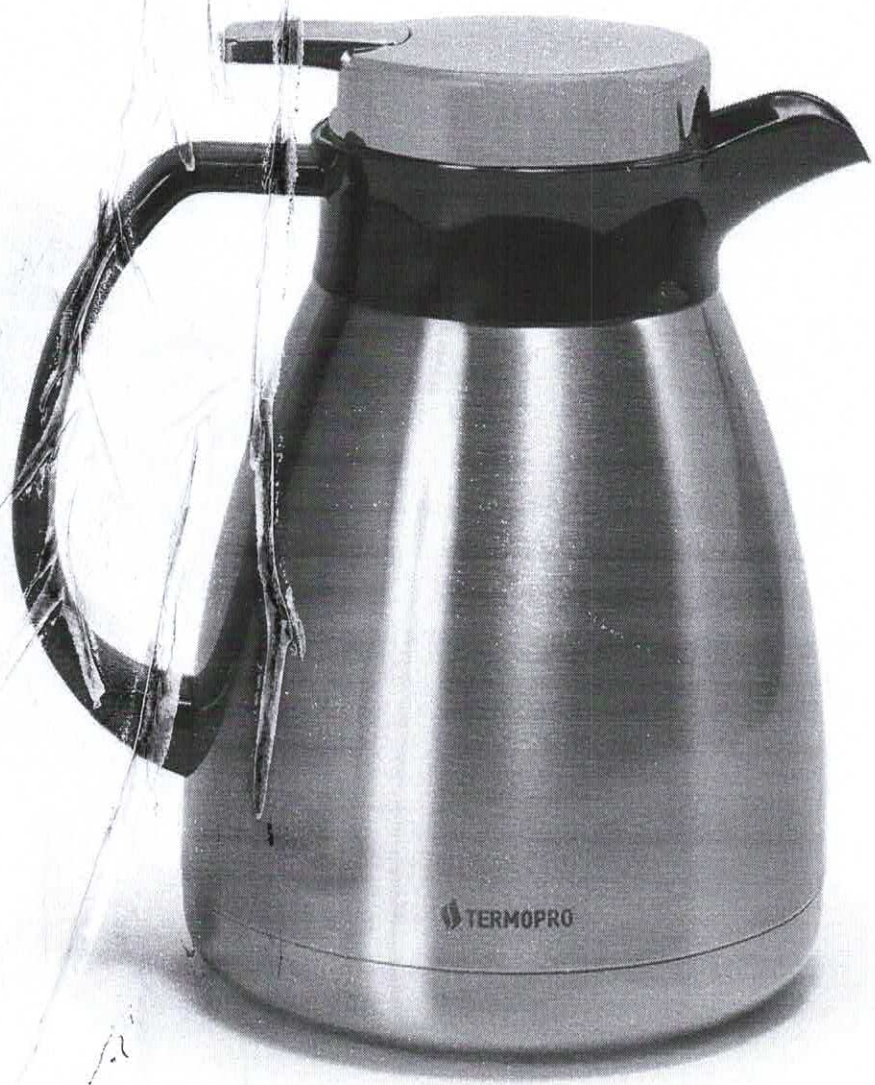

Para s rança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar
navega demos que você está ciente e de acordo com elas.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 98 G VIANA/ES

GARRAFA TÉRMICA AÇO INOX 1,2 LITROS LILAC TERMOPRO

Termopro

TP6514

★★★★★ 0 avaliações ♡

QUANTIDADE − 1 +

~~R$ 269,77~~

R$ 256,28

10X de R$ 25,63 (Sem Juros)
ou R$243,47 no boleto bancário (5,00% de desconto)

R$205,02 no clube de assinaturas! (Assinar agora)

COMPRAR

COMPRAR COM 1-CLICK

▸ Parcelas e formas de pagamento

Informe seu CEP para simular prazos de entrega

00000-000 CALCULAR

Entrega	Frete	Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.

CARAC DO PRODUTO AVALIAÇÕES

Para s rança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar navega demos que você está ciente e de acordo com elas.

Fabricada em aço inox de alta qualidade, com dupla parede interna, que gera isolamento a vácuo para manter as

CÂMARA MUNICIPAL fl. 99 G VIANA/ES

bebidas quentes por até 12 horas ou geladas por até 24 horas, a Garrafa Térmica Lilac 1,2 L também é bastante resistente e fácil de limpar. Possui design inovador com alças reforçadas, camada protetora que evita marcas e arranhões, tampa em polipropileno removível que facilita a limpeza e botão para acionamento que potencializa a pressão e facilita a saída do líquido!

Saiba qual a litragem mais indicada para a sua necessidade:

350 ml - 2 pessoas
600 ml - 4 pessoas
1 L - 8 pessoas
1,6 L - 12 pessoas
2 L - 16 pessoas

Essa indicação é válida para consumo normal. Para melhor desempenho da sua garrafa, utilize sempre a capacidade total. O número de aberturas da garrafa pode interferir na concentração da temperatura em seu interior, ocasionando troca de calor com o meio externo. É recomendado escaldá-la antes de cada uso.

Vantagens

Corpo produzido em aço inoxidável, cabo e tampa produzidos em polipropileno (PP), isolante térmico de até 12h quente e 24h frio. Muito resistente e fácil de limpar, com design moderno e camada protetora que evita marcas e arranhões. Tampa removível que facilita a limpeza e braço que oferece segurança e praticidade na hora de servir e durante o transporte.

Ref.: TP6514
Material: Aço Inoxidável + Polipropileno
Peso (KG): 0,700
CxLxA: 16 x 13,8 x 21 cm
Capacidade: 1,2 L
Garantia: 5 anos
Marca: Termopro
Fabricante: Marcamix - Utilidades Gourmet

Recomendações:

Uso e Conservação
Quando for usar, retire a tampa e lave a parte interna com água morna. Durante a preparação de bebidas quentes, escalde a garrafa com água fervente, espere alguns minutos e descarte a água. No caso de bebidas frias, escalde a garrafa com água gelada.Coloque o líquido a ser mantido quente ou frio na garrafa, deixando 2 cm abaixo da tampa para conservação da temperatura por mais tempo. No caso do café, indica-se que a filtragem seja feita diretamente sobre a garrafa. Para o chá, o ideal é derramar a água quente na garrafa e usar somente o sache e não folhas de chá.

Limpeza
A garrafa deve ser lavada toda vez que for usada, logo depois que voltar para a temperatura ambiente. Lave com detergente e enxágue com água abundante. Para obter um melhor resultado, utilize bicarbonato de sódio com água morna e caso reste algum resíduo, repita o processo. Não lavar em máquina de lava-louça, não utilizar palha de aço ou outros produtos agressivos, pois poderão danificar o produto. Para secar, utilize um pano seco macio e deixe o produto sem tampa quando não estiver em uso.

Cuidad

Para s rança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar navega demos que você está ciente e de acordo com elas.

insuficiência em suas funções.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 300 G VIANA/ES

4. Não introduza a garrafa em forno a gás, micro-ondas ou elétrico, freezer e máquina de lava-louças.
5. Não utilize aquecedores e nem a exponha ao fogo.
6. Não utilize a garrafa para água gaseificada.
7. Após o uso para bebidas lácteas, sopas ou outros produtos orgânicos, lave-a com água fervente para remoção total de possíveis resíduos.

VOCÊ VAI SE INTERESSAR

ANEL SILICONE BEGONIA SUPERIOR GARRAFA TP6500/01

de R$ 8,90

por

R$ 8,46

em até 10x sem juros

Para s rança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar navega demos que você está ciente e de acordo com elas.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 301 G VIANA/ES

Seu e-mail enviar

atacado GOURMET

ATENDIMENTO COMERCIAL

(11) 3195-8233 / (19) 3878-4689

contato@atacadogourmet.com.br

Rua Antonio Modesto Gomiero,164, Do Leitao | 13293-250-Louveira-SP |

Atacado Gourmet CNPJ: 52.362.985/0002-80

Horário de atendimento: de segunda à sexta, das 8h às 18h (exceto feriados)

Venda Assistida

ATENDIMENTO SAC

(11) 99712-8802

sac@atacadogourmet.com.br

SIGA-NOS

PLATAFORMA

jet. e-business

COMPRAR COM CNPJ

ENTRAR COMO ASSINANTE

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Termos e Condições Gerais de Uso

Política de Segurança e Privacidade

LE COOK

DÚVIDAS

Dúvidas Frequentes

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS

clearsale

Let's Encrypt

Para s[illegible]rança, atualizamos a Política de Privacidade da loja. Ao continuar naveg[illegible]demos que você está ciente e de acordo com elas.

Os produtos mais vendidos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 302
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 503
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.780.634/0001-22 **MATRIZ**		**08/08/1966**

NOME EMPRESARIAL
TERMOLAR SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TERMOLAR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAMANDARE	**500**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.900-790	**CAMAQUA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(51) 2121-8000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:11:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 304 G VIANA/ES

CÓD.: 54911

GARRAFA TÉRMICA 100% INOX R-EVOLUTION 1.2l BOMBA PRESSÃO

★★★★★ VER AVALIAÇÕES COMPARTILHE

R$ 324,04

R$ 324,04 à vista
12x de R$ 27,00 sem juros OPÇÕES

COMPRAR

Calcule o frete e o prazo

Digite seu CEP CALCULAR Não sei m

SOBRE O PRODUTO

A **Garrafa Térmica 100% Inox** R-Evolution é um verdadeiro destaque em tecnologia de garrafas térmicas. Com seu **revestimento externo e interno em aço Inox**, esta garrafa combina **alta resistência e durabilidade** com a essência do estilo industrial. Por conta de seu interior em inox, este produto apresenta **conservação térmica diferenciada**, o que garantirá líquidos quentes ou frios por muito mais tempo.

Sua base em silicone proporciona maior **estabilidade e aderência**, reduzindo o impacto sobre as superfícies lisas. É a garrafa térmica ideal para acompanhar a rotina diária, trazendo qualidade e eficiência para o seu lar ou para ambientes corporativos.

A linha R-Evolution de Garrafas Térmicas possui **5 anos de Garantia** e pode ser encontrada nas versões de Rolha ou Bomba de Pressão com exclusivo sistema que não pinga. Com

CÂMARA MUNICIPAL fl. 305 G VIANDANTES

✓ 5 anos de garantia
✓ Alta resistencia
✓ Destaque em tecnologia
✓ Conservação térmica diferenciada
✓ Exclusivo sistema que nao pinga
✓ Jato forte e preciso

Importante: Não use abrasivos e produtos com cloro pois são inimigos do inox, prejudicando à longo prazo a conservação térmica da garrafa.
ATENÇÃO: Garrafas com bomba devem ser usadas na vertical. NÃO inclinar ou deitar a garrafa.

GARANTIA: Os produtos 100% Inox R-Evolution possuem garantia diferenciada de 5 anos. Os componentes plásticos são garantidos por 90 dias contra defeitos de fabricação. Não incluem na garantia problemas por uso indevido do produto, quebras ou pintura danificada. Para assistência do produto que apresentou problemas de fabricação e que esteja de acordo com esta garantia, entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente com o cupom fiscal em mãos.

ATENÇÃO: NÃO UTILIZAR PRODUTOS DE LIMPEZA QUE CONTENHAM CLORO, ÁCIDOS OU SODA CÁUSTICA, POIS CAUSAM CORROSÃO E PERFURAÇÃO DO AÇO INOX INUTILIZANDO A GARRAFA TÉRMICA.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 306 G VIANA/ES

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Acabamento	Lisa
Capacidade	1.2L
Conservação Térmica	20h Quente / 36h Frio
Dimensões de Produto (A x L x C) cm:	29 x 12,8 x 15,7
Isolamento Térmico	Ampola de Inox
Livre de BPA	Sim
Material Atóxico	Sim
Material Externo	Inox
Sistema de Servir	Bomba de pressão

PRODUTOS RELACIONADOS

Cód. 57909
Garrafa R-Evolution Preto Hub 1L Termolar & Bruse

R$ 230,47

11x de R$ 20,95 sem juros

Cód. 57049
Garrafa Térmica 100% Inox R-Evolution 1L Sr Jorge Rolha Dupla Ação

R$ 209,28

10x de R$ 20,93 sem juros

Cód. 57742
Garrafa Térmica 100% Inox R-Evolution 1L Termolar + Grêmio & Suárez

R$ 281,79

12x de R$ 23,48 sem juros

AVALIAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 304 G VIANA/ES

Ótimo produto ★★★★★ foram da Termolar, da velha "chimarrita" à "R-Evolution", a qu garantida.

Anônimo 22/09/2023
Ótimo produto ★★★★★ Produto: excelente

Cristiane Alexandre Oliveira 18/08/2023
Ótimo produto ★★★★★ Produto: Ótimo produto

VER TODAS FAÇA UMA AVALI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 308
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 209
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.041.260/0652-90 **MATRIZ**		**07/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
GRUPO CASAS BAHIA S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DRA RUTH CARDOSO	**8501**	**ANDAR 28**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.425-070	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR	**(11) 4225-6555**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:36:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ução 2 litros - P | Fervedor Tramontina Indução C | (1) WhatsApp

casasbahia.com.br/fervedor-tramontina-inducao-cabo-baquelite-allegra-14cm-2l/p/1561941652?utm_source=Google&utm_medium=BuscaOrganica&utm_campaign=DescontoEspecial

Vibrador Bullet em... | Solicite seu Orçame... | Portal Nacional de... | O Maior Marketplac... | ADMINISTRATIVO -... | Registrato | Revendedores - Von... | Curso 3D Mapas Ev... | Roundcube Wet

Chama no Zap | Encontre uma loja | Atendimento | Tradutor para Libras | Lista de Presentes | Cartão Casas Bahia

SASBAHIA | Informe seu CEP | O que você tá procurando? | Entre ou cadastre-se para ver seus pedidos

Compre por departamentos | Telefonia | Eletrodomésticos | TVs e Vídeo | Móveis | Eletroportáteis | Informática | Serviços | Carnê Dig

Ofertas da TV | Retira Rápido | Portal do Carnê | Baixe o APP | banQi | Venda seus produtos | VIP

asbahia.com.br > Marketplace > **Produtos Diversos**

★★★★★ | (0 avaliações)

Fervedor Tramontina Indução Cabo Baquelite Allegra 14Cm 2L

(Cód. Item 1561941652) Outros produtos **Tramontina**

Vendido e entregue por **Olist**

R$ 179,92

ou em até **6x de R$ 29,99** sem juros

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega _____-___ **Consultar**

Descrição do produto

28°C Chuva fraca

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 111
6
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.635.498/0008-84 **FILIAL**		**18/10/2017**

NOME EMPRESARIAL
TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TRAMONTINA STORE E-COMMERCE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARILAND	**777**	**ANDAR 12 SALA A EDIF TREND 24**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.440-191	**SAO JOAO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDA.TONIN@TRAMONTINASTORE.COM	**(51) 3079-7744**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:12:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 102 VIANA/ES

Loja Oficial TRAMONTINA

store

0

Olá, o que você procura hoje?

+ DESCONTO À VISTA

Pague à vista e ganhe MAIS 5% DE DESCONTO em todo site!

• Página Inicial • Ambientes • Cozinha • Panelas • Leiteiras

50 avaliações

Referência: 62932140

Fervedor Tramontina Allegra em Aço inox com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite 14 cm 2 L

Ver mais detalhes

Compartilhar Favoritar

COMPRAR AGORA

CÂMARA MUNICIPAL fl. 133 G VIANA/ES

↓ 5% OFF à vista

~~R$ 250,00~~

R$ 237,50

ECONOMIZE R$ 12,50

ou R$ 250,00 em até **5x de R$ 50,00 sem juros**

Confira formas de pagamento

Entrega e prazo

Digite seu CEP OK

Fervedor Tramontina Allegra em Aço inox com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite 14 cm 2 L

R$ 237,50 à vista
ou R$ 250,00 em até **5x de R$ 50,00 sem juros**

COMPRAR AGORA

Compre junto Detalhes do produto Perguntas frequentes Avaliações Produtos relacionados

Compre junto

fl. 104 G

Fervedor Tramontina Allegra em Aço inox com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite 14 cm 2 L

+

Pasta para Polir e Remover Manchas em Aço Inox...

R$ 25,55 à vista

+

Pimenteiro Tramontina Utility em Aço Inox com...

R$ 140,60 à vista

=

Compre os 03 produtos

R$ 403,65 à vista

em até 10x de R$ 42,49 sem juros

COMPRE JUNTO

Detalhes do produto

Medidas

fl. 335 G

Informações Gerais

Recomendações de uso

Informações complementares

Desenho Técnico

Garantia

Certificação

Downloads

Últimas perguntas sobre Fervedor Tramontina Allegra em Aço inox com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite 14 cm 2 L ...

66 O cabo é parafusado ou soldado? (Atravessa o fervedor)?

Olá Vanessa, tudo bem com você? Desejamos que sim! Este fervedor possui uma moldura soldada, a moldura possui um parafuso onde o cabo em baquelite é rosqueado. Atenciosamente, Equipe Tramontina! ❤

66 Essa leiteira é pra indução?

Olá, Eduardo! Bom vê-lo por aqui! Sim, o fervedor em questão pode ser utilizada em fogão de indução. Ficamos felizes em podermos lhe ajudar! Equipe Tramontina. 😊

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 116
G
VIANA/ES

Olá, Mirian. Tudo bem? O fervedor mencionado não possui tampa. Caso tenha ficado alguma dúvida, por gentileza, entre em contato conosco: tramontinastore.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new. Vamos adorar lhe atender! Atenciosamente, Angelica.

66 Boa tarde, esse fervedor pode ser usado para ferver leite?

Olá, Katia. Tudo bem? Informamos que pode ferver leite no fervedor mencionado. Quando o fervedor for utilizado no fogão a gás, a chama não deve ultrapassar a base do fervedor. No caso de uso de chapa elétrica, a chapa deverá ter diâmetro igual ou inferior ao do fervedor. Caso tenha ficado alguma dúvida, por gentileza, entre em contato conosco: tramontinastore.zendesk.com/hc/pt-br/requests/new. Vamos adorar lhe atender! Atenciosamente, Angelica.

CARREGAR MAIS

Você tem alguma pergunta?

Escreva uma pergunta

PERGUNTAR

Descubra o que andam dizendo sobre Fervedor Tramontina Allegra em Aço inox com Fundo Triplo e Cabo de Baquelite 14 cm 2 L ...

98 %

Dos clientes recomendam esse produto

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 117
G
VIANA/ES

4.92/5

★★★★★

Nota do produto

Baseado em 50 avaliações.

Paulo L.

em 10/10/2023

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

66 Produto de excelente qualidade, ótimo designer.

Obrigada, Paulo, pelo seu tempo e principalmente pela atenção em nos avaliar de forma tão generosa. O retorno dos nossos clientes é muito importante para nós. ♥

Esta avaliação foi útil? **SIM** **NÃO**

BRENDA C.

em 07/06/2023

★★★★★

Não, eu não recomendo esse produto

66 Excelente, tem um bom tamanho e ferve a água com rapidez. A alça é bem firme e anatômica, dando segurança ao manusear o fervedouro com água quente.

Brenda, sua avaliação é de extrema importância para nós. Obrigada!

Esta avaliação foi útil? **SIM** **NÃO**

Giuliana T.

em 12/04/2023

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

Giuliana, que excelente retorno. Obrigada por comprar Tramontina.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 118
G
VIANAES

Esta avaliação foi útil? SIM NÃO

Cristiane F.
em 30/03/2023

★★★★★

Sim, eu recomendo esse produto

Alta qualidade ! Espessura do inox excelente!

Eba, Cristiane! Receber sua avaliação é como ganhar um abraço bem apertado. Espero que o seu produto seja amor à primeira vista. Muito obrigado por escolher a gente!

Esta avaliação foi útil? SIM NÃO

CARREGAR MAIS

Confira os destaques selecionados para você.

CÂMARA MU... fl. 119 6 VIANA/ES

FRETE GRÁTIS FRETE GRÁTIS

Cuba Tramontina Morgana 60 FX Undermount em Aço Inox com Lixeira de...

~~R$ 1.694,00~~

R$ 1.367,90 à vista

ou R$ 1.439,90 em até **10x de R$ 143,99 sem juros**

Favoritar

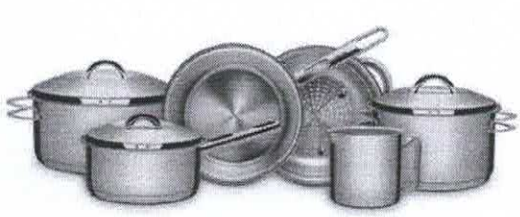

Jogo de Panelas Tramontina Solar em Aço Inox com Fundo Triplo e Tampas de Inox 6...

R$ 816,05 à vista

ou R$ 859,00 em até **10x de R$ 85,90 sem juros**

Favoritar

ou R$

Conheça outros itens que podem complementar suas escolhas.

Panelas

Utilidades Domésticas

Churrasco

CÂMARA MUNIC
fl. 120
G
VIANA/ES

Limpeza e Organização

Reforma e Construção

Ferramentas

Móveis

Jardinagem

Acessórios para Veículos

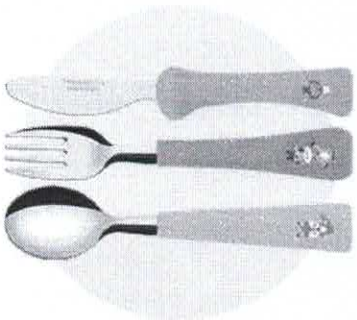

Infantil

Produtos Personalizáveis

Que tal **10% OFF*** na primeira compra?

Cadastre-se para receber o seu cupom de boas-vindas e ficar por dentro das novidades Tramontina.

Nome

E-mail

@

CADASTRAR

Concordo com a Política de Privacidade e dou meu consentimento para recebimento de publicidades da marca Tramontina.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 121
VIANA/ES

Condições

Precisando de ajuda? Conte com a gente em tudo que precisar.

Atendimento Online >

Central de Atendimento >

Assistência Técnica >

Política de Troca e Devolução >

Atendimento

Linhas Especiais

Para profissionais

Sobre a Tramontina

Atendimento e Suporte

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 122
G
VIANA/ES

Formas de Pagamento

Site Seguro

Loja Oficial TRAMONTINA

© Copyright 2018 Tramontina. Todos os direitos reservados.

Avenida Mariland, 777 - 12º andar, São João, Porto Alegre/RS, CEP 90440-191. CNPJ: 07.635.498/0008-84 - Razão Social: TRAMONTINA STORE COMERCIO VAREJISTA LTDA. Central de Atendimento - Telefone: (11) 4861-3981. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 123
G
VIANAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
51.464.022/0001-43 **MATRIZ**		**04/06/1971**

NOME EMPRESARIAL
PERLIMA METAIS PERFURADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METAIS PERLIMA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CARLOS GOMES	**725**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.490-000	**CENTRO**	**CORDEIROPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(019) 5461-026

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:49:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 124
G
VIANA/ES

O que você procura?

CARRINHO 0

CATEGORY

HOME ▸ Carrinho De Transporte Com 2 Bandejas Inox CTI/02P

CARRINHO DE TRANSPORTE COM 2 BANDEJAS INOX CTI/02P

Referência 60.03009.06.0133

R$ 1.710,90

Carrinho com 2 bandejas, inteiriço em aço inox 304, para transportes em geral, rodízios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos e puxador

Acabamento : aço polido.

Dimensão : C = 90.2 cm x L = 50.4 cm x A = 93.5 cm

Ideal para Cozinha Industrial, Restaurante, Hotel, Clínica, Hospital, etc.

Aviso: Últimas unidades!

Quantidade

CÂMARA MUNIC
fl. 125
G
VIANA/ES

1

MAIS INFORMAÇÕES COMENTÁRIOS

Carro inteiriço em aço inox 304, com 02 planos para transportes em geral, rodizios de borracha com espigão sendo 02 giratórios e 02 fixos, tubos redondos, rodízios de espigão, para uso em geral

Os tubos redondos proporciona uma melhor higienização, as prateleiras inteiriças em aço inox são distanciadas em 42 cm proporcionando um melhor transporte de caixa, alimentos, produtos em geral, puxador

A facilidade de limpeza e higienização do carro transporte torna ideal para supermercados, restaurantes, padaria, hotéis, cozinhas industriais, pastelaria, frigorifricos, petshop e clinicas.

O aço inoxidável é o material que desempenha o melhor resultado em áreas limpas de alta ou baixa rigorosidade, pois sua superfície minimiza o acúmulo de resíduos e a proliferação de microorganismos. Além disso, este produto tem o melhor custo benefício para empresas, pois sua durabilidade ultrapassa anos de uso intenso.

PRODUTOS RELACIONADOS

☆☆☆☆☆ 0 Avaliação(ões)

Carro Cuba Plastica CCPL/910180L

R$ 1.710,90

☆☆☆☆☆ 0 Avaliação(ões)

Carro Cuba Aço Inox 304 CC304/750180...

R$ 2.033,00

☆☆☆☆

Carro Cul

R$ 2.41(

Copyright © 2018, Perlima Metais Perfurados - Todos os direitos reservados. CNPJ : 51.464.022/0001-43 I.E. : 272.010.797.113

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 126
6
VIANA ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 127
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.551.422/0001-43 **MATRIZ**		**01/12/1999**

NOME EMPRESARIAL
THERJ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FERNANDO PESSOA (JD REPRESA)	**215**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.844-390	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VENDAS@THERJ.COM.BR	**(11) 4198-7720**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **15:49:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 128 G VIANA/ES

Therj
Fábrica de Carrinhos

O QUE DESEJA PROCURAR?

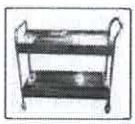

AÇO INOXIDÁVEL

Carrinho auxiliar de bandejas fundas com 2 Planos

MARCA: THERJ MODELO: CAM2P

Seja o primeiro a opinar

Carrinho auxiliar em aço inoxidável para movimentação de processo de grandes volumes

Disponibilidade: Disponível em 25 dias úteis

Liga de aço inoxidável:

AISI 304	Quantidade:
☑ Medida \Tamanho 60cm x 40cm x 90cm R$2.106,00	1 Unidades
☐ Medida \Tamanho 80cm x 40cm x 90cm R$2.632,00	1 Unidades

CÂMARA MUNICIPAL fl. 129 G VIANA/ES

R$ 2.106,00

R$ 2.000,70 à vista com desconto Boleto Bancário

1 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Descrição Geral

Garantia

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos relacionados

AÇO INOXIDÁVEL

Mesa Auxiliar 2 planos em aço inoxidável
A partir de
R$ 1.299,00

R$ 1.234,05 à vista com desconto Boleto Bancário

VER PRODUTO

AÇO INOXIDÁVEL

Carrinho Inox com Gradil Alto 2 planos

Sob consulta
Saiba mais

AÇO INOXIDÁVEL

Carrinho Auxiliar em aço Inox AISI 304 com 3 Planos
A partir de
R$ 1.691,00

R$ 1.606,45 à vista com desconto Boleto Bancário

VER PRODUTO

AÇO INO.

Carrinho com Planos Tipo P

Sob consulta
Saiba mais

Produtos visualizados

Carrinho auxiliar de bandejas fundas com 2 Planos

R$ 2.106,00
R$ 2.000,70 à vista com desconto Boleto Bancário

0

CÂMARA MUNICIPAL fl. 130 G VIANA/ES

CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Digite seu e-mail

CADASTRE-SE >

Therj
Fábrica de Carrinhos
1.999

INSTITUCIONAL

Nossa Empresa

Como comprar

Seguranca

Envio

Pagamento

Política de Qualidade

Politica de entrega, troca e devoluções

Fale Conosco

ATENDIMENTO

(11) 4198-7720

(11) 4198-4525

(11) 98527-0318

vendas.therj@fabricadecarrinho.com

FORMAS DE PAGAMENTO

SELOS DE SEGURANÇA

Google INATIVA e bit LOJA PROTEGIDA

Rua Fernando Pessoa, 215, Batistini, São Bernardo do Campo, SP - CNPJ: 03.551.422/0001-43 Todas as regras e promoção são por tempo determinado

Tecnologia **TrayCommerce**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 131
G
VIANA/ES

LOTE 4

CÂMARA MUNICIPAL fl. 132 G VIANAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.400.936/0001-35 **MATRIZ**		**05/03/1998**

NOME EMPRESARIAL
BEBEDOUROS CANOVAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST VICINAL JOAO PARISE	**1851**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.062-000	**MORADA CAMPESTRE**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CANOVAS@CANOVAS.COM.BR	**(17) 3236-2443**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **16:12:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

fl. 133

Bebedouro Acessível Life em Inox Cód.200 SEM contato manual

6 % OFF

de ~~R$ 3.999,65~~ por R$ 3.899,65

R$ 3.587,68 à vista no PIX.

R$ 3.899,65 em até 12x de R$ 324,97 s/ juros

Voltagem: **Nenhuma opção selecionada**
Clique para configurar

Qtd. 1 COMPRAR

Mais Imagens

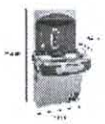

vídeo apresentação

Pix com **8%** de desconto. **R$ 3.587,68**

Boleto bancário com **4%** de desconto. **R$ 3.743,66**

Parcelamento no Cartão de Crédito

1x de R$ 3.899,65 sem juros	**7x** de R$ 557,09 sem juros
2x de R$ 1.949,83 sem juros	**8x** de R$ 487,46 sem juros
3x de R$ 1.299,88 sem juros	**9x** de R$ 433,29 sem juros
4x de R$ 974,91 sem juros	**10x** de R$ 389,97 sem juros
5x de R$ 779,93 sem juros	**11x** de R$ 354,51 sem juros
6x de R$ 649,94 sem juros	**12x** de R$ 324,97 sem juros

Baixe um manual do produto

Certificado Inmetro

Descrição técnica

Compre pelo Televendas veja nosso telefone

Descubra o seu bebedouro ideal.

Calcule o frete

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 134 G VIANA/ES

Baixe um manual do produto Certificado Inmetro
Descrição técnica

Linha Life fornece água sem contato manual

O acionamento por aproximação é acessível à todas as pessoas e mais seguro para sua saúde.

Sensor infravermelho

Aproxime seu copo ou garrafa para acionar automaticamente o fluxo de água

Tecnologia sem contato manual

Mais higiene e maior segurança contra infecções

Sensor infravermelho para acionamento automático

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

fl. 135 G VIANA/ES

Acessibilidade para todos

Bebedouro ideal para atender as normas de acessibilidade

Instalação acessível para cadeirantes

Teclas de acionamento com instruções em Braille

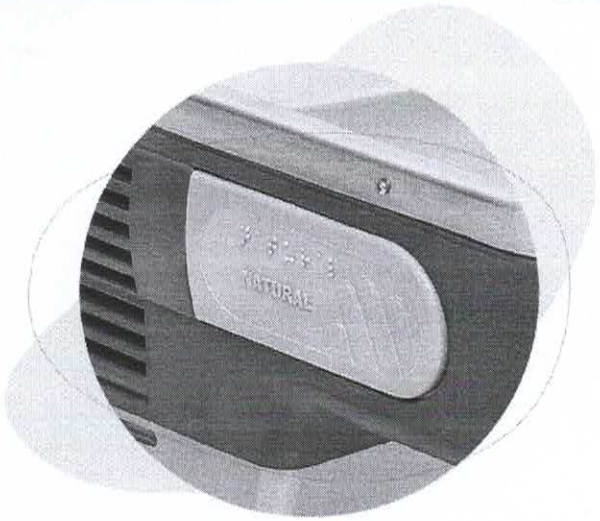

Ficou sem energia? Sem problemas!

Devido à tecnologia exclusiva de válvulas hidráulicas mecânicas, o acionamento de água não fica interrompido em caso de queda de energia

Disponibilidade de água filtrada sem a necessidade de energia.

Difencial único Cânovas

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 136 G VIANAES

Fácil de instalar. Simples de usar

Instalado na parede com uma estrutura própria de fixação, a acessibilidade é privilegiada para pessoas com mobilidade reduzida, além de contar com botões grandes de acionamento e instruções em braille.

Características do modelo Bebedouro Acessível Life em Inox Cód.200 SEM contato manual

Atende ambientes com até 118 pessoas por dia

Sensor infravermelho de acionamento da água. Serve água sem contato manual (disponível nos modelos 200,400 e 500)

Difencial único Cânovas

i-respingo para ensor

Disponibil filtrada sem

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 137 G VIANA/ES

(disponível nos modelos 200,400 e 500)

energia.

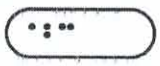

Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões alojados no painel e com indicação em braille

Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede

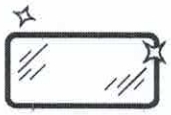

Revestimento externo em chapa de aço inox

Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido

Evaporadora (Serpentina) interna, gerando resfriamento mais rápido e eficaz

Fluido refrigerante ecológico R134a

Motor hermético com tensão 127v ou 220v de baixo consumo de energia

Regulagem da temperatura da água

Descubra o seu bebedouro ideal.

Difencial único Cânovas

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 138 G VIANA/ES

Duplo sistema de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis

Dimensões e outras informações técnicas

Medidas

	Desembalado	Embalado
Altura	500 mm	650 mm
Largura	470 mm	560 mm
Profundidade	480 mm	520 mm

Dados elétricos

Voltagem (V)	Amperagem (A)	Potência (W)	Consumo (KW/h)
127 V	2,5 A	200 W	13 KW/H
220 V	1,0 A	200 W	6,8 KW/H

Kit Filtros

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 139 G VIANAFES

Kit Filtros

PPF-5	Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.	6 meses
T33	Filtro com carvão ativado, com a função de reduzir o teor de sabores e odores desagradáveis.	6 meses

Filtro incluso.
A qualidade de todos os componentes do produto é atestado em laboratório e certificado INMETRO.
Garantia Cânovas: 12 meses.

Manutenção para bebedouros e purificadores! Saiba como cuidar clicando aqui!

Assistência Técnica, encontre o ponto mais próximo à você.

Distribuída por todo o território nacional, nossa assistência estará sempre pronta e por perto para te ajudar.

Cânovas é a escolha ue faz be

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES fl. 140

CERTIDÃO

Certifico para os devido fins que, na presente data foi necessário inserir esta justificativa neste ponto do processo considerando que quando da numeração a página 140 não havia sido contabilizada.

Viana, 26 de junho de 2024.

Tatiany Gomes Pereira
Matricula 1375

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 141
G
VIANA/ES

São muitas as razões para escolher a Cânovas Bebedouros

Iniciamos nosso processo de desenvolvimento de bebedouros de água exclusivos e com tecnologia própria totalmente nacional

Primeira empresa de bebedouros industriais a certificar seus produtos de acordo com as normas do INMETRO

Os Bebedou
limpeza (ma
o que garan

Todos os prc

Conte com o
nosso própri

E é claro, tar
respeitando

Você viu quan
Espero que es
escolha que fc

Depoimentos de clientes que já testaram e aprovaram nossos produtos

Excelente produto e de ótima qualidade e aspecto. A entrega é muito rápida e atende a nossa expectativa, produto é fácil de instalar e muito simples o manuseio. Já r ma muito rápida e ecessidades e rec e do Grupo Marfrig

Está atendendo dentro das especificações. O tempo de entrega foi dentro do combinado. Fácil instalação. Já tivemos varias trocas sem transtornos. A água mantém conforme o

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 142
G
VIANA/ES

Quem viu, viu também

5 % OFF

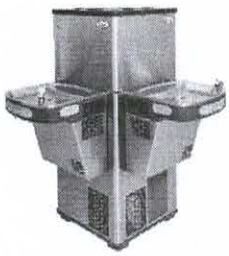

Bebedouro Acessível Life em Inox Cód.300

~~de R$ 5.636,67 por~~
R$ 5.536,67
ou 12x R$ 461,39

MAIS DETALHES

5 % OFF

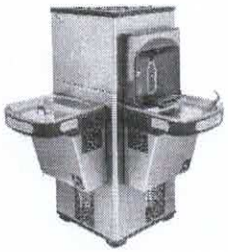

Bebedouro Acessível Life em Inox Cód.400

~~de R$ 6.172,19 por~~
R$ 6.072,19
ou 12x R$ 506,02

MAIS DETALHES

7 % OFF

Bebedouro Acessível Life em Inox Cód.100

~~de R$ 2.728,85 por~~
R$ 2.628,85
ou 12x R$ 219,07

MAIS DETALHES

5 % OFF

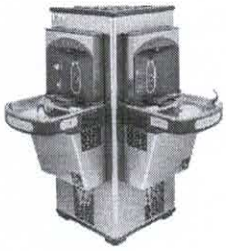

Bebedouro Acessível Life em Inox Cód.500

~~de R$ 7.135,39 por~~
R$ 7.035,39
ou 12x R$ 586,28

MAIS DETALHES

Assine nossa newsletter
notícias e ofertas :)
Informe seu e-mail
Assinar
Descubra o seu bebedouro ideal.
Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 143
G
VIANNA

Estrada Vicinal João Parise, 1851 - Morada Campestre
CEP 15062-000 São José do Rio Preto - SP
Bebedouros Cânovas Indústria e Comércio LTDA
CNPJ nº 02.400.936/0001-35

Atendimento
Segunda a Sexta feira,
das 08h às 11h30 e 13h às 18h

(17) 3213-9511

(17) 99615-0480

Minha Conta

Central de atendimento

Sobre a Cânovas

Assistência técnica

Trocas e devoluções

Frete

Política de Privacidade

Global (english version)

Siga nossos canais

Sua Compra 100% Segura

SITE SEGURO Google

SEM ÍNDICE ReclameAQUI

Let's Encrypt

Descubra o seu bebedouro ideal.

Tire suas dúvidas via Whatsapp.

CÂMARA MU
fl. 144
G
VIANAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

fl. 145 G

pegue já seu cupom
ANO novo tudo NOVO
retire na loja
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade
Atendimento Compr
Busca no Magalu
Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se
Ver ofertas para minh
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe

Bebedouro acessibilidade acessível Life em Inox SEM contato manual bônus 2 filtro p Cânovas

Código fh2568ef6b | Ver descrição completa | Cânovas

Avaliar produ

Cor: **Aço inox**

Selecionar Voltagem

110V 220V

Vendido por Grupo Luxo Eletro
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compr

~~R$ 6.500,00~~
R$ 4.074,00 no Pix
(3% de desconto)
ou R$ 4.200,00 em 10x de R$ 4

Cartão de crédito
sem juros

COMPI

ADICION

Calcular frete e prazo

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Grupo Luxo
Lojista parcei
1.3

Ver mais infor

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 146
G
VIANA/ES

Informações do Produto

Bebedouro acessibilidade acessível Life em Inox SEM contato manual bônus 2 filtro primeira linha

Atende ambientes com até 118 pessoas por dia (uso normal copo);

Sensor infravermelho de acionamento da água (fornece água s/ contato manual)

Acessório anti-respingo para o sensor

Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede facilitando o acesso para pessoas com mobilidade reduzida;

Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões alojados no painel plástico e com indicação em braile;

Triplo estágio de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis;

Revestimento externo em chapa aço inox;

Reservatório interno em aço inox;

Isolamento têrmico injetado em poliuretano expandido;

Serpentina externa em cobre;

Gás ecológico R 134 A;

Motor hermético;

Tensão 127v ou 200 v;

Baixo consumo de energia;

Regulagem de temperatura da água;

Kit Filtros **Modelo Função Capacidade e via útilPPF-5**Reter partículas sólidas maiores, como areia ou pedra.6 meses**T33**Filtro com carvão ativado, com a função de desagradáveis.6 meses

CÂMARA MUNICIPAL fl. 147 G VIANA/ES

Peso: 41 Kg

Filtro incluso.

A qualidade de todos os componentes do produto é atestado em laboratório e certificado INMETRO.

Garantia Cânovas: 12 meses.

Informações complementares	Voltagem	127 V

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

Avaliar o produto

CÂMARA MUN. fl. 418 G VIANAFES

Bebedouro Industrial

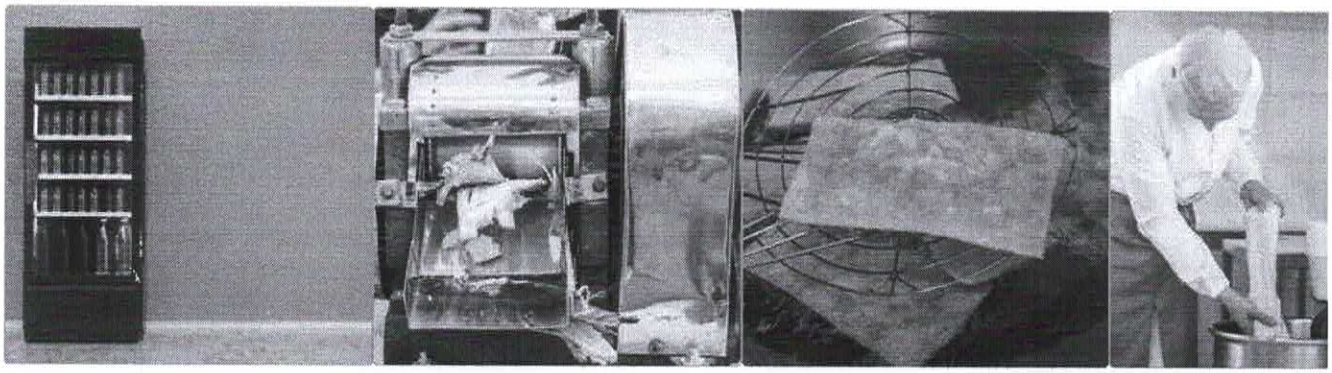

Expositor de bebidas, escolha o ideal

Eu te dou dicas pra encontrar a que combina com seu comércio!

Engenho moedor de cana, veja os tipos

Saiba como fazer caldo de cana fresquinho com esses aparelhos!

Tacho, dicas pra cuidar

Vem saber como manter o utensílio sempre limpo e o que fazer pra durar mais tempo

Masseira e amass industrial

Vem saber mais sobre esse e ideal pra preparar massas pr negócio!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza		Cartão de crédito		Pix	Boleto
(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**	*(Produto + Frete)* **Numero de parcelas**	**Total**	**R$ 4.074,00** 3% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	**R$ 4.200,00** No boleto bar sua compra.
R$ 4.074,00 sem juros 3% de desconto		**R$ 4.200,00** sem juros			
02x de **R$ 2.100,00** sem juros	R$ 4.200,00	02x de **R$ 2.100,00** sem juros	R$ 4.200,00		
03x de **R$ 1.400,00** sem juros	R$ 4.200,00	03x de **R$ 1.400,00** sem juros	R$ 4.200,00		
04x de **R$ 1.050,00** sem juros	R$ 4.200,00	04x de **R$ 1.050,00** sem juros	R$ 4.200,00		
05x de **R$ 840,00** sem juros	R$ 4.200,00	05x de **R$ 840,00** sem juros	R$ 4.200,00		
06x de **R$ 700,00** sem juros	R$ 4.200,00	06x de **R$ 700,00** sem juros	R$ 4.200,00		
07x de **R$ 600,00** sem juros	R$ 4.200,00	07x de **R$ 600,00** sem juros	R$ 4.200,00		
08x de **R$ 525,00** sem juros	R$ 4.200,00	08x de **R$ 525,00** sem juros	R$ 4.200,00		
09x de **R$ 466,67** sem juros	R$ 4.200,00	09x de **R$ 466,67** sem juros	R$ 4.200,00		
10x de **R$ 420,00** sem juros	R$ 4.200,00	10x de **R$ 420,00** sem juros	R$ 4.200,00		
11x de **R$ 436,26** com juros	R$ 4.798,83	11x de **R$ 428,90** com juros	R$ 4.717,94		
12x de **R$ 403,77** com juros	R$ 4.845,18	12x de **R$ 396,91** com juros	R$ 4.762,88		

Consultas relacionadas: **Bebedouro acessibilidade acessível Life em Inox SEM contato manual bônus** **Bebedouro acessibilidade** **Bebedouro acessível Life em Inox SEM contato manual bônus** **Bebedouro acessível** **Bebedouro Life em Inox SEM contato manual bônus** **Bebedouro Life** **Bebedouro em Inox SEM contato manual bônus** **Bebedouro** **Bebedouro Inox SEM contato manual bônus** **Bebedouro Inox**

veja mais

Bebedouro acessíve... **R$ 4.074,00 no Pix** ou 10x de R$ 420,00 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 149
G
VIANA/ES

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 02.01.2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefon

0800 773 3

segunda a sexta das 8
sábados e domingos d
(exceto feriados)

compre também pe
online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto pe até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de créd Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 150
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.377.479/0001-54 **MATRIZ**		**27/12/2007**

NOME EMPRESARIAL
PROSPERAGUA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	**2707**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.050-667	**BENTO FERREIRA**	**VITORIA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@MONTEIROPESSOA.COM.BR	**(27) 3315-9820/ (27) 3205-3100**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/12/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **16:22:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 151 G VIANA/ES

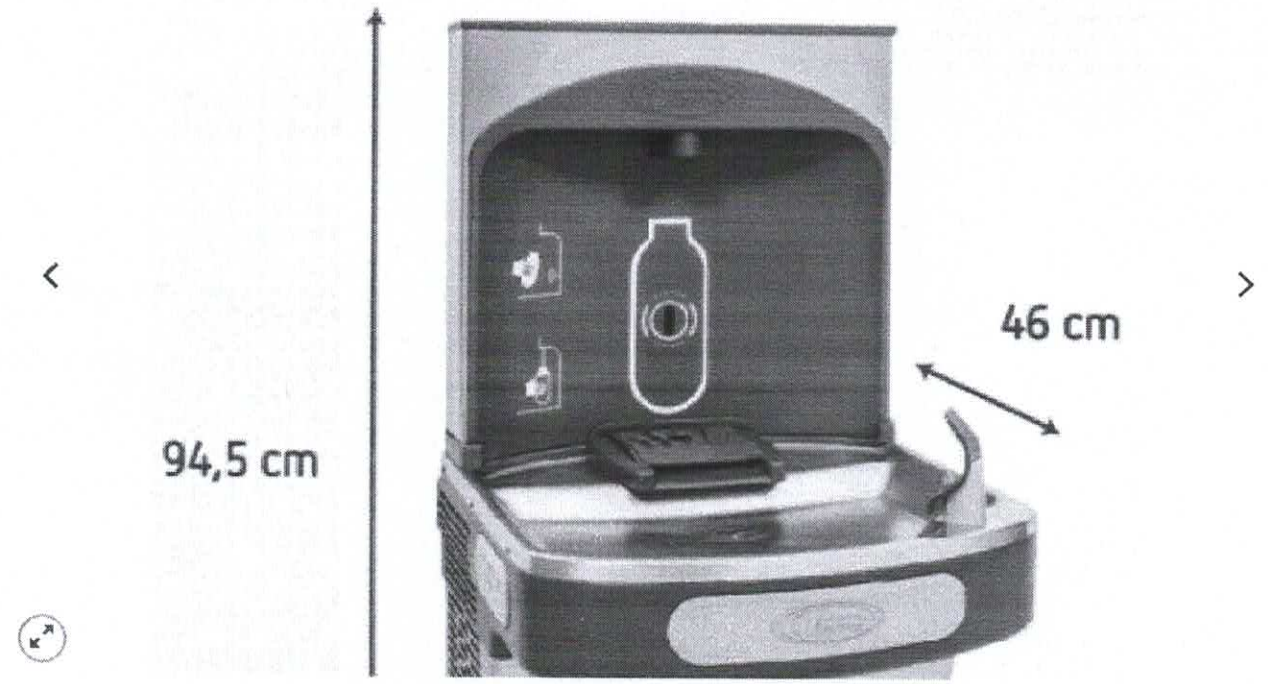

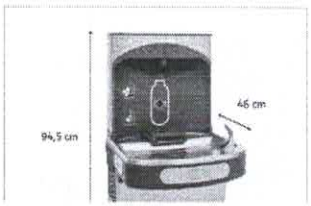

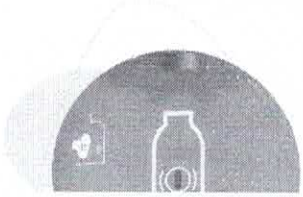

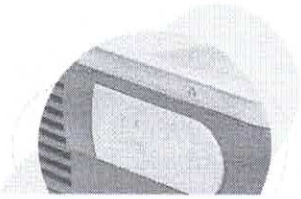

Início / BEBEDOUROS

Bebedouro Acessível em Inox – SEM contato manual

R$ 4.260,81

10x de R$ 426,08 s/ juros

Fornece água sem contato manual

O acionamento por aproximação é acessível à todas as pessoas e mais seguro para sua saúd

Sensor infravermelho

Aproxime seu copo ou garrafa para acionar automaticamente o fluxo de água

- **Tecnologia sem contato manual**
-

Prosperágua
Normalmente responde em minutos
Envie sua mensagem...
Abrir WhatsApp
Online | Política de privacidade

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 152
VIANA/ES

Mais higiene e maior segurança contra infecções

- **Sensor infravermelho para acionamento automático**

VOLTAGEM Escolha uma opção

- 1 + Comprar

PROMOÇÕES DO MÊS

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP Consultar

Não sei meu cep

SKU: 000192001

Categoria: BEBEDOUROS

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0) GARANTIA

- Atende ambientes com até 118 pessoas por dia (uso normal copo);
- Sensor infravermelho de acionamento da água (fornece água s/ contato manual)
- Acessório anti-respingo para o sensor
- Gabinete em aço inox com estrutura própria para fixação em parede facilitando o acesso para pessoas com mobilidade reduzida;
- Fácil acionamento elétrico da torneira através de botões alojados no painel plástico e com indicação em braile;
- Triplo estágio de filtragem, refil PPF5 e refil T33. Retêm partículas de areia, barro, ferrugem, sedimentos, reduzem o cloro e eliminam sabores e odores indesejáveis;
- Revestimento externo em chapa aço inox;
- Reservatório interno em aço inox;
- Isolamento têrmico injetado em poliuretano expandido;
- Serpentina externa em cobre;
- Gás ecológico R 134 A;
- Motor hermético;
- Tensão 127v ou 200 v;
- Baixo consumo de energia;
- Regulagem de temperatura da água;
- Suporte para fixação;

Prosperágua
Normalmente responde em minutos
Envie sua mensagem...
Abrir WhatsApp
Online | Política de privacidade

Peso: 20 Kg

CÂMARA MUNICIPAL fl. 153 G VIANA/ES

Filtro incluso.

A qualidade de todos os componentes do produto é atestado em laboratório e certificado INMETRO.

Garantia Cânovas: 12 meses.

PROMOÇÕES DO MÊS

PRODUTOS RELACIONADOS

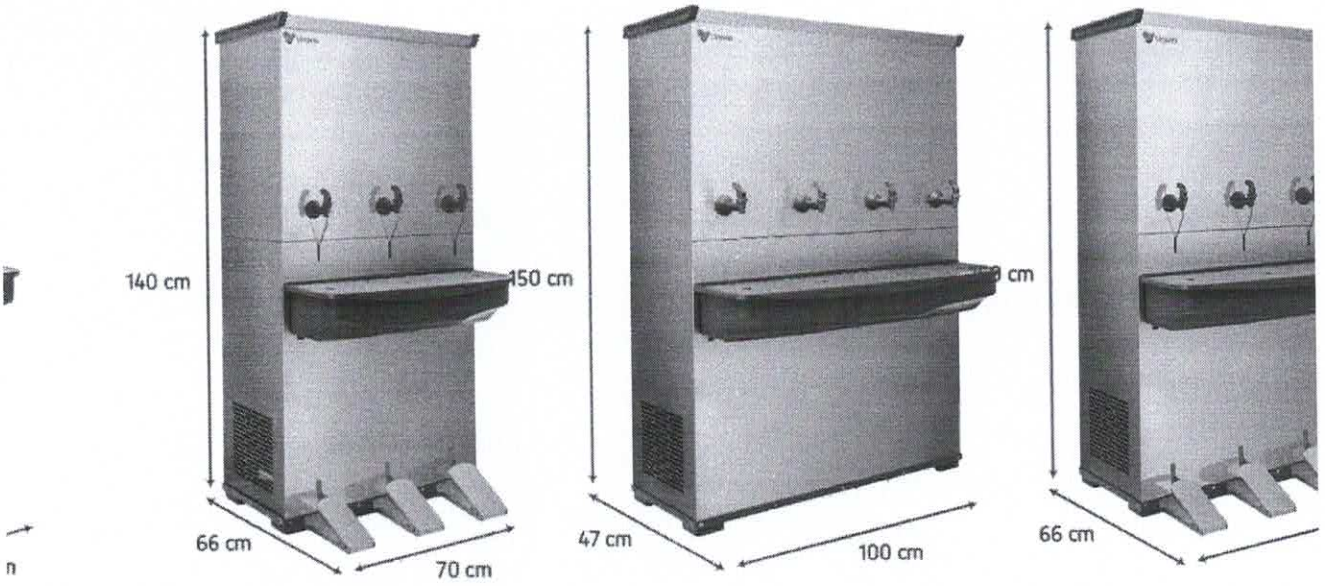

:om 2 To[illegible]ouro Industrial 100L RESIST em Inox – SEM contato [illegible]uro Industrial 200L RESIST em Inox com 4 Torn[illegible]edouro Industrial 200L RESIST em Inox

R$ 5.658,39
10x de **R$ 565,84** s/ juros

R$ 4.925,20
10x de **R$ 492,52** s/ juros

R$ 6.271,27
10x de **R$ 627,13** s/ juros

CADASTRE-SE

e receba vantagens diretamente no seu e-mail

Seu e-mail

CADASTRAR

0800 000 4160

atendimento@prosperagua.com.br

Horário de funcionamento
Segunda à Sexta: 09:00 - 18:00
Sábados: 09:00 às 13:00

Institucional

Empresa

Prosperágua
Normalmente responde em minutos

Envie sua mensagem...

Abrir WhatsApp

Online | Política de privacidade

CÂMARA MUNICIPAL fl. 154 G VIANA/ES

Pagamento

Tempo de Garantia

Depoimento de Clientes

Fale conosco

PROMOÇÕES DO MÊS

Formas de pagamento

VISA MasterCard Hiper elo Diners Club International Hipercard AMEX Itaú Banrisul BOLETO

pix

Segurança

Instagram

Siga-nos no instagram

Prosperágua
Normalmente responde em minutos

Envie sua mensagem...

Abrir WhatsApp

Online | Política de privacidade

HOKEN PURIFICADORES BEBEDOUROS BANHO METAIS REFIS E FILTROS ACESSÓRIO

Copyright 2024 © Prosperagua. Todos os direitos reservados.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 155
VIANA/ES

CERTIDÃO

Certifico para os devido fins que, na presente data foi necessário inserir esta justificativa neste ponto do processo considerando que quando da numeração a página 155 não havia sido contabilizada.

Viana, 26 de junho de 2024.

Tatiany Gomes Pereira
Matricula 1375

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 156
VIANA/ES

LOTE 5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 157
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.344.344/0001-07 **MATRIZ**		**17/03/1982**

NOME EMPRESARIAL
ANDRADE ELETRO TECNICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TECNOCLEAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA	**1393**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.403-003	**JARDIM PAULISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:19:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 158
G
VIANA-ES

CARRO MULTIFUNCIONAL - MAGIC LINE 350B

Código: **TE914061**

Marca: **TTS (https://loja.tecnoclean.com.br/marca/tts.html)**

Consulte o preço

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Magic Line 350B composto de: 1 coletor de 120L com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 1 bandeja central, 1 módulo de armário aberto, 1 gaveta de 10L sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18L cada (azul e vermelho), 4 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4" giratórios.

OS BALDINHOS DE 4 LITROS SÃO OPCIONAIS.

Fale no WhatsApp
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511966327711)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 159
G
VIANA/ES

Dimensões: CxLxA 135x65x112 cm

TECNOCLEAN clean.com.br/)

APROVEITE E COMPRE JUNTO

(https://loja.tecnoclean.com.br/Carro-Multifuncional-Magic-Line-350S)

CARRO MULTIFUNCIONAL - MAGIC LINE 350S (HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-350S)

Preço sob consulta

VER MAIS(HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-350S)

(https://loja.tecnoclean.com.br/Carro-Multifuncional-Magic-Line-120B)

CARRO MULTIFUNCIONAL - MAGIC LINE 120B (HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-120B)

Preço sob consulta

VER MAIS(HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-120B)

(https://loja.tecnoclean.com.br/Carro-Multifuncional-Magic-Line-300E)

CARRO MULTIFUNCIONAL - MAGIC LINE 300E (HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-300E)

Fale no WhatsApp
(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511966327711)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 360
G
VIANA/ES

phone=5511960327711)Preço sob consulta

(https://loja.tecnoclean.com.br/)

VER MAIS(HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-300E)

(https://loja.tecnoclean.com.br/Carro-Multifuncional-Magic-Line-490B)

CARRO MULTIFUNCIONAL - MAGIC LINE 490B (HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-490B)

Preço sob consulta

VER MAIS(HTTPS://LOJA.TECNOCLEAN.COM.BR/CARRO-MULTIFUNCIONAL-MAGIC-LINE-490B)

CATEGORIAS

Aspiração Central (https://loja.tecnoclean.com.br/aspiracao-central-jardim-paulista)
Aspiradores (https://loja.tecnoclean.com.br/aspirador)
Enceradeiras (https://loja.tecnoclean.com.br/enceradeiras)
Lavadoras de Alta Pressão (https://loja.tecnoclean.com.br/lavadoras-de-alta-pressao)
Lavadoras de Carpetes e Estofados (https://loja.tecnoclean.com.br/lavadoras-de-carpetes-e-estofados)
Lavadoras Secadoras de Piso Profissional (https://loja.tecnoclean.com.br/lavadoras-e-secadoras-de-piso-profissional)
Carros Funcionais (https://loja.tecnoclean.com.br/carros-funcionais)
Ferramentas de Limpeza (https://loja.tecnoclean.com.br/ferramentas-de-limpeza-jardim-paulista)
Produtos para Piscina (https://loja.tecnoclean.com.br/produtos-para-piscina-jardim-paulista)
Produtos de Limpeza e Conservação (https://loja.tecnoclean.com.br/produtos-de-limpeza-e-conservacao)
Tapetes (https://loja.tecnoclean.com.br/tapetes)
Variedades (https://loja.tecnoclean.com.br/variedades)
Varredeiras (https://loja.tecnoclean.com.br/varredeiras-de-piso-jardim-paulista)

ITUCIONAL

Conosco
tência Tecnica Aspirador e Enceradeira (https://loja.tecnoclean.com.br/pagina/assistencia-tecnica-aspirador-e-adeira.html)
tência Técnica Para Aspiração Central (https://loja.tecnoclean.com.br/pagina/assistencia-tecnica-para-aspiracao-al.html)
tencia-tecnica-para-lavadoras-de-alta-pressao (https://loja.tecnoclean.com.br/pagina/assistencia-tecnica-para-lavadoras-a-pressao.html)

Fale no WhatsApp

CONTATO

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511966327711)

(11) 3885-3688 (tel:(11) 3885-3688)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 361
G
VIANA/ES

NEWSLETTER

Assine nossa newsletter e fique por dentro de todas novidades, lançamentos, promoções e muito mais.

digite seu email

ENVIAR

(https://facebook.com/TecnocleanBR)

Seu cadastro foi realizado com sucesso em nossa newsletter.

OCIAL

(https://twitter.com/tecnocleanbr)

(https://youtube.com.br/channel/UC86hfx1NvQShXvEB4mpxh-A)

(https://instagram.com/tecnocleanbr)

PAGUE COM

pix

Boleto Bancário

SELOS

COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

Andrade Eletro Técnica Eireli - CNPJ: 49.344.344/0001-07 © Todos os direitos reservados. 2024

loja integrada (https://sua.lojaintegrada.com.br/XXSeGSGnE)

Fale no WhatsApp

(https://api.whatsapp.com/send?phone=5511966327711)

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 362 G

Google CARRO DE LAVAGEM MAGIC LINE 350S

Todas Imagens Maps Shopping Mais SafeSearch

Centro, Viana - ES

Mostrar apenas
- [ ] Promoção

Preço
- ○ Até R$ 700
- ○ R$ 700 – R$ 2.000
- ○ R$ 2.000 – R$ 4.500
- ○ R$ 4.500 – R$ 10.000
- ○ Acima de R$ 10.000

R$ Mín – R$ Máx

Cor

Avaliação do produto
- ○ 4 ou mais

Mais

Vendedor
- [ ] AliExpress.com
- [ ] Roschel
- [ ] SHEIN
- [ ] Tecnoclean

Patrocinado · Comprar CARRO DE LAVAGEM MAGIC LINE 350S

Carro De Limpeza Multifuncional C/ Saco Coletor Perfect Pro

R$ 489,90

Ismafer Ferramentas

Frete grátis

CARRO LIMPEZA ALTA CAPACIDADE CINZA (KIT COMPLETO)

R$ 2.899,00

Rubbermaid Brasil

PROMOÇÃO

CARRO DE LIMPEZA DE ALTA CAPACIDADE PRETO - RUBBERMAID

R$ 2.828,02 ~~R$ 3.523,29~~

Rubbermaid Brasil

CÂMARA MUNICIPAL fl. 163 G VIANA/ES

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Line 350S

R$ 3.589,80 ~~R$ 3.860,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Line 350B

R$ 3.300,57 ~~R$ 3.549,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Lin 330E

R$ 4.645,35 ~~R$ 4.995,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Line 120B

R$ 2.453,34 ~~R$ 2.638,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Line 400B

R$ 3.481,92 ~~R$ 3.744,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

Carrinho de Limpeza 120B Magi Line - Tts

R$ 4.128,28
Alternativa Limpeza
Entrega gratuita

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Line 490B

R$ 2.567,73 ~~R$ 2.761,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

PROMOÇÃO

Carro Multifuncional - Magic Line 310S

R$ 3.151,77 ~~R$ 3.389,00~~
Tecnoclean
Frete não incluído

Carrinho de Limpeza 200B Magi Line - Tts

R$ 5.335,38
Alternativa Limpeza
Entrega gratuita

CÂMARA MUNICIPAL fl. 164 G VIANA/ES

YG Máquinas Automáticas De Lavagem De Carro De Braço Único, sistema Touchless De ...

R$ 71.557,05
AliExpress.com
Entrega gratuita

CIADAZ Ferramenta de lavagem de carros de alta pressão sem fio para uso doméstico ...

R$ 256,09
Amazon.com.br - Seller
Entrega gratuita

vagem automática sem toque, máquina de lavar carro inovadora, xampu de cor mágica

R$ 95.031,23
AliExpress.com
Entrega gratuita

áquina de lavar carro automática Tsunami 360 Equipamento profissional sem toque ...

R$ 62.181,47
AliExpress.com
Entrega gratuita

Lavadora Automática de Pisos AI350E 220v
Comercial

R$ 16.200,00
Limphus
Entrega gratuita

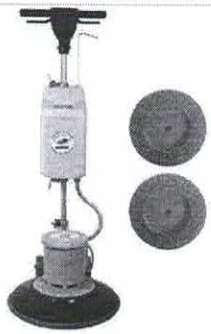

Enceradeira Industrial Lavadora De Carpete Tapete Pisos 350 Romher
Xampu · Comercial

R$ 3.098,69
Mercado Livre
Entrega gratuita

Totalmente automático despejo máquina de lavar carro de alta qualidade resultado ...

R$ 74.281,87
AliExpress.com
Entrega gratuita

Enceradeira Lavadora P/ Tapetes E Carpetes Cleaner 350mm
Comercial

R$ 3.099,99
Mercado Livre
Frete não incluído

Máquina De Limpeza De Carro De Alta Pressão, Touchless Automatic Car Wash Machine ...

R$ 90.661,38
AliExpress.com
Entrega gratuita

CÂMARA MUNICIPAL fl. 165 G VIANA/ES

PROMOÇÃO

Enceradeira Lavadora Piso Dc350 - Deep Clean + 8 Acessórios DEEPCLEAN

R$ 1.890,50 ~~R$ 1.990,00~~
Mercado Livre
Frete não incluído

Máquina De Lavagem De Carro Touchless Automática, Máquina De Lavar Carro ...

R$ 92.559,60
AliExpress.com
Entrega gratuita

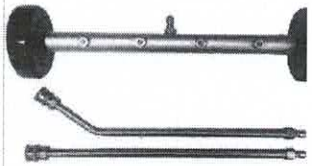

Carrinho De Lavagem Spray Par Chassi Sigma Tools

R$ 380,45
Mercado Livre
Entrega gratuita

Máquina De Pulverização Para Lavar Carro, Spray Multifuncion Generic

R$ 164,03
Mercado Livre
Entrega gratuita

REDUÇÃO NO PREÇO

Kit de máquina de lavar de carro de alta pressão 12V bomba elétrica + ...

R$ 189,88 · Custava R$ 440,95
Amazon.com.br - Seller
Entrega gratuita

Lavadora De Carro Portátil De Alta Pressão Recarregável
5,0 2

R$ 159,90
Shopee
Frete não incluído

Máquina de lavar carro portátil sem fio para casa ferramenta de água de alta pressão

R$ 590,96 + impostos (US$ 122,19 + impostos)
eBay - fly-rainbow7
Frete não incluído

YG-Máquina de lavar automática Touchless do carro, toque livre, escova limpa opcional

R$ 87.194,31
AliExpress.com
Entrega gratuita

Kit Lava Rápido De Limpeza Con Compressor 15 Pés E Lavadora Motomil - 220V

R$ 7.038,56
Casa do Frentista
Frete não incluído

CÂMARA MUNICIPAL fl. 166 G VIANAFES

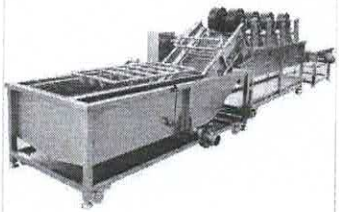

Lavadora Industrial Manga Tomate Cenoura Lavadoras Frutas Lavadoras Ar Bolha ...

R$ 23.292,78
AliExpress.com
Entrega gratuita

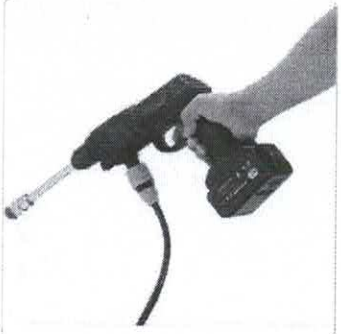

Lavadora de carro lavajato de alta pressão potente, portátil, rec

R$ 375,00
Magazine Luiza
Frete não incluído

Lava Rápido Para Carros Divertido, Idade Rec 3 Anos, Little Tikes

3,7 22

R$ 396,00
Americanas.com
Frete não incluído

Comparar preços de 4 lojas

Kit Lava Rápido Com Compressor 10 Pés Pressure E Lavadora 1Cv

R$ 4.899,76
Casa do Frentista
Frete não incluído

Lava Jato Alta Pressao Pronta Entrega

5,0 5

R$ 169,00
Shopee
Frete não incluído

Lavadora De Alta Pressão Recarregável Para Limpeza Carr - bbless

R$ 164,80 ~~R$ 199,90~~
Magazine Luiza
Frete não incluído

CÂMARA MUNICIPAL fl. 167 G VIANA/ES

Limpador a Vapor a Alta Temperatura

R$ 732,00
Woods Gramado
Entrega gratuita

Lavadora De Pressão Portátil Para Carro Moto Bike E Jardim Tomate

R$ 440,00
Mercado Livre
Entrega gratuita

CARRO DE IMPORTURAÇÃO ELÉTRICO/RC RC SPRINKLER SOM E MODELO DE LIGHT
Elétrico

R$ 19.250,00
DHgate online store
Entrega gratuita

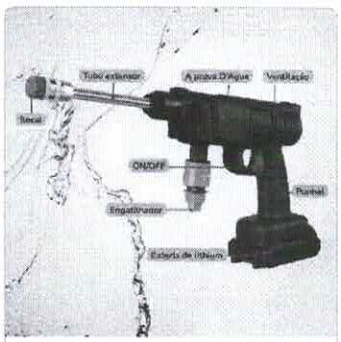

Máquina De Lavar Carro Sem Fio De Alta Profissional Poderosa

R$ 239,86
Americanas.com
Frete não incluído

Comparar preços de 2 lojas

Lavadora De Alta Pressão Portátil Recarregável Para Carros E Limpeza

R$ 245,00
New Car Peças
Entrega de R$ 39,00

Lavadora de Alta Pressão Água Portátil Para Limpeza De Carro / Máquina De Lavar ...
4,0 1

R$ 138,99
Shopee
Frete não incluído

CÂMARA MUNICIPAL fl. 168 G VIANA/ES

YG-Automático Touchless Máquina De Lavar Carro, Contactless, Aprovação CE, Alto

R$ 154.593,61
AliExpress.com
Entrega gratuita

Lavadora à Vapor Limpador de Alta temperatura + 6 Acessórios Amarelo / 220V

R$ 209,90
Pulicom Comércio e varejo
Entrega gratuita

Lavadora De Alta Pressão De Água Portátil Vap Para Carros - Xdx

R$ 414,90
Magazine Luiza
Frete não incluído

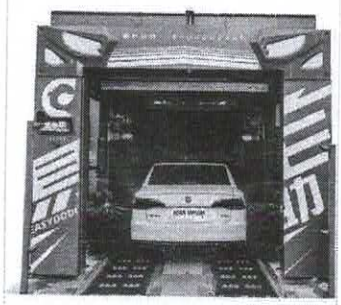

áquina de lavar carro totalmente automática 5 escovas rollover produto de limpeza ...

R$ 138.653,58
AliExpress.com
Entrega gratuita

Lavadora De Carro Auto De Alta Pressão, máquina De Lavar Automática, equipamento ...

R$ 92.656,81
AliExpress.com
Entrega gratuita

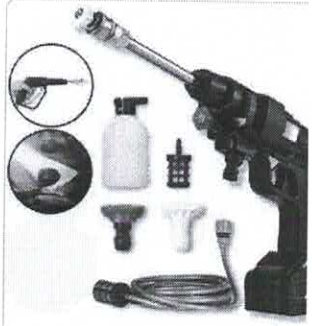

Lavadora De Alta Pressão Recarregável Portátil Para Carro

R$ 178,00
Mercado Livre
Entrega gratuita

CÂMARA MUNICIPAL fl. 169 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.011.853/0001-29 **MATRIZ**		**30/05/1994**

NOME EMPRESARIAL
J. B. DE OLIVEIRA DESCARTAVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERNATIVA PRODUTOS DESCARTAVEIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PATURI	**137**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.691-100	**VILA GEA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERNATIVA.CONTAS@GMAIL.COM	**(11) 5631-1300/ (11) 5631-4237**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:21:11** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

fl. 170 G

CARRINHO DE LIMPEZA 120B MAGIC LINE - TTS CÓD.: 3925-1

Passe o mouse sobre a imagem

R$ 4.004,43
à vista no boleto
ou 2 x de **R$ 2.064,14** sem juros
ou 6 x de **R$ 698,37** com juros

Cor
R
pa
próx

1. Escolha cor (AMARELO)

Adicionar ao carrinh

Adicionar à lista de desej

Calcule o frete e o prazo

Digite seu CEP

Compartilhe

Saiba mais

CARRINHO DE LIMPEZA 120B MAGIC LINE - TTS

Composto de: coletor de 120lt com tampa, saco em nylon (lavável), 1 bandeja de armazenamento, 1 suporte de espremedor em metal, 2 baldes de 18lt cac espremedor Tec, 2 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4" giratórios na base grande.
Não acompanham baldes de 4Lt's. Caso queira adicionar ao seu pedido juntamente com o carrinho de limpeza compacto 20B, entre em contato pelo telef 563 itóri mar

Respeitamos a sua privacidade
Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa **Política de Privacidade**
Aceito

Medidas carrinho de limpeza compacto 120 TTS:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 171 G VIANA/ES

corretos antes de finalizar a compra.
- Fotos meramente ilustrativas.
-A empresa não se responsabiliza pelo mau uso do produto.
-Veja também nossa lista de produtos em mais itens do vendedor.

A Alternativa Limpeza Profissional é uma loja especializada em produtos de limpeza profissional, higiene e descartáveis que preza pela qualidade dos prod rápido. Nossos produtos são originais e com nota fiscal, enviamos o pedido no mesmo dia da compra, ou no máximo no dia seguinte. É mais qualidade e g satisfação para você, nosso cliente!

Comentários

Este produto ainda não foi avaliado. Seja o primeiro a comentar.

Faça um

0 comentários

Classificar por Mi

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa **Política de Privacidade**

Aceito

CÂMARA MUNICIPAL fl. 172 G VIANA MG

CARRINHO DE LIMPEZA 10B MAGIC LINE - TTS

2.951,01 à vista no boleto

ou 2x de **R$ 1.521,14** sem juros ou 6x de **R$ 514,65** com juros

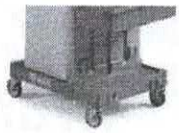

CARRINHO DE LIMPEZA 20B MAGIC LINE - TTS

2.696,44 à vista no boleto

ou 2x de **R$ 1.389,92** sem juros ou 6x de **R$ 470,26** com juros

Quer receber novidades exclusivas?

Cadastre-se em nossa newsletter e receba conteúdo exclusivo da nossa loja!

Insira aqui seu e-mail Cadast

Fale conosco

(11) 5631-1300

(11) 976895692

horário de atendimento: segunda a sexta: 08:00 às 17:00

Institucional

Como Comprar
Como Pagar
Descontos
Empresa
Nossas Lojas
Segurança

Precisa de ajuda?

Perguntas Frequentes
Políticas de Troca
Prazo de Entrega
Programa Fidelidade Cash Back
Política de Privacidade

Formas de pagamento

Alternativa Li Seguir Página

Redes sociais:

COMPRA SEGURA CERTIFICADO SSL 12/01/2024

Alternativa Limpeza | CNPJ 00.011.853/0001-29 | RUA PATURI, 137 São Paulo - SP CEP: 04691-100 Ofertas válidas enquanto durarem nossos estoques | Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados pela empresa. Os preços, promoções e condições de pagamento são válidos exclusivamente para compras efetuadas em nossa loja virtual. © Todos os direitos reservados.

plataforma e-commerce

Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa **Política de Privacidade**

Aceito

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 173
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.588.040/0001-48 **MATRIZ**		**04/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
JVR COMERCIO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PRE	**00005**	**APT 304**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
23.013-550	**SENADOR VASCONCELOS**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JVRCOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(21) 3426-6151/ (21) 8544-6774**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:18:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 174
VIANA/ES

Assunto: **Orçamento JVR Comércio.**
De JVR COMÉRCIO jvronline.com.br <jvrcomercio@hotmail.com>
Para: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Data 12/01/2024 09:22

- Proposta comercial 1212 Carrinho limpeza.pdf (~96 KB)

Prezado Cliente, bom dia.

Segue anexo orçamento solicitado.
Me mantenho à disposição.

Att.
Priscila Nogueira
Assistente Administrativo
JVR COMÉRCIO
Fone: +55 21 3426-6151
Celular: +55 21 98544-6774
http://jvronline.com.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 175
G
VIANA/ES

CNPJ: 13.588.040/0001-48
VBF DE SOUZA COMERCIO DE MOVEIS , MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Inscrição Estadual: 11.680.208
Endereço: Estrada do pré,5
SL 394 CEP 23013-550
Rio de Janeiro RJ
Telefone: 21 34266151
www.jvronline.com.br

Proposta comercial 1212/24 **Data de emissão 12/01/2024**

Imagem	Descrição	Valor unitário
	Magic Line 350S composto de: 1 coletor retrátil de 120LT com tampa, saco em nylon e prolongador de apoio, 1 bandeja central, 1 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 1 gaveta de 22LT sem chave, 1 suporte do espremedor em metal, 1 espremedor Tec, 2 baldes de 18LT cada (azul e vermelho), 1 fixador de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	R$ 7.199,00
	Magic System 720S composto de: 1 coletor de 120LT com tampa e saco em nylon, 1 bandeja central, 1 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 1 gaveta de 22LT sem chave, 1 bandeja lateral, 1 prolongador Hermetic, 2 baldes (azul e vermelho) Hermetic 10LT com tampa, 2 fixadores de cabo, 2 ganchos e rodízios de 4" giratórios	R$ 6.599,00
	Carrinho para limpeza completo Composto pelos seguintes itens: Carro Funcional Balde 30 litros – 2 águas Cabo alumínio – 1,40 m Garra Euro Plástica Refil Loop com cinta – 320g Placa Sinalizadora Piso Molhado Pá Pop Conjunto Mop Pó – 60 cm	R$ 2.259,00

Condições de pagamento: À vista
Boleto, Via Pix CNPJ 13.588.040/0001-48, Depósito ou Transferência.
Banco do Brasil Agência 3112-7 Conta corrente 15483-0
Proposta válida 15 dias

Atenciosamente,
Priscila Nogueira
Assistente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL fl. 176 6 VIANAFES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.186.075/0001-50 **MATRIZ**		**22/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO - GESTAO E LOGISTICA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GUACU EMBALAGENS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL MENDES	**407**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.845-284	**VILA PINHEIRO**	**MOGI-GUACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ARTLIMPBRASIL.COM.BR	**(19) 3851-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:31:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 177
G
VIANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.186.075/0001-50 **MATRIZ**		**22/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO - GESTAO E LOGISTICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL MENDES	**407**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.845-284	**VILA PINHEIRO**	**MOGI-GUACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ARTLIMPBRASIL.COM.BR	**(19) 3851-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:31:59** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 198 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.186.075/0001-50 **MATRIZ**		**22/02/2010**

NOME EMPRESARIAL
ART LIMP BRASIL -DISTRIBUICAO - GESTAO E LOGISTICA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.12-5-00 - Carga e descarga
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MANOEL MENDES	**407**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.845-284	**VILA PINHEIRO**	**MOGI-GUACU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@ARTLIMPBRASIL.COM.BR	**(19) 3851-4000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/02/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:31:59** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 179 G VIANA/ES

Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp

Seja o primeiro a avaliar este produto

R$811,90

Disponibilidade: Em estoque

SKU: 73961

Suporte toalheiro eletrônico para bobinas de 6x20 cm.

1 ADICIONAR AO CARRINHO

♡ Adicionar à lista de desejos Compartilhar

Categorias: EQUIPAMENTOS, PRA SUA EMPRESA, PRA SUA CASA

Detalhes Mais informações

Suporte toalheiro eletrônico para bobinas de 6x20 cm.

Características

Suporte Toalheiro Eletrônico para Bobinas de 6x20 cm possui um moderno sistema automático que dispensa o papel toalha em tamanho padrão por sensor de presença. Sendo ideal para uso em hospitais, clínicas e indústria alimentícia, onde não deve haver contaminação das mãos por contato.

Ele é confeccionado plástico ABS que proporciona robustez, durabilidade e um sofisticado polimento ao produto. E também é de fácil instalação com parafusos e buchas inclusas, e fechadura de segurança com chave em cruz.

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa Política de Privacidade Continuar e Fechar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 180
G
VIANA/ES

Sistema de abertura dos dispensadores: Chave

Papeis utilizados: Bobina de 20 cm de largura com 19 cm de diâmetro.

Modo de uso

Sensor por aproximação frontal das mãos.

Manualmente: Libera automaticamente a folha de papel após puxá-la.

Três opções de medida de folha: 20 cm, 30 cm ou 40 cm.

Funcionamento com 04 pilhas tamanho grande, D, ou fonte de energia - não inclusos.

Medidas

Altura: 33,5 cm

Comprimento: 19,5 cm

Largura: 29 cm

Embalagem: 01 toalheiro eletrônico.

Você está avaliando: Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp

Sua Classificação *

Preço ☆☆☆☆☆

Qualidade ☆☆☆☆☆

Apelido *

Resumo *

Avaliação *

ENVIAR AVALIAÇÃO

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa Política de Privacidade

Continuar e Fechar

CÂMARA MUNICIPAL fl. 181 G VIANAES

Balde Plástico com Tampa 2,2 Litros 05 Unid Plastilânia

R$51,95

Espanador Artificial N° 04

R$26,97

Vassoura Varre Canto Angular 22 Cm Com Cabo Cores Sortidas

R$9,95

Pedra S

R$1,97

Tem alguma dúvida?
Nos chame no WhatsApp.
(19) 9 8172-0793

Site
100% Seguro

Entrega para
todo o Brasil

Pague em até
12x sem juros

5% de desconto
no pagamento PIX

Ajuda E Suporte

Sobre Nós
Política de Privacidade
Fale Conosco
Frete e Entregas
Trocas e Devoluções
Trabalhe Conosco
Compre pelo

Minha Conta

Entrar
Minha Conta
Rastrear Pedido
Espaço Revendedor

Pagamentos

Redes Sociais

Newsletter

Junte-se a mais de 5.000 assinantes e receba as ofertas da semana toda segunda-feira.

Digite seu e-mail ASSINAR

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa Política de Privacidade

Continuar e Fechar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 282
G
VIANA/ES

Espaço Revendedor

Selos E Segurança

Parceiros

Copyright © 2022 artlimpbrasil.com.br. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. ART LIMP BRASIL LTDA – CNPJ 13.186.075/0001-50

Made with ♥ by Richard Marusso

*Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo e não definem o tamanho real ou exata definição das suas cores. Alterações específicas nos produtos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores, qualquer dúvida sobre nossos produtos entre em contato conosco.

Usamos cookies para personalizar conteúdos com o fim de melhorar sua experiência. Navegando neste site você concorda com a nossa Política de Privacidade

Continuar e Fechar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 183
G
VIANAFS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES fl. 184 G

pegue já seu cupom | lançamento Casa Martha Medeiros | retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática S

Descubra as oferta

magalu > Utilidades Domésticas > Organização e Arrumação > Organizadores > Porta Toalha / Toalheiro > Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x

Compartilhe sua loca
valores de frete, entre

Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp

Código jh60efkh45 | Ver descrição completa | Artlimp

+ 3

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **ARTLIMP BRASIL**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 933,69~~
R$ 840,32 no Pix
(10% de desconto)
ou R$ 933,69 em 6x de R$ 155,62 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

ARTLIMP BRASIL
Lojista parceiro Magalu

4

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

CÂMARA MUNICIPAL fl. 185 G VIANA ES

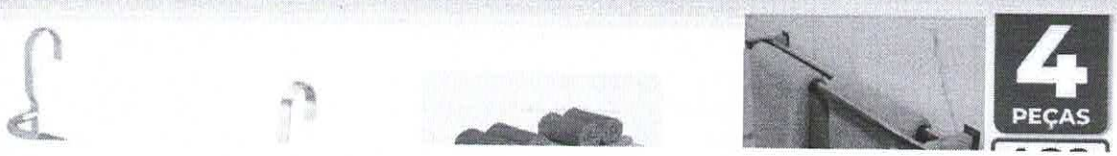

Informações do Produto

Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp

Suporte toalheiro eletrônico para bobinas de 6x20 cm.

Características

Suporte Toalheiro Eletrônico para Bobinas de 6x20 cm possui um moderno sistema automático que dispensa o papel toalha em tamanho padrão por sensor de presença. uso em hospitais, clínicas e indústria alimentícia, onde não deve haver contaminação das mãos por contato.

Ele é confeccionado plástico ABS que proporciona robustez, durabilidade e um sofisticado polimento ao produto. E também é de fácil instalação com parafusos e bu fechadura de segurança com chave em cruz.

Especificações

Sistema de abertura dos dispensadores: Chave

Papeis utilizados: Bobina de 20 cm de largura com 19 cm de diâmetro.

Modo de uso

Sensor por aproximação frontal das mãos.

Manualmente: Libera automaticamente a folha de papel após puxá-la.

Três opções de medida de folha: 20 cm, 30 cm ou 40 cm.

Funcionamento com 04 pilhas tamanho grande, D, ou fonte de energia - não inclusos.

Medidas

Altura: 33,5 cm

Comprimento: 19,5 cm

Largura: 29 cm

Embalagem: 01 toalheiro eletrônico.

Color	Branca	
Informações complementares	Cor	Branco
	Material	Plástico

Últimos produtos vistos por você

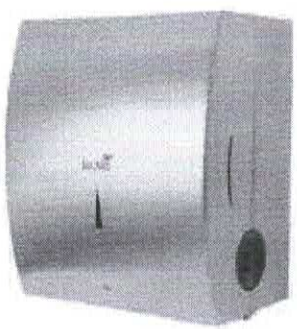

Dispenser Toalheiro Bobina Autocorte Inox - Noble

R$ 2.219,52 no Pix

ou R$ 2.219,52 em 10x de R$ 221,95 sem juros

Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp

~~R$ 933,69~~

R$ 840,32 no Pix

(10% de desconto)

ou R$ 933,69 em 6x de R$ 155,62 sem juros

CÂMARA MUNICIPAL fl. 386 G VIANAFS

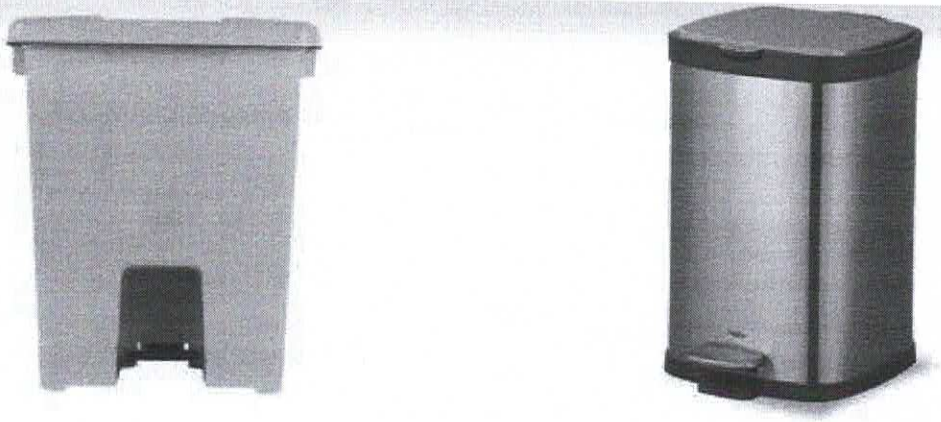

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Porta Toalha / Toalheiro

Como organizar a lavanderia?
Dicas práticas pra deixar seu dia a dia mais fácil

Como organizar a despensa
Vem ver dicas pra deixar a rotina da casa mais prática!

Carrinho de Feira: veja os tipos
Ele é muito útil pra carregar as suas compras com facilidade!

Cabideiro de chão: conheça
Conheça essa opção pra orgi roupas e acessórios

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

Toalheiro Eletrônico Para Bobinas ... **R$ 840,32 no Pix** ou 6x de R$ 155,62 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 187
G
VIANAES

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	R$ 840,32 10% de desconto No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	R$ 887,01 5% de desconto No boleto bancário, que será g da sua compra.
R$ 840,32 sem juros 10% de desconto		R$ 887,01 sem juros 5% de desconto			
02x de R$ 466,85 sem juros	R$ 933,69	02x de R$ 466,85 sem juros	R$ 933,69		
03x de R$ 311,23 sem juros	R$ 933,69	03x de R$ 311,23 sem juros	R$ 933,69		
04x de R$ 233,42 sem juros	R$ 933,69	04x de R$ 233,42 sem juros	R$ 933,69		
05x de R$ 186,74 sem juros	R$ 933,69	05x de R$ 186,74 sem juros	R$ 933,69		
06x de R$ 155,62 sem juros	R$ 933,69	06x de R$ 155,62 sem juros	R$ 933,69		
07x de R$ 144,21 com juros	R$ 1.009,48	07x de R$ 144,21 com juros	R$ 1.009,48		
08x de R$ 127,40 com juros	R$ 1.019,22	08x de R$ 127,40 com juros	R$ 1.019,22		
09x de R$ 114,34 com juros	R$ 1.029,03	09x de R$ 114,34 com juros	R$ 1.029,03		
10x de R$ 103,89 com juros	R$ 1.038,90	10x de R$ 103,89 com juros	R$ 1.038,90		
11x de R$ 95,35 com juros	R$ 1.048,83	11x de R$ 95,35 com juros	R$ 1.048,83		
12x de R$ 88,24 com juros	R$ 1.058,82	12x de R$ 88,24 com juros	R$ 1.058,82		

Consultas relacionadas: **Toalheiro Eletrônico Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp** **Toalheiro Eletrônico** **Toalheiro Para Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp** **Toalheiro** **Toalheiro Bobinas 6 x 20 Cm Artlimp** **Toalheiro Bobinas** **Toalheiro 6 x 20 Cm Artlimp** **Toalheiro 6** **Toalheiro x 20 Cm Artlimp** **Toalheiro x**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para Internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 388
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.072.982/0001-05 **MATRIZ**		**09/09/2014**

NOME EMPRESARIAL
RIPZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
28.65-8-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MAXIMO JAMUR, KM 23,5	**S/N**	**BRCAO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.280-000	**RURAL**	**GUARATUBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RIPZ.COM.BR	**(41) 3056-0774**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/09/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **16:32:57** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 389
G
VIANA/ES

Frete grátis Compras acima de R$200,00 Consulte as condições CONFIRA

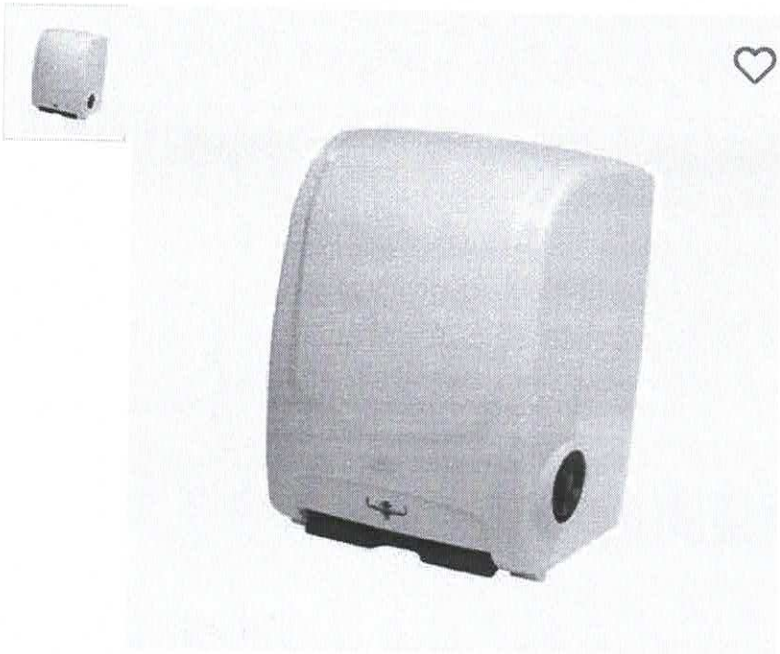

Dispenser Papel Toalha Rolo Auto Corte Eletrônico Branco – Premisse

R$ 1.163,00

até 2 x R$ 581,50 sem juros
R$ 1.128,11 à vista

Em estoque

1 + -

COMPRAR

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

concordo

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 390
6
VIANA/ES

política de privacidade.

Saiba como pagar

*Imagem meramente ilustrativa.

DESCRIÇÃO LONGA

CARACTERÍSTICAS

Possui moderno sistema eletrônico que dispensa o papel toalha em tamanho padrão por sensor de presença.
Ideal para uso em Hospitais, Clínicas e Indústria Alimentícia, onde não deve haver contaminação das mãos por contato.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacidade: 1 toalha rolo
Cor: Branco
Material: termoplástico
Utiliza 4 pilhas alcalinas grandes
Abertura e fechamento realizados através de uma chave
Suporta bobinas de até 203 mm de diâmetro
Dimensões (AxCxL): 36,50x31x25

Siga-nos em nossas redes sociais!
Acompanhe nossas novidades e lançamentos

Assine nossa newsletter e fique por dentro de tudo!
Digite aqui seu e-mail
Cadastrar

Ripz

Na vida cada um tem o seu papel, o meu é Ripz! E o seu?

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 393
G
VIANA/ES

política de privacidade.

Produtos de Limpeza

Dispensers

Descartáveis

Promoções

Todos os Produtos

Institucional

Quem somos

Fale conosco

Políticas de Entrega

Valores

Política de Privacidade

Trocas e Cancelamentos

Catálogo de Produtos

Localização

Acesse nosso Blog

CNPJ: 21.072.982/0001-05

Formas de pagamento

Selos de segurança

Atendimento

Telefone / WhatsApp

(41) 3056-0774

Horário de atendimento:

Segunda à Sexta: 08:00-17:30hs Sáb. Dom. Fer: Fechado

E-mail:

vendas@ripz.com.br

Formas de envio

CNPJ: 21.072.982/0001-05 Ripz ® | Todos os direitos

Design nairuz

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 592
G
VIANAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.341.743/0001-13 **MATRIZ**		**11/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE ANDRAUS GASSANI	**1003**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.402-322	**MARTA HELENA**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@CASTRONAVES.COM	**(34) 3292-9102**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:11:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 193
G
VIANA ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.341.743/0001-13 **MATRIZ**		**11/08/1999**

NOME EMPRESARIAL
CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE ANDRAUS GASSANI	**1003**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.402-322	**MARTA HELENA**	**UBERLANDIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VINICIUS@CASTRONAVES.COM	**(34) 3292-9102**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/03/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:11:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 194 G VIANA/ES

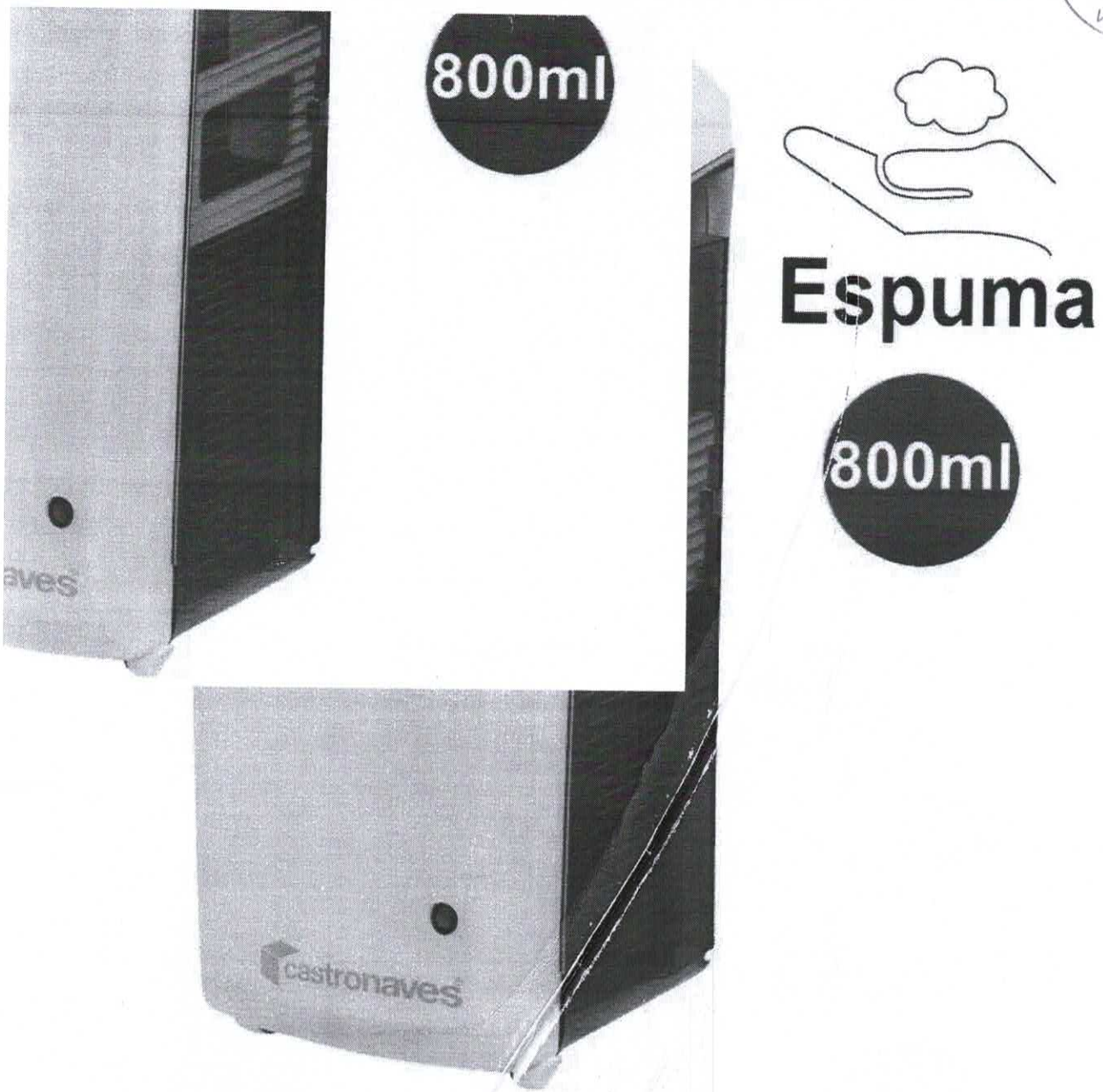

(https://castronaves.vteximg.com.br/arquivos/ids/370386-1000-1000/13238.jpg?v=637624721287000000)

Dispenser (Saboneteira) Eletrônica para Sabonete Espuma 800ml Linha Elisa cor Branca e Fumê

Código: 13238

+ TRILHA (https://www.castronaves.com.br/higiene-sanitaria/equipamentos-sanitarios/dispenser-para-sabonetes/trilha)

R$ 419,90

ou 3x de R$ 139,96

- 1 +

Adicionar

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 395

Ver Formas de Pagamento

Adicionar à Lista

Compartilhar

□Assistir ao Vídeo

Disponível: Site Televendas Nossas Lojas

É empresa? **Acesse aqui (https://b2b.castronaves.com.br/Sistema/401?&utmi_p=_dispenser--saboneteira--eletronica-para-sabonete-espuma-800ml-linha-elisa-cor-branca-e-fume_p&utmi_pc=Html&utmi_cp=Link+Condi%c3%a7%c3%b5es+Especiais)** e veja condições especiais

Descrição do Produto

A Trilha se supera e lança uma completa linha de dispensadores de pura beleza, elegância e principalmente durabilidade. As qualidades que a norteia são suas cores e seu design que encantam à primeira vista. Ela traz uma perfeita harmonização e valorização do ambiente, se tornando parte integrante da decoração.
Uma nova paixão que surge no mercado de dispensadores.
Toda a linha disponível nas cores: Branca/fumê, branca/preta ou preta/fumê.
Laterais que permitem visualização do produto, facilitando a sua reposição.
Sistema de abertura dos dispensadores: chave ou botão de pressão.
Fabricado em plástico ABS que proporciona robustez, durabilidade e um sofisticado polimento.

- Com sensor de aproximação
- Funcionamento com 06 pilhas tamanho pequena (AA) ou fonte de energia (não inclusa)
- Ejeta 0,8 mL por acionamento
- Regulagem para 1,2 ou 3 dosagens automática
- Ideal para locais onde a segurança com higiene das mãos é fundamental.

Informações Técnicas:

Medidas:

Altura: 305 mm
Largura:143 mm
Profundidade:122 mm
Peso: 0,840 kg

Material:ABS

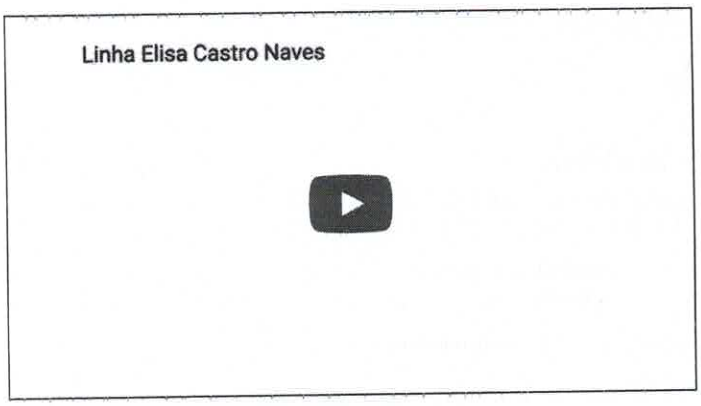

Component: Cross selling

Produtos Relacionados

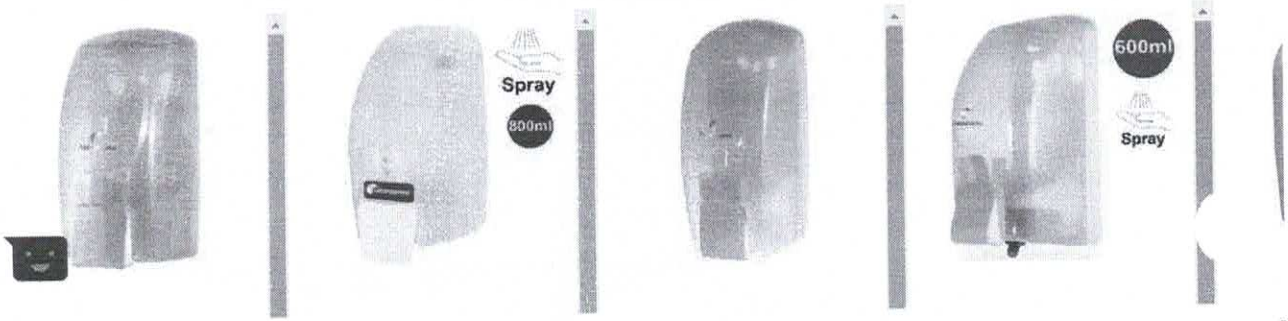

fl. 196 G MANAUS

(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-liquido-com-reservatorio-de-600ml-cor-velada-branca/p)
+PLESTIN
(https://www.castronaves.com.br/p
Dispenser (Saboneteira) para Sabonete Líquido com Reservatório de 600ml cor Velada/Branca
(https://www.castronaves.com.b
Código: 9082
R$ 49,90
(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-liquido-com-reservatorio-de-600ml-cor-velada-branca/p)
- 1 + Adicionar
(https://www.castr

(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-spray-800ml-exaccta-plus-transparente/p)
+TRILHA
(https://www.castronaves.com.br/tr
Dispenser (Saboneteira) para Sabonete Spray 800ml Exaccta Plus Transparente
(https://www.castronaves.com.b
-saboneteira--para-sabonete-
Código: 13053
R$ 30,99
(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-spray-800ml-exaccta-plus-transparente/p)
- 1 + Adicionar
(https://www.castr

(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-liquido-com-reservatorio-de-1-litro-linha-century-cor-velada-branca/p)
+PLESTIN
(https://www.castronaves.com.br/p
Dispenser (Saboneteira) para Sabonete Líquido com Reservatório de 1 Litro Linha Century cor Velada/Branca
(https://www.castronaves.com.b
Código: 9081
R$ 64,90
(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-liquido-com-reservatorio-de-1-litro-linha-century-cor-velada-branca/p)
- 1 + Adicionar
(https://www.castr

(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-spray-600ml-easy-fit-century-sistema-blader-cor-velada-branca/p)
+PLESTIN
(https://www.castronaves.com.br/p
Dispenser (Saboneteira) para Sabonete Spray 600ml Easy Fit Century Sistema Blader cor Velada/Branca
(https://www.castronaves.com.b
Código: 9085
R$ 68,90
(https://www.castronaves.com.br-saboneteira--para-sabonete-spray-600ml-easy-fit-century-sistema-blader-cor-velada-branca/p)
- 1 + Adicionar
(https://www.castr

(https
-sal
brar
+TRILI
(https
D
Ex
Res
(https
(https
-sabo
branc
800m
crem
- 1

Avaliação dos Produtos

0

☆☆☆☆☆

nenhum voto

★★★★★	nenhum voto
★★★★☆	nenhum voto
★★★☆☆	nenhum voto
★★☆☆☆	nenhum voto
★☆☆☆☆	nenhum voto

O que achou deste produto?

☆☆☆☆☆

AVALIAR ESTE PRODUTO (HTTPS://WWW.CASTRONAVES.COM.BR/LOGIN?RETURNURL=%2FDISPENSER--SABONETEIRA--ELETRONICA-PARA-SABONETE-ESPUMA-800ML-LINHA-ELISA-COR-BRANCA-E-FUME%2FP)

RECEBA NOSSAS NOVIDADES E OFERTAS EXCLUSIVAS POR EMAIL

Digite o seu Nome

Digite o seu E-mail

Cadastrar

INSTITUCIONAL

POLÍTICAS

ATENDIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 197
G
VIANA/ES

(https://www.castronaves.com/?fast?phone=5[illegible]&[illegible]cia

VTEX (http://www.vtex.com/) VTEX Let's Encrypt (https://www.ebit.com.br/CASTRO-NAVES)

© Copyright 2022. Castronaves.com. Todos os direitos reservados.
Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site.
Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 198 G VIANAES

Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone Buscar

CNPJ.info CNPJ online gerador Lista de empresas Consulta por CNPJ Compartilhar no Facebook

Castro Naves Comercio e Servicos de Distribuicao S.A.

Informação principal

CNPJ	03.341.743/0001-13 [MATRIZ]
Nome da empresa	CASTRO NAVES COMERCIO E SERVICOS DE DISTRIBUICAO S.A.
Inicio atividade data	1999-08-11
Natureza jurídica	Sociedade Anônima Fechada
Situação cadastral	ATIVA desde 2004-03-26
Qualificação do responsável	Diretor
Capital social	R$ 745.000,00
Porte da empresa	DEMAIS
Opção pelo simples	NÃO OPTANTE
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Avenida Jose Andraus Gassani, 1003

MARTA HELENA

UBERLANDIA - MG

38402-322

Contatos

- Telefone(s): (34) 3292-9102
- Fax/mensageiro online: (34) 3292-9102
- Correio eletrônico: vinicius@castronaves.com

Sócios

Código	Nome	Data de entrada	Qualificação
CPF***289566**	Vinicius Flavio de Oliveira Santos	2018-01-10	Diretor
CPF***402826**	Alexandre de Castro Naves	2005-03-23	Diretor

Atividades de negócios da empresa

CÂMARA MUNICIPAL fl. 199 G VIANAES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.462.217/0001-90 MATRIZ		**21/03/2012**

NOME EMPRESARIAL
BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRAKEY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PEDROSO DE MORAIS	**517**	**CONJ: 74;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.419-000	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MCRSC@UOL.COM.BR	**(11) 4191-8320/ (11) 4191-8281**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:12:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 200 G VIANA/ES

Dispenser para álcool Gel ou sabonete líquido automático CR-290

FRETE GRÁTIS

Proteja as pessoas importantes para sua empresa. Dispenser para álcool gel automático, sem necessidade de toque. Descrição: Dispenser de parede sensorizado em Aço Inox Marca: Brakey Material: Aço Inox e base para

Ver mais

Marca: Brakey

Referência: CR-290

R$ 469,00

R$ 454,93 à vista com desconto Pix - Yapay ou 1x de **R$ 469,00** Sem juros Cartão Diners - Yapay

Ver mais formas de pagamento

- 1 +

Comprar

CÂMARA MUNICIPAL fl. 201 G VIANA/ES

Proteja as pessoas importantes para sua empresa.

Dispenser para álcool gel automático, sem necessidade de toque.

Descrição: Dispenser de parede sensorizado em Aço Inox
Marca: Brakey
Material: Aço Inox e base para fixação em ABS
Capacidade: 1200 ml
Medidas: 23,6cm (altura); 14,0cm (largura); 10,6cm (profundidade)
Sensor: Infra-vermelho, anti-interferência, alta performance.
Distância do sensor: de 3 a 10cm
Dosagem: Uma dose a cada 3 segundos
Voltagem: 4 pilhas AA 1.5 V (não acompanha)

Considerações:

Pode ser abastecido com: sabonetes líquidos, álcool gel, detergentes sintéticos e sabonetes antibactericidas;
Carregamento efetuado pela parte superior. Possui chave para segurança.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 202 G VIANA/ES

Brakey Equipamentos de Higiene

BRAKEY COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA- CNPJ: 15.462.217/0001-90

CÂMARA MUNICIPAL fl. 203 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

fl. 204

Dispenser (Saboneteira) Eletrônica para Sabonete Espuma 800ml Linha Eli... TRILHA

Código kbj597159b | Ver descrição completa | TRILHA

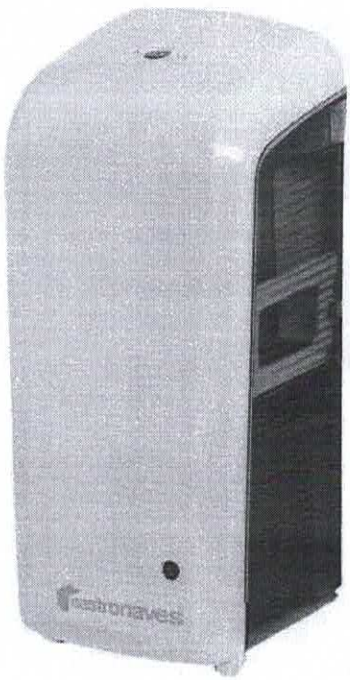

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por Castro Naves
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra,

R$ 545,87 no Pix
ou R$ 545,87 em 10x de R$ 54,5

Cartão de crédito
sem juros

COMPRA

ADICIONA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Castro Naves
Lojista parceirc
2.3

Ver mais inform

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 209 VIANA ES

Informações do Produto

Dispenser (Saboneteira) Eletrônica para Sabonete Espuma 800ml Linha Elisa cor Branca e Fumê

A Trilha se supera e lança uma completa linha de dispensadores de pura beleza, elegância e principalmente durabilidade. As qualidades que a norteia são suas cores e se vista. Ela traz uma perfeita harmonização e valorização do ambiente, se tornando parte integrante da decoração. Uma nova paixão que surge no mercado de dispensa cores: Branca/fumê, branca/preta ou preta/fumê. Laterais que permitem visualização do produto, facilitando a sua reposição. Sistema de abertura dos dispensadores: cha em plástico ABS que proporciona robustez, durabilidade e um sofisticado polimento. - Com sensor de aproximação - Funcionamento com 06 pilhas tamanho pequena (AA) Ejeta 0,8 mL por acionamento - Regulagem para 1,2 ou 3 dosagens automática - Ideal para locais onde a segurança com higiene das mãos é fundamental. Informações T Largura:143 mm Profundidade:122 mm Peso: 0,840 kg Material:ABS

Informações complementares	Cor	Branco
	Marca	Ou
	Material	Plástico

Dispenser (Saboneteira) Eletrônica ... **R$ 545,87 no Pix** ou 10x de R$ 54,59 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

CÂMARA MUNICIPAL 206/G VIANA/ES

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Dispenser Sabonete / Álcool Gel Comercial

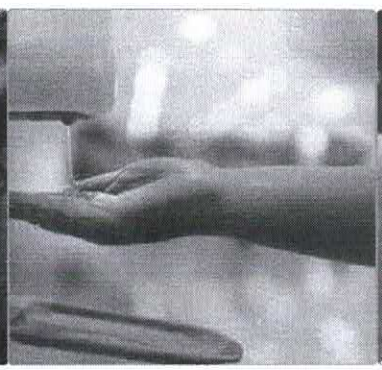

Conheça as embalagens pra delivery
Aprenda como transportar os alimentos da forma correta

Dispenser pra sabonete ou álcool gel
Vem descobrir o melhor jeito de colocar sabonete e álcool em gel pra clientes e funcionários

Banheiro público: modo de usar
Saiba quais cuidados tomar pra evitar o contato com vírus e bactérias

Conheça a desentu
Veja como ela pode te ajudar vários ambientes!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Dispenser (Saboneteira) Eletrônica ... **R$ 545,87 no Pix** ou 10x de R$ 54,59 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

CÂMARA MUNICIPAL 209/G VIANA/ES

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.	No boleto banc sua compra.
R$ 545,87 sem juros		R$ 545,87 sem juros			
02x de R$ 272,94 sem juros	R$ 545,87	02x de R$ 272,94 sem juros	R$ 545,87		
03x de R$ 181,96 sem juros	R$ 545,87	03x de R$ 181,96 sem juros	R$ 545,87		
04x de R$ 136,47 sem juros	R$ 545,87	04x de R$ 136,47 sem juros	R$ 545,87		
05x de R$ 109,17 sem juros	R$ 545,87	05x de R$ 109,17 sem juros	R$ 545,87		
06x de R$ 90,98 sem juros	R$ 545,87	06x de R$ 90,98 sem juros	R$ 545,87		
07x de R$ 77,98 sem juros	R$ 545,87	07x de R$ 77,98 sem juros	R$ 545,87		
08x de R$ 68,23 sem juros	R$ 545,87	08x de R$ 68,23 sem juros	R$ 545,87		
09x de R$ 60,65 sem juros	R$ 545,87	09x de R$ 60,65 sem juros	R$ 545,87		
10x de R$ 54,59 sem juros	R$ 545,87	10x de R$ 54,59 sem juros	R$ 545,87		
11x de R$ 55,74 com juros	R$ 613,19	11x de R$ 55,74 com juros	R$ 613,19		
12x de R$ 51,59 com juros	R$ 619,03	12x de R$ 51,59 com juros	R$ 619,03		

Consultas relacionadas: **Dispenser (Saboneteira) Eletrônica para Sabonete Espuma 800ml Linha Elisa cor** **Dispenser (Saboneteira)** **Dispenser Eletrônica para Sabonete Espuma 800ml Linha Elisa cor** **Dispenser Eletrônica** **Dispenser para Sabonete Espuma 800ml Linha Elisa cor** **Dispenser** **Dispenser Sabonete Espuma 800ml Linha Elisa cor** **Dispenser Sabonete** **Dispenser Espuma 800ml Linha Elisa cor** **Dispenser Espuma**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 15-01-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

Institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 38

segunda a sexta das 8 à sábados e domingos da (exceto feriados)

compre também pel online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédit Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 208
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 209
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.746.938/0015-49 **FILIAL**		**13/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARTINS FERNANDES	**601**	**GALPAO40 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.843-400	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR	**(51) 3081-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:33:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 230
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.746.938/0015-49 **FILIAL**		**13/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARTINS FERNANDES	**601**	**GALPAO40 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.843-400	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR	**(51) 3081-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:33:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 222 6 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.746.938/0015-49 FILIAL		**13/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARTINS FERNANDES	**601**	**GALPAO40 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.843-400	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR	**(51) 3081-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:33:01** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 212 G VIANA/ES

oceano B2B

Mix com mais de 12 mil itens

Dispenser Para Papel Higiênico Rolo Transparente Softpaper

Sku: 027228 |

Vendido e Entregue por Oceano

R$ 39,90

1 + -

ADICIONAR AO CARRINHO

FRETE ECONÔMICO
em compras acima de R$ 200,00 em produtos

FRETE GRÁTIS
em compras acima de R$ 750,00 em produtos

Descrição do Item

Dispenser Para Papel Higiênico Rolo Transparente Softpaper

Dispensador fabricado em material termoplástico de alta qualidade e resistência ao impacto. Fácil instalação com parafusos e buchas inclusas e fechadura de segurança com chave. Design moderno e harmonioso que valoriza e combina com todos os ambientes. Indicado para uso em Bares, Restaurantes, Clínicas, Escritórios, Fábricas, Hospitais e lugares de grande circulação. Suporta rolos de até 500 metros compactados e de 300 metros com bobinamento normal.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 213
G
VIGNATES

Dimensões:

- Altura: 29,0 centímetros (290 mm)
- Largura: 27,5 centímetros (275 mm)
- Profundidade: 13,0 centímetros (130 mm)

Compatível com os papéis:

Papel Higiênico Folha Simples 300 metros 8 rolos 20g | Elite
Papel Higiênico Folha Simples 500 Metros 8 Rolos 20g | Elite
Papel Higiênico Folha Dupla 300 Metros 8 Rolos 30g | Elite

Papel Higiênico Folha Simples 300 Metros 12 Rolos 19g | Scott
Papel Higiênico Folha Dupla 250 Metros 12 Rolos 29g | Scott

Papel Higiênico Reciclado 300 Metros 8 Rolos 17g | Softpaper Eco
Papel Higiênico Folha Simples 300 Metros 8 Rolos 15g | Softpaper Fit
Papel Higiênico Folha Simples 500 Metros 8 Rolos 15g | Softpaper Basic Fit
Papel Higiênico Folha Simples 300 metros 8 rolos 19g | Softpaper Basic
Papel Higiênico Folha Simples 500 Metros 8 Rolos 19g | Softpaper Basic
Papel Higiênico Folha Dupla 150 metros 28 g | 12 unidades | Softpaper Vip
Papel Higiênico Folha Dupla 250 Metros 8 Rolos 28g | Softpaper Vip

Especificações técnicas

Segmento	Descartáveis e Utensílios
Família	Dispensers
Subfamília	Dispenser Papel Higiênico em Rolo
Marca	Softpaper

Cadastre-se agora e receba **nossas ofertas**

Digite aqui seu nome

Outro

CADASTRAR

Nosso atendimento é 100% digital

Atendimento 100% digital, 24 horas por dia e 7 dias por semana. Suporte da equipe de SAC de segunda à sexta, das 9h às 17h

WHATSAPP

E-MAIL

FALE CONOSCO

FORMAS DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 24
G
VIANA/ES

AMERICAN EXPRESS

SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES

ÓTIMO RedameAQUI

SITE SEGURO SSL Certificado RapidSSL

CONHEÇA A OCEANOB2B

Quem somos

Conheça todas as listas de produtos

Conheça todas as marcas

NOSSAS POLÍTICAS

Política de Privacidade

Troca e Devolução

Política de Entrega

Condições de Pagamento

OceanoB2B é confiável

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

São Bernardo do Campo
R. José Martins Fernandes
Parque Imigrantes, 601, Galpão 32 Bairro Batistini

Oceano B2B | Suprimentos ...

Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio consome com recorrência, um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens. Você precisa ter agilidade, por isso pensamos em um portal onde vai encontrar um Oceano de opções à sua disposição: materiais de escritório - papel A4 - cartuchos e toners – informática - impressoras - bobinas térmicas - materiais de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o trabalhador – calçados – luvas – máscaras – uniformes - produtos personalizados – manutenção – móveis e cadeiras para escritório - linha branca - bazar. Oceano B2B oferece preços competitivos, logística eficiente para todo o Brasil, além de um ambiente pensado para facilitar o seu dia a dia.

CNPJ SP 03.746.938/0015-49 | CNPJ RS 03.746.938/0013-87 Todos os direitos reservados. Todas as políticas, preços e condições são válidos apenas para compras pela internet, nesta data e enquanto durar o estoque. Preço válido será o da finalização da compra. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As ofertas podem ser retiradas do site quando os produtos em estoque estiverem esgotados e não for possível efetuar a reposição com os fornecedores. Imagens meramente ilustrativas.

O primeiro e-commerce de suprimentos
pensado para o seu negócio

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 235
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL fl. 216 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0006-60 **MATRIZ**		**14/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
60.22-5-01 - Programadoras
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SACADURA CABRAL	**102**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.081-902	**SAUDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	**(21) 4003-4848**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**27/04/2023**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:31:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 219 6 VIANA/ES

volta às aulas · com até 50% de desconto ou até 30% de cashback · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais outlet oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos notebooks tv e home theater ar-condicionado e ventilação móveis volta à

página inicial › agro, indústria e comércio › limpeza e coleta de lixo › dispenser › dispenser para papel higiênico

favoritar compartilhar

Dispenser para Papel higiênico rolão - Branco/Cinza - Nobre

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Dispenser para Papel higiênico rolão - Branco/Cinza - Nobre O Dispenser para papel higiênico tipo rolão da marca Nobre, é produzido em material de alta qualidade. Um produto essencial para banheiros, cozinhas, áreas de lazer, entra...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 42,31

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantic

1 unic

com

Este produto é vendido por por **Americanas**, que garar pedido à entrega. saiba ma

você também pode gostar disso

dispenser saboneteira c- reservatório espuma exacct...

sem avaliações

~~R$ 37,09~~ 10%

R$ 34,11

com pix

tela de projeção retrátil com tripé - 100 polegadas - bete...

3 avaliações

R$ 679,98

6x de R$ 113,33 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

hugo iced hugo boss perfume masculino edt 75ml

1 avaliação

R$ 279,98

2x de R$ 139,99 sem juros no cartão de crédito

perfume calvin klein euphoria eau de parfum 100ml

1 avaliação

~~R$ 386,00~~ 12%

R$ 347,60

em 1x no cartão de crédito

porta gl angelica

~~R$ 56,13~~

R$ 47,7

com pix

produtos patrocinados

CÂMARA MUNICIPAL fl. 218 G VIANAES

patrocinado

saleiro pimenteiro porta temperos de vidro com...

★★★★★ sem avaliações

R$ 9,89

1x de R$ 9,89 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

dispensador automático sabão espumante/sensor...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 126,47~~ 12%

R$ 111,29

com pix

patrocinado

dispenser de parede álcool gel detergente automático...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 239,99~~ 20%

R$ 189,90

1x de R$ 189,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

dispenser p/ detergente sabão liquido alcool em gel...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 18,40~~ 10%

R$ 16,40

1x de R$ 16,40 sem juros no cartão de crédito

patroc

dispens sabão li

★★★

R$ 18,7

1x de R$ de crédito

os mais vendidos

informações do produto

Dispenser para Papel higiênico rolão - Branco/Cinza - Nobre

O Dispenser para papel higiênico tipo rolão da marca Nobre, é produzido em material de alta qualidade. Um produto essencial para banheiros, cozinhas, áreas de lazer, entrada de condomínios, recepção de empresas, hospitais, creches, escolas, shoppings, restaurantes e estabelecimentos comerciais.

- Prático e higiênico é ideal para papel higiênico rolão de 200m a 500m;
- Possui sistema de rolamento independente, tornando muito mais fácil a extração do papel;
- Fechamento híbrido, com abertura com chave ou manual.

*Acompanha parafusos e buchas.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

CÂMARA MUNICIPAL fl. 219 G VIANA/ES

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos

quem viu este produto viu também

sugestões de produtos

fogão industrial 2 bocas | freezer horizontal tampa de vidro | maquina de detectar dinheiro falso | macaco jacare 2 toneladas | gps multilaser tracker tv

ver mais sugestões

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 220
G
VIANAES

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-60 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 223
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.045.287/0001-92 **MATRIZ**		**05/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
CAUE DISTRIBUIDORA DE AGUA MINERAL E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TEJUGUACU	**107**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
08.060-310	**VILA JACUI**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@DISTRIBUIDORACAUE.COM.BR	**(11) 3796-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:32:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 222 G

Frete Grátis para Grande São Paulo (pedidos acima de R$ 250,00) Entregamos para todo o Brasil

*Imagem meramente ilustrativa

Dispenser Para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R$ 78,74

Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m O Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m, é ideal para as empresas e comércios que queiram economizar em papel higiênico.

Disponibilidade: **Em Estoque**

SKU: **3038**

Tem alguma dúvida?

CAMARA MUNICIPAL fl. 223 G VIANA/ES

− 1 + **ADICIONAR AO CARRINHO**

:alcular frete e prazo de entrega:

Insira o seu cep **Calcular** Não sei meu CEP

DETALHES

Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m

Informações:

O Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m, é ideal para as empresas e comércios que queiram economizar em papel higiênico. O Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite vem contendo 1 rolo simples 500m, trazendo mais economia para sua empresa. Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m é eficaz, já que possui fácil manuseio para retirar e colocar o papel higiênico rolo 500m.
O Dispenser para Papel Toalha Interfolha Elite possui exclusivo sistema interno que garante a eficiência na saída do papel, permitindo a saída gradativamente, evitando desperdício. Com o Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite você conta com um abastecimento fácil, prático e rápido.
O Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite é ideal para colocar na parede, sendo furando ou apenas com uma fita dupla face de alta fixação, tornando ainda mais fácil sua instalação.

Dispenser para Papel Higiênico Rolão Elite + 1 Rolo 500m é ideal para:

* Escolas;

* Universidades;

* Igrejas;

* Escritórios;

* Empresas;

*Indústrias;

E muito mais.

AVALIAÇÕES

VOCÊ PODE SE INTERESSAR...

Detergente Neutro DVisão - 5 Litros

Pincel para Quadro Branco Kaz - Vermelho

Biscoito Rosquinha de Nata Panco - 500g

Disco Removedor Preto 350mm

Álcool 70° 750g

Tem alguma dúvida?

CÂMARA MUNICIPAL fl. 224 G

R$ 15,37 R$ 3,99 R$ 10,99 R$ 22,00 R$ 20,99

- 1 + ADICIONAR

- 1 + ADICIONAR

- 1 + ADICIONAR

- 1 + ADICIONAR

- 1 -

CUSTOMER SERVICE

Sobre Nós
Minha Conta
Login
Histórico de Pedidos
Informações
Fale Conosco

POLÍTICAS

Política de Entrega
Política de Privacidade e Segurança
Garantia, Trocas e Devoluções

FALE CONOSCO

Telefone/WhatsApp:
(11) 3796-6000

E-mail:
atendimento@distribuidoracaue.com.br

Horários de funcionamento:
Seg à sex, das 8h às 18h

SIGA-NOS

MÉTODOS DE PAGAMENTO

Todos os produtos vendidos podem apresentar alterações em sua tonalidade. Os preços, fretes e condições de pagamento são exclusivos para compras pelo site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Os estoques são limitados e os valores podem sofrer alterações sem aviso prévio. A Distribuidora Caue se reserva ao direito de corrigir eventuais erros de digitação sem aviso prévio. Todo o site em até 3x no cartão de crédito com parcela mínima de R$ 50,00. Frete Grátis nas compras acima de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para Grande São Paulo, sendo este o valor final da compra.

© Cauê Distribuidora 2023. Todos os direitos reservados. CNPJ: 11.045.287/0001-92

DMCommerce Powered by

Usamos cookies para ajudar a melhorar nossos serviços, fazer ofertas pessoais e aprimorar sua experiência. Se você não aceitar os cookies opcionais abaixo, sua experiência pode ser afetada. Se você quiser saber mais, leia a Política de Cookies

ACEITAR

PERSONALIZAR

Tem alguma dúvida?

CÂMARA MUNICIPAL fl. 225 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL 226 G VIANA DO

Dispenser Autocorte Jumbo Mecânico para Toalha em Rolo - T204 - Benefi..

Código dech38dgc3 | Ver descrição completa | Benefit

★★★★★ Avaliar produto

Cor: **Branco**

Vendido e entregue por **Loja Sentaki**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

R$ 219,45 no Pix
ou R$ 219,45 em 4x de R$ 54,86 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Loja Sentaki
Lojista parceiro Magalu
2.0

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 229
G
MANAUS

Informações do Produto

Dispenser Autocorte Jumbo Mecânico para Toalha em Rolo - T204

Dispenser Autocorte!Apresentamos o Dispenser Autocorte Higiênico, uma solução revolucionária para o uso de papel toalha de papel que reúne eficiência, ecor Desenvolvido com um design sofisticado, esse dispositivo é especialmente projetado para atender às necessidades de ambientes públicos, comerciais e indust **Papel!**Recomendamos o uso de bobinas de papel com gramatura mínima de 28 gramas e com diâmetro máximo do rolo de 20cm (200mm). Higiênico! Com o Disp Higiênico, a higiene adequada está garantida. Seu mecanismo de autocorte permite que os usuários obtenham facilmente uma folha individual de papel toalha, evitar outras superfícies e minimizando o risco de contaminação cruzada. Além disso, esse sistema de corte preciso reduz o desperdício, pois fornece a quantidade exata nece uso. **Ecofriendly!**Uma vantagem adicional desse dispositivo é sua preocupação com a sustentabilidade. O papel toalha de papel utilizado no Dispenser Autocorte Higiênico e proveniente de fontes renováveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Ao optar por esse sistema, você estará tomando medidas responsáveis em dire mais sustentável. Praticidade para o dia a dia! Em resumo, o Dispenser Autocorte Higiênico é a escolha ideal para garantir uma experiência higiênica, prática e sustentáve toalha de papel. Sua eficiência no autocorte, praticidade na reposição e preocupação com a sustentabilidade o tornam a opção perfeita para ambientes como banheiros p industriais, escritórios e estabelecimentos comerciais. Proporcione aos seus funcionários, clientes e visitantes uma solução de higiene de alta qualidade e confiabilidade Autocorte Higiênico. Caracteristicas MaterialABSGarantia1 anoModeloAutocorteTamanho do corte27 cm (270 mm)Gramatura Papelacima de 28 gramasDiâmetro Rol (200mm)Altura40 cmLargura25 cmProfundidade32 cmLargura Bobina20 cm (200 mm)Visor de papelSimChave fechaduraIncluso 2 unidadesKit InstalaçãoBuc inclusoCuidadosLimpar com pano úmidoInformações Importantes:Os objetos apresentados nas fotos não estão inclusos no produto.Confirme as dimensões do produto pode ser transportado com facilidade até o local onde será utilizado.Tenha em mente que a cor do produto pode variar de acordo com as configurações de seu monitor está sujeita a alterações com base nas regras das lojas parceiras.

fl. 228

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Dispenser Papel Toalha

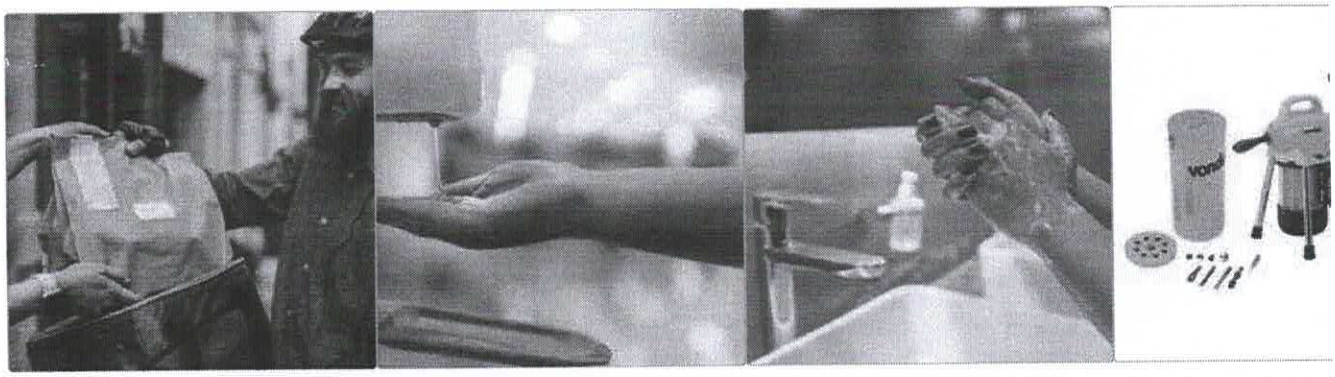

Conheça as embalagens pra delivery
Aprenda como transportar os alimentos da forma correta

Dispenser pra sabonete ou álcool gel
Vem descobrir o melhor jeito de colocar sabonete e álcool em gel pra clientes e funcionários

Banheiro público: modo de usar
Saiba quais cuidados tomar pra evitar o contato com vírus e bactérias

Conheça a desentu
Veja como ela pode te ajudar vários ambientes!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

Nenhuma pergunta foi feita ainda. Seja o primeiro!

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

Dispenser Autocorte Jumbo Mecâ... **R$ 219,45 no Pix** ou 4x de R$ 54,86 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total	(Produto + Frete) Numero de parcelas	Total
R$ 219,45 sem juros		R$ 219,45 sem juros	
02x de R$ 109,73 sem juros	R$ 219,45	02x de R$ 109,73 sem juros	R$ 219,45
03x de R$ 73,15 sem juros	R$ 219,45	03x de R$ 73,15 sem juros	R$ 219,45
04x de R$ 54,86 sem juros	R$ 219,45	04x de R$ 54,86 sem juros	R$ 219,45
05x de R$ 46,54 com juros	R$ 232,72	05x de R$ 46,54 com juros	R$ 232,72
06x de R$ 39,16 com juros	R$ 234,99	06x de R$ 39,16 com juros	R$ 234,99
07x de R$ 33,89 com juros	R$ 237,26	07x de R$ 33,89 com juros	R$ 237,26
08x de R$ 29,94 com juros	R$ 239,55	08x de R$ 29,94 com juros	R$ 239,55
09x de R$ 26,87 com juros	R$ 241,86	09x de R$ 26,87 com juros	R$ 241,86
10x de R$ 24,42 com juros	R$ 244,18	10x de R$ 24,42 com juros	R$ 244,18
11x de R$ 22,41 com juros	R$ 246,51	11x de R$ 22,41 com juros	R$ 246,51
12x de R$ 20,74 com juros	R$ 248,86	12x de R$ 20,74 com juros	R$ 248,86

No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

No boleto bancário, que será g da sua compra.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 229 G VIANAES

Consultas relacionadas: Dispenser Autocorte Jumbo Mecânico para Toalha em Rolo - T204 Dispenser Autocorte Dispenser Jumbo Mecânico para Toalha em Rolo - T204 Dispenser Jumbo Dispenser Mecânico para Toalha em Rolo - T204 Dispenser Mecânico Dispenser para Toalha em Rolo - T204 Dispenser Dispenser Toalha em Rolo - T204 Dispenser Toalha

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
ferramentas e jardim
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade
programas de benefício
catálogo para e-commerce
televendas corporativas

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 230
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
83.240.028/0009-80 **FILIAL**		**22/09/2016**

NOME EMPRESARIAL
COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPAPEL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BLUMENAU	**1891**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.204-251	**AMERICA**	**JOINVILLE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM.CUSTOS@COPAPEL.COM.BR	**(47) 3177-0644**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/09/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **13:59:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 233
G
VIANA

Compartilhe:

(/#facebook) (/#whatsapp) (/#twitter)

(https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Fstore.copapel.com.br%2Fdispenser-autocorte-plastico-bran
lmatr223%3Futm_source%3DSite%26utm_medium%3DGoogleMerchant%26utm_campaign%3DGoogleMerchant&title=D
%20Copapel%20Store)

Código: A016

DISPENSER AUTOCORTE PLÁSTICO BRANCO P/ PAPEL TOALHA ROLO 200M BLACK CLOUD LMATR223

77

de **R$ 133,76**

R$ 250,46

CAMARA MUNICIPAL
fl. 232
G

+

-

Disponibilidade:
Imediata
Estoque: **25** unidades

Pedido via WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5508006033323&text=Ol%C3%

VISA Parcelas

1x de R$ 250,46 sem juros
2x de R$ 133,76

pix **R$ 250,46**

Boleto Bancário **R$ 250,46**

Calcular frete e prazo:

DIGITE SEU CEP

CALCULAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

OBSERVAÇÃO:
-

COR:
Branco

DIMENSÕES:
31,5x29,4x20,1cm (A x L x C)

MARCA:
DROPY

CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO:
1 rolo de até 200m ou até 16cm de diâmetro

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:
Toalheiro bobina autocortante compacto, fabricado em Polipropileno com base preta e tampa branca.
Corta a folha a cada 22 centímetros.

CAMARA MUNICIPAL
fl. 233
G
VIANÁS

(https://store.copapel.com.br/)

(https://store.copapel.com.br/d
phone=5508006033323)

(https://store.copapel.com.br/fi

(https://store.copapel.com.br/d
(/conta/login)

(https://store.copapel.com.br/d
(/car

APROVEITE E COMPRE JUNTO

autocorte-plastico-preto-p-papel-toalha-rolo-200m-black-ldau200bb)

DISPENSER AUTOCORTE PLÁSTICO PRETO P/ PAPEL TOALHA ROLO 200M BLACK LDAU200BB

(HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/DISPENSER-AUTOCORTE-PLASTICO-PRETO-P-PAPEL-TOALHA-ROLO-200M-BLACK-LDAU200BB)

2x de **R$ 146,26**

R$ 273,86

1 + - COM.BR/CARRIN

plastica-branca-p-dispenser-autocorte-black-cloud-lmatr223-ref-ldau200bc-26)

FRENTE PLÁSTICA BRANCA P/ DISPENSER AUTOCORTE BLACK CLOUD LMATR223 REF.LDAU200BC-26

(HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/FRENTE-PLASTICA-BRANCA-P-DISPENSER-AUTOCORTE-BLACK-CLOUD-LMATR223-REF-LDAU200BC-26)

R$ 83,56

1 + - COM.BR/CARRIN

c-alavanca-plastico-branco-translucido-p-papel-toalha-rolo-200m-exaccta)

DISPENSER C/ ALAVANCA PLÁSTICO BRANCO/TRANSLÚCIDO P/ PAPEL TOALHA ROLO 200M EXACCTA

(HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/DISPENSER-C-ALAVANCA-PLASTICO-BRANCO-TRANSLUCIDO-P-PAPEL-TOALHA-ROLO-200M-EXACCTA)

2x de **R$ 141,82**

R$ 265,55

1 + - COM.BR/CARRIN

plastico-branco-p-papel-higienico-rolo-500m-black-cloud-lmphr231)

DISPENSER PLÁSTICO BRANCO P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO 500M BLACK CLOUD LMPHR231

(HTTPS://STORE.COPAPEL.COM.BR/DISPENSER-PLASTICO-BRANCO-P-PAPEL-HIGIENICO-ROLO-500M-BLACK-CLOUD-LMPHR231)

R$ 44,28

1 + - COM.BR/CARRIN

SIGA NO INSTAGRAM

@copapel.store

(https://www.instagram.com/copape

Powered by Tagembed

copapel.store
@copapel.store • 6 months ago

copapel.store
@copapel.store • 7 months ago

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 239
G
VIANA/ES

(https://store.copapel.com.br/)

(/conta/login)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 235
G
VIANA/ES

phone=5508006033323)

Descartáveis (https://store.copapel.com.br/categoria/19571408.html)
Gerenciamento de Resíduos (https://store.copapel.com.br/categoria/19571396.html)
Higiene Pessoal (https://store.copapel.com.br/categoria/19571393.html)
Máquinas (https://store.copapel.com.br/categoria/19571403.html)
Não - Tecidos (https://store.copapel.com.br/categoria/19571509.html)
Produtos Químicos (https://store.copapel.com.br/categoria/19571385.html)
Souvenirs (https://store.copapel.com.br/categoria/20299782.html)
Tapetes e Barreira de Contenção (https://store.copapel.com.br/categoria/19571441.html)
Sustentáveis (https://store.copapel.com.br/sustentaveis)
Equipamentos e Acessórios (https://store.copapel.com.br/equipamentos)

TITUCIONAL

Conosco
ica de troca e devolução (https://store.copapel.com.br/pagina/politica-de-troca-e-devolucao.html)

ATENDIMENTO

(08) 00603-3323 (tel:(08) 00603-3323)
(08) 00603-3323 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5508006033323)
E-mail: suporte2@copapel.com.br (mailto:suporte2@copapel.com.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Seg. a Sex. das 8h às 18h

ACOMPANHE NAS REDES

(https://facebook.com/CopapelOficial)
(https://instagram.com/copapeloficial)

PAGUE COM

Boleto Bancário pix

QUALIDADE E SEGURANÇA

COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

(https://storepapel.com.br/)

phone=5508006033323)

(/conta/login)

COPAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PAPEL LTDA - CNPJ: 83.240.028/0009-80 © Todos os direitos reservados. 2024

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 236
6
VIANA/ES

lojaintegrada (https://bit.ly/3PKGDIH)

Desenvolvido por: plugoo (https://www.plugoo.com.br/)

CÂMARA MUNI
fl. 237
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.543.915/0846-95 **FILIAL**		**19/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA)	**420**	**GALPAO7 MODULOS 4 E 5**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.789-100	**EMPRESARIAL GATO PRETO (JORDANESIA)**	**CAJAMAR**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO_FISCALIZACAO_TRIBUTOS@CARREFOUR.COM	**(11) 3779-6000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:03:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MU
fl. 23
VIANA E

Dispenser (toalheiro) Puxe E Corte Mini 23cm Branc...

R$ 250,89

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto
ou em até 5x de R$ 50,17 sem juros

COMPRAR

Informações Descrição Ficha Técnica Avaliações

Compre e ganhe **moedas**! Saiba mais >

Ofertas para: **São Paulo - SP** Alterar >

Home > Utilidades Domésticas > Cozinha > Suporte de Papel Toalha > Dispenser (toalheiro) Puxe E Corte Mini 23cm Branco Ecológico Para Toalha De Papel Em Rolo Trilha

Dispenser (toalheiro) Puxe E Corte Mini 23cm Branco Ecológico Para Toalha De Papel Em Rolo Trilha

- Cód: 315143004

Vendido e entregue por Castro Naves

R$ 250,89

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto
ou em até 5x de R$ 50,17 sem juros

COMPRAR

O Carrefour garante a sua co

Condição exclusiva **Cartão Carrefour**
Até **6x R$ 41,81** sem juros
Peça já o seu

Condições de pagamento

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 239
G
VIANA

Dispenser (toalheiro) Puxe E Corte Mini 23cm Branc...

R$ 250,89

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

ou em até 5x de R$ 50,17 sem juros

Informações Descrição Ficha Técnica Avaliações

Compre e ganhe **moedas**! Saiba mais. >

Compacto E Resistente. - Altamente Resistente. Fabricado Em Plástico Abs Reciclado. - Sistema De Corte, Não Permite Que O Papel Toalha Bobina Seja Puxado Continuamente, Evitando O Desperdício De Papel. - Possui Um Mecanismo Que Libera O Papel Em Tamanhos Pré-determinados, Sem Acionamento De Alavancas Ou Botões. - Visor Frontal Para Melhor Identificar O Momento De Reabastecimento. - Capacidade Máxima: 01 Bobina Até 20cm X 200m Ou Diâmetro Máximo 190mm - Comprimento Da Saída Do Papel: 23 Cm - Sistema De Abertura E Fechamento: Com Chave Ou Sistema De Pressão. - Instalação: Buchas E Parafusos . Não É Recomendado O Uso De Fita Dupla-face. - Medidas Do Dispenser: 290mm De Largura, 200mm De Profundidade E 345mm De Altura. - Peso: 2,014 Kg - Cor: Branco. o Sistema Exige Que O Usuário Puxe O Papel Com As Duas Mãos, Tirando Uma Folha Por Vez. Neste Processo, Ao Contato Das Mãos Com O Papel, Parte Da Umidade É Absorvida Na Ação Exercida Ao Puxar A Folha. É Necessário A Utilização E O Descarte Da Mesma Para Acionar O Mecanismo Novamente. A União Deste Sistema Com Uma Toalha De Papel Resistente, Com Alto Poder De Absorção E Produzida Com 100% De Fibras Celulósicas, Garantem O Mais Econômico Sistema Para Secagem De Mãos Do Mercado. vantagens: + Economia: O Sistema De Toalha Em Rolo É Até 40% Mais Econômico Que O Sistema Interfolhado, + Higiênico: Evita Risco De Contaminação Cruzada. O Usuário Toca Apenas Na Folha Que Vai Utilizar, + Qualidade: As Toalhas Em Rolo Madripel Premium São Produzidas Com 100% De Fibras Celulósicas. São Mais Macias, Absorventes, Resistentes E Econômicas Quando Comparadas Às Toalhas Comuns., recomendado: Para Locais De Alto Tráfego.

Publicidade

CÂMARA MUNICIPAL fl. 240 6 VIANA/ES

Dispenser (toalheiro) Puxe E Corte Mini 23cm Branc...

R$ 250,89

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

ou em até 5x de R$ 50,17 sem juros

Informações Descrição Ficha Técnica Avaliações

Compre e ganhe **moedas**! Saiba mais >

Mercado Online Faça compras de mercado online aqui.

Cartão Carrefour Use o cartão **Carrefour** e fique **livre da anuidade**. Veja mais

Retire na loja 02 Horas Para que esperar? Compre no site e retire na loja. Veja Mais

Retire de carro Compre pelo **site** e retire em uma loja sem **sair do carro**.

Retire na loja **Para que esperar?** Compre no site e **retire na loja**. Veja mais

Receba em casa Compre pelo **site** e receba no conforto de sua **casa**. Veja mais

Atendimento

- Minha conta
- Meus pedidos
- Encontre uma loja
- Central de Atendimento
- Cartão Carrefour
- Perguntas frequentes
- Denunciar Produtos Martketplace
- Consumidor.gov

Serviços

- Minhas listas
- Garantia Estendida

Marketplace

- Apoio ao seller
- Institucional
- Perguntas frequentes

Institucional

- Grupo Carrefour
- Trabalhe conosco
- Diversidade
- CyberCook
- Blog Dica Amiga
- Mapa de Produtos
- Mapa do Site
- Sabor & Qualidade
- Black Friday
- Afroempreendedores

Políticas Carrefour

- Política de entrega
- Guia de Segurança
- Política de Cancelamento e Ressarcimento
- Política Retire na Loja - Não Alimentar
- Política de Produtos Proibidos E-Commerce Carrefour
- Política de instalação de pneus
- Termos de uso
- Central de Privacidade

Tire suas dúvidas:

Para regiões metropolitanas: 11 3004-2222

Para demais regiões: 0800-718-2222

Horário de atendimento: **De segunda a domingo, (**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 241 6 VIANA/ES

Dispenser (toalheiro) Puxe E Corte Mini 23cm Branc...

R$ 250,89

à vista no Pix, em 1x no cartão ou boleto

ou em até 5x de R$ 50,17 sem juros

Informações Descrição Ficha Técnica Avaliações

Compre e ganhe **moedas**! Saiba mais ›

Prevenção à Venda de Produtos Ilegais

Formas de Pagamento:

Débito bancário

Siga-nos nas redes sociais

Carrefour Comércio e Indústrias Ltda:
Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos:
Avenida Tucunaré, nº 125 - Tamboré, Barueri, SP | CEP 06460-020

atendimento@carrefour.com.br | (Mapa do Site)

EM AVALIAÇÃO ebit jan 2024 CLIQUE E VERIFIQUE

CÂMARA MUNICIPAL fl. 242 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 243
G

Dispenser sabonete elite - Elite

Código dkeb2fd4g8 | Ver descrição completa | Elite

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Produtosdelimpezavanigli**
Entregue por Magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 49,90~~
R$ 48,40 no Pix
(3% de desconto)

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Produtosdelimpezavanigli
Lojista parceiro Magalu
3.1

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Quem viu este produto, também viu

Dispenser sabonete elite - Elite **R$ 48,40 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

CÂMARA MUNICIPAL fl. 244 G VIANA/ES

~~R$ 143,90~~
R$ 94,85 no Pix

~~R$ 62,13~~
R$ 60,27 no Pix
(3% de desconto)

★★★★★
~~R$ 34,90~~
R$ 33,85 no Pix
(3% de desconto)

~~R$ 79,91~~
R$ 77,51 no Pix
(3% de desconto)

~~R$ 39,00~~
R$ 34,32
(12% de desco

Informações do Produto

Dispenser sabonete elite
Dispenser evolution de sabão refil

Informações complementares	Marca	Elite

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Dispenser Sabonete / Álcool Gel Comercial

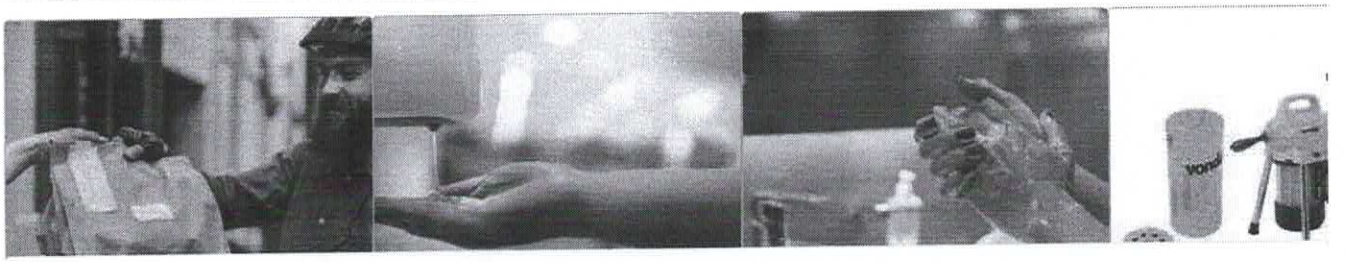

Dispenser sabonete elite - Elite **R$ 48,40 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

Conheça as embalagens pra delivery
Aprenda como transportar os alimentos da forma correta

Dispenser pra sabonete ou álcool gel
Vem descobrir o melhor jeito de colocar sabonete e álcool em gel pra clientes e funcionários

Banheiro público: modo de usar
Saiba quais cuidados tomar pra evitar o contato com vírus e bactérias

Conheça a desenti
Veja como ela pode te ajudar vários ambientes!

Veja outros conteúdos

CAMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 245

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete)

Numero de parcelas	Total
R$ 48,40 sem juros 3% de desconto	
02x de **R$ 25,70** com juros	R$ 51,39
03x de **R$ 17,30** com juros	R$ 51,90
04x de **R$ 13,10** com juros	R$ 52,41
05x de **R$ 10,58** com juros	R$ 52,92
06x de **R$ 8,91** com juros	R$ 53,43
07x de **R$ 7,71** com juros	R$ 53,95
08x de **R$ 6,81** com juros	R$ 54,47
09x de **R$ 6,11** com juros	R$ 55,00
10x de **R$ 5,55** com juros	R$ 55,52
11x de **R$ 5,10** com juros	R$ 56,05
12x de **R$ 4,72** com juros	R$ 56,59

Cartão de crédito

(Produto + Frete)

Numero de parcelas	Total
R$ 49,90 sem juros	
02x de **R$ 25,70** com juros	R$ 51,39
03x de **R$ 17,30** com juros	R$ 51,90
04x de **R$ 13,10** com juros	R$ 52,41
05x de **R$ 10,58** com juros	R$ 52,92
06x de **R$ 8,91** com juros	R$ 53,43
07x de **R$ 7,71** com juros	R$ 53,95
08x de **R$ 6,81** com juros	R$ 54,47
09x de **R$ 6,11** com juros	R$ 55,00
10x de **R$ 5,55** com juros	R$ 55,52
11x de **R$ 5,10** com juros	R$ 56,05
12x de **R$ 4,72** com juros	R$ 56,59

Pix

R$ 48,40 3% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 49,90
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: **Dispenser sabonete elite** **Dispenser sabonete** **Dispenser elite**

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 15-01-2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos
ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
eletroportáteis
esportes e lazer
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo
utilidades domésticas
vista magalu

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas
institucional
magalu empresas
incentivo e fidelidade

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias
seja nosso parceiro

Institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores
portal financeiro

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online

acessibilidade
versão mobile

Dispenser sabonete elite - Elite **R$ 48,40 no Pix**

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 216
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 247
G
VIANNA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.438.784/0048-60 **FILIAL**		**09/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEROY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL PAIS	**525**	**ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.581-060	**VILA CORDEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR	**(11) 5670-8600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:47:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 248 G VIANA

Saboneteira Elite C/ Reservatório 1000ml Para Álcool Gel

(0) Cód. 1567061563 Exclusivo Site

Lista de Favoritos

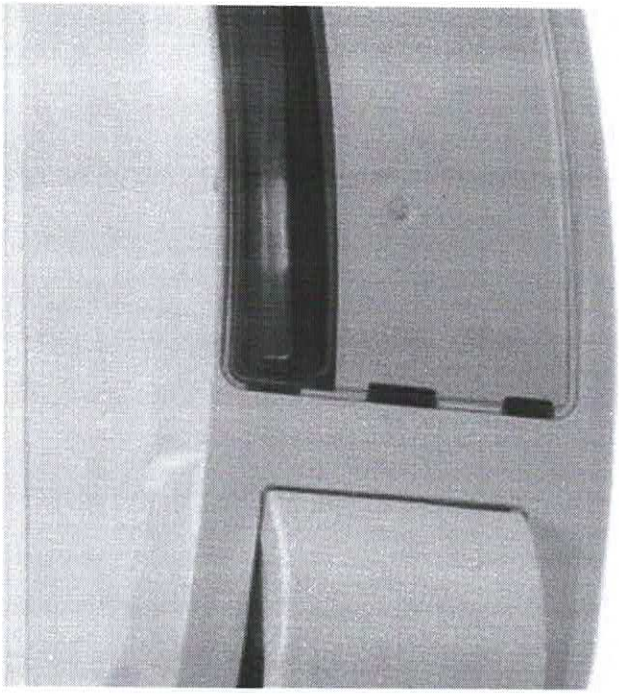

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado **exclusivamente através do nosso site. Aproveite!**

R$ 74,10 /cada

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 249
G
VIANA/ES

Preço válido para o dia **16/01/2024**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Saboneteira elite abs com reservatório de 1000ml para sabonete líquido ou álcool gel.injetada em plástico abs branco, possui sistema de válvula, visor cristal transparente, o que permite o controle da substituição do sabonete, fundo e botão na cor branco.acompanha chave plást...

Características Técnicas

Produto	Dispenser Sabonete Líquido
Local de Fixação	Parede
Cor	Branco
Tonalidade	Branco
Capacidade	1000,00 ml
Altura	23,00 cm
Largura	11,00 cm
Marca	Js Móveis
Peso do Produto	1,00 Kg

CÂMARA MUNICIPAL fl. 250 G VIANA/ES

1000mlmedidas: 235mm (altura) x 110mm (largura) x 112mm (profundidade)..

Avaliações

☆☆☆☆☆ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.

Das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380 Capitais

0800-602-1380 Demais regiões

Central de Atendimento

Das 08h às 19h de segunda a sábado, exceto feriados.

(11) 4020-5376 Capitais

4020-5376 Capitais

0800-020-5376 Demais regiões

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 251
G
VIANA/ES

Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 54 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2024 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 252
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 253
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0006-60 **MATRIZ**		**14/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
60.22-5-01 - Programadoras
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SACADURA CABRAL	**102**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.081-902	**SAUDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	**(21) 4003-4848**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**27/04/2023**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:56:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 254 G MANAUS

volta às aulas · com até 50% de desconto ou até 30% de cashback · queeero >

favoritar compartilhar

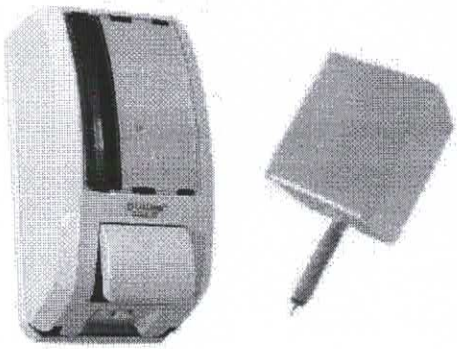

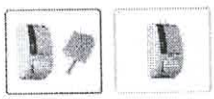

Dispenser elite Sabonete Líquido Capacid. 1 L de Válvula js

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Dispenser elite Sabonete Líquido Capacid. 1 L de Válvula js. Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, de alta resistência. Design Moderno com excelente acabamento. O Reservatório é fixo. O Sistema de acionamento é com válvu...

mais informações

cor: **branco**

política de troca e devolução

R$ 80,26

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantid

1 unid

com

Este produto é vendido por por **Americanas**, que garan pedido à entrega. saiba mai

você também pode gostar disso

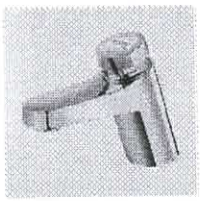

torneira para lavatório de mesa pressmatic deluxe co...

sem avaliações

~~R$ 881,87~~ 16%

R$ 749,58

com pix

ralo grelha e castilho de aço galvanizado chapa 2mm...

sem avaliações

~~R$ 89,71~~ 12%

R$ 78,94

com pix

relógio masculino mormaii esportivo prova d'água digi...

4 avaliações

~~R$ 316,98~~ 10%

R$ 279,00

em 1x no cartão de crédito

tubo isolante elastomérico armaflex 1 1/8 19x28 preto...

sem avaliações

R$ 32,03

1x de R$ 32,03 sem juros no cartão de crédito

ralo gre caixilho

R$ 405,

4x de R$ de crédito

produtos patrocinados

CÂMARA MUNICIPAL fl. 255 G VIANAFS

patrocinado

dispensador automático sabão espumante/sensor...

☆☆☆☆☆ sem avaliações

~~R$ 126,47~~ 12%

R$ 111,29

com pix

patrocinado

dispenser para sabonete cerâmica para banheiro 17x7

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 43,52

1x de R$ 43,52 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

porta detergente preto translúcido uz com suporte...

★★★★★ 1 avaliação

~~R$ 25,90~~ 12%

R$ 22,79

com pix

patrocinado

amassador de comprimidos pac100 3 em 1 incoterm.

☆☆☆☆☆ sem avaliações

R$ 22,90

1x de R$ 22,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

encerad combo p

☆☆☆

~~R$ 740,00~~

R$ 592,

em 1x no

produtos mais vistos da categoria

informações do produto

Dispenser elite Sabonete Líquido Capacid. 1 L de Válvula js. Desenvolvido e fabricado com tecnologia de ponta, de alta resistência. Design Moderno com excelente acabamento. O Reservatório é fixo. O Sistema de acionamento é com válvula.

Dimensão: 11 cm largura X 11 cm profundidade X 23.5 cm altura.

Material: Plástico al.

Sistema de abertura e fechamento com chaves. Acompanham parafusos e buchas para instalação.

Foto ilustrativa.

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

CAMARA ... AL fl. 256 G VIANA-ES

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos

os mais vendidos com desconto

sugestões de produtos

fogão industrial 2 bocas freezer horizontal tampa de vidro maquina de detectar dinheiro falso macaco jacare 2 toneladas gps multilaser tracker tv

ver mais sugestões

sac 4003 4848 | guia de segurança | verão | ame digital | produtos internacionais | americanas empresas | americanas advertising | entregas e devoluções

americanas passou, cestou.

mais informações | itor para Libras | acessibilidade digital na Americanas

americanas s.a. / CNPJ: 00.776.574/0006-80 / Inscrição Estadual: 85.687.08-5 / Endereço Rua Sacadura Cabral, 102 - Rio de Janeiro, RJ - 20081-902 / fale com a gente

mapa do site

CÂMARA MUNICIPAL fl. 257 G MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 238
G
VIGNATES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.542.718/0052-22 **FILIAL**		**16/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUCAO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO BERNARDINO	**165**	**SALA 501**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.013-100	**CENTRO**	**JUIZ DE FORA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ABC@ABCCOMVOCE.COM.BR	**(32) 2102-2500/ (32) 2102-2511**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:13:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 359 G VIANA/ES

Preço válido para o dia 12/01/2024, para compras realizadas exclusivamente pelo site. O frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Lixeira Com Pedal E Balde Frame Inox 20 Litros Brinox

SKU:61800 | Ver outros produtos **BRINOX ES-1049422049** |

~~R$ 434,18~~ **R$ 359,99** cada 17% OFF

Compre com **Pix** e tenha **5%** de desconto

Ou **7x** de **R$ 51,43** (sem juros)

Ver formas de pagamento

Qtd. - 1 +

Comprar | **Retire em loja**

Consulte seu Frete

CEP OK

Não sei meu CEP

Preço válido para o dia 12/01/2024, para compras realizadas exclusivamente pelo site. O frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Informações
Dados Técnicos

SOBRE O PRODUTO

A Lixeira com pedal, corpo de aço inox escovado e balde removível da linha Frame, serve tanto para combinar com ambientes modernos quant

Controle sua privacidade AdOpt

Customizar | Rejeitar | Aceitar

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade

CÂMARA MUNICIPAL fl. 260 G VIANAES

DIFERENCIAIS

- Corpo em aço inox escovado;
- Fechamento suave;
- Duplo acionamento;
- Alças para transporte;
- Aba manual + pedal com base Inox;
- Acompanha balde removível;

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Material: Aço Carbono

Linha: Frame

Composição: 01 Lixeira Em Aço Inox Com Pedal E Balde Frame -20L - Inox

GARANTIA

90 dias para vícios ou defeitos de fabricação. Pela Fabricante.

SOBRE A FABRICANTE

O Grupo Brinox é uma indústria essencialmente brasileira e as linhas de produtos Brinox são 100% desenvolvidas e produzidas no Brasil. Conheça também os demais produtos das marcas Brinox, Coza e Haus Concept para deixar a sua casa ainda mais bonita com soluções completas de organização.

Descrição

SOBRE O PRODUTOA Lixeira com pedal, corpo de aço inox escovado e balde removível da linha Frame, serve tanto para combinar com ambientes modernos quanto para descontrair os mais tradicionais, dando um toque de requinte e cor ao cômodo. Bonita e versátil, ela possui duplo acionamento, aba manual, pedal com base de inox e, pode ir da cozinha ao escritório. A tampa de inox com alça e fechamento suave traz mais facilidade e praticidade ao utilizar e transportar o produto. O produto está disponível em três tamanhos: 6L (29X22X29,2CM), 12L (33,9X26,1X40,3CM) e 20L (35,5X27,0X47,7CM).SOBRE A LINHAA linha de lixeiras Frame é a união de beleza e funcionalidade. Superversátil é a palavra que define esta linha que combina com todos os ambientes: sejam eles modernos, minimalistas ou tradicionais.DIFERENCIAIS- Corpo em aço inox escovado;- Fechamento suave;- Duplo acionamento;- Alças para transporte;- Aba manual + pedal com base Inox;- Acompanha balde removível;CARACTERÍSTICAS TÉCNICASMaterial: Aço CarbonoLinha: FrameComposição: 01 Lixeira Em Aço Inox Com Pedal E Balde Frame -20L - InoxGARANTIA90 dias para vícios ou defeitos de fabricação. Pela Fabricante.SOBRE A FABRICANTEO Grupo Brinox é uma indústria essencialmente brasileira e as linhas de produtos Brinox são 100% desenvolvidas e produzidas no Brasil. Conheça também os demais produtos das marcas Brinox, Coza e Haus Concept para deixar a sua casa ainda mais bonita com soluções completas de organização.

Quem viu, viu também

Comprar

Lixeira Com Pedal e Balde Inox 3 Litros Brinox

~~R$ 83,92~~

R$ 67,90 cada

R$ 64,50 no PIX

Comprar

Lixeira Com Pedal e Balde Inox 30 Litros Brinox

~~R$ 290,43~~

R$ 242,91 cada

Ou 4x de R$ 60,73 (sem juros)

Comprar

Lixeira Inox Com Pedal e Balde 12 Litros 3040/203 Brinox

~~R$ 147,11~~

R$ 122,90 cada

Ou 2x de R$ 61,45 (sem juros)

Comprar

Lixeira Inox Com Pedal e 20 Litros Brinox

~~R$ 182,87~~

R$ 157,90 cada

Ou 3x de R$ 52,63 (sem juros)

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 261
G
VIANA

Nome e sobrenome

Seu e-mail

CADASTRAR

Nossas lojas
Para empresas
Seja um franqueado
Trabalhe conosco
Frete e entrega
Trocas e devoluções
Cupons de desconto
Privacidade e segurança
Portal de solicitação do titular

0800 200 0216
(31) 3058 1323
(31) 9 9249-0299 **24h por dia**
abcnasuacasa.atendimento@abcdaconstrucao.com.br

Segunda a Sexta das 08:00 às 20:00
Sábados, Domingos e Feriados das 08:00 às 17:00

Siga-nos

Selos e certificados

Formas de pagamento

ABC da Construção S.A. CNPJ: 38.542.718/0052-22. Todos os direitos reservados 2022.Preços e condições exclusivos para abcdaconstrucao.com.br
wake agência

Controle sua privacidade AdOpi
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação. Política de Privacidade

CÂMARA MUNICIPAL fl. 262 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 263 G ANAIS

pegue já seu cupom | lançamento Casa Martha Medeiros | retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática S

Descubra as ofert
Compartilhe sua loca
valores de frete, entre

Lixeira Aço Inox com Pedal e Cesto 20L Frame Brinox

Código gf2gcchk53 | Ver descrição completa | Brinox

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **MPS Comercial Produtos**
Entregue por **Magalu**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 499,45~~
R$ 478,77 no Pix
ou R$ 478,77 em 10x de R$ 47,88 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

MPS Comercial Produtos
Lojista parceiro Magalu

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Quem viu este produto, também viu

magalu indica

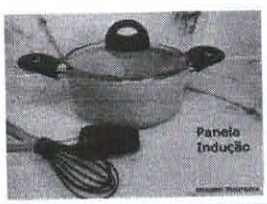

Lixeira Aço Inox com Pedal e Cesto... **R$ 478,77 no Pix** ou 10x de R$ 47,88 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

~~R$ 212,99~~
R$ 187,43 no Pix
(12% de desconto)
ou R$ 212,99 em 4x de R$ 53,25 sem juros

Jogo de Panelas Brinox Revestimento Cerâmico de...
~~R$ 899,90~~
R$ 581,90 no Pix
(3% de desconto)
ou R$ 599,90 em 10x de R$ 59,99 sem

~~R$ 959,90~~
R$ 931,10 no Pix
(3% de desconto)
ou R$ 959,90 em 10x de R$ 95,99 sem juros

~~R$ 434,18~~
R$ 369,05 no Pix
(15% de desconto)
ou R$ 434,18 em 9x de R$ 48,24 sem juros

R$ 492,5(
ou R$ 492,50 e
juros

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 264
G
VIANA/ES

Informações do Produto

Lixeira Aço Inox com Pedal e Cesto 20L Frame Brinox

A lixeira com pedal, corpo de aço inox e balde removível da linha frame
Bonita e versátil, ela possui duplo acionamento, aba manual, pedal com base de inox e, pode ir da cozinha ao escritório
A tampa de inox com alça e fechamento suave traz mais facilidade e praticidade ao utilizar e transportar o produto

Cor Inox
Marca Brinox
Capacidade 20 Litros

Informações complementares	Ambiente	Escritório
	Capacidade	20 L
	Cor	Inox
	Marca	Brinox
	Material	Inox

CÂMARA MUNICIPAL fl. 265 G VIANA/ES

Avaliação dos clientes

5.0 ★ 2 avaliações

1 comentário

Classificação

5★	2
4★	0
3★	0
2★	0
1★	0

Marcio ★★★★★

A lixeira é elegante e eficiente com ótimo custo benefício comparada às cc

há 11 meses

Bonita ★★★★★

há cerca de 1 ano

Ver todas as avaliações

Lixeira e Cesto de Lixo

Banheiro: os principais acessórios

Saiba quais os itens ideais pra contar com um ambiente prático e confortável

O que não pode faltar na sua viagem para a praia

Eu te dou várias dicas práticas e funcionais!

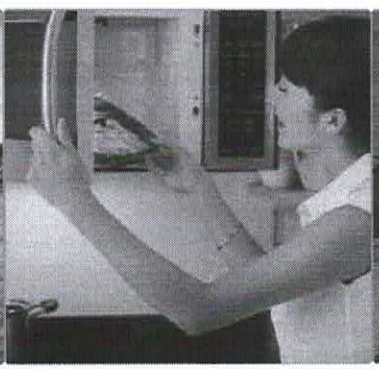

Conheça produtos pra microondas

Vem saber como eles facilitam o dia a dia!

Conheça a vassou mágica

Eu te mostro versões incríveis facilitam a vida!

Veja outros conteúdos

Perguntas e Respostas

2 perguntas respondidas

Acabei de realizar a compra. Por favor embalar bem, colocar plástico bolha nela além da caixa, proteger a tampa por gentileza

↳ sim, Thamyris seu produto foi bem embalado.

7 meses

Lixeira Aço Inox com Pedal e Cesto... R$ 478,77 no Pix ou 10x de R$ 47,88 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

7 meses

Tire sua dúvida com a loja sobre o produto

FAZER UMA PERGUNTA

CÂMARA MUNICIPAL fl. 266 G VIANA/ES

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 478,77 sem juros	
02x de **R$ 239,39** sem juros	R$ 478,77
03x de **R$ 159,59** sem juros	R$ 478,77
04x de **R$ 119,69** sem juros	R$ 478,77
05x de **R$ 95,75** sem juros	R$ 478,77
06x de **R$ 79,80** sem juros	R$ 478,77
07x de **R$ 68,40** sem juros	R$ 478,77
08x de **R$ 59,85** sem juros	R$ 478,77
09x de **R$ 53,20** sem juros	R$ 478,77
10x de **R$ 47,88** sem juros	R$ 478,77
11x de **R$ 48,89** com juros	R$ 537,81
12x de **R$ 45,24** com juros	R$ 542,93

Cartão de crédito

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 478,77 sem juros	
02x de **R$ 239,39** sem juros	R$ 478,77
03x de **R$ 159,59** sem juros	R$ 478,77
04x de **R$ 119,69** sem juros	R$ 478,77
05x de **R$ 95,75** sem juros	R$ 478,77
06x de **R$ 79,80** sem juros	R$ 478,77
07x de **R$ 68,40** sem juros	R$ 478,77
08x de **R$ 59,85** sem juros	R$ 478,77
09x de **R$ 53,20** sem juros	R$ 478,77
10x de **R$ 47,88** sem juros	R$ 478,77
11x de **R$ 48,89** com juros	R$ 537,81
12x de **R$ 45,24** com juros	R$ 542,93

Pix

R$ 478,77
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 478,77
No boleto bancário, que será g da sua compra.

Consultas relacionadas: **Lixeira Aço Inox com Pedal e Cesto 20L Frame Brinox** **Lixeira Aço** **Lixeira Inox com Pedal e Cesto 20L Frame Brinox** **Lixeira Inox com Pedal e Cesto 20L Frame Brinox** **Lixeira** **Lixeira Pedal e Cesto 20L Frame Brinox** **Lixeira Pedal** **Lixeira e Cesto 20L Frame Brinox** **Lixeira Cesto 20L Frame Brinox**

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

Confi 9.4 FANTÁSTICA MAGAZINE LUIZA 11/01/2024

RA 1000 ReclameAQUI

departamentos

ar e ventilação
artesanato
áudio
automotivo
bebês
beleza e perfumaria
brinquedos
cama, mesa e banho
câmeras e drones
casa e construção
celulares
colchões
comércio e indústria
cursos
eletrodomésticos
games
informática
instrumentos musicais
livros
mercado
móveis
papelaria
pet shop
relógios
saúde e cuidados pessoais
serviços
suplementos alimentares
tablets, iPads e e-readers
telefonia fixa
tv e vídeo

marketplace

venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento

atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

institucional

serviços

recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias

seja nosso parceiro

institucional

quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

portal financeiro

compre pelo telefone

0800 773 3838

segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)

compre também pelo chat online

acessibilidade

versão mobile

Lixeira Aço Inox com Pedal e Cesto... **R$ 478,77 no Pix** ou 10x de R$ 47,88 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA fl. 267 G VIANA/ES

CÂMARA MUNIC
fl. 268
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.438.784/0048-60 **FILIAL**		**09/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEROY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL PAIS	**525**	**ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.581-060	**VILA CORDEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR	**(11) 5670-8600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:47:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 269 G MANAUS

Lixeira Com Pedal Em Inox Brinox Frame 20 Litros

(0) Cód. 1571102648 Exclusivo Site

Lista de Favoritos

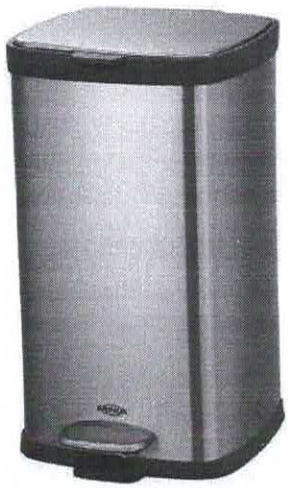

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado **exclusivamente através do nosso site. Aproveite!**

R$ 494,90 /cada

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 270
6

R$ 494,90 cada
+ frete
Roperi Móveis

R$ 510,30 cada
+ frete
Loja Daibert

R$ 694,90 cada
+ frete
Dular

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **12/01/2024**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

As lixeira brinox frame com pedal 20 litros foi pensada para aliar resistência ao uso frequente praticidade e ainda conferir elegância ao ambiente.

Características Técnicas

Capacidade	20,00 L
Material	Aço

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 271
6
VIANNES

Peso do Produto	3,56 Kg
Garantia do Fabricante	3 mes(es)

Leroy Merlin Garante

Garantimos a venda e entrega pela nossa loja parceira. Saiba mais.

As lixeira brinox frame com pedal 20 litros foi pensada para aliar resistência ao uso frequente praticidade e ainda conferir elegância ao ambiente.

Avaliações

★★★★★ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo telefone

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 212
G

Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 54 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2024 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 213
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.051.866/0001-97 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
GADOTTI COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
41.20-4-00 - Construção de edifícios
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CAMELIAS	**204**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.640-000	**CENTRO**	**EXTREMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@OSL.COM.BR	**(35) 3435-1721**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:24:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 274 G

(11) 40637772 (11) 965739308

GADOTTI
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

PRODUTOS | SEGMENTOS

Home ▸ Limpeza ▸ Lixeira/cesto plástico com pedal e tampa, capacidade 30 L

Lixeira/cesto plástico com pedal e tampa, capacidade 30 L

Cod.: PLA 320

Lixeira/cesto plástico com pedal e tampa, capacidade 30 Litros

Quantidade: 1 + -

Cor:

Chame nossos consultores

CAMARA MUNICIPAL
fl. 275
G
VIANA/ES

(11) 40637772 (11) 965739308

ou em 3X de R$ 55,63 no cartão de credito.

COMPRAR

ORÇAMENTO

BAIXAR CATÁLOGO

DESCRIÇÃO

Lixeira/cesto plástico com capacidade para 30 litros. Possui tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Sem rodas e sem pés.

-Peso: 3 Kg
-Capacidade de carga: 30 Litros
-Medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm
-Material: Polipropileno
-Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)
-Pintura: não aplicável
-Segmentos: Limpeza em geral. Ideal para condomínio, limpeza urbana, comércios, restaurantes, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros.
-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

VANTAGENS

- Reforçado
- Fácil limpeza (higiene)
- Não oxida (não enferruja)
- Durabilidade

Chame nossos consultores

CAMARA MUNICIPAL
fl. 276
G
VIANA/ES

(11) 40637772 (11) 965739308

NOSSOS CLIENTES

TAM CENTAURO Drogaria SãoPaulo ARCOR sodexo COMFRIO RENAULT Passion for life

CADASTRE-SE E RECEBA PROMOÇOES EXCLUSIVAS

CADASTRE-SE CADASTRE-SE

Nossos Clientes
Quem Somos
Blog

Minha Conta
Minha conta
Meus Pedidos

Suporte
Troca e Devoluções
Formas de Pagamento
Privacidade e Segurança

Loja Segura
RapidSSL
Google Site Seguro

Redes Sociais

TELEVENDAS
SP (11) 4063-7772 | RJ (21) 4063-7515 | MG (31) 4063-7734 PR (41) 4042-7126 SC (48) 4052-8788 | RS (51) 4063-8788 | DF (61) 4063-7780
Email: contato@gadotticar.com.br | Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:00 seg a sexta-feiras

SAC
(11) 99943-0491
Email: sac@gadotticar.com.br | Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:0

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 277
G
VIANA/ES

(11) 40637772 (11) 965739308

EXTREMA - MG: Rua das Camelias, 214 - Centro - Extrema - MG

©Copyright 2023 GADOTTI CAR - Todos os direitos reservados

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 218
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.584.116/0001-27 **MATRIZ**		**04/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
WEBCONTINENTAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
WEBCONTINENTAL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
52.12-5-00 - Carga e descarga
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
TV VENEZUELA	**210**	**BLOCO L PARTE SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.240-220	**NAVEGANTES**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELOANA@INFOAR.COM.BR	**(51) 3025-1440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:25:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 279
G
VIANA/ES

webcontinental

compra 100% segura

Meu Carrinho

LISTA DE PRODUTO	QUANTIDADE	FRETE	PREÇO

Cesto Plástico Quadrado Com Pedal Plástico 30l
JSN

Vendido e entregue por: Balao De Ofertas

1

R$ 206,54

a calcular

Entrega

Veja as opções de entrega para seus itens,
com todos os prazos e valores.

Calcular

OK

Subtotal	R$ 217,41
Descontos	R$ -10,87
Total	**R$ 206,54**

Oi, posso ajudar?

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 280
G
VIANA/ES

FORMAS DE PAGAMENTO

Webcontinental LTDA | Travessa Venezuela, Nº 210 - Navegantes | Porto Alegre - RS - CEP: 90.240-220 CNPJ: 08.584.116/0001-27 | InscriçãoEstadual: 0963171399 | Telefone: 0800-7411174 | http://sac.infoar.com.br | ouvidoria@webcontinental.com.br Proibida reprodução total ou parcial | © 2007 - 2022 Todos os direitos reservados - WebContinental

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 28
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.960.950/0449-27 **FILIAL**		**01/02/2007**

NOME EMPRESARIAL
MAGAZINE LUIZA S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAGAZINE LUIZA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD DOS BANDEIRANTES, KM 68+760	**SN**	**SETOR A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.294-901	**GLEBAS**	**LOUVEIRA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	**(16) 3711-2002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/02/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:35:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 282

pegue já seu cupom | lançamento Casa Martha Medeiros | retire na loja

Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática S

Descubra as ofert
Compartilhe sua loca
valores de frete, entre

Cesto Plástico Quadrado Com Pedal Plástico 30l - JSN

Código bhdbdgec32 | Ver descrição completa | JSN

+ 16

★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Bellacomerciome**
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entre

~~R$ 293,50~~
R$ 237,24 no Pix
(12% de desconto)
ou R$ 269,59 em 5x de R$ 53,92 sem juros

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Bellacomerciome
Lojista parceiro Magalu
2.9

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações do Produto

Cesto Plástico Quadrado Com Pedal Plástico 30l

Cesto e tampa injetados em plástico polipropileno (PP) copolímero. O acionamento da tampa é feito através de pedal o que evita eventual risco de contaminação, a h confeccionados com plástico resistente.

Possui cantos arredondados e excelente acabamento.

Sua tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de ev contaminação.

Capacidade 30 litros

Medidas:
- 47 cm de altura
- 40 cm de largura
- 33 cm de profundidade

****Todos os nossos produtos acompanham Nota Fiscal (CPF ou CNPJ, conforme dados cadastrados na compra)

Caso ainda possua alguma dúvida, não hesite em perguntar, estamos aqui para ajudá-lo a adquirir o produto certo para sua necessidade!

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 283
6
VIANA/ES

Informações complementares	Marca	JSN

D

Seja o primeiro a avaliar esse produto
Esse produto ainda não tem avaliação

★ ★ ★ ★ ★

Avaliar o produto

Lixeira e Cesto de Lixo

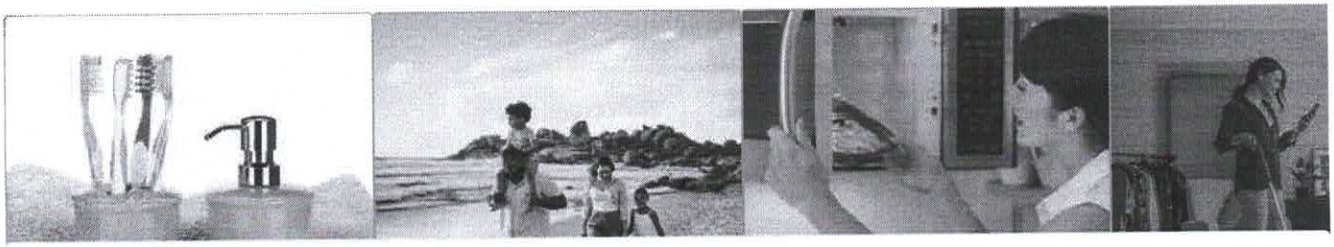

Cesto Plástico Quadrado Com Ped... **R$ 237,24 no Pix** ou 5x de R$ 53,92 no cartão

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

Banheiro: os principais acessórios
Saiba quais os itens ideais pra contar com um ambiente prático e confortável

O que não pode faltar na sua viagem para a praia
Eu te dou várias dicas práticas e funcionais!

Conheça produtos pra microondas
Vem saber como eles facilitam o dia a dia!

Conheça a vassou mágica
Eu te mostro versões incríveis facilitam a vida!

Veja outros conteúdos

Formas de pagamento

Cartão Luiza

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 237,24 sem juros 12% de desconto	
02x de **R$ 134,80** sem juros	R$ 269,59
03x de **R$ 89,86** sem juros	R$ 269,59
04x de **R$ 67,40** sem juros	R$ 269,59
05x de **R$ 53,92** sem juros	R$ 269,59
06x de **R$ 48,78** com juros	R$ 292,68
07x de **R$ 42,25** com juros	R$ 295,75
08x de **R$ 37,34** com juros	R$ 298,74
09x de **R$ 33,54** com juros	R$ 301,82
10x de **R$ 30,49** com juros	R$ 304,86
11x de **R$ 28,00** com juros	R$ 308,03
12x de **R$ 25,92** com juros	R$ 311,00

Cartão de crédito

(Produto + Frete) **Numero de parcelas**	**Total**
R$ 256,11 sem juros 5% de desconto	
02x de **R$ 134,80** sem juros	R$ 269,59
03x de **R$ 89,86** sem juros	R$ 269,59
04x de **R$ 67,40** sem juros	R$ 269,59
05x de **R$ 53,92** sem juros	R$ 269,59
06x de **R$ 48,11** com juros	R$ 288,68
07x de **R$ 41,64** com juros	R$ 291,47
08x de **R$ 36,79** com juros	R$ 294,29
09x de **R$ 33,01** com juros	R$ 297,12
10x de **R$ 30,00** com juros	R$ 299,97
11x de **R$ 27,53** com juros	R$ 302,84
12x de **R$ 25,48** com juros	R$ 305,72

Pix

R$ 237,24 12% de desconto
No PIX, com o código que será gerado na finalização da sua compra.

Boleto bancário

R$ 256,11 5% de desconto
No boleto bancário, que será g da sua compra.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 284 G VIANA/ES

Consultas relacionadas: Cesto Plástico Quadrado Com Pedal Plástico 30l · Cesto Plástico · Cesto Quadrado Com Pedal Plástico 30l · Cesto Quadrado · Cesto Com Pedal Plástico 30l · Cesto · Cesto Pedal Plástico 30l · Cesto Pedal · Cesto Plástico 30l · Cesto 30l

veja mais

Formas de pagamento

certificados e segurança

departamentos
ar e ventilação, artesanato, áudio, automotivo, bebês, beleza e perfumaria, brinquedos, cama, mesa e banho, câmeras e drones, casa e construção, celulares, colchões, comércio e indústria, games, informática, instrumentos musicais, livros, mercado, móveis, papelaria, pet shop, relógios, saúde e cuidados pessoais, serviços, suplementos alimentares, tablets, iPads e e-readers

marketplace
venda seus produtos
proteção de marcas

central de atendimento
atendimento
termo de compra e venda
arrependimento ou desistência
meus pedidos
trocas e devoluções
assistência técnica dos fabricantes
política de privacidade

magalu empresas

serviços
recarga premiada
revista magalu
lista de casamento
chá de bebê
magalu empresas
consórcio magalu
cartão luiza
magalu seguros
parceiro magalu
cliente ouro
quero de casamento
maga mais
carnê digital

parcerias
seja nosso parceiro

institucional
quem somos
nossas lojas
blog da Lu
trabalhe conosco
programa ouro
assessoria de imprensa
investidores
investors

fornecedores

compre pelo telefone
0800 773 3838
segunda a sexta das 8 às 22h e sábados e domingos das 8 às 20h (exceto feriados)
compre também pelo chat online

acessibilidade

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente, até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

® Magazine Luiza – Todos os direitos reservados. Endereço eletrônico: https://www.magazineluiza.com.br

Fale conosco: https://www.magazineluiza.com.br/central-de-atendimento/fale-conosco/

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 285
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 286
6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.438.784/0048-60 **FILIAL**		**09/06/2014**

NOME EMPRESARIAL
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LEROY	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PASCOAL PAIS	**525**	**ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
04.581-060	**VILA CORDEIRO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR	**(11) 5670-8600**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/06/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:47:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 287 G

Carrinho Coletor De Lixo 120 Litros - Verde

(0) Cód. 1571279624 Exclusivo Site

Lista de Favoritos

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado **exclusivamente através do nosso site. Aproveite!**

R$ 333,54 /cada

CÂMARA MUNICIPAL fl. 268 G

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **12/01/2024**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Carrinho coletor 120 litros os carrinhos coletores de lixo da são todos fabricados com material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa).com a capacidade de ar...

Características Técnicas

Capacidade	12,00 L
Material	Plástico
Altura	94,00 cm
Largura	46,00 cm
Comprimento	55,00 cm
Local de Fixação	Chão
Tipo de Instalação	Apoio

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 289
6
VIANA-ES

Carrinho coletor 120 litros os carrinhos coletores de lixo da são todos fabricados com material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp) respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa).com a capacidade de armazenamento de 120 litros com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço.as lixeiras de 120 litros são indicados para coleta urbana coleta seletiva resíduos industriais e hospitalares para empresas de coleta shoppings condomínios escolas universidades estabelecimentos comercias industriais e residências.cores: branco preto cinza marrom amarelo azul laranja vermelho e verde caractéristicas técnicas:dimensões: 46cm x 55cm x 94cm (lxcxa)capacidade: 120 litroscapacidade de carga: 58kgpeso: 8 44kg

Avaliações

★★★★★ Nenhuma avaliação publicada até o momento.

Compre pelo telefone

Das 8h às 19h de segunda a sexta.

Das 8h às 14h aos sábados.

4007-1380 Capitais

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 290
G
VIANA/ES

Sustentabilidade
Construir e Sustentar

Considerada multiespecialista do lar, especializada em Construção, Acabamento, Decoração, Jardinagem e Bricolagem, a Leroy Merlin apresenta aos seus Clientes a maior variedade de produtos, são mais de 100 mil itens divididos em diversos departamentos. Aqui, você encontra Materiais de Construção, Cozinhas Planejadas, Ferramentas, Furadeiras, Pisos e Revestimentos, Sanitários, Encanamentos, Tapetes, Almofadas, Iluminação, Móveis, Eletrodomésticos, Tintas, Ferragens, Ar Condicionado, produtos de cama, mesa e banho e muito mais. As Lojas oferecem serviços diferenciados, como Cursos de Bricolagem, Corte de Madeira, Fábrica de Cores, Molduraria, Estacionamento, Café, Entrega em Domicílio, Troca de Mercadoria, Coleta Seletiva, Fraldário, Soluções Financeiras, entre outros. Hoje, a Leroy Merlin Brasil possui 54 Lojas distribuídas em 11 estados brasileiros e o Distrito Federal. Não tenha dúvidas: a Leroy Merlin pode ajudar você em todas as etapas de sua obra. Navegue pelo site da empresa e conheça um pouco mais a companhia, seus departamentos e produtos, além das diversas Ofertas disponíveis. Seja bem vindo à casa da sua casa!

Copyright © 2024 Leroy Merlin, todos os direitos reservados. Leroy Merlin Cia Brasileira de Bricolagem. Inscrição estadual nº 298.176.665.115 CNPJ/MF sob o nº 01.438.784/0048-60. Rua Pascoal Pais, nº 525, 5º andar - Vila Cordeiro, CEP 04581-060, São Paulo/SP.

CÂMARA MUNICIPAL
11. 209
G
VIANNES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.776.574/0006-60 **MATRIZ**		**14/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
60.22-5-01 - Programadoras
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SACADURA CABRAL	**102**	**PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
20.081-902	**SAUDE**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL.NFE@B2WDIGITAL.COM	**(21) 4003-4848**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
RECUPERACAO JUDICIAL	**27/04/2023**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/01/2024** às **11:56:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 292 G VIANA/ES

volta às aulas · com até 50% de desconto ou até 30% de cashback · queeero ›

busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

0

informe seu CEP | pra sua empresa | baixe o app | entrega rápida | serviços | nossas lojas | pix parcelado | lojas oficiais | outlet | oferta do dia

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | notebooks | tv e home theater | ar-condicionado e ventilação | móveis | eletro

página inicial › utilidades domésticas › material de limpeza › acessórios de limpeza › lixeira

favoritar compartilhar

Lixeira Carro Coletor Lixão 120 L Contentor Lixo - Verde

★★★★★ faça a 1ª avaliação ? faça a 1ª pergunta

Carrinho Coletor120 litros Os carrinhos coletores de lixo da são todos fabricados com material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilânci...

mais informações

política de troca e devolução

~~R$ 505,94~~ 15%

R$ 430,89

no Pix

R$ 506,94 em até 8x

mais formas de pagame

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

con

Este produto é vendido e er
A **Americanas** garante a su
entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

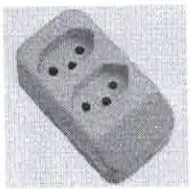

tomada móvel múltipla 2 módulos 2p + t 20a fame

★★★★★ sem avaliações

R$ 31,10

1x de R$ 31,10 sem juros no cartão de crédito

chave fixa vanadium 3/8 x 7/16 pol 44620/101 tramontina

★★★★★ sem avaliações

R$ 12,41

1x de R$ 12,41 sem juros no cartão de crédito

óculos de sol ray ban mod rb2188 901/m3 polarizado

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 1.100,00~~ 5%

R$ 1.040,00

8x de R$ 130,00 sem juros no cartão de crédito

palheta dianteira bosch aerotwin plus fiat punto 200...

★★★★★ sem avaliações

R$ 96,47

1x de R$ 96,47 sem juros no cartão de crédito

kit 2 par multius

★★★

R$ 22,5

1x de R$ 1 de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

patrocinado

patrocinado

patrocinado

patroc

CÂMARA MUNICIPAL fl. 293 G MANAUS

lixeira preta cesto de lixo grande cozinha 100 litros...

★★★★★ 40 avaliações

R$ 62,99

1x de R$ 62,99 sem juros no cartão de crédito

lixeira 5lt lixo banheiro escritório pia cozinha cesto...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 58,25~~ 12%

R$ 51,26

em 1x no cartão de crédito

cesto de lixo 100 litros para empresa indústria casa...

★★★★★ 6 avaliações

R$ 62,99

1x de R$ 62,99 sem juros no cartão de crédito

cesto lixo lixeira multiuso higiênica 60 litros branca

★★★★★ sem avaliações

R$ 72,20

1x de R$ 72,20 sem juros no cartão de crédito

lixeira c trava pr

★★★

R$ 72,2

1x de R$ de crédito

quem viu este produto, viu também

jogo cozi-pasta tramontina aço inox fundo triplo 24cm...

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 827,88~~ 15%

R$ 703,69

com pix

suporte com lixeira 2,5 litros para barra de cozinha em aço

★★★★★ sem avaliações

R$ 247,08

4x de R$ 61,77 sem juros no cartão de crédito

açucareiro esmaltado ewel verde 500ml, 11,2 cm

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 56,05~~ 15%

R$ 47,64

com pix

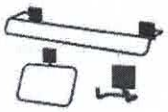

kit para banheiro lavabo 3 peças acessórios preto

★★★★★ sem avaliações

~~R$ 199,32~~ 12%

R$ 175,40

em 1x no cartão de crédito

frigideir tramont

★★★

~~R$ 244,9~~

R$ 207,

4x de R$ de crédito

informações do produto

Carrinho Coletor120 litros Os carrinhos coletores de lixo da são todos fabricados com material de polietileno de alta densidade (pead) ou polipropileno (pp), respeitando as principais normas vigentes da agência nacional de vigilância sanitária (anvisa).
Com a capacidade de armazenamento de120 Litros com rodas de borracha de 200mm (8 pol) e eixo reforçado de aço.
São indicados para coleta urbana, coleta seletiva, resíduos industriais e hospitalares, para empresas de coleta, shoppings, condomínios, escolas, universidades, estabelecimentos comercias, industriais e residências.
caractéristicas técnicas:
Dimensões: 46cm x 55cm x 94cm (LxCxA)
Capacidade: 120 litros
Capacidade de carga: 58kg
Peso: 8,44kg

ficha técnica

denunciar anúncio

avaliações

esse produto ainda não tem avaliações

Ajude outras pessoas e faça a primeira :)

avaliar produto

dúvidas sobre o produto

esse produto ainda não tem perguntas

Aproveite e faça a primeira :)

fazer pergunta

os mais vistos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 294
G
VIANA/ES

quem viu este produto viu também

sugestões de produtos

lixeira tramontina 12 litros | lixeira inox 12 l tramontina | lixeira inox tramontina 5 litros | lixeira inox 12 litros | lixeira inox 5 litros | lixeira inox 3 litros

ver mais sugestões

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 295
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.051.866/0001-97 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
GADOTTI COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
41.20-4-00 - Construção de edifícios
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CAMELIAS	**204**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.640-000	**CENTRO**	**EXTREMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@OSL.COM.BR	**(35) 3435-1721**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:24:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 296 G VIANAPES

(11) 40637772 (11) 965739308

GADOTTI
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

PRODUTOS | SEGMENTOS

Home ▸ Condominio ▸ Carrinho Gari/coletor plástico, 120L VERDE

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L VERDE

Cod.: PLA 08 VERDE

Os coletores Carros Gari modelo Europeu de 120 litros são equipamentos para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral. Na Versão 120 litros, as rodas não ultrapassam a largura do coletor. Produzidos em Polipropileno, extremamente resistentes, com rodas para 200 mm que facilitam o desloca do coletor tanto para descarte quanto para higienização.

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 297 6 VIANA/ES

(11) 40637772 (11) 965739308

Roda de 8"

Quantidade: 1 + -

Cor:

R$ 465,00

ou em 3X de R$ 155,00 no cartão de credito.

COMPRAR

ORÇAMENTO

BAIXAR CATÁLOGO

PRODUTOS SUGERIDOS

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L AMARELO

R$ 465,00

COMPRAR

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 298 G VIGNAIFS

(11) 40637772 (11) 965739308

Carrinho Gari/coletor plástico 120L AZUL

R$ 493,00

COMPRAR

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L CINZA

R$ 470,00

COMPRAR

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L LARANJA

R$ 470,00

COMPRAR

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L MARROM

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 299

(11) 40637772 (11) 965739308

COMPRAR

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L VERDE

R$ 465,00

COMPRAR

Carrinho Gari/coletor plástico, 120L VERMELHO

R$ 493,00

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Os coletores Carros Gari modelo Europeu de 120 litros são equipamentos para recolhimento e transporte de resíduos e lixo em geral. Na Versão 120 litros, as rodas não ultrapassam a largura do coletor. Produzidos em Polipropileno, são extremamente resistentes, com rodas para 200 mm que facilitam o deslocamento do coletor tanto para descarte quanto para higienização. Capacidade para 120L. Equipado com 2 rodas maciças de 200 mm. Possui 56 cm de comprimento, 42 cm de largura e 98 cm de altura.

-Medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA)
-Peso: 11 Kg
-Capacidade de carga: 120L
-Tipo de roda: 2 rodas maciças de 200mm

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 300 G VIANNES

(11) 40637772 (11) 965739308

-Pintura: não aplicável
-Segmentos: Limpeza em geral. Ideal para condomínio, limpeza urbana, comércios, restaurantes, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros.
-Garantia: 6 meses contra defeito de fabricação

Gadotti Car - Lixeiras

VANTAGENS

- Reforçado
- Fácil limpeza (higiene)
- Não oxida (não enferruja)
- Durabilidade

UTILIZAÇÃO

- Limpeza urbana, prédios, condomínios, empresas, shoppings e outros

NOSSOS CLIENTES

TAM CENTAURO Drogaria SãoPaulo ARCOR sodexo COMFRIO RENAULT Passion for life

CADASTRE-SE E RECEBA PROMOÇOES EXCLUSIVAS

CADASTRE-SE SE

Nossos Clientes
Quem Somos

Suporte
Troca e Devoluções

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 303 G

(11) 40637772

(11) 965739308

Minha Conta
Minha conta
Meus Pedidos

Loja Segura

RapidSSL

Google
Site Seguro

Redes Sociais

TELEVENDAS
SP (11) 4063-7772 | RJ (21) 4063-7515 | MG (31) 4063-7734 PR (41) 4042-7126 SC (48) 4052-8788 | RS (51) 4063-8788 | DF (61) 4063-7780
Email: contato@gadotticar.com.br | Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:00 seg a sexta-feiras

SAC
(11) 99943-0491
Email: sac@gadotticar.com.br | Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:00 seg a sexta-feiras

ENDEREÇO
EXTREMA - MG: Rua das Camélias, 214 - Centro - Extrema - MG

©Copyright 2023 GADOTTI CAR - Todos os direitos reservados

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 362
G
VIANAFES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.051.866/0001-97 **MATRIZ**		**03/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
GADOTTI COMERCIO DE ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO E ARMAZENAGEM LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
41.20-4-00 - Construção de edifícios
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CAMELIAS	**204**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.640-000	**CENTRO**	**EXTREMA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MARCELO@OSL.COM.BR	**(35) 3435-1721**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:24:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 303 G MANAUS

(11) 40637772 (11) 965739308

GADOTTI
ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS

PRODUTOS | SEGMENTOS

Home ▸ Lixeiras-Conteiner ▸ Container de lixo ou lixeira verde de plástico com roda 8, 1000 Litros

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 304 G VEREADORES

(11) 40637772 (11) 965739308

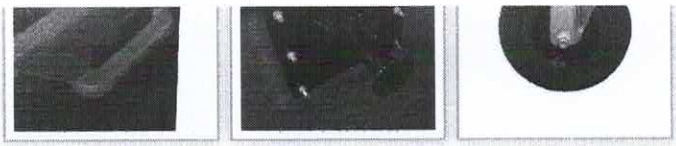

Container de lixo ou lixeira verde de plástico com roda 8, 1000 Litros

Cod.: PLA 51 - VERDE

Lixeira/Contêiner/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem. Possui capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros. Produto basculável. Contém aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials).

Rodizio de 8" de Borracha

Quantidade: 1 + -

Cor:

R$ 1.399,00

ou em 3X de R$ 466,33 no cartão de credito.

COMPRAR

ORÇAMENTO

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 305 G VIANAPES

(11) 40637772 (11) 965739308

BAIXAR CATÁLOGO Instrução de uso

PRODUTOS SUGERIDOS

Reforço/Suporte para base do contêiner 1000 Litros

R$ 254,00

COMPRAR

Lixeira/Contentor/Contêiner Amarelo em PEAD - Capacidade de 1000 a 1100 Litros, Resistente e com Proteção UV

R$ 1.399,00

COMPRAR

Container de lixo ou lixeira azul de plástico com roda 8, 1000 Litros

R$ 1.399,00

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 306 G VIANNA

(11) 40637772 (11) 965739308

Container de lixo ou lixeira cinza de plástico com roda 8, 1000 Litros

R$ 1.399,00

COMPRAR

Container de lixo ou lixeira laranja de plástico com roda 8, 1000 L

R$ 1.399,00

COMPRAR

Container de lixo ou lixeira marrom de plástico com roda 8, 1000 L

R$ 1.399,00

COMPRAR

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 309 G VIANNEY

(11) 40637772 (11) 965739308

Container de lixo ou lixeira vermelho de plástico com roda 8, 1000 L

R$ 1.399,00

COMPRAR

Container de lixo ou lixeira verde de plástico com roda 8, 1000 Litros

R$ 1.399,00

COMPRAR

Contêiner ou lixeira, preto, de plástico com rodas de 8, 1000 Litros

R$ 1.249,00

COMPRAR

DESCRIÇÃO

Lixeira/Contêiner/Contentor, na cor VERDE, fabricado em polietileno de alta densid. (PEAD) utilizando material totalmente virgem, com capacidade volumétrica de 1000 a [illegible] Litros ou 450 Kg. Contém um aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 308 VIANA

(11) 40637772 (11) 965739308

garfos em aço com tratamento anti-corrosão, sendo 2 com freios de estacionamento. Possui munhão totalmente em aço com pintura epoxi para basculamento em caminhões de coleta urbana e dreno para escoamento de líquidos.
-Medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA)
-Medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A)
-Peso: 49 Kg
-Capacidade de carga: 450 kg
-Tipo de roda: 2 rodízios giratórios com Freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento)
-Material: Polietileno de material de alta densidade (PEAD)
-Cores: VERDE
-Pintura: não se aplica
-Segmentos: Comércios, restaurantes, condomínios, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros/div>
-Norma: ABNT NBR 15911
-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

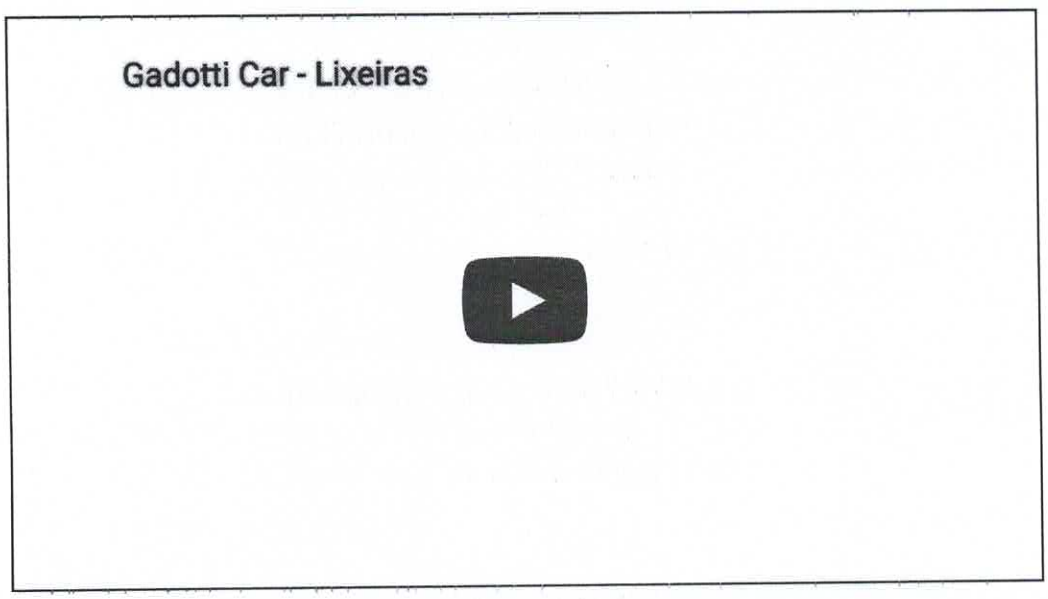

VANTAGENS

- Sustentabilidade
- Não oxida
- Proteção raios UV
- Facilidade de Limpeza, mais higiênico
- Produto leve
- Munhões em aço (maior resistência mecânica)

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL fl. 309 6 MANAUS

(11) 40637772 (11) 965739308

NOSSOS CLIENTES

TAM CENTAURO Drogaria SãoPaulo ARCOR sodexo COMFRIO RENAULT Passion for life

CADASTRE-SE E RECEBA PROMOÇOES EXCLUSIVAS

CADASTRE-SE CADASTRE-SE

Nossos Clientes
Quem Somos
Blog

Minha Conta
Minha conta
Meus Pedidos

Suporte
Troca e Devoluções
Formas de Pagamento
Privacidade e Segurança

Loja Segura
RapidSSL
Google Site Seguro

Redes Sociais

TELEVENDAS
SP (11) 4063-7772 | RJ (21) 4063-7515 | MG (31) 4063-7734 PR (41) 4042-7126 SC (48) 4052-8788 | RS (51) 4063-8788 | DF (61) 4063-7780
Email: contato@gadotticar.com.br | Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:00 seg a sexta-feiras

SAC
(11) 99943-0491
Email: sac@gadotticar.com.br | Horario de Atendimento: das 08:00 as 18:00 seg a sexta-feiras

Chame nossos consultores

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 300
VIANA/ES

(11) 40637772 (11) 965739308
EXTREMA - MG: Rua das Camélias, 214 - Centro - Extrema - MG

©Copyright 2023 GADOTTI CAR - Todos os direitos reservados

Chame nossos consultores

CAMARA fl. 322 G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.627.035/0001-98 **MATRIZ**		**11/06/2015**

NOME EMPRESARIAL
POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POWER BEAR DO BRASIL	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR CAMILLO JULIO	**1930**	**GALPAO05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
18.086-000	**JARDIM IBITI DO PACO**	**SOROCABA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@POWERBEAR.COM.BR	**(15) 3218-2563**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/06/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **14:49:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 312 G

FONE FÁCIL: 0800 878 1061 (tel:08008781061)

(https://loja.powerbear.com.br) https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

Minha Conta (https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

MENU

CONTENTOR DE LIXO DE 1000 LITROS – JSN

Preço:

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

Cores : Verde

Verde

Limpar

CÂMARA MUNICIPAL fl. 313 G

(https://loja.powerbear.com.br/) Minha Conta (https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

R$1.999,00
R$1.614,05 no pix
(https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)
R$1.699,00
Em até 10x de R$169,90 sem juros
Mais formas de pagamento

MENU

1 Comprar

REF CT1000-VD
Categoria Contentores de Lixo 1100 Litros (https://loja.powerbear.com.br/categoria-produto/lixeira-container/contentor-de-lixo-1100l-power-bear/)
Tags container de lixo (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/container-de-lixo/), conteiner de lixo (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/conteiner-de-lixo/), contentor de lixo 1000 litros (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/contentor-de-lixo-1000-litros/), contentor de lixo de 1100 litros (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/contentor-de-lixo-de-1100-litros/), lixeira tipo container (https://loja.powerbear.com.br/produto-tag/lixeira-tipo-container/)

Descrição | **Informação adicional** | **Avaliações (0)**

Descrição

Contentor de Lixo de 1000 litros – JSN

Lixeira tipo Container de 1000 litros

Contentor de Lixo (Container de Lixo) linha 1000 litros da JSN

Processo produtivo: Injetado por maquina injetora;

Peso do contentor: 53 kg

Volume e Capacidade: 1.000 litros // Capacidade de carga: 400 Kg

Certificados: ABNT 15911

Dimensões: Altura 1290 mm, largura de 1380 mm e comprimento de 1040 mm;

Rodas: São 4 rodízios, com 200mm x 25mm, cada; 2 com freios e 2 rodas sem freios;

Garantia: 90 dias do Fabricante contra defeitos de fabricação

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 359
G.
VIANA/ES

Produtos relacionados

(https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

Contentor de Lixo de 1000 litros com pedal – JSN

R$2.374,05
no pix

R$2.499,00
Em até 10x de R$249,90 sem juros

(https://loja.powerbear.com.br/produto/contentor-de-lixo-1000-litros-com-pedal/)
Mais formas de pagamento 1x de R$2.499,00 sem juros2x de R$1.249,50 sem juros3x de R$833,00 sem juros4x de R$624,75 sem juros5x de R$499,80 sem juros6x de R$416,50 sem juros7x de R$357,00 sem juros8x de R$312,38 sem juros9x de R$277,67 sem juros10x de R$249,90 sem juros

Ver opções (https://loja.powerbear.com.br/produto/contentor-de-lixo-1000-litros-com-pedal/)

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

CÂMARA MUNICIPAL fl. 315 6 VIGNATO

Container de Lixo de 1100 litros – Marrom – Power Bear

~~R$1.999,00~~ **R$1.709,15**
no pix

R$1.799,10
Em até 10x de R$179,91 sem juros

(https://loja.powerbear.com.br/produto/container-de-lixo-1100-marrom/)
Mais formas de pagamento 1x de R$1.799,10 sem juros2x de R$899,55 sem juros3x de R$599,70 sem juros4x de R$449,78 sem juros5x de R$359,82 sem juros6x de R$299,85 sem juros7x de R$257,01 sem juros8x de R$224,89 sem juros9x de R$199,90 sem juros10x de R$179,91 sem juros

Comprar (?add-to-cart=3566)

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

CÂMARA MUNICIPAL fl. 356 VIANA/ES

Container de Lixo de 660 litros – Marrom – Power Bear

~~R$1.999,00~~ **R$1.709,15**
no pix

R$1.799,10
Em até 10x de R$179,91 sem juros

(https://loja.powerbear.com.br/produto/contentor-de-lixo-660-litros-marrom/)
Mais formas de pagamento 1x de R$1.799,10 sem juros2x de R$899,55 sem juros3x de R$599,70 sem juros4x de R$449,78 sem juros5x de R$359,82 sem juros6x de R$299,85 sem juros7x de R$257,01 sem juros8x de R$224,89 sem juros9x de R$199,90 sem juros10x de R$179,91 sem juros

Comprar (?add-to-cart=3546)

CONTENTORES MAIS RESISTENTES A IMPACTO DO BRASIL

Nossos contentores são testados ao extremo para garantir que irão durar aos mais adversos tipos de uso em seu condomínio. Em nossa fábrica na Alemanha, frequentemente os contentores e lixeiras para coleta seletiva de lixo são submetidos a testes de guilhotina, testes de levantamento, teste químico, teste de queda de 3 metros de altura, etc. Tudo para garantir que irão durar e resolver os problemas de lixo do seu condomínio.

Confiamos tanto na durabilidade dos nossos contentores de lixo, que toda a nossa linha de contentores possui 2 anos de garantia contra defeitos de fabricação ou montagem.

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 3D7
G
VIANÁES

(https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

(https://loja.powerbear.com.br)

Minha Conta (https://loja.powerbear.com.br/minha-conta/)

MENU

COMPARTILHE

Facebook WhatsApp Twitter Email LinkedIn Pinterest

POWER Bear

CONTENTORES E EQUIPAMENTOS PARA GESTÃO DE RESÍDUOS

(https://www.youtube.com/...WN4aSMSqvYw)

ENDEREÇO:

Av. Comendador Camilo Julio, ... Galpão 05 Ibiti do Paço – Zona Industrial Sorocaba/SP – CEP 18.086-000

CONTATOS:

0800 878 1061 (TEL:08008781061)

15. 3218-2562 (TEL:+551532182562)

15. 97405-1733 (HTTPS://WA.ME/5515974051733)

Container de Lixo de 660 litros - Branco - Power Bear

~~R$2.099,00~~ **R$1.794,65**

no pix

R$1.889,10 Power Bear do Brasil 2023 - Todos os direitos reservados.

Em até 10x de R$188,91 sem juros

CNPJ: 22.627.035/0001-98

POWER BEAR DO BRASIL - EQUIPAMENTOS PARA GESTAO DE RESIDUOS LTDA

(https://loja.powerbear.com.br/produto/contentor-de-lixo-660-litros-branco/)

Mais formas de pagamento 1x de R$1.889,10 sem juros2x de R$944,55 sem juros3x de R$629,70 sem juros4x de R$472,28 sem juros5x de R$377,82 sem juros6x de R$314,85 sem juros7x de R$269,87 sem juros8x de R$236,14 sem juros9x de R$209,90 sem juros10x de R$188,91 sem juros

(https://www.artededesigner.com)

Comprar (?add-to-cart=3542)

A power Bear utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar sua experiência no site. Ao continuar navegando você concorda com nossa Política de Privacidade (https://www.powerbear.com.br/politica-de-privacidade/).

ACEITAR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 308
G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.746.938/0015-49 **FILIAL**		**13/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARTINS FERNANDES	**601**	**GALPAO40 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.843-400	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR	**(51) 3081-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:33:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 319
G
VIGNATTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.746.938/0015-49 **FILIAL**		**13/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARTINS FERNANDES	**601**	**GALPAO40 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.843-400	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR	**(51) 3081-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:33:01** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 320
G
MANAUS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.746.938/0015-49 **FILIAL**		**13/04/2023**

NOME EMPRESARIAL
BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-01 - Fotocópias
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE MARTINS FERNANDES	**601**	**GALPAO40 PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.843-400	**BATISTINI**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FISCAL@BRSUPPLY.COM.BR	**(51) 3081-7500**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/04/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **17:33:01** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

CÂMARA MUNICIPAL
11.321
G

Gostaríamos de enviar notificações a você.
Você pode desativar essas notificações a qualquer momento.
Não permitir
Permitir

Contêiner 1000 Litros Marrom

Sku: 039645 |

Vendido e Entregue por Oceano

R$ 2.039,90

1 + -

ADICIONAR AO CARRINHO

FRETE ECONÔMICO
em compras acima de R$ 200,00 em produtos

FRETE GRÁTIS
em compras acima de R$ 750,00 em produtos

Descrição do Item

O Contêiner de Lixo 1000L Marrom têm capacidade para armazenar 450 kg possui ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.
É indicado para coleta urbana e seletiva efetuada por empresas de coleta e também para shopping centers, condomínios, hospitais e demais estabelecimentos que descartem resíduos industriais.
Descrição;Container de Plástico 1000L , sem pedal com rodas 200mm e dreno.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 322
G
MANAUS

Diferenciais:
Material; PEMD (Polietileno de Média Densidade)
Fabricado em Polietileno de Alta ou Média Densidade (PEAD ou PEMD);
Resistentes ao impacto e à tração;
Possui proteção contra raios UV e aditivo antioxidante;
Rodas de borracha maciça com núcleo de polipropileno;
Atende a norma européia UNE EN 840.

Utilização:
Coleta urbana e seletiva;
Shoppings e condomínios;
Resíduos industriais e hospitalares.

Dimensões:
Largura 1063mm , altura 1275mm , comprimento 1400mm e peso 52Kg.

Garantia:
3 meses contra defeitos de fabricação

Especificações técnicas

Segmento	Descartáveis e Utensílios
Família	Lixeiras
Subfamília	Contêiners de Lixo
Marca	Urbanlar

Cadastre-se agora e receba **nossas ofertas**

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

CADASTRAR

Nosso atendimento é 100% digital

Atendimento 100% digital, 24 horas por dia e 7 dias por semana. Suporte da equipe de SAC de segunda à sexta, das 9h às 17h

WHATSAPP

E-MAIL

FALE CONOSCO

FORMAS DE PAGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 323
6
VIENNYS

SEGURANÇA E CERTIFICAÇÕES

ÓTIMO ReclameAQUI

SITE SEGURO SSL Certificado RapidSSL

CONHEÇA A OCEANOB2B

Quem somos

Conheça todas as listas de produtos

Conheça todas as marcas

NOSSAS POLÍTICAS

Política de Privacidade

Troca e Devolução

Política de Entrega

Condições de Pagamento

OceanoB2B é confiável

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO

São Bernardo do Campo
R. José Martins Fernandes
Parque Imigrantes, 601, Galpão 32 Bairro Batistini

Oceano B2B | Suprimentos ...

Oceano B2B é um e-commerce pensado para fornecer materiais que o seu negócio consome com recorrência, um portal onde você encontra um mix com mais de 10.000 itens. Você precisa ter agilidade, por isso pensamos em um portal onde vai encontrar um Oceano de opções à sua disposição: materiais de escritório - papel A4 - cartuchos e toners – informática - impressoras - bobinas térmicas - materiais de higiene - saúde e limpeza - produtos químicos - descartáveis e embalagens - equipamentos de proteção para o trabalhador – calçados – luvas – máscaras – uniformes - produtos personalizados – manutenção – móveis e cadeiras para escritório - linha branca - bazar. Oceano B2B oferece preços competitivos, logística eficiente para todo o Brasil, além de um ambiente pensado para facilitar o seu dia a dia.

CNPJ SP 03.746.938/0015-49 | CNPJ RS 03.746.938/0013-87 Todos os direitos reservados. Todas as políticas, preços e condições são válidos apenas para compras pela Internet, nesta data e enquanto durar o estoque. Preço válido será o da finalização da compra. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As ofertas podem ser retiradas do site quando os produtos em estoque estiverem esgotados e não for possível efetuar a reposição com os fornecedores. Imagens meramente ilustrativas.

O primeiro e-commerce de suprimentos
pensado para o seu negócio

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 304
G
VIANAFES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.007.331/0001-41 **MATRIZ**		**12/02/1999**

NOME EMPRESARIAL
EBAZAR.COM.BR. LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EBAZAR.COM.BR	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-02 - Guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
52.50-8-05 - Operador de transporte multimodal - OTM
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES UNIDAS 3000	**3003**	**PARTE A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.233-903	**BONFIM**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	**(11) 2543-4155**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **15:12:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 325 G VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.007.331/0001-41 **MATRIZ**		**12/02/1999**

NOME EMPRESARIAL
EBAZAR.COM.BR. LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS NACOES UNIDAS 3000	**3003**	**PARTE A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.233-903	**BONFIM**	**OSASCO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAORESPONDER@MERCADOLIVRE.COM	**(11) 2543-4155**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **15:12:00** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CÂMARA MUNI fl. 326 6 ANAIS

Novo | +25 vendidos

Cesto Coletor Coleta Seletiva 50 Litros Bralimpia Kit Com 4

R$ 849^90
em 10x R$ 84^99 sem juros
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Este produto possui rodas para facilitar a movimentação e capacidade de 50 litros para coleta seletiva.

Ver características

Opções de compra:
2 produtos novos a partir de R$ 849,90

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as form... envio.
Calcular o prazo de entrega

Disponível 40 dias após sua cor...

Quantidade: **1 unidade** (8 disp...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial Dutra Maquinas
+10mil vendas

3 meses de garantia de fábrica.

Informações da loja

Dutra Maquinas
Loja oficial no Mercado Liv...

+10mil Vendas concluídas | Presta bom atendimento | Entrega os p... dentro do...

Ver mais anúncios de Dutra Maquinas

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 849,90

Meios de pagamento

Pague em até 18X sem juros

Até 12x sem cartão de crédito

mercado crédito

Quem viu este produto também comprou

R$ 479,77
R$ 147^12 13% OFF
12x R$ 14,30
Frete grátis
Lixeira Estreita Sem Toque Com Sensor Inteligente, 12l,

R$ 236,94
R$ 217^13 8% OFF
12x R$ 21,11
Frete grátis
Cesta De Lixo De Acampamento Dobrável...

R$ 62^49
12x R$ 6,07
FULL
Cesto De Lixo Embutir Bancada Granito Cozinha Ino...

Produtos do Dutra Maquinas

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 327
G
MANAUS

Lixeira P/ Coleta Seletiva Madeira Plástica 70cm Marrom Ipê

R$ 739

12x R$ 71,65

Lixeira P Coleta Seletiva Madeira Plástica 50cm Marrom Ipê

R$ 639

12x R$ 61,95

Ver mais produtos de Dutra Maquinas

Cartões de crédito

VISA Mastercard Hipercard Elo

Cartões de débito

CAIXA

Pix

pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

Características do produto

Características principais

Marca	Bralimpia
Formato de venda	Unidade

Outros

Capacidade em volume	50 L
Materiais da estrutura	Plástico
Material da tampa	Plástico
Lugar de colocação	De chão
É de embutir	Não
Com rodas	Sim

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio | Meios de pagamento | Garantia

Está com dúvidas? Estes atalhos ajuderão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Últimas perguntas feitas

Unidades por kit?

└ 1

Respondido pelo Mercado Livre

Ver mais 1 resultado

Como pergunto ao vendedor?

Anúncio #4122738102

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 328
G
MANAUS

Mais informações

Trabalhe conosco Termos e condições Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros

Copyright © 1999-2024 Ebazar.com.br LTDA.
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 329
G
VIANAFES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.970.342/0001-02 **MATRIZ**		**17/08/1982**

NOME EMPRESARIAL
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA	**340**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.179-000	**PARQUE NOVO MUNDO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WEBMASTER@DUTRAMAQUINAS.COM.BR	**(11) 2795-8800/ (11) 2795-8866**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **15:12:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 330
6
VINHEDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
50.970.342/0001-02 **MATRIZ**		**17/08/1982**

NOME EMPRESARIAL
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *)
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SERAFIM GONCALVES PEREIRA	**340**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
02.179-000	**PARQUE NOVO MUNDO**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WEBMASTER@DUTRAMAQUINAS.COM.BR	**(11) 2795-8800/ (11) 2795-8866**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/04/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **15:12:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

aprovante de In... | Locamail :: Caixa de entrada | (1) WhatsApp | CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA | Kit com 4 lixeiras de 50 L para c

dutramaquinas.com.br/p/kit-com-4-lixeiras-de-50-l-para-coleta-seletiva-tampa-transversal-ktlx52tv?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAkp6tBhB5EiwANTCx1LP-Cioz-sKaamRd1RQ-Hch7OjOPpRbkkpV-M6E...

Premium PSD | Woo... | Removedor Vocal e... | Solicite seu Orçame... | Portal Nacional de... | O Maior Marketplac... | ADMINISTRATIVO -... | Registrato | Revendedores - Von... | Curso 3D Map

DUTRA MÁQUINAS

Televendas (11) 2795-8800 | (11) 5108-0234

Digite seu endereço

Entrar ou cadastre-se

Ver mais | Ferramentas elétricas | Ferramentas à bateria | Ferramentas manuais | Construção Civil | Ventilação | ivo | Solda | Compressores de Ar

Digite seu CEP para ver custos e prazo de entrega.

Digitar CEP | Mais tarde

Limpeza > Equipamentos para limpeza > Coletores de Lixos > Lixeiras Para Comércio

limpia(Cód. KTLX52TV)

com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva tampa transversal

Favoritar

Compartilhe

~~De R$ 1.073,75~~

Por **R$ 944,90** (desc. de R$128,85 já aplicado)

em 10x de R$ 94,49 sem juros
no cartão de crédito

mais formas de pagamento

Quantidade:

− 1 +

COMPRAR

✔ Vendido somente pelo site

Consultar frete e prazo

CALCULAR

Frete Grátis Grande SP* Ver regras

CÂMARA MUNICIPAL MANAUS Fl. 331 G

35°C Ensolarado

nprovante de In | Locamail :: Caixa de entrada | (1) WhatsApp | CONJUNTO DE LIXEIRAS PARA | Kit com 4 lixeiras de 50 L para c

dutramaquinas.com.br/p/kit-com-4-lixeiras-de-50-l-para-coleta-seletiva-tampa-transversal-ktlx52tv?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAkp6tBhB5EiwANTCx1LP-Cioz-sKaamRd1RQ-Hch7OjOPpRbkkpV-M6E...

Premium PSD | Woo... | Removedor Vocal e... | Solicite seu Orçame... | Portal Nacional de... | O Maior Marketplac... | ADMINISTRATIVO -... | Registrato | Revendedores - Von... | Curso 3D Map

DUTRA MÁQUINAS

Digite seu endereço

Entrar ou cadastre-se

Kit com 4 lixeiras de 50 L para coleta seletiva tampa transversal

Por **R$ 944,90**
em 10x de R$ 94,49 sem juros

COMPRAR

DUTRA MÁQUINAS

INSTITUCIONAL

Conheça a Dutra
Nossas Lojas

CONTEÚDOS

Academy
Dutracast
Tabelas de Conversão
Blog

AJUDA

Políticas
Políticas LGPD
Trocas e Devoluções

ATENDIMENTO

WhatsApp
Fale com a gente

ENDEREÇO

Vila Guilherme
Rua Amazonas da Silva, 22
(11) 2795-8830

Cumbica
Av. Santos Dumont, 2870
(11) 2462-4500

Atibaia
Rua Prof. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, 538
(11) 3777-8456
(11) 2795-8840

Mogi das Cruzes
Av. Fernando Costa, 840
(11) 2795-8860

BAIXE NOSSO APP

CERTIFICADOS E SELOS

Confi LOJA CONFIÁVEL DUTRA MÁQUINAS 17/01/2024

RA1000 ReclameAQUI

VERIFIQUE SSL BLINDADO

Todas as marcas referidas neste website são ou podem ser marcas comerciais registradas e protegidas por leis internacionais de copyright e propriedade industrial e pertencem aos seus respectivos fabricantes e proprietários. As fotos dos produtos são meramente ilustrativas. Os valores mencionados são validos somente para compras on-line, vale ressaltar que os preços previstos no site prevalecem aos demais anunciados em outros meios de comunicação e sites de buscas. DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA, sua matriz com sede na Av. Serafim Gonçalves Pereira, 340 – Pq. Novo Mundo, São Paulo/SP – CEP 02179-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 50.970.342/0001-02, Inscrição Estadual 110.721.769.116.

nfiaveis/detalhes?id=114243

35°C Ensolarado

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 333
6
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.302.348/0001-15 **MATRIZ**		**20/12/2017**

NOME EMPRESARIAL
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALAGOAS	**1193**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.401-402	**JARDIM PAULISTA**	**FRANCA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@LOJADOMECANICO.COM.BR	**(16) 2103-0800/ (16) 2103-0814**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/12/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/01/2024** às **15:11:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 334 6 VIANA/ES

O que você procura...

Para Você E Sua Casa | Utilidades Domésticas | Lixeiras

Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva 50L com Rodas - BRALIMPIA-KTLX52TV

COD. 2908757 **BRALIMPIA**

(avalie este produto!)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 1.099,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

CÂMARA MUNICIPAL fl. 335 6 VIANA/ES

1 + −

Comprar

Programa de Afiliados. saiba mais

Consultar prazo e valor do frete

CEP

ex: 12345-789

Compre junto

R$ 1.099,90

+

Esmerilhadeira Angular de 4-1/2 Pol. 900W

R$ 439,00

+

Kit Estante Gaveteiro com 54 Gavetas Nr. 5 Preta

R$ 424,90

=

Comprar 2 itens por

R$ 1.963,80

Comprar Junto

Descrição do Produto

Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade. Indicado para coleta seletiva de resíduos em ambientes internos e externos.

- Especificações Técnicas:

:: Capacidade: 50 Litros

CÂMARA MUNICIPAL fl. 336 G MANAUS

- Conteúdo da Embalagem:

:: 04 Lixeiras 50 Litros com alças (4 cores)
:: 04 Tampas de um mesmo modelo
:: 04 Módulos com Rodas

- Garantia: 3 Meses

- 7899718304851

Ref.: BRALIMPIA-KTLX52TV

Marca.: **BRALIMPIA**

*Imagens meramente ilustrativas
*Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do Fabricante/Fornecedor

Quem viu, viu também

Carrinho para Ferramentas Semi...
~~DE: R$ 933,22~~ ↓ 35%
R$ **549,90**
à vista no **Pix** ou **Boleto**
ou **R$ 611,00** em **8x R$ 76,38** sem juros no cartão

Gancho Duplo para Painel de Ferramentas...
R$ **49,90**
à vista no **Pix** ou **Boleto**
ou **R$ 55,44** em **1x R$ 52,67** sem juros no cartão

Kit Estante Gaveteiro com 54 Gavetas Nr 5...
~~DE: R$ 744,33~~ ↓ 37%
R$ **424,90**
à vista no **Pix** ou **Boleto**
ou **R$ 472,11** em **6x R$ 78,69** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 337
G
VIANAFES

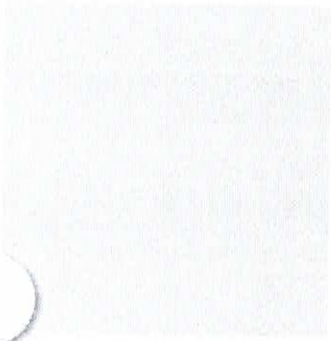

Conjunto de Lixeiras para Coleta Seletiva 50...

~~DE: R$ 1.433,22~~ ↓ 38%

R$ **799,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 888,78** em 10x **R$ 88,88** sem juros no cartão

Jogo de Lixeiras para Coleta Seletiva 60 Litro...

~~DE: R$ 711,00~~ ↓ 22%

R$ **499,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 555,44** em 7x **R$ 79,35** sem juros no cartão

Carrinho Coletor de Lixo Vermelho 120 Litros

~~DE: R$ 301,00~~ ↓ 5%

R$ **259,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 288,78** em 5x **R$ 57,76** sem juros no cartão

Mais Populares

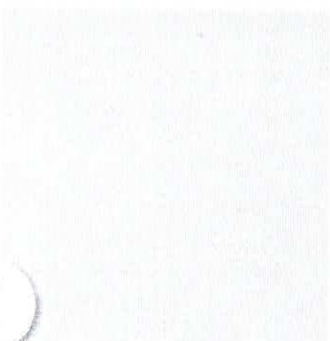

Kit de Ferramentas para Oficinas 176 Pecas com...

R$ **1.199,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 1.333,22** em 10x **R$ 133,33** sem juros no cartão

Parafusadeira Furadeira de Impacto GSB180-LI 1...

~~DE: R$ 1.077,67~~ ↓ 13%

R$ **849,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 944,33** em 10x **R$ 94,44** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

Parafusadeira Furadeira de Impacto 38 Pol 20V...

R$ **349,90**

à vista no **Pix** ou **Boleto**

ou **R$ 388,78** em 6x **R$ 64,80** sem juros no cartão

Produto com entrega EXPRESSA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 338
G
VIANA/ES

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.
Razão Social: GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A. CNPJ: 29.302.348/0001-15 - Matriz: Avenida Alagoas, 1193, Jardim Paulista - Franca-SP - 14401-402

Copyright © 2000-2024 Loja do Mecânico - Todos os direitos reservados.

App Store

Google Play

EMPRESA 100% BRASILEIRA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 339
G
VIANA/ES

LOTE 6

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 340
G
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.294.223/0001-77 **MATRIZ**		**02/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
DIKMAQ - COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIKMAQ	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BRASIL	**1050**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.163-331	**NOVO HORIZONTE**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@DIKMA.COM.BR	**(27) 3434-1105/ (27) 3434-1110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:16:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 341
G

Assunto: **RES: COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - CMV**

De: Consultor2 DIKMAQ <consultor2@karcherdikmaq.com.br>

Para: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Data: 15/01/2024 09:55

- Bling - Proposta Comercial Câmara Viana.pdf (~3.3 MB)

Bom dia, Filipe.

A par de cumprimentá-lo, envio-lhe a cotação dos equipamentos de limpeza, conforme solicitado.

Estou à disposição para possíveis dúvidas.

Grata, aguardo seu retorno.

Atenciosamente,

KÄRCHER

KÄRCHER STORE
DIKMAQ

ROBERTA CALENZANI
CONSULTORA DE VENDAS

(27) 3066-7638
consultor2@karcherdikmaq.com.br
www.karcherdikmaq.com.br
Novo Horizonte: Av. Brasil, 1050 - Serra

De: sec.compras@camaraviana.es.gov.br <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 5 de janeiro de 2024 11:51
Para: Consultor2 DIKMAQ <consultor2@karcherdikmaq.com.br>
Assunto: COTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO - CMV

Roberta, bom dia!

A Câmara de Viana está realizando cotação para aquisição de equipamentos de limpeza e manutenção para as novas instalações da instituição. Solicito por gentileza fornecer orçamento de acordo com os itens especificados no anexo.

Att,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 342
G
VIANA/ES

KÄRCHER

KÄRCHER STORE
DIKMAQ

DIKMAQ - COMERCIO E SERVICOS LTDA
Avenida Brasil, Nº 1050, Loja
29163331 - Serra, ES
Telefone: (27) 3066-7638
CNPJ: 24.294.223/0001-77

Proposta Nº 3887

Para

Câmara Municipal de Viana
CNPJ: 27427277000151,
Avenida Florentino Avidos, 40, Centro
29130065 - Viana, ES
Celular: (27) 99793-9093, sec.compras@camaraviana.es.gov.br

Número da Proposta	3887
Data	09/01/2024

Vendedor(a): Roberta Calenzani

Aos cuidados de: Filipe Lawrence

Itens da proposta comercial

Imagem	Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
	Limpadora de Piso BD 50/50 C Bateria Equipamento indicado para limpeza de manutenção para grande parte de pisos internos, tipo pvc, vinílicos, revestimentos de resina, granitos, pisos de pedra, cravejado de borracha, entre vários outros tipos de pisos), não indicado para limpeza de carpetes. Apesar de sua capacidade de 50 litros o design com o conceito "tank in tank" traz uma lavadora de pequenas dimensões e com alto poder de manobra, sendo mais ágil e aumentando a produtividade. Cabeçote disco é indicado para limpeza de pisos diversos incluindo os de superfície tratada, por possuir maior área e menor pressão de contato. Equipamento indicado para limpeza de áreas de até 5.000 m² (limpeza de manutenção) como supermercados, armazéns, estoques, aeroportos, museus, escolas, hospitais, shopping centers e etc. Performance equivalente à 06 pessoas na operação. Por se tratar de uma operação mecanizada, o resultado da limpeza se mantém uniforme, sempre reproduzindo a mesma qualidade de limpeza.	93989650	UN	1,00	23.900,00	23.900,00
	Limpadora de Piso Compacta BR 30/4 C 220V	93986240	UN	1,00	10.050,00	10.050,00
	Lavadora De Alta Pressão HD 585 Prof S (220V) **Pressão**: 2176 PSI **Vazão**: 500 L/h **Potência**: 2200 WATTS **Cabeçote:** Latão **Motor:** Indução * Para máquina em 220V	19741850	UN	1,00	2.800,00	2.800,00
	Varredeira KM 70/20 C Dupla Escova Ideal para áreas internas e externas, a partir de 200 m2. - Operador pedestre - Design compacto e ergonômico, com alça ajustável e com ajuste em três níveis de altura. - Possui escova lateral para limpeza de cantos, com ajuste de pressão de contato. Opera em qualquer tipo de piso e coleta qualquer tipo de sujeira solta, como pedaços de papel, madeira, vidro, bitucas de cigarro, folhas, poeira, pedriscos, etc. Ideal para os segmentos de hotelaria, industria, varejo e prestação de serviço.	15171070	UN	1,00	4.920,00	4.920,00
	Aspirador de Pó e Líquidos NT 3000 (220V) **Sucção**: 170 MBAR **Tanque**: 30 L **Potência da Turbina**: 1600 WATTS **Nível de ruído**: 90 dbA **Cabo Elétrico:** 3,5 Metros	14287160	UN	1,00	749,00	749,00

Nº de itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
5,00	5	0,00	42.419,00	0,00	42.419,00

Atenciosamente,
Departamento de vendas

CÂMARA MUNI
fl. 344
G
VIANA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.379.987/0001-60 **MATRIZ**		**13/08/1996**

NOME EMPRESARIAL
INDALTEX COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KARCHER CENTER ALTEX	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CONCEICAO	**274**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.338-315	**JARDIM MOACYR ARRUDA**	**INDAIATUBA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NFE@INDALTEX.COM.BR	**(19) 3875-6811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:16:19** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 345
G

KÄRCHER

KÄRCHER CENTER
ALTEX

INDALTEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
01.379.987/0001-60
www.karcher-center-altex.com.br
(19) 99768-0711
AVENIDA CONCEIÇÃO, 274, 199-97680711
JD MOACYR ARRUDA, Indaiatuba - SP
13.338-315
353077951110

Proposta Comercial Nº 235572

Para
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Aos cuidados de: Roberta Calenzani

Endereço do Cliente
27.427.277/0001-51
Avenida Florentino Avidos, Nº 40, Centro
Viana - 29.130-065, ES
Fone: (28) 99938-8362, E-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br

Vendedor(a): ELIANE

Itens de produto ou serviço

Nº	Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
1	LAVADORA E SECADORA DE PISO - BR 30/4 - 220V	93986240 8479.89.99	1,00	Un	10.127,00	10.127,00
2	VARREDEIRA MANUAL - KM 70/20 C DUPLA ESCOVA	15171070 8479.89.99	1,00	Un	4.927,00	4.927,00
3	ASPIRADOR NT 3000 - 220V	14287160 8508.11.00	1,00	Un	757,00	757,00
4	LAVADORA A.P. HD 585-PROFI S - 220V **Dados Técnicos** • Modelo: • HD 585 • Tensão (V): • 127 | 220 • Potência (W): • 1.500 | 2.200 • Pressão (lb/pol²) (bar): • 1160 (80) | 1600 (110) • Vazão (L/h): • 400 | 500 • Peso (kg): • 17 • Dimensões (mm) (CxLxA): • 570 x 320 x 330	19741850 8424.30.10	1,00	Un	2.877,00	2.877,00
5	LAVADORA E SECADORA DE PISO - BD 50/50 - BATERIA RL	93989650 8479.89.99	1,00	Un	23.997,00	23.997,00
Número de itens: 5 **Soma das quantidades:** 5,00					**Total dos itens**	42.685,00

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
08/01/2024	42.685,00	1.150,00	43.835,00

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias

Atenciosamente
Departamento de vendas

CÂMARA MUNICIPAL fl. 346 G

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.803.608/0002-60 **FILIAL**		**07/08/2000**

NOME EMPRESARIAL
DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DIFEMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAO JOSE	**362**	**LOJA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.164-037	**JARDIM LIMOEIRO**	**SERRA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
regianiserra@regiani.com.br	**(27) 3338-6767**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/03/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2024** às **11:15:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DIFEMAQ
MÁQUINAS E FERRAMENTAS

EMPRESA: DIFEMAQ FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO: SAO JOSE, 362 **BAIRRO:** JARDIM LIMOEIRO
CIDADE: SERRA **U.F.:** ES **CEP.:** 29.164-037
CNPJ: 02.803.608/0002.60 **I.E.:** 082054304

Cotação de Preço

Nr. Único: 642275

09/01/24 15:03

VENDEDOR: 48-JOELBERSON
E-MAIL:

DATA NEG.: 09/01/2024
TELEFONE: (27) 3338-6767

CLIENTE: 30483 - Câmara Municipal de Viana
CNPJ: 27.427.277/0001.51 **IE:** **FONE:** (28) 9993-88362
ENDEREÇO: Av FLORENTINO AVIDOS, 40, 29.130-065, CENTRO - VIANA / ES
Sr(a): **FONE:** () - - () - **E-MAIL:**

Conforme vossa solicitação, estamos enviando nossas condições para fornecimento:

PRODUTOS								ICMS				ST	IPI		PREÇO FINAL C/ IMPOSTOS		
Seq.	Código	Descrição	Qtd.	UN	Vlr. Unit.	NCM	CST	%	BC ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. Prod.	ICMS ST	%	Vlr. IPI	Vlr. Unt.	Vlr. Total	Entrega
1	3704	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 2100PSI 2200W 500L/H 220V HD585 PROF S 1.974-185.0 KARCHER - null	1,00	PC	2.912,11	84243010	020	12	2.135,45	256,25	2.912,11	0,00	0	0,00	2.912,11	2.912,11	IMEDIATO
2	19954	LAVADORA DE PISO ELETRICA 300MM 820W 4L - BR 30/4 C 127V 9.398-272.0 KARCHER - null	1,00	PC	11.517,68	84798999	020	12	8.445,91	1.013,51	11.517,68	0,00	0	0,00	11.517,68	11.517,68	24/01/2024
3	22702	LAVADORA DE PISO BATERIA SELADA CHUMBO 510MM 50L - BD 50/50 C BR KARCHER - null	1,00	PC	29.042,23	84798999	020	12	21.296,67	2.555,60	29.042,23	0,00	0	0,00	29.042,23	29.042,23	24/01/2024
4	18125	ASPIRADOR PÓ E ÁGUA 1600W 30L 17KPA NT 3000-127V BR KARCHER - null	1,00	PC	827,71	85081100	000	17	827,71	140,71	827,71	0,00	0	0,00	827,71	827,71	IMEDIATO
5	18316	VARREDEIRA MANUAL KM 70/20 C DUPLA KARCHER - null	1,00	PC	7.202,89	84798999	020	12	5.281,88	633,83	7.202,89	0,00	0	0,00	7.202,89	7.202,89	IMEDIATO

OBSERVAÇÃO

Condição de Pgto: DEPOSITO ADIANTADO
Transportadora: 0 - null
Frete: FOB
Validade Proposta: 10 Dias

TOTAIS

Total Prod.:	R$ 51.502,62
Valor ST:	R$ 0,00
Valor IPI:	R$ 0,00
Valor Frete:	R$ 0,00
Vlr. Desconto:	R$ 0,00
Valor Total:	R$ 46.867,38

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 348
G

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

COLETA DE PREÇO
Processo administrativo nº 2175/2023

Coleta de preço para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV.

1. ORÇAMENTOS:

1.1. Considerando a quantidade de itens e a quantidade de empresas e portais cotados, as informações de preços seguem no ANEXO I do quadro comparativo de preços;

1.2. As informações de menor valor, média, mediana e média arredondada, seguem no ANEXO I e II desta pesquisa de peço;

A pesquisa foi realizada de 02 a 18 de janeiro de 2024.

Viana/ES, 19 de janeiro de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DA PESQUISA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023

Considerando a vantajosidade do melhor valor apresentado, autorizo seguimento do presente para continuação do processo de contratação.

Viana/ES, 19/01/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

ANEXO I - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO P/ AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2175/2023

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		CASAS BAHIA		AMAZON	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	14	R$ 2.327,03	R$ 32.578,42	R$ 2.551,80	R$ 35.725,20	R$ 2.041,50	R$ 28.581,00
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7	R$ 3.609,05	R$ 25.263,35	R$ 3.998,89	R$ 27.992,23	R$ 3.039,04	R$ 21.273,28
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	1	R$ 6.399,99	R$ 6.399,99	R$ 13.295,90	R$ 13.295,90	R$ 8.441,00	R$ 8.441,00
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2	R$ 3.498,69	R$ 6.997,38	R$ 2.982,90	R$ 5.965,80	R$ 2.443,06	R$ 4.886,12
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3	R$ 1.018,67	R$ 3.056,01	R$ 1.199,00	R$ 3.597,00	R$ 748,00	R$ 2.244,00
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3	R$ 3.398,00	R$ 10.194,00	R$ 3.465,96	R$ 10.397,88	R$ 2.934,00	R$ 8.802,00
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2	R$ 4.788,48	R$ 9.576,96	R$ 7.449,87	R$ 14.899,74	R$ 5.789,00	R$ 11.578,00
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1	R$ 5.099,00	R$ 5.099,00	R$ 5.367,37	R$ 5.367,37	R$ 3.849,00	R$ 3.849,00
TOTAL		**33**		**R$ 99.165,11**		**R$ 117.241,12**		**R$ 89.654,40**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		LEROY		AMERICANAS AS	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13	R$ 159,37	R$ 2.071,81	R$ 164,30	R$ 2.135,90	R$ 194,30	R$ 2.525,90
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VARIMAC**		**AUTO ELÉTRICA HIRAKAWA**		**MGP COMERCIAL LTDA**	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL

2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	1	R$ 2.876,50	R$ 2.876,50	R$ 3.140,00	R$ 3.140,00	R$ 3.353,00	R$ 3.353,00
TOTAL		**14**		**R$ 4.948,31**		**R$ 5.275,90**		**R$ 5.878,90**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		GASTROQUIP OK		VARIMAQ Giovanne Bergamo	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1	R$ 4.406,70	R$ 4.406,70	R$ 4.959,99	R$ 4.959,99	R$ 5.148,00	R$ 5.148,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		ATACADO GOURMET OK Floureware Brasil		TERMOLAR OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25	R$ 224,91	R$ 5.622,75	R$ 256,28	R$ 6.407,00	R$ 324,04	R$ 8.101,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		CASAS BAHIA OK		TRAMONTINA OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5	R$ 142,41	R$ 712,05	R$ 179,92	R$ 899,60	R$ 237,50	R$ 1.187,50
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERLIMA OK		THERJ OK		VARIMAQ Giovanne Bergamo	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL

CAMARA MUNICIPAL
Fl. 350
G
VIANDES

4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2	R$ 1.710,90	R$ 3.421,80	R$ 2.106,00	R$ 4.212,00	R$ 2.330,64	R$ 4.661,28
TOTAL		**33**		**R$ 14.163,30**		**R$ 16.478,59**		**R$ 19.097,78**

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	BEBEDOUROS CANOVAS		MAGAZINE LUIZA		PROSPERÁGUA	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4	R$ 3.587,68	R$ 14.350,72	R$ 4.074,00	R$ 16.296,00	R$ 4.260,81	R$ 17.043,24
TOTAL		**4**		**R$ 14.350,72**		**R$ 16.296,00**		**R$ 17.043,24**

LOTE 5

JB de Oliveira

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TECNOCLEAN OK		ALTERNATIVA PRODUTOS DESCARTÁVEIS OK		JVR COMÉRCIO OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3	R$ 3.589,80	R$ 10.769,40	R$ 4.004,43	R$ 12.013,29	R$ 7.199,00	R$ 21.597,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	GUACU EMBALAGENS OK		MAGAZINE LUIZA		RIPZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL

CÂMARA MUNICIPAL

2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: [illegible]0mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	R$ 811,90	R$ 8.119,00	R$ 840,32	R$ 8.403,20	R$ 1.163,00	R$ 11.630,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	CASTRO NAVES OK		BRAKEY COMERCIO E PRODUTOS DE HIGIENE OK		MAGAZINE LUIZA	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	R$ 419,90	R$ 4.199,00	R$ 469,00	R$ 4.690,00	R$ 545,87	R$ 5.458,70
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS OK		AMERICANAS S/A OK		CAUE DISTRIBUITORA OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 42,31	R$ 1.269,30	R$ 78,74	R$ 2.362,20
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		COPAPEL OK		CARREFOUR OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	R$ 219,45	R$ 3.291,75	R$ 250,46	R$ 3.756,90	R$ 250,89	R$ 3.763,35
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MAGAZINE LUIZA		LEROY		AMERICANAS S/A OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	R$ 48,40	R$ 726,00	R$ 74,10	R$ 1.111,50	R$ 80,26	R$ 1.203,90
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ABC ATACADO BRASILEIRO DA CONSTRUÇÃO OK		MAGAZINE LUIZA		LEROY	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	40	R$ 359,99	R$ 14.399,60	R$ 478,77	R$ 19.150,80	R$ 494,90	R$ 19.796,00
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	GADOTTI COMERCIO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OK		WEB CONTINENTAL OK		MAGAZINE LUIZA	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL

CÂMARA MUNIC
fl. 352
G
VIANA/ES

8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6	R$ 166,89	R$ 1.001,34	R$ 205,54	R$ 1.233,24	R$ 237,24	R$ 1.423,44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LEROY		AMERICANAS S/A OK		GADOTTI COMERCIO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	R$ 333,54	R$ 1.334,16	R$ 430,89	R$ 1.723,56	R$ 465,00	R$ 1.860,00

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	GADOTTI COMERCIO DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OK		POWER BEAR DO BRASIL OK		BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	R$ 1.399,00	R$ 5.596,00	R$ 1.699,00	R$ 6.796,00	R$ 2.039,90	R$ 8.159,60

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	EBAZAR OK		DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA OK		GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS OK	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4	R$ 849,00	R$ 3.396,00	R$ 944,90	R$ 3.779,60	R$ 1.099,90	R$ 4.399,60
TOTAL		**141**		**R$ 54.029,25**		**R$ 63.927,39**		**R$ 81.653,79**

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DIKMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	IDALTEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DIFEMAQ FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL Fls. 353

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.877,00	R$ 2.877,00	R$ 2.912,00	R$ 2.912,00
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 10.050,00	R$ 10.050,00	R$ 10.127,00	R$ 10.127,00	R$ 11.517,68	R$ 11.517,68
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 23.900,00	R$ 23.900,00	R$ 23.997,00	R$ 23.997,00	R$ 29.042,23	R$ 29.042,23
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 749,00	R$ 749,00	R$ 757,00	R$ 757,00	R$ 827,71	R$ 827,71
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 4.920,00	R$ 4.920,00	R$ 4.927,00	R$ 4.927,00	R$ 7.202,89	R$ 7.202,89
TOTAL		**5**		**R$ 42.419,00**		**R$ 42.685,00**		**R$ 51.502,51**

TOTAL GERAL	**230**	**R$ 229.075,69**	**R$ 261.904,00**	**R$ 264.830,62**

MENOR VALOR, MÉDIA E MEDIANA								
LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL

1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	14	R$ 2.041,50	R$ 28.581,00	R$ 2.306,78	R$ 32.294,87	R$ 2.327,03	R$ 32.578,42
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7	R$ 3.039,04	R$ 21.273,28	R$ 3.548,99	R$ 24.842,95	R$ 3.609,05	R$ 25.263,35
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	1	R$ 6.399,99	R$ 6.399,99	R$ 9.378,96	R$ 9.378,96	R$ 8.441,00	R$ 8.441,00
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2	R$ 2.443,06	R$ 4.886,12	R$ 2.974,88	R$ 5.949,77	R$ 2.982,90	R$ 5.965,80
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3	R$ 748,00	R$ 2.244,00	R$ 988,56	R$ 2.965,67	R$ 1.018,67	R$ 3.056,01
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3	R$ 2.934,00	R$ 8.802,00	R$ 3.265,99	R$ 9.797,96	R$ 3.398,00	R$ 10.194,00
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2	R$ 4.788,48	R$ 9.576,96	R$ 6.009,12	R$ 12.018,23	R$ 5.789,00	R$ 11.578,00
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1	R$ 3.849,00	R$ 3.849,00	R$ 4.771,79	R$ 4.771,79	R$ 5.099,00	R$ 5.099,00
TOTAL		**33**		**R$ 85.612,35**		**R$ 102.020,21**		**R$ 102.175,58**

LOTE 2								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MENOR VALOR**		**MÉDIA**		**MEDIANA**	
			VALOR	**TOTAL**	**VALOR**	**TOTAL**	**VALOR**	**TOTAL**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13	R$ 159,37	R$ 2.071,81	R$ 172,66	R$ 2.244,54	R$ 164,30	R$ 2.135,90
2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	1	R$ 2.876,50	R$ 2.876,50	R$ 3.123,17	R$ 3.123,17	R$ 3.140,00	R$ 3.140,00
TOTAL		**14**		**R$ 4.948,31**		**R$ 5.367,70**		**R$ 5.275,90**

CAMARA M
fl. 35
G
VIANAE

LOTE 3									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA		
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1	R$ 4.406,70	R$ 4.406,70	R$ 4.838,23	R$ 4.838,23	R$ 4.959,99	R$ 4.959,99	
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25	R$ 224,91	R$ 5.622,75	R$ 268,41	R$ 6.710,25	R$ 256,28	R$ 6.407,00	
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5	R$ 142,41	R$ 712,05	R$ 186,61	R$ 933,05	R$ 179,92	R$ 899,60	
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2	R$ 1.710,90	R$ 3.421,80	R$ 2.049,18	R$ 4.098,36	R$ 2.106,00	R$ 4.212,00	
TOTAL		33		R$ 14.163,30		R$ 16.579,89		R$ 16.478,59	

LOTE 4									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA		
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4	R$ 3.587,68	R$ 14.350,72	R$ 3.974,16	R$ 15.896,65	R$ 4.074,00	R$ 16.296,00	
TOTAL		4		R$ 14.350,72		R$ 15.896,65		R$ 16.296,00	

LOTE 5

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 356

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MENOR VALOR		MÉDIA		MEDIANA	
			VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL	VALOR	TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3	R$ 3.589,80	R$ 10.769,40	R$ 4.931,08	R$ 14.793,23	R$ 4.004,43	R$ 12.013,29
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	R$ 811,90	R$ 8.119,00	R$ 938,41	R$ 9.384,07	R$ 840,32	R$ 8.403,20
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	R$ 419,90	R$ 4.199,00	R$ 478,26	R$ 4.782,57	R$ 469,00	R$ 4.690,00
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30	R$ 39,90	R$ 1.197,00	R$ 53,65	R$ 1.609,50	R$ 42,31	R$ 1.269,30
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	R$ 219,45	R$ 3.291,75	R$ 240,27	R$ 3.604,00	R$ 250,46	R$ 3.756,90
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	R$ 48,40	R$ 726,00	R$ 67,59	R$ 1.013,80	R$ 74,10	R$ 1.111,50
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	40	R$ 359,99	R$ 14.399,60	R$ 444,55	R$ 17.782,13	R$ 478,77	R$ 19.150,80
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6	R$ 166,89	R$ 1.001,34	R$ 203,22	R$ 1.219,34	R$ 205,54	R$ 1.233,24
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	R$ 333,54	R$ 1.334,16	R$ 409,81	R$ 1.639,24	R$ 430,89	R$ 1.723,56

CÂMARA MUNICIPAL MANAUS fl. 3594

10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	R$ 1.399,00	R$ 5.596,00	R$ 1.712,63	R$ 6.850,53	R$ 1.699,00	R$ 6.796,00
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4	R$ 849,00	R$ 3.396,00	R$ 964,60	R$ 3.858,40	R$ 944,90	R$ 3.779,60
TOTAL		**141**		**R$ 54.029,25**		**R$ 66.536,81**		**R$ 63.927,39**

LOTE 6								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MENOR VALOR**		**MÉDIA**		**MEDIANA**	
			VALOR	**TOTAL**	**VALOR**	**TOTAL**	**VALOR**	**TOTAL**
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 2.863,00	R$ 2.863,00	R$ 2.877,00	R$ 2.877,00
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 10.050,00	R$ 10.050,00	R$ 10.564,89	R$ 10.564,89	R$ 10.127,00	R$ 10.127,00
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 23.900,00	R$ 23.900,00	R$ 25.646,41	R$ 25.646,41	R$ 23.997,00	R$ 23.997,00

CÂMARA MUNICIPAL
352

4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 749,00	R$ 749,00	R$ 777,90	R$ 777,90	R$ 757,00	R$ 757,00
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 4.920,00	R$ 4.920,00	R$ 5.683,30	R$ 5.683,30	R$ 4.927,00	R$ 4.927,00
TOTAL		**5**		**R$ 42.419,00**		**R$ 45.535,50**		**R$ 42.685,00**

TOTAL GERAL	**230**	**MENOR VALOR**	**MÉDIA**	**MEDIANA**
		R$ 215.522,93	**R$ 251.936,77**	**R$ 246.838,46**

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
Fl. 359

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 360

ANEXO II - PREÇO P/ AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS				
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2175/2023				
MÉDIA ARREDONDADA				
LOTE 1				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MÉDIA ARREDONDADA**	
			VALOR	**TOTAL**
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	14	R$ 2.306,78	R$ 32.294,92
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7	R$ 3.548,99	R$ 24.842,93
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	1	R$ 9.378,96	R$ 9.378,96
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2	R$ 2.974,88	R$ 5.949,76
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3	R$ 988,56	R$ 2.965,68
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3	R$ 3.265,99	R$ 9.797,97
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2	R$ 6.009,12	R$ 12.018,24
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1	R$ 4.771,79	R$ 4.771,79
TOTAL		**33**		**R$ 102.020,25**

LOTE 2				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MÉDIA ARREDONDADA**	
			VALOR	**TOTAL**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13	R$ 172,66	R$ 2.244,58
2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	1	R$ 3.123,17	R$ 3.123,17
TOTAL		**14**		**R$ 5.367,75**

LOTE 3				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MÉDIA ARREDONDADA**	
			VALOR	**TOTAL**

fl. 361

1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1	R$ 4.838,23	R$ 4.838,23
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25	R$ 268,41	R$ 6.710,25
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5	R$ 186,61	R$ 933,05
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2	R$ 2.049,18	R$ 4.098,36
TOTAL		**33**		**R$ 16.579,89**

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA ARREDONDADA	
			VALOR	TOTAL
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4	R$ 3.974,16	R$ 15.896,64
TOTAL		**4**		**R$ 15.896,64**

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MÉDIA ARREDONDADA	
			VALOR	TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3	R$ 4.931,08	R$ 14.793,24
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	R$ 938,41	R$ 9.384,10
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	R$ 478,26	R$ 4.782,60
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30	R$ 53,65	R$ 1.609,50
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	R$ 240,27	R$ 3.604,05

6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	R$ 67,59	R$ 1.013,85
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	40	R$ 444,55	R$ 17.782,00
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6	R$ 203,22	R$ 1.219,32
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	R$ 409,81	R$ 1.639,24
10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	R$ 1.712,63	R$ 6.850,52
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4	R$ 964,60	R$ 3.858,40
TOTAL		**141**		**R$ 66.536,82**

LOTE 6				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**MÉDIA ARREDONDADA**	
			VALOR	**TOTAL**
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 2.863,00	R$ 2.863,00
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 10.564,89	R$ 10.564,89
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 25.646,41	R$ 25.646,41

4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 777,90	R$ 777,90
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	R$ 5.683,30	R$ 5.683,30
TOTAL		**5**		**R$ 45.535,50**

TOTAL GERAL	**230**	**MÉDIA ARREDONDADA**	
		R$	**251.936,85**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 363
G
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 364
G
VIANA/ES

Ao
Secretário de Finanças e Contabilidade
Sr. Alcimar Mariano de Morais
Câmara Municipal de Viana

Despacho: Processo administrativo 2175/2023

Prezado senhor,

Solicito dotação orçamentária referente a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

O custo previsto para aquisição ficará no valor de **R$251.936,85** (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Viana/ES, 19 de janeiro de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, compras e contratos
Matrícula: 1447

À
Contabilidade

Favor providenciar conforme solicitado acima.

Att,

Câmara Municipal de Viana
Alcimar Mariano de Morais
Secretário de Finanças
Contabilidade
Matrícula: 1255

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 365
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PLENARIO JOÃO PAULO II

Ao
Secretário de Serviços, compras e contratos
Felipe Lawrence Barbosa Silveira

Ref. Processo administrativo nº 2175/2023

Segue dotação conforme solicito no valor de R$ 251.936,85(duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo R$ 197.155,91(cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos) material permanente e R$ 54.780,94(cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos) material de consumo, referente ao processo administrativo nº 2175/2023 - Aquisição de Eletrodomésticos e Equipamentos diversos.

001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
001001.0103100012.0019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA – 07 – R$ 54.780,94.

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
FICHA – 17 – R$ 197.155,91.

Viana/ES 22 de janeiro de 2024.

Atenciosamente

Márcio Araujo da Costa
CONTADOR
CRC/ES 023152/O-3
Matrícula: 1495
CRC/ES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 367
VIANA-ES

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o andamento do Procedimento Adminstrativo n.º 2019/2023, **DECIDO AUTORIZAR** a presente contratação para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Que a Comissão Permanente de Contratação – CPC proceda com as formalidades de elaboração de edital para fins de concretização do objeto pretendido.

Na oportunidade informo que conduzirá este procedimento a comissão formada pelos membros descritos nas portarias em anexo.

Após, retornem-me os autos para adjudicação e homologação deste procedimento.

Viana, 23 de janeiro de 2024.

Joilson Broedel
Presidente

de Finanças e Orçamento atinente à Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, exercício de 2012 - Prefeito: Marcos Geraldo Guerra, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Pauta da Ordem do Dia: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, Aprova as contas da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, referente ao Exercício Financeiro de 2012. Não havendo oradores inscritos para fazer uso da tribuna livre, na forma regimental, a presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. Vereador Jorcelino Elias: Gostaria de saudar o Presidente, Senhor João Carlos Valadão, Vereadora Olga, que hoje compõe a Mesa, Wescley Cazassi, Valmir Antonio Boschetti, Zildo seja bem-vindo, primeira sessão, seja bem-vindo, que Deus te abençoe no seu mandato, ao Elior Bonatti, saudar o Gilmar e o Itamar que estão em Brasília representando esse Legislativo na Marcha dos Prefeitos, que eles possam ter uma boa estadia e aproveitar bastante do conhecimento que é passado nesses momentos de encontros, mesmo porque estão no palco da política do nosso país, Brasília. Quero saudar os Servidores desta Casa, saudar o Alves, saudar aqueles também que fazem a transmissão dessa sessão chegar à casa de cada um de vocês, os profissionais que estão aqui da comunicação, saudar nossos amigos e amigas que nos ouvem e dos que acompanham pelos meios de comunicação. Apenas para registrar a nossa felicidade, hoje eu e o Elior Bonatti estivemos no projeto de parceria com o Sicoob, projeto da APAE, equoterapia com os meninos. É uma felicidade muito grande participar desse momento com esses meninos especiais na nossa vida e na vida da sociedade. Então, em nome da Maria da Penha Zanetti, presidente da APAE, gostaria de agradecer a esses momentos que a gente passa com essas crianças, e sempre terá o nosso apoio a APAE de São Roque, estaremos sempre à disposição. É só isso, senhor presidente, tenham todos uma boa noite! Posteriormente, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos sem o intervalo regimental, sendo acatado pelos nobres edis e, incontinenti, solicitou a secretária a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando a presença da maioria, ausentes os vereadores Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnal e Leonardo Casotti Peroni. Logo após, a presidência submeteu à discussão e posterior votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, que foi aprovado por todos os nobres vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Olga Maria Dala Barba Simonelli _____, Secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Elior Fernando Bonatti, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti, Wescley Cazassi e Zildo Zortea.

João Carlos Valadão
Presidente

Protocolo 1077757

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 091, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuiçõe legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Destituir os servidores abaixo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal d Viana - ES:

- Andre Cipreste de Vargas;
- Cesar Augusto Brandão;
- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos;
- Henrique das Neves Vieira Máximo;
- Janderson de Souza Araujo;
- Lucio Nunes Braga.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de su assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 107767

PORTARIA Nº 092, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAN Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuiçõ legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimen Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Permaner de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Via - ES, os servidores abaixo:

- Fabiola de Jesus Quintino de Moura Sant (Presidente);
- Andre Cipreste de Vargas (Membro);
- Cesar Augusto Brandão (Membro);
- Henrique das Neves Vieira Máximo (Membr
- Janderson de Souza Araujo (Membro);
- Lucio Nunes Braga (Membro).

Art. 2º - O presidente e membros recebe gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de s assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1077

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quarta-feira, 3 de Maio de 2023 às 23:17:39

"IV - apresentação de relatório circunstanciado dos doze meses anteriores à formulação do pedido, de que tenha promovido atividades educacionais, científicas, culturais, artísticas, esportivas, sociais ou filantrópicas de caráter geral e indiscriminado, em prol da comunidade e,

V - cópia autenticada em Cartório da ata recente de reunião de diretoria com data máxima de noventa dias anteriores à formulação do pedido".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 4 de maio de 2023.

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo e no Átrio da Câmara Municipal na data supra.

LEONARDO GEIK
1º Secretário

Protocolo 1079739

São José do Calçado

Errata

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

ERRATA

Onde lê-se "RESOLUÇÃO N.º 354, lê-se RESOLUÇÃO N.º 353" - matéria enviada dia 28 de abril de 2023 e publicada dia 02 de maio de 2023, protocolo 1076290.

RESOLUÇÃO N.º 354/2023

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE DESTINADA A APURAR A DENÚNCIA OFERECIDA PELO SR. JOSÉ PEDRO DA SILVA COM BASE NO DECRETO LEI 201/67.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, representante constituído pelo povo e no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta egrégia Casa de Leis a seguinte proposta de RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Processante destinada a apurar a denúncia oferecida pelo Sr. José Pedro da Silva contra o Prefeito Municipal Sr. Antonio Coimbra de Almeida, com base no Decreto Lei n.º 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 2º. A Comissão será constituída por três membros, sendo que, no caso de vacância, por qualquer que seja o motivo, deverá ser designado Vereador substituto pela Mesa Diretora para o ato em que for necessário, retomando o membro titular posteriormente, caso cesse o motivo da vacância.

Art. 3º - Os vereadores que comporão a respectiva Comissão serão:

I - Presidente: Wagner Vieira França.
II - Relator: Marven Menezes Lins.
III - Secretário: José Manoel Lopes da Silva.

Art. 4º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão será de noventa dias contados da data da efetiva notificação do acusado.

Art. 5º - As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão por conta dos recursos do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado-ES, 28 de abril de 2023.

Roberto João Mozelli C. Vervloet
Vereador

Protocolo 1079385

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 093, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Destituir o servidor abaixo da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Viana - ES:

- Pedro Henrique Casa Grande Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1079669

PORTARIA Nº 094, DE 02 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Ar. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Viana - ES, o servidor abaixo:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 às 21:54:33
Código de Autenticação: 9ca98e89

- Pedro Henrique Casa Grande Rosa.

Art. 2º - A participação na Comissão é voluntária e se constitui como atividade de interesse público relevante e não gerará direito à remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 02 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1079742

PORTARIA Nº 095, 04 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais (L.O.M.V., art. 27, § 1º, cc R.I., art. 34, "b") Resolve:

Art. 1º - Transferir os servidores conforme abaixo:
- Kelvin Luis Ferreira do cargo em comissão Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08 para Coordenador de Área - CCL-02.
- Josielli Lemika Fiene do cargo em comissão Coordenador de Área - CCL-02 para Assessor Gabinete Parlamentar - AGP-08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 04 de maio de 2023.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Protocolo 1079743

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.594/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
CNPJ: 27.427.277/0001-51

CONTRATANTE: C.E.SANCHES & CIA LTDA
CNPJ: 13.427.177/0001- 10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 002/2023, relativo à prestação de serviços de consultoria técnico especializada para fins de diagnóstico e revisão da minuta do anteprojeto de lei sobre plano de cargos, carreiras e vencimentos que versa sobre a projeção do quadro de pessoal, pagamento e consequente proposição de política salarial e de carreira dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Viana.

1.2 Fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 02/2023 por mais 90 (noventa) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Segunda e nos termos do art. 105 e art. 111 da Lei 14.133/21, com início em 06 de maio de 2023 e encerramento em 05 de agosto de 2023.
1.3 O presente Termo Aditivo também tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato n.º 02/2023 por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06 de maio de 2023, conforme autorização prevista na sua Cláusula 2.2.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
2.1 Este termo aditivo não gerará ônus adicional ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
3.1. - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, assim, após lido e por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Viana/ES, 04 de maio de 2023.

JOILSON BROEDEL
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Contratante

CARLOS EDUARDO SANCHES
C.E. SANCHES & CIA LTDA
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA fl. 340 G

Protocolo 1079647

Vila Pavão

Termos

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021; TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 005/2021; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda - Epp; CNPJ: 02.548.735/0001-80; OBJETO: Extensão do prazo de vigência do Contrato nº 005/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 19.05.2023 até o dia 18.05.2024, nos termos do art. 57, inciso IV da lei 8.666/93, que possibilita a extensão do contrato até 48 (quarenta e oito) meses após a celebração do contrato; VALOR: R$ 39.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal /Ficha 14 - 339040000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

Protocolo 107895

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 4 de Maio de 2023 às 21:54:34
Código de Autenticação: 9ca98e89

Mantenópolis

Portaria

PORTARIA Nº 009, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR TEMPORÁRIO."

O **Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e em especial os conferidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Municipal nº 1.785, de 28 de dezembro de 2023, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES;
CONSIDERANDO o permissivo legal inserto na Lei Municipal nº 1.785, de 28 de dezembro de 2023 e o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Designação Temporária nº 009/2024;

RESOLVE:
Artigo 1º. Fica a senhora **Thállyta Victoria da Silva Freitas**, portadora do CPF nº ***.327.917-**, **DESIGNADA TEMPORARIAMENTE** para o exercício do cargo de **Servente** da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.
Artigo 2º. As atribuições, deveres, carga horária semanal e vencimento são os previstos na Lei Municipal nº 1.785, de 28 de dezembro de 2023, a qual instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES.
Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data de 02 (dois) de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ PRATA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1240778

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 127/2023
Aprova cronograma do gozo de férias dos servidores do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024.
O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando que o gozo de férias anuais é um direito do servidor, competindo ao ente patronal planejar o período do afastamento, para que não comprometa o regular funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;
- Considerando que o planejamento patronal anual, enseja ao servidor o conhecimento prévio do gozo das férias, facilitando também o planejamento a nível pessoal e familiar;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o cronograma do gozo de férias dos servidores do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2024, conforme Anexo a esta Portaria.
Art. 2º Determinar a fixação desta Portaria e de seu Anexo, no quadro de avisos da Câmara Municipal, para conhecimento dos servidores.
Art. 3º O ato concessivo do gozo das férias será individualizado e expedido nas épocas próprias para o registro em ficha funcional do servidor e pagamento dos direitos inerentes, correspondentes ao acréscimo do terço constitucional.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Maria de Jetibá-ES, 22 de dezembro de 2023.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara Municipal
Protocolo 1240745

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2024.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º - Destituir os servidores abaixo relacionados da Comissão Permanente de Contratação (CPC) da Câmara Municipal de Viana - ES:
- André Cipreste de Vargas;
- Janderson de Souza Araujo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 04 de janeiro de 2024.
JOILSON BROEDEL
Presidente
Protocolo 1241124

Vila Valério

Termos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 9519/2023
Pregão Presencial n.º 008/2023
A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO/ES, torna público o resultado do Pregão Presencial n.º 008/2023, **HOMOLOGADO** pela autoridade superior, para a "Contratação de empresa especializada

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 5 de Janeiro de 2024 às 21:12:40
Código de Autenticação: c48d8bbf

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO – NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios é recomendável quanto o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não se aplica ao presente caso, uma vez que ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu Termo de Referência característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio.

Viana, 23 de janeiro de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente CPC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 313
G

DESPACHO
PA N.º 2175/2023

À Procuradoria

Encaminho para análise a minuta de edital para seguimento do procedimento. Na oportunidade informo que foi encaminhada versão aberta por e-mail institucional.

Sem mais para o momento, aguardo orientações para seguir.

Viana, 23 de janeiro de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente
Comissão Permanente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 374
G
VIANA/ES

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROC. ADM. Nº 2175/2023
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ID. TCES Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR LOTE** -, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 2175/2023 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 72/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia xx/02/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia xx/02/2024.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.
b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura do Contrato.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.
f) Anexo VI - Minuta de Contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 375
G
VIANA-ES

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.3 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.3.1 - estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;
3.3.2 - estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

3.4 - estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.4.1 - Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.5. se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

4.1.1 - 001 – Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 316
VIANA/ES

4.1.2 - 001001.0103100012.0019- Manutenção de Atividades Administrativas e Suporte Operacional do Legislativo
4.1.3 - Elemento da Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
4.1.4 - Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Uso e Consumo – Ficha 07.

5 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - O prazo de vigência deste contrato será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

5.2 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

5.3 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no **Anexo VI** – Minuta de Contrato.

6 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

6.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

7.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

7.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
7.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
7.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao prove-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 347
G
VIANA/ES

dor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

7.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

7.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;

7.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

7.2 - O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

8 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

8.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

8.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

8.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

8.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

8.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabili-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 398
G
VIANA/ES

dade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

9.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

9.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

9.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

9.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 339
G
VIANA/ES

10.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.
10.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

10.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

10.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

10.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

10.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

10.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
10.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

11 - DA ETAPA DE LANÇES E JULGAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 380
G
VIANA/ES

11.1.1 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

11.1.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, **pelo VALOR DO LOTE**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

11.1.3 - Os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o **PREÇO TOTAL DO LOTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO NO ANEXO I** (valor unitário do item X quantitativo total do item), expresso em Real (R$).

11.1.4 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por LOTE.

11.1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

11.1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.8 - O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

11.1.9 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

11.1.10 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

11.1.11 - Somente serão aceitos lances com preços em reais.

11.1.12 - Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.1.13 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a dis-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 383
G
VIANA-ES

puta será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

11.1.14 - O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.15 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.1.16 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.17 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.1.18 - Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.1.19 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

11.1.20 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

11.2 - Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial readequada e seus anexos.

12 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 382
G
VIANA/ES

12.1 - Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos **termos do item 16 do Termo de Referência.**

12.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

12.2.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
12.2.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

12.3 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

12.4 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

12.5 - Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

12.6 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta sub-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 383
G
VIANA/ES

sequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

12.7 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

13 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

13.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3 - A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

13.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reiní-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 381
G
VIANA/ES

cio somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato ".pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

13.9 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

14.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

14.4 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

14.5 - Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 14.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 385
G
VIANA/ES

assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.7 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - As sanções por atos praticados durante a entrega os matéria e a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 17.**

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas itens 14 e 21 do Termo de Referência.

16.2 - **O preço máximo estimado admitido para o presente processo licitatório é de:**

16.2.1 - Lote 1 - Ampla Concorrência: R$ 102.020,25 (cento e dois mil e vinte reais e vinte e cinco centavos);

16.2.2 - Lote 2 – Exclusivo para ME/EPP: R$ 5.367,75(cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

16.2.3 - Lote 3 - Exclusivo para ME/EPP: R$ 16.579,89 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

16.2.4 - Lote 4 - Exclusivo para ME/EPP: R$18.896,64 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

16.2.5 - Lote 5 - Exclusivo para ME/EPP: R$66.536,82 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

16.2.6 - Lote 6 - Exclusivo para ME/EPP: R$45.535,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 386
G
VIANA/ES

16.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

16.5 - É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

16.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

16.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

16.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

16.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

16.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 387
G
VIANA/ES

16.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

16.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

16.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

16.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 22 de janeiro de 2024.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 388
G
VIANA/ES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 2175/2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos (**com lotes exclusivos para ME/EPP**) para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição dos itens relacionados de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1- AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES REFERENCIAIS	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRIGOBAR - CAPACIDADE LÍQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR	14	R$2.306,78	R$32.294,92
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	7	R$3.548,99	R$24.842,93
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	1	R$9.378,96	R$9.378,96
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - ALTURA 4,4CM, LARGURA 59CM, PROFUNDIDADE 52CM, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR	2	R$2.974,88	R$5.949,76

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 329
G
VIANA/ES

5	MICROONDAS 30L - VOLTAGEM 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR	3	R$988,56	R$2.965,68
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR	3	R$3.265,99	R$9.797,97
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: METALFRIO, EOS OU SIMILAR	2	R$6.009,12	R$12.018,24
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR	1	R$4.771,79	R$4.771,79
TOTAL		**33**		**R$102.020,25**

LOTE 2- EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA	13	R$172,66	R$2.244,58

CÂMARA fl. G VIANA/ES

2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO CE: MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 PÓLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ESCOVAS. TERMISTOR DE TEMPERATURA CONTRA AQUECIMENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 MESES)	1	R$3.123,17	R$3.123,17
TOTAL		**14**		**R$5.367,75**

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	1	R$4.838,23	R$4.838,23

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 391
G
VIANA/ES

2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	25	R$268,41	R$6.710,25
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	5	R$186,61	R$933,05
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO: 01 - ALÇA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	2	R$2.049,18	R$4.098,36
TOTAL		**33**		**R$16.579,89**

LOTE 4 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**

CÂMARA MUN
fl. 392
G
VIANA/ES

1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUÇÕES EM BRAILLE, 127V, POTÊNCIA 200W. MARCAS DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	4	R$3.974,16	R$15.896,64
TOTAL		**4**		**R$15.896,64**

LOTE 5 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CENTRAL, 01 MÓDULO DE ARMÁRIO FECHADO COM CHAVE REMOVÍVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SUPORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODÍZIOS DE 4" GIRATÓRIOS.	3	R$4.931,08	R$14.793,24
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTURA: 350MM X PROFUNDIDADE: 250MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	10	R$938,41	R$9.384,10

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Fl. 39
G
VIANA/ES

3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	10	R$478,26	R$4.782,60
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	30	R$53,65	R$1.609,50
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTURA: 350MM X PROFUNDIDADE: 250MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	15	R$240,27	R$3.604,05
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	15	R$67,59	R$1.013,85
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACIONAMENTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVÍVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM.	40	R$444,55	R$17.782,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 3094
VIANA/ES

8	LIXEIRA/CESTO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PÉS, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	6	R$203,22	R$1.219,32
9	LIXEIRA (TIPO CARRO GARI), CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACIÇAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERMELHO, 01 UND. AZUL.	4	R$409,81	R$1.639,24
10	LIXEIRA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULÁVEL, MATRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHÕES E SEM RODÍZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CAPACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODÍ-	4	R$1.712,63	R$6.850,52

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 395
VIANA-ES

	ZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO 8 E 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERMELHO, 01 UND. AZUL.			
11	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOSTO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD E ROTOMOLDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALÇAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO.	4	R$964,60	R$3.858,40
TOTAL		**141**		**R$66.536,82**

LOTE 6 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KAR-	1	R$2.863,00	R$2.863,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 396
VIANA/ES

	CHER, WAP OU SIMILAR			
2	LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LITROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRAÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	1	R$10.564,89	R$10.564,89
3	LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRACHA PADRÃO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVIDADE TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	1	R$25.646,41	R$25.646,41
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - SUCÇÃO: 170 MBAR, TANQUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 METROS, 02 TUBOS PROLONGADOS PLÁSTICOS DE SUC-	1	R$777,90	R$777,90

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 399
G
VIANA/ES

	ÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR			
5	VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: 480MM, DUPLA ESCOVA, AJUSTE PRESSÃO E CONTATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUSTÁVEL DE EMPURRAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	1	R$5.683,30	R$5.683,30
TOTAL		**5**		**R$45.535,50**

TOTAL GERAL	**230**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
		R$251.936,85

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade o funcionamento e manutenção das atividades que serão exercidas/atendimento na estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2.2. A Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos que sejam compatíveis para o funcionamento e manutenção da estrutura.

2.3. Os eletrodomésticos e os equipamentos diversos pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo e áreas externas da nova sede.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 398
G
VIANA

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.1333/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Av. Florentino Ávidos, nº 40, Bairro Centro – Viana/ES – CEP 29130-065, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Adminis-**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 399
G
VIANA/ES

trativa, pelo e-mail: sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, **com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail:** renata@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contrata-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 400
6
VIANA/ES

da, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 402
G
VIANA/ES

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 402
G
VIANA/ES

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 463
G
VIANA/ES

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 404
VIANA/ES

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite paraa apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 405
G
VIANA

Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 406
G
VIANA/ES

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 406
VIANA/ES

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:
a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;
b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 408
G
VIANA/ES

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornece-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 409
G
VIANA/ES

dor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que na proposta tenha a marca e as imagens dos produtos ofertados.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

15.1.1. 001 – Câmara Municipal de Viana
15.1.2. 001001.0103100012.0019- Manutenção de Atividades Administrativas e Suporte Operacional do Legislativo
15.1.3. Elemento da Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
15.1.4. Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Uso e Consumo – Ficha 07.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO LOTE,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo;

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 450
G
VIANA/ES

18.. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 411
6
VIANA/ES

Viana/ES, 03 de novembro de 2023.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 03/11/2023.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 412
G
VIANA/ES

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
VALOR GLOBAL DO LOTE				

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa

CPF

Nome da empresa

CNPJ

Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 413
G
VIANA/ES

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 414
G
VIANA/ES

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº001/2024
Processo nº 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 415
6
VIANA/ES

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo nº 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 416
G

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº __/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo nº 2175/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA xxx PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, , sob nº. 02/2024**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes deste Termo de Contrato, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

17 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 417
G
VIANA/ES

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL DO LOTE						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - As condições e critérios para revisão e reajuste estão previstos na Cláusula Nona.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 10 (dez) dias úteis da apresentação da nota fiscal pelo contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência dos serviços pelo fiscal do contrato.

3.2. A Contratada indicará na Nota Fiscal/Fatura: o Nome do Banco, Agência e Conta Corrente que deverá ser feito o pagamento de forma eletrônica, bem como o Número do contrato e da Nota de Empenho.

3.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 418
G
VIANA/ES

pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada;

3.4. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do serviço ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, será estipulado um prazo, por necessidade do órgão, para regularização.

3.5. A documentação de cobrança não aceita pela contratante será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

3.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

3.7. A Contratada indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato;

3.8. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

3.9. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

3.10. A critério da contratante, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

3.11. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 9.6 e 9.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 419
6
VIANA/ES

3.12. A contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.

3.13. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

3.14. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

3.15. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e terá início a contar da assinatura deste instrumento contratual.

4.2 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 420
6
VIANA/ES

4.3 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

4.4 - Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, inciso XXIX da Lei nº 14.133/2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

5.1.1 - 001 – Câmara Municipal de Viana
5.1.2 - 001001.0103100012.0019- Manutenção de Atividades Administrativas e Suporte Operacional do Legislativo
5.1.3 - Elemento da Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
5.1.4 - Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Uso e Consumo – Ficha 07.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. A **entrega do objeto** do contrato dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo coma necessidade de Câmara Municipal de Viana.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. A Câmara Municipal de Viana designará o setor de Almoxarifado, para recebimento e conferência dos equipamentos entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.

6.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Av. Florentino Ávidos, nº 40, Bairro Centro – Viana/ES – CEP 29130-065, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 421
G
VIANA/ES

mail: sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail: renata@camaraviana.es.gov.br.

6.5. Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa contratada este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade.

6.6. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita.

6.7. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de trabalho, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Câmara Municipal de Viana.

6.8. A Câmara Municipal de Viana designará servidor para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.8.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 422
G
VIANA/ES

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DO CONTRATO E DOS EQUIPAMENTOS

7.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.2 - Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

7.3 - Os equipamentos, serviços e seus componentes deverão ter garantia técnica, mínima, de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Viana, contados a partir da data da entrega dos equipamentos;

7.4 - A empresa contratada deverá declarar que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento;

7.5 - O fabricante deverá disponibilizar número de telefone ou 0800 para prestar serviço de suporte técnico.

7.6 - O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 4 horas.

7.7 - Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.

7.8 - Em caso de substituição do equipamento, este deverá ser realizado no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a notificação da Câmara Municipal de Viana.

7.9 - A empresa contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.

7.10 - É da responsabilidade da empresa contratada e/ou da empresa indicada para assistência técnica:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 423
G
VIANA/ES

7.10.1 - Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

7.10.2 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos prescritos em lei;

7.10.3 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Viana.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - **Compete à Contratada:**

8.2 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
8.3 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
8.4 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
8.5 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
8.6 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
8.7 - Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8.8 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.9 - **Compete à Contratante:**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 124
G
VIANA/ES

8.10 - São Obrigações da Contratante:
8.11 -
8.12 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
8.13 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
8.14 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
8.15 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e
8.16 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
8.17 -
8.18 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO E DO REAJUSTE

9.1 - O presente contrato poderá ser aditado, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

9.2 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.3 - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.4 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 425
G
VIANA/ES

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 do Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 426
VIANA/ES

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 17.1.1 a 17.1.12 do Termo de Referência

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 até o 17.1.7 do Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12 do Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.17. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.18. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.19. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

10.19.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 407
G
VIANA/ES

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.20. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

10.21. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

10.22. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

10.23. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

10.24. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 428
G
VIANA/ES

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.28. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1. Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2. Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3. Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4. Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 109
6
VIANA/ES

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ADITAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A rescisão do Contrato poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133-2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos atos decorrentes deste Contrato será acompanhadas e fiscalizadas por Servidor formalmente designado pela autoridade competente, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

16.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica eleito o foro de Viana/Espirito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 430
6
VIANA/ES

Viana/ES, ___ de _____ de 2024.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

PA 2175-2023 - Aquisição de Eletrodomésticos

Você

Para: procuradoria@camaraviana.es.gov.br, Luana do Amaral Peterle

23/01/2024 13:49

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 431
VIANA/ES

Visualizar anexo

Luana, boa tarde

Segue **PA 2175/2023** para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para análise e parecer.

Na oportunidade informo que este procedimento, por orientação da Presidência, não seguirá o formato de parcelamento.

Atenciosamente,

--

CÂMARA MUNICIPAL
FABIOLA QUINTINO
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

1 anexo

Edital - PA 2175-v.2 30124.docx
2.6 MB
DOCUMENTO

Câmara Municipal
Fl. 432
Viana/ES

Processo Administrativo nº 2175/2023
Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viana
Assunto: Aquisição de eletrodomésticos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Direito Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico. Aquisição de eletrodomésticos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV. Lei Federal nº 14.33/2021. Análise quanto à legalidade do Edital e dos seus anexos. Aprovação, condicionada ao cumprimento das recomendações.

1. RELATÓRIO

Trata-se os autos de análise da minuta do Edital de Pregão Eletrônico, cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos por finalidade de abastecimento da estrutura da nova sede, visando atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo. Com as especificações e detalhamentos descritos no Termo de Referência do Edital sob exame, referenciado como Anexo I.

Compulsando o caderno processual, verifica-se que foram acostados os seguintes documentos/manifestações:

a) Documento de formalização da demanda nº 006/2023, datado de 02 de outubro de 2023 (fls. 02/08);
b) Despacho da servidora Renata Baptista, do setor do Almoxarifado central (fl. 09)
c) Termo de Referência e seus anexos; (fls. 10/24)
d) Aceite do Termo de Referência, datado de 03 de novembro de 2023 (fl. 25);
e) Cotações e planilha de preço, distribuido em 6 lotes, (fls. 26/347);
f) Resumo da coleta de preço (fls. 348/363);
g) Despacho do servidor Filipe Lawrence Barbosa Silveira, Secretario de Serviços, compras e contratos (fl. 364);
h) Composição da Comissão Permanente de Contratação (fls. 366/371);
i) Despacho da servidora Fabiola Quintino, Presidente Comisão Permanente de Contratação (fl. 372) com as justificativas para a não participação de consórcio;
j) Despacho da servidora Fabiola Quintino, Presidente da Comissão de

Câmara Municipal
Fl. 433
Viana/ES

Contratação (fl. 373);

k) Minuta do Edital e seus Anexos (fls. 374/430).

É o relatório.

2. DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Câmara Municipal
Fl. 434
6
Viana/ES

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1 Da fase preparatória

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

Vale ressaltar que a Câmara Municipal de Viana aprovou o referido plano de contratações para o corrente ano (2024), por meio da Resolução Administrativa de nº 21, de 17 de novembro de 2023.

Importante ressaltar que o artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou**

Câmara Municipal
Fl. 436
Viana/ES

> **técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei.
> (grifo nosso)

Ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133/2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação da Comissão Permanente de Contratação e a minuta do Edital com anexos.

No presente caso, não consta no procedimento o estudo técnico preliminar. Trata-se de documento extremamente técnico e segundo o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assim consta:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
>
> (...)
>
> § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
>
> (...)
>
> § 2º **O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.** – grifo nosso.

Câmara Municipal
Fl. 436
Viana/ES

Diante disso, recomenda-se que seja apresentada nos autos a justificativa para sua dispensabilidade do ETP neste procedimento administrativo (Recomendação nº 01).

Uma vez definido o objeto licitatório, a Administração deve estimar, de forma clara e precisa, o quantitativo demandado para o atendimento da necessidade administrativa por meio daquela solução escolhida. É possível extrair a definição do aspecto quantitativo pormenorizado do Termo de Referência, com definição da base utilizada, conforme item 1.2 do referido documento.

Além disso, registra-se que embora existente o plano anual de contratações, não verificamos o objeto do presente procedimento elencado na planilha constante do site da transparência, em especial, da Versão: PCA2024-01 disponibilizada.

Nesse caso, recomenda-se que, diante da necessidade de contratação de serviços ou aquisições que não constem no plano de contratação anual vigente, promova uma justificativa fundamentada e que seja demonstrada a compatibilidade dos recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido nos autos. Oportunamente, sugere-se que a mesma justificativa utilizada nestes autos seja apresentada para fundamentar a atualização e a revisão do plano de contratação anual. (Recomendação nº 02).

O art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, estabelece que o planejamento da contratação deverá contemplar a análise dos riscos. No caso concreto, não se verifica a análise de riscos nos autos, bem como não há motivação expressa para sua dispensa.

Deste modo, recomenda-se a elaboração de um mapa de análise de riscos, que auxiliará a metrificar o sucesso da licitação, para utilização em novos editais, e no caso presente, que seja, ao menos, encartada a justificativa para não observância do art. 18, X, da Lei 14.133/2021. (**Recomendação nº 03**).

Por fim, verifica-se que foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro e divulgação aos licitantes, de modo que houve o respeito ao previsto no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo, na fase preliminar, se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Câmara Municipal
Fl. 437
Viana/ES

3.2 Considerações sobre a modalidade licitatória escolhida e os elementos formais do procedimento administrativo

Verifica-se a necessidade da análise da escolha do pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita, conforme indicação constante da minuta do Edital.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, conforme se vê do §2º do art. 17:

> Art. 17
>
> (...)
>
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, alguns doutrinadores tem se manifestado pela possibilidade somente "*mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da* ***forma presencial*** *nas licitações processadas pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se, nesse caso, observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021*"[1].

Compete, ainda, à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da

[1] Disponível em: < https://zenite.blog.br/pregao-concorrencia-e-a-nova-in-seges-me-no-73-2022-abrangencia-formato-e-cabimento/ >. Acesso em: 10 mai. 2023.

Câmara Municipal
Fl. 438
Viana/ES

contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Embora a referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual ainda merece ser observado. No caso concreto, houve a declaração expressa sobre a natureza comum do objeto da licitação, conforme se extrai do item 3 do Termo de Referência.

No âmbito do Município de Viana, há o Decreto nº 72/2023, que regulamenta os procedimentos das licitações eletrônicas - concorrência e pregão, com base na lei nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Viana, regulamento este que deverá ser observado.

Sobre aspectos formais do procedimento administrativo, frisa-se que os arts. 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, tratam da designação dos agentes públicos para desempenho das funções essenciais à execução da lei, conforme se extrai das normas abaixo transcritas:

> Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei que preencham os seguintes requisitos:
> I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública;
> II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e
> III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.
> § 1º A autoridade referida no caput deste artigo deverá observar o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.
> § 2º O disposto no caput e no § 1º deste artigo, inclusive os requisitos estabelecidos, também se aplica aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

Câmara Municipal
Fl. 439
Viana/ES

> Art. 8º A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
> § 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
> § 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
> § 3º As regras relativas à atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos de que trata esta Lei serão estabelecidas em regulamento, e deverá ser prevista a possibilidade de eles contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta Lei. (Regulamento) Vigência
> § 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.
> § 5º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Por fim, verifica-se já foram juntados aos autos as portarias de designação da comissão de contratação, pendente somente a definição do gestor e fiscal(is) do contrato no presente caso (**Recomendação nº 04**).

3.3 Considerações sobre a minuta do edital e dos seus anexos

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em 23 de janeiro de 2024, a Presidente da CPC enviou a minuta do Edital e seus respectivos anexos em formato word para a Procuradoria, via e-mail oficial. Foram realizados ajustes na minuta respectiva, com envio da resposta em 29 de janeiro de 2024, cujas recomendações postas diretamente no arquivo deverão ser observadas. **(Recomendação nº 05)**.

De início, já é possível verificar que do preâmbulo da Minuta de Edital que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei

Câmara Municipal
Fl. 440
Viana/ES

Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal nº 72/2023.

A Lei nº 14.133/2021 prevê no seu art. 4º que: "*Aplicam-se às licitações e contratos disciplinados por esta Lei as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*"

Nas licitações cujo objeto seja um lote (conjunto de bens e serviços) composto por diversos itens, cada lote colocado em disputa corresponde a um item de contratação. Ou seja, nas licitações processadas por lotes, para efeito de aplicação da medida prevista no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, cada lote colocado em disputa constitui um item de contratação, devendo ser tomado em consideração o valor deste lote e não o valor individual dos bens ou serviços que o compõem.

Pois bem. Do item 16 do Edital, são fixados os preços máximos a serem admitidos via procedimento licitatório, sendo que o lote 02 a 06 apresentam valores inferiores a 80 (oitenta) mil reais.

Em outras palavras, no caso da licitação não ultrapassar 80 mil reais ou ainda, itens **ou** lotes da licitação que não ultrapassem 80 mil reais, deverão ter a participação restrita às ME/EPP, exceto se houver algumas das condições restritivas do art. 49 da referida lei complementar, o que foi respeitado nos autos.

Indo além, segue o resumo dos principais pontos e exigências legais, bem como as recomendações sugeridas:

REQUISITO LEGAL	OBSERVAÇÕES
A definição do objeto para o atendimento da necessidade	Neste caso, de aquisições de bens, a definição do objeto deverá ser realizado por meio de termo de referência (Art. 18, Inciso II). Consta no preâmbulo do edital qual é o objeto a ser adquirido com a licitação.
Valor Máximo da Licitação	De acordo com o art. 23 da Lei, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. O valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros indicados no §1º do art. 23, adotados de forma combinada ou não. A minuta editalícia prevê o valor máximo da presente licitação por lote, levando-se em conta que o orçamento estimado, de acordo com o art. 59 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação, portanto, o valor estimado é o máximo admissível.
Recursos Orçamentários	Como regra, o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada

Câmara Municipal
Fl. 444
Viana/ES

	pelo planejamento e deve compatibilizar-se com as leis orçamentárias. Sob pena de nulidade do ato e de responsabilização de quem lhe tiver dado causa, o art. 150 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que nenhuma contratação poderá ser feita sem a caracterização adequada de seu objeto e sem a indicação dos créditos orçamentários para pagamento das parcelas contratuais vincendas no exercício em que for realizada a contratação. Houve a indicação, conforme item 4 do Edital.
Sistema do Pregão Eletrônico	O item 8 da Minuta do Edital indica por meio de qual sistema eletrônico de licitações será realizada a disputa.
Esclarecimentos, Impugnações e Recursos	Este item foi perfeitamente atendido quando a Minuta do Edital estabeleceu no item 9 que qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, e ali indicou os procedimentos. Em relação aos recursos, contrarrazões de recursos e a disponibilidade dos autos, constam do item 13.
Condições da Licitação	Sobre as condições da licitação a Minuta de Edital prevê que a licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital, e que a licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal nº 72/2023.
Critério de Aceitabilidade de Preços e Critério de Julgamento das Propostas	Está perfeitamente esclarecido na Minuta do Edital, quando trata das condições específicas do pregão, que encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.
Prazo Mínimo de Validade das Propostas	A minuta prevê que o prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços, não podendo ser inferior ao fixado no próprio edital, vinculando este tema a um anexo à minuta (Anexo II)
Reserva de Lotes para ME e EPP	No presente caso, quanto aos lotes 02 a 06, está adequada a reserva de lote à ME/EPP, para fins de cumprimento do art. 48, inciso I, da LC 123/2006 c/c art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
Amostra	Da leitura do instrumento, verifica-se que não há a exigência de amostra no presente caso, sendo uma discricionaridade da Administração, conforme art. 42, §2º, da Lei Federal nº14.133/2021.
Garantia	O item 18 do Anexo I exige garantia de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº14.133/2021.
Participação em Consórcio	Tendo em vista que o juízo acerca da admissão ou não das empresas consorciadas na licitação dependerá de cada caso concreto, tal situação deverá estar devidamente justificada no procedimento licitatório, verifico que já há justificativa encartada nos autos.
Programa de Integridade	No presente caso não se aplica o disposto no § 4º do art. 25 da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que não se trata de fornecimentos de grande vulto.
Realização do Pregão, Exigências para Participação, Proposta Inicial e Preenchimento da Proposta, bem como Descritivo da Proposta.	A Minuta de Edital previu a forma de realização do pregão. Ficou estabelecida a forma de realizar a proposta de preço inicial com os detalhes necessários para que os proponentes possam participar desta fase, bem como os procedimentos do(a) pregoeiro(a) e a forma de preenchimento da proposta (item 10 e 11 do Edital).

Câmara Municipal
Fl. 442
Viana/ES

Abertura da Sessão, Classificação das Propostas e Formulação de Lances	Estão descritos de forma detalhada os procedimentos relativos à abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, relativo a cada modo de disputa previsto em lei.
Aceitabilidade da proposta Vencedora	Foi delineado na Minuta de Edital (item 10 e 11) a aceitabilidade da proposta vencedora.
Apresentação da Proposta e dos Documentos de Habilitação	Consta na Minuta de Edital a forma de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação de foram que sejam encaminhados exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto, até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro, bem como os demais detalhes necessários.
Recursos	Foi previsto todo o procedimento para os recursos, inclusive especificando o prazo, o meio e a necessidade de certificação digital para a assinatura, obedecido o previsto no art. 164 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Adjudicação e Homologação	O Edital prevê que a adjudicação e a homologação serão de competência da autoridade máxima (item 14).
Contrato, Recebimento e Pagamento	Toda questão relativa à contratação, recebimento do objeto e pagamento estão previstos no Termo de Referência (Anexo I do Edital), obedecendo o contido no art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Sanções Administrativas e Penais	Está consignado que o licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Disposições Gerais	Nas disposições gerais foram definidas as referências de tempo, as hipóteses de fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, a possibilidade de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, as implicações da não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado, entre outras regras necessárias, em consonância com a Lei Federal n.º 14.133/2021.

No que tange ao Anexo I (Termo de Referência), como ponto de atenção, identifica-se que se pretende uma vigência contratual de 12 (doze) meses, mesmo o objeto tratando da aquisição de produtos. Ou seja, não há prestação de serviços recorrentes ou subsequentes, o que não justifica a existência de uma vigência contratual tão estendida. Recomenda-se a avaliação sobre isso pela área técnica, embora se trate de uma escolha discricionária (**Recomendação nº 06**).

Vale ressaltar que, excepcionalmente, o ordenamento jurídico admite a indicação de marca nas hipóteses descritas no inciso I do art. 41 da NLLC: "a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto; b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração; c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante; d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência". Em qualquer um dos referidos casos, cabe

Câmara Municipal
Fl. 443
Viana/ES

apresentar as razões nos autos para a prévia indicação de marca, em uma das hipóteses acima elencadas. **(Recomendação nº 07).**

Por fim, destaca-se ainda que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO

Pelos argumentos expostos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, **desde que cumpridas as recomendações postas.**

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 29 de janeiro de 2024.

Luana Peterle

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora
Matrícula 1341

Câmara Municipal
Fl. 444
G
Viana/ES

Re: PA 2175-2023 - Aquisição de Eletrodomésticos

P procuradoria@camaraviana.es.gov.br

Para:

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 445

Seg. 21:55

Visualizar 2 anexos

Oi Fabiola, boa noite!

Segue a minuta do Edital e dos anexos com marcas de revisão ativadas e o respectivo parecer jurídico.

Qualquer dúvida, é só me acionar.

Att,

Luana Peterle.

Em 23/01/2024 13:49, licitacao@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Luana, boa tarde
>
> Segue **PA 2175/2023** para aquisição de eletrodomésticos e equipamentos para análise e parecer.
>
> Na oportunidade informo que este procedimento, por orientação da Presidência, não seguirá o formato de parcelamento.
>
> Atenciosamente,
>
> --

Baixar todos os anexos

2 anexos

Edital - PA 2175-v.2 90124.docx
2.5 MB
DOCUMENTO

Parecer - Edit[...]02 4.docx .pdf
370 KB
PDF

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
Parecer Jurídico

Recomendação 01: apresentada nos autos a justificativa para sua dispensabilidade do ETP neste procedimento administrativo. Justifica-se a falta do referido documento em razão da urgência da contratação visando o abastecimento das novas instalações da Câmara Municipal de Viana. Cabe considerar ainda que o presente procedimento atendeu com as demais formalidades de busca de preços de forma ampla, de forma que não se verifica prejuízo a administração.

Recomendação 02: Necessidade de contratação de serviços ou aquisições que não constem no plano de contratação anual vigente, promova uma justificativa fundamentada e que seja demonstrada a compatibilidade dos recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido nos autos.
Cabe considerar ainda que a presente contratação não constou do Plano Anual de Contratações, publicado em 21/11/2023, todavia será objeto de sua atualização já em andamento.

Recomendação 03: Elaboração de um mapa de análise de riscos, que auxiliará a metrificar o sucesso da licitação, para utilização em novos editais, e no caso presente, que seja, ao menos, encartada a justificativa para não observância do art. 18, X, da Lei 14.133/2021. Justifica-se que o mapa de análise de risco, prevista no art. 18, X, da Lei 14.133/2021, encontra-se em fase de elaboração pela Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações da Câmara Municipal de Viana.

Recomendação 04: pendente a definição do gestor e fiscal(is) do contrato no presente caso. No que se refere à fiscalização do contrato para o presente procedimento, este será informado através de portaria, publicado no Diário Oficial e posteriormente juntado ao procedimento.

Recomendação 06: No que tange ao Anexo I (Termo de Referência), como ponto de atenção, identificasse que se pretende uma vigência contratual de 12 (doze) meses, mesmo o objeto tratando da aquisição de produtos. Ou seja, não há prestação de serviços recorrentes ou subsequentes, o que não justifica a existência de uma vigência contratual tão estendida. Recomenda-se a avaliação sobre isso pela área técnica, embora se trate de uma escolha discricionária. Justifica-se considerando que a Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas instalações, em razão disso faz-se necessário a ampliação do prazo de vigência do presente contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 447
G

Recomendação 07: O ordenamento jurídico admite a indicação de marca nas hipóteses descritas no inciso I do art. 41 da NLLC: Justifica-se que as marcas utilizadas no Termo de Referência são para atender ao artigo 41, inciso I, "d" da Nova Lei de Licitações.

Viana, ES, 30 de janeiro de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente CPC

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 448
G
VIANA/ES

EDITAL – PÓS PROCURADORIA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 449
6
VIANA/ES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROC. ADM. Nº 2175/2023
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.01.0002

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR LOTE** -, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 2175/2023 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, designada formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, e Decreto Municipal nº 72/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia 21/02/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 21/02/2024.

1.3 - Integram este Edital os seguintes anexos:

a) Anexo I – Termo de Referência.
b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura do Contrato.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 950
6
VIANA/ES

f) Anexo VI - Minuta de Contrato;

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.3 estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

3.2.4 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extra-judicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

3.2.6 se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

451
G

4.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

4.1.1 - 001 – Câmara Municipal de Viana
4.1.2 - 001001.0103100012.0019- Manutenção de Atividades Administrativas e Suporte Operacional do Legislativo
4.1.3 - Elemento da Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
4.1.4 - Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Uso e Consumo – Ficha 07.

5 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

5.2 - A vigência contratual, o regime de execução, os preços, a eventual possibilidade de revisão e de reajuste, assim como as condições de pagamento e de prorrogação serão estabelecidos em conformidade com o disposto no **Anexo VI** – Minuta de Contrato.

6 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

6.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

7.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

7.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
7.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
7.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 452
G

atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

7.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

7.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

7.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;

7.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

7.2 - O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

8 - DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

8.1 - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

8.2 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

8.3 - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

8.4 - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

8.5 - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabili-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 453
6
VIANA/ES

dade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

9 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

9.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

9.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

9.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

9.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

9.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

9.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

10.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

10.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.
10.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

10.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

10.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

10.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

10.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

10.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

10.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
10.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

11 - DA ETAPA DE LANÇES E JULGAMENTO

Fl. 455
6

11.1.1 - Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

11.1.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, **pelo VALOR DO LOTE**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

11.1.3 - Os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o **PREÇO TOTAL DO LOTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO NO ANEXO I** (valor unitário do item X quantitativo total do item), expresso em Real (R$).

11.1.4 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço por LOTE.

11.1.5 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

11.1.6 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.1.7 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.8 - O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

11.1.9 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

11.1.10 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

11.1.11 - Somente serão aceitos lances com preços em reais.

11.1.12 - Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11.1.13 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a dis-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 456
6
VIANA/ES

puta será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

11.1.14 - O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.15 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

11.1.16 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

11.1.17 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.1.18 - Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.1.19 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

11.1.20 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

11.2 - Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e, depois, solicitará a apresentação da Proposta Comercial readequada e seus anexos.

12 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 459
G
VIANA/ES

12.1 - Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos **termos do item 12 do Termo de Referência.**

12.2 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, o pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).

12.2.1 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.2.2 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

12.3 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

12.4 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.4.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

12.5 - Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

12.6 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta sub-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 458
G
VIANA/ES

sequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

12.7 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

13 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

13.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.3 - A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

13.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reiní-

CÂMARA MUNICIPAL VIANA
fl. 459
6

cio somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

13.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato ".pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

13.9 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

14.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

14.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

14.4 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

14.5 - Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 14.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 460
VIANA-ES

assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.7 - Para a formalização da contratação, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 - As sanções por atos praticados durante a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 13.**

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

16.2 - **O preço máximo estimado admitido para o presente processo licitatório é de:**

16.2.1 - Lote 1 - Ampla Concorrência: R$ 102.020,25 (cento e dois mil e vinte reais e vinte e cinco centavos);

16.2.2 - Lote 2 – Exclusivo para ME/EPP: R$ 5.367,75(cinco mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos);

16.2.3 - Lote 3 - Exclusivo para ME/EPP: R$ 16.579,89 (dezesseis mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos);

16.2.4 - Lote 4 - Exclusivo para ME/EPP: R$18.896,64 (dezoito mil oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

16.2.5 - Lote 5 - Exclusivo para ME/EPP: R$66.536,82 (sessenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).

16.2.6 - Lote 6 - Exclusivo para ME/EPP: R$45.535,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

16.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 461
G.
VIANA/ES

ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

16.5 - É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

16.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

16.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

16.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

16.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

16.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

16.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

16.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de

CÂMARA MUNICIPAL
462
6

habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

16.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

16.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 30 de janeiro de 2024.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 463
G
VIANA/ES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 2175/2023

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos (**com lotes exclusivos para ME/EPP**) para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição dos itens relacionados de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1- AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES REFERENCIAIS	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRIGOBAR - CAPACIDADE LÍQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DE-FROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR	14	R$2.306,78	R$32.294,92
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	7	R$3.548,99	R$24.842,93
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	1	R$9.378,96	R$9.378,96
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - ALTURA 4,4CM, LARGURA 59CM, PROFUNDIDADE 52CM, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR	2	R$2.974,88	R$5.949,76

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 464
G

5	MICROONDAS 30L - VOLTAGEM 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR	3	R$988,56	R$2.965,68
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR	3	R$3.265,99	R$9.797,97
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: METALFRIO, EOS OU SIMILAR	2	R$6.009,12	R$12.018,24
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR	1	R$4.771,79	R$4.771,79
TOTAL		**33**		**R$102.020,25**

LOTE 2- EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERÊNCIA: FABIO OU SIMILAR.	13	R$172,66	R$2.244,58

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 465
6
VIANA/ES

2	LUSTRADORA DE CALÇADOS - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO CE: MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 PÓLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ESCOVAS. TERMISTOR DE TEMPERATURA CONTRA AQUECIMENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 MESES) MARCA DE REFERÊNCIA: VARIMAC OU SIMILAR	1	R$3.123,17	R$3.123,17
TOTAL		**14**		**R$5.367,75**

LOTE 3 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE	1	R$4.838,23	R$4.838,23

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 466
G
VIANA/ES

	REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR			
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	25	R$268,41	R$6.710,25
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	5	R$186,61	R$933,05
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO: 01 - ALÇA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTIDERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	2	R$2.049,18	R$4.098,36
TOTAL		**33**		**R$16.579,89**

LOTE 4 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 467
6
VIANA/ES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES REFERENCIAIS	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUÇÕES EM BRAILLE, 127V, POTÊNCIA 200W. MARCAS DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	4	R$3.974,16	R$15.896,64
TOTAL		**4**		**R$15.896,64**

LOTE 5 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALORES REFERENCIAIS	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CENTRAL, 01 MÓDULO DE ARMÁRIO FECHADO COM CHAVE REMOVÍVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SUPORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODÍZIOS DE 4" GIRATÓRIOS. MARCA DE REFERÊNCIA: TTS ou similar.	3	R$4.931,08	R$14.793,24

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 468
VIANA/ES

2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTURA: 350MM X PROFUNDIDADE: 250MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	10	R$938,41	R$9.384,10
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	10	R$478,26	R$4.782,60
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	30	R$53,65	R$1.609,50
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTURA: 350MM X PROFUNDIDADE: 250MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	15	R$240,27	R$3.604,05
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	15	R$67,59	R$1.013,85
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACIONAMENTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX,	40	R$444,55	R$17.782,00

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
Fl. 469
6

	ACOMPANHADA DE BALDE REMOVÍVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRINOX OU SIMILAR.			
8	LIXEIRA/CESTO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PÉS, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	6	R$203,22	R$1.219,32
9	LIXEIRA (TIPO CARRO GARI), CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACIÇAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERMELHO, 01 UND. AZUL.	4	R$409,81	R$1.639,24
10	LIXEIRA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAMPA, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULÁVEL, MATRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS	4	R$1.712,63	R$6.850,52

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 4980
6
VIANA/ES

	SEM MUNHÕES E SEM RODÍZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CAPACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO 8 E 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERMELHO, 01 UND. AZUL.			
11	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOSTO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADO EM POLIETILENO (PEAD E ROTOMOLDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALÇAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO.	4	R$964,60	R$3.858,40
TOTAL		**141**		**R$66.536,82**

LOTE 6 EXCLUSIVO PARA ME/EPP				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALORES REFERENCIAIS**	
			VALOR UNIT.	**VALOR TOTAL**
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-	1	R$2.863,00	R$2.863,00

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES
fl. 198
G

	PORTE, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR			
2	LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LITROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRAÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	1	R$10.564,89	R$10.564,89
3	LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRACHA PADRÃO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVIDADE TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	1	R$25.646,41	R$25.646,41
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - SUCÇÃO: 170 MBAR, TANQUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 METROS, 02 TUBOS PROLONGADOS PLÁSTICOS DE SUC-	1	R$777,90	R$777,90

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 482
6

	ÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR			
5	VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: 480MM, DUPLA ESCOVA, AJUSTE PRESSÃO E CONTATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUSTÁVEL DE EMPURRAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	1	R$5.683,30	R$5.683,30
TOTAL		**5**		**R$45.535,50**

TOTAL GERAL	**230**	**VALOR TOTAL ESTIMADO**
		R$251.936,85

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade o funcionamento e manutenção das atividades que serão exercidas/atendimento na estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2.2. A Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos que sejam compatíveis para o funcionamento e manutenção da estrutura.

2.3. Os eletrodomésticos e os equipamentos diversos pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo e áreas externas da nova sede.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 483
6

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente (por exemplo, Ordem de Fornecimento).

4.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

4.3. O prazo de vigência da contratação será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato, nos termos do art. 111 da Lei 14.1333/2021.

4.4. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Av. Florentino Ávidos, nº 40, Bairro Centro – Viana/ES – CEP 29130-065, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Adminis-**

474
G

trativa, pelo e-mail: sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, **com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail: tati.almoxarifado@camaraviana.es.gov.br**

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contrata-

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 486
G
VIANA/ES

da, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 496
6
VIANA/ES

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 499
6
VIANA/ES

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela Contratante será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

478
VIANENSES

10.9. A critério da Contratante, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A Contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.

10.12. A Contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

Fl. 429

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 480
6
VIANA/ES

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

12.8 O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 481
6
VIANA

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 482
G
VIANA/ES

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 483
G
VIANA/ES

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso a fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 484
G
VIANA

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. ESPECIFICAÇÕES

14.1. **Não haverá exigência de amostra física.**

14.2 Os licitantes poderão apresentar propostas considerando marcas ou produtos similares aos especificados neste Termo, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 1.2.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio/exercício 2024.

001 – Câmara Municipal de Viana
001001.0103100012.0019- Manutenção de Atividades Administrativas e Suporte Operacional do Legislativo
Elemento da Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Uso e Consumo – Ficha 07.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Fl. 485
6

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO LOTE,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo.

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma dire-

CÂMARA MUNICIPAL
486
6
VIANA/ES

ta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 03 de novembro de 2023.

_____

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 03/11/2023.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 487
6

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
VALOR GLOBAL DO LOTE				

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento da mesma.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

4 - Indicamos a seguinte modalidade de garantia do contrato, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021: _____

Atenciosamente,

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa

CPF

Nome da empresa

CNPJ

Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
488
6

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
489
G
ES

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº001/2024
Processo nº 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
498
G

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo nº 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 491
6
VIANA/ES

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº __/2024
Pregão Eletrônico nº 02/2024
Processo nº 2175/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA E A EMPRESA xxx PARA A AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO DIVERSOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, , sob nº. 02/2024**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes deste Termo de Contrato, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

17 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Este Contrato tem por objeto a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 492
G
VIANA

Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL DO LOTE						

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O Contratante pagará à Contratada o valor de R$ _____(valor por extenso), e nele deverão estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto do contrato.

2.2 - As condições e critérios para revisão e reajuste estão previstos na Cláusula Nona.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados mensalmente até 10 (dez) dias úteis da apresentação da nota fiscal pelo contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência dos serviços pelo fiscal do contrato.

3.2. A Contratada indicará na Nota Fiscal/Fatura: o Nome do Banco, Agência e Conta Corrente que deverá ser feito o pagamento de forma eletrônica, bem como o Número do contrato e da Nota de Empenho.

3.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada;

3.4. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do serviço ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, será estipulado um prazo, por necessidade do órgão, para regularização.

3.5. A documentação de cobrança não aceita pela contratante será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

3.6. Nenhum pagamento será efetuado à empresa Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

3.7. A Contratada indicará no corpo da Nota Fiscal o número da Nota de Empenho, nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato;

3.8. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

3.9. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

3.10. A critério da contratante, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última.

3.11. A Contratante efetuará retenção, na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada, na forma da legislação aplicável.

3.12. A Contratante, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela Contratada, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

Fl. 404
6

c) Paralisação dos serviços por culpa da Contratada.

3.13. A Contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na solicitação de fornecimento.

3.14. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

3.15. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1 - O contrato terá vigência de 12 (doze) meses e terá início a contar da assinatura deste instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.2 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

4.3 - É vedada a assunção de obrigações que importem em necessidade de alocação de créditos orçamentários relativos a exercício financeiro futuro.

4.4 - Fica resguardado o prazo de garantia do bem adquirido, conforme estipulado no Anexo I deste Edital.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 495
6
VIANA/ES

4.5 - Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço global, nos termos do art. 6º, inciso XXIX da Lei nº 14.133/2021.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas inerentes a este Pregão correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias:

001 – Câmara Municipal de Viana
001001.0103100012.0019- Manutenção de Atividades Administrativas e Suporte Operacional do Legislativo
Elemento da Despesa: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente – Ficha 17;
Elemento da Despesa: 33903000000 – Material de Uso e Consumo – Ficha 07.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. A **entrega do objeto** do contrato dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), sendo os pedidos feitos de acordo com a necessidade de Câmara Municipal de Viana.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. A Câmara Municipal de Viana designará o setor de Almoxarifado, para recebimento e conferência dos equipamentos entregues. Será procedida a verificação de acordo com as características descritas neste documento, sendo posteriormente aferida a conformidade e atestado por escrito o seu perfeito funcionamento.

6.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Av. Florentino Ávidos, nº 40, Bairro Centro – Viana/ES – CEP 29130-065, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail: sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail: tati.almoxarifado@camaraviana.es.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 496
6
VIANA-ES

6.5. Sendo o objeto entregue em desacordo com o especificado neste documento e na proposta da empresa contratada este será rejeitado, obrigando-se a empresa a substituí-lo imediatamente, sob pena de ser aplicada penalidade.

6.6. Constatada essa ocorrência, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de 5 (cinco) dias corridos para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita.

6.7. Qualquer alteração dos prazos definidos no cronograma de trabalho, mediante justificativa fundamentada, será analisada e aprovada pela Câmara Municipal de Viana.

6.8. A Câmara Municipal de Viana designará servidor para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

6.8.1. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

6.8.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

6.9. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DA GARANTIA DO CONTRATO E DOS EQUIPAMENTOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 497
6
VIANA

7.1 - Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

7.2 - Caberá a Contratada optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

7.3 - Os equipamentos, serviços e seus componentes deverão ter garantia técnica, mínima, de 12 (doze) meses, sem quaisquer ônus para a Câmara Municipal de Viana, contados a partir da data da entrega dos equipamentos.

7.4 - A empresa contratada declara que tem capacidade de atendimento da garantia ofertada pelo fabricante do equipamento.

7.5 - O fabricante deverá disponibilizar número de telefone ou 0800 para prestar serviço de suporte técnico.

7.6 - O prazo máximo para atendimento e reparo/solução a problemas de equipamentos e seus componentes, contando a partir da abertura do chamado é de 4 horas.

7.7 - Nos casos em que a solução do problema for ultrapassar os prazos previstos acima, o equipamento deverá ser substituído por outro de igual ou maior desempenho e configuração igual ou superior, até que o defeituoso seja recolocado em operação.

7.8 - Em caso de substituição do equipamento, este deverá ser realizado no prazo máximo de 12 (doze) horas, após a notificação da Câmara Municipal de Viana.

7.9 - A empresa contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do equipamento.

7.10 - É da responsabilidade da empresa contratada e/ou da empresa indicada para assistência técnica:

7.10.1 - Fornecer aos seus técnicos todas as ferramentas e instrumentos necessários à execução dos serviços, bem como produtos ou materiais indispensáveis;

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro – Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 498
G
VIANA/ES

7.10.2 - Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à execução da assistência técnica, pagando os emolumentos prescritos em lei;

7.10.3 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas, referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Viana.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1 - **Compete à Contratada:**

8.1.1 Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.7 Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CÂMARA MUNICIPAL VIANA
fl. 499

8.1.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2 - **Compete à Contratante:**

8.9.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.9.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.9.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

8.9.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

8.9.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - CLÁUSULA NONA: DA REVISÃO E DO REAJUSTE

9.1 - Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9.2 - Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4 - O reajuste será realizado por apostilamento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 500
G
VIANA/ES

10 - CLÁUSULA DÉCIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.3. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.4. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.6. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.7. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.8. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.9. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.10. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.11. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

10.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.14. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 do Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 503
6
VIANA/ES

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12 do Termo de Referência

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 do Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12 do Termo de Referência, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

10.15. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.16. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.17. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

10.18. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.19. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

10.19.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 502
VIANA/ES

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

10.20. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

a) Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

10.21. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

10.22. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

10.23. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

10.24. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

10.25. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 503
6

processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

10.26. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

10.27. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

10.28. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

11.1. Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

11.2. Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

11.3. Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

11.4. Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

CÂMARA 504 6

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS ADITAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021.

12.3.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS RECURSOS

13.1. Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A execução dos atos decorrentes deste Contrato será acompanhadas e fiscalizadas por Servidor formalmente designado pela autoridade competente, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

15.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 505
VIANA/ES

16.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

17. DOS CASOS OMISSOS E DA PUBLICAÇÃO

17.1 Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

17.2 Incumbirá a Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro de Viana/Espirito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, ___ de _____ de 2024.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 506
VIANA/ES

DESPACHO

Versa o procedimento sobre aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos (com lotes exclusivos para ME/EPP) para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, nos autos do Procedimento Administrativo nº 2175/2023.

Pois bem, decorrido o procedimento já instruído com toda documentação necessária para a publicação do edital de convocação, esta Presidência por entender que para a condução de uma melhor organização orçamentária da Casa o melhor caminho a ser seguido seria transforma o presente procedimento em sistema de registro de preços.

Desse modo, devolvo o procedimento à Secretaria de Compras para mudança no Termo de Referência e demais ajustes que forem necessários para prosseguimento do certame. Considerando que o procedimento já consta com parecer jurídico, após a realização das mudanças seja novamente encaminhado à Procuradoria para ciência da mudança e eventual manifestação.

Viana, 18 de março de 2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769
www.camaraviana.es.gov.br -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Fl. 308
G

Processo administrativo n.º 2175/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos (com lotes exclusivos para ME/EPP) para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. Aquisição dos itens relacionados de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	15	30	R$ 2.306,78	R$ 69.203,40
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7	14	R$ 3.548,99	R$ 49.685,86
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	2	4	R$ 9.378,96	R$ 37.515,84
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2	4	R$ 2.974,88	R$ 11.899,52
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3	6	R$ 988,56	R$ 5.931,36
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3	6	R$ 3.265,99	R$ 19.595,94
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2	4	R$ 6.009,12	R$ 24.036,48

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 508
G
VIANA/ES

8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1	2	R$ 4.771,79	R$ 9.543,58
TOTAL		**35**	**70**		**R$ 227.411,98**

LOTE 2					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13	26	R$ 172,66	R$ 4.489,16
TOTAL		**13**	**26**		**R$ 4.489,16**

LOTE 3					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1	2	R$ 4.838,23	R$ 9.676,46
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25	50	R$ 268,41	R$ 13.420,50
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5	10	R$ 186,61	R$ 1.866,10

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 309
6

4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2	4	R$ 2.049,18	R$ 8.196,72
TOTAL		**33**	**66**		**R$ 33.159,78**

LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4	8	R$ 3.974,16	R$ 31.793,28
TOTAL		**4**	**8**		**R$ 31.793,28**

LOTE 5				
ITEM	**DESCRIÇÃO**			**VALOR REFERENCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 510
6

		QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3	6	R$ 4.931,08	R$ 29.586,48
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO - cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	20	R$ 938,41	R$ 18.768,20
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	20	R$ 478,26	R$ 9.565,20
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30	60	R$ 53,65	R$ 3.219,00
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	30	R$ 240,27	R$ 7.208,10
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	30	R$ 67,59	R$ 2.027,70
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	40	80	R$ 444,55	R$ 35.564,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 511
6
VIANA-ES

8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6	12	R$ 203,22	R$ 2.438,64
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	8	R$ 409,81	R$ 3.278,48
10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	8	R$ 1.712,63	R$ 13.701,04
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4	8	R$ 964,60	R$ 7.716,80
TOTAL		**141**	**282**		**R$ 133.073,64**

CÂMARA Fl. 512 G VIANA-ES

LOTE 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 2.863,00	R$ 5.726,00
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 10.564,89	R$ 21.129,78
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 25.646,41	R$ 51.292,82
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de	1	2	R$ 777,90	R$ 1.555,80

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 513
G
VIANA/ES

	cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar				
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 5.683,30	R$ 11.366,60
TOTAL		**5**	**10**		**R$ 91.071,00**

LOTE 7					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 polos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V, 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal, Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	1	2	R$ 3.123,17	R$ 6.246,34
TOTAL		**1**	**2**		**R$ 6.246,34**

TOTAL GERAL	**232**	**464**	**VLR TOTAL MÍNIMO**	**VLR TOTAL REFERENCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 514
G
VIANA-ES

			R$ 263.622,59	**R$ 527.245,18**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem por finalidade o funcionamento e manutenção das atividades que serão exercidas/atendimento na estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2.2. A Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos que sejam compatíveis para o funcionamento e manutenção da estrutura.

2.3. Os eletrodomésticos e os equipamentos diversos pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo e áreas externas da nova sede.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333, 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Após a homologação da Contratação será assinada a Ata de Registro de Preços.

4.2. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao da publicação da Ata, na forma do art. 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável, mediante justificativa fundamentada da contratada.

4.3. Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ela as respectivas sanções administrativas;

b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE), os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 515
6

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, Lote 1, Quadra G, Centro, Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, **com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail:** renata@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo deReferência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 516
G

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 518
6
VIANA/ES

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

CÂMARA MUNICIPAL
512
6
VIANA/ES

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 310
G
VIANA/ES

VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1.O fornecedor deverá provar:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5. Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 520
VIANA/ES

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 521
G
VIANA-ES

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 522
VIANA-ES

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.
13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 523
6
Viana - ES

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que na proposta tenha a marca e as imagens dos produtos ofertados.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO LOTE,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo;

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18.. DA GARANTIA

18.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

18.2. Caberá ao contratado optar por uma das modalidades de garantia prevista no art. 96, § 1º, da Lei 14.133/21.

18.3. Os objetos dessa contratação terão garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.

19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 5241
G
VIANA

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 18 de março de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 505
G
VIANA

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 18/03/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

Fl. 526
6

DESPACHO

Considerando as adequações do procedimento administrativo nº 2175/2023 para registro de preços, referente a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, as quantidades e os valores referenciais no quadro comparativo de preços foram ajustados conforme a necessidade do procedimento.

Viana, 18 de março de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447
Câmara Municipal de Viana

Av. Florentino Avidos, 40, Centro, Viana, ES - CEP: 29.130-065 - Tel.: (27) 3255-2955 / 3255-2769
www.camaraviana.es.gov.br -

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO P/ AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2175/2023

MÉDIA ARREDONDADA

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 524
6

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	15	30	R$ 2.306,78	R$ 69.203,40
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7	14	R$ 3.548,99	R$ 49.685,86
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	2	4	R$ 9.378,96	R$ 37.515,84
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2	4	R$ 2.974,88	R$ 11.899,52
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3	6	R$ 988,56	R$ 5.931,36
	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3	6	R$ 3.265,99	R$ 19.595,94
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	2	4	R$ 6.009,12	R$ 24.036,48
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1	2	R$ 4.771,79	R$ 9.543,5
TOTAL		**35**	**70**		**R$ 227.411,9**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B C)
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13	26	R$ 172,66	R$ 4.489,
TOTAL		**13**	**26**		**R$ 4.489,**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (E C)
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1	2	R$ 4.838,23	R$ 9.676,
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25	50	R$ 268,41	R$ 13.420,
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou similar	5	10	R$ 186,61	R$ 1.866

4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2	4	R$ 2.049,18	R$ 8.196,72
TOTAL		**33**	**66**		**R$ 33.159,78**

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 528 G

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4	8	R$ 3.974,16	R$ 31.793,28
TOTAL		**4**	**8**		**R$ 31.793,28**

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3	6	R$ 4.931,08	R$ 29.586,4
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	20	R$ 938,41	R$ 18.768,2
	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	20	R$ 478,26	R$ 9.565,2
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30	60	R$ 53,65	R$ 3.219,0
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	30	R$ 240,27	R$ 7.208,
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	30	R$ 67,59	R$ 2.027,
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	40	80	R$ 444,55	R$ 35.564,
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6	12	R$ 203,22	R$ 2.438
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	8	R$ 409,81	R$ 3.278

10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	8	R$ 1.712,63	R$ 13.701,04
11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4	8	R$ 964,60	R$ 7.716,80
TOTAL		**141**	**282**		**R$ 133.073,64**

CÂMARA MUNICIPAL
Fl. 529
G

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B x C)
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 2.863,00	R$ 5.726,0
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 10.564,89	R$ 21.129,7
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 25.646,41	R$ 51.292,8
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 777,90	R$ 1.555,
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 5.683,30	R$ 11.366,6
TOTAL		**5**	**10**		**R$ 91.071,**

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (C)
1	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V	1	2	R$ 3.123,17	R$ 6.246
TOTAL		**1**	**2**		**R$ 6.246**

TOTAL GERAL	232	464	VLR TOTAL MÍNIMO	VLR TOTAL REFERENCIAL
			R$ 263.622,59	R$ 527.245,18

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 531
VIANA/ES

Processo administrativo nº 2175/2023

DESPACHO

Compulsando o caderno processual, verifico que em 29 de janeiro de 2024 a Procuradoria encartou Parecer Jurídico relacionado a análise acerca da juridicidade da minuta do Edital de Pregão Eletrônico (fls. 432/443), cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos por finalidade de abastecimento da estrutura da nova sede, visando atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo.

Em 30 de janeiro de 2024, a Presidente da Comissão Permanente de Contratação despachou informando sobre o atendimento das recomendações (fls. 446/447), bem como anexou nova minuta de Edital de Pregão Eletrônico com ajustes realizados pela referida Comissão (fls. 448/525.

Em 19 de março de 2024, o Secretário de Serviços, Compras e Contratos encaminhou o referido processo administrativo para nova análise e manifestação jurídica (fl. 526) da Procuradoria, somente informando que foram feitas adequações em quantidades e valores referenciais, bem como solicitou a necessidade de adequação do procedimento para registro de preços.

Nesse contexto, encaminho os autos para que a Presidente da Comissão Permanente de Contratação avalie a solicitação e, se for o caso, promova ajustes na minuta do Edital e seus anexos, bem como justifique no procedimento sobre a alteração para o processamento via sistema de registro de preços. Após isso, que sejam os autos do procedimento novamente encaminhados ao setor jurídico desta Casa.

Viana, 01 de abril de 2024.

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora
Matrícula 1341

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 532
ASSINATURA

Assunto: **Re: PA 2175-2023 - ARP Eletrodoméstico**
De <procuradoria@camaraviana.es.gov.br>
Para: <licitacao@camaraviana.es.gov.br>
Data 19/04/2024 11:03

- Edital - PA 2175-v.04-04.docx (~2.5 MB)
- novo_Parecer_-_Edital_-_Processo_2175-2023_v02.docx__assinado.pdf (~256 KB)

Bom dia!

Segue o parecer jurídico assinado e o edital com minhas sugestões no arquivo.

Abraços,

Luana Peterle

Em 04/04/2024 17:25, licitacao@camaraviana.es.gov.br escreveu:

> Luana,
>
> Segue procedimento para manifestação jurídica na forma de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos.
>
> Atenciosamente,

Câmara Municipal
Fl. 533
Viana/ES

Processo Administrativo nº 2175/2023
Consulente: Presidente da Câmara Municipal de Viana
Assunto: Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV.

PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitação. Registro de Preços. Pregão Eletrônico. Aquisição de eletrodomésticos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana – CMV. Lei Federal nº 14.133/2021. Nova análise quanto à legalidade do Edital alterado e dos seus anexos. Aprovação, condicionada ao cumprimento das recomendações.

1. RELATÓRIO

Compulsando o caderno processual, verifica-se que em 29 de janeiro de 2024 a Procuradoria encartou Parecer Jurídico relacionado a análise acerca da juridicidade da minuta do Edital de Pregão Eletrônico (fls. 432/443), cujo objeto é aquisição de eletrodomésticos por finalidade de abastecimento da estrutura da nova sede, visando atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo.

Em 30 de janeiro de 2024, a Presidente da Comissão Permanente de Contratação despachou informando sobre o atendimento das recomendações (fls. 446/447), bem como anexou nova minuta de Edital de Pregão Eletrônico com ajustes realizados pela referida Comissão (fls. 448/525).

Em 19 de março de 2024, o Secretário de Serviços, Compras e Contratos encaminhou o referido processo administrativo para nova análise e manifestação jurídica (fl. 526) da Procuradoria, somente informando que foram feitas adequações em quantidades e valores referenciais, bem como solicitou a necessidade de adequação do procedimento para registro de preços.

Nesse contexto, os autos foram encaminhados para que a Presidente da Comissão Permanente de Contratação avaliasse a solicitação e, se fosse o caso, promovesse os ajustes na minuta do Edital e seus anexos, bem como justificasse no procedimento sobre a alteração para o processamento via sistema de registro de preços.

Câmara Municipal
Fl. 534
Viana/ES

Os autos retornaram então para a Procuradoria para nova análise do Edital ajustado e seus anexos. A justificativa para alteração para o sistema de registro de preços não foi acostada.

É o relatório.

2. DA DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. Isso se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

Cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Câmara Municipal
Fl. 535
Viana/ES

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

3.1 Da fase preparatória

A Lei nº 14.133/2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

Sobre esse tópico, ressaltam-se as recomendações já levantadas por ocasião da manifestação jurídica proferida em 29 de janeiro de 2024.

3.2 Considerações sobre a modalidade licitatória escolhida e os elementos formais do procedimento administrativo

Verifica-se a necessidade da análise da escolha do pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação eleita, conforme indicação constante da minuta do Edital.

A Lei nº 14.133/2021 consagra a preferência pelo procedimento sob a forma eletrônica, conforme se vê do §2º do art. 17:

> Art. 17
> (...)
> § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Sobre a excepcionalidade da forma presencial da licitação, alguns doutrinadores tem se manifestado pela possibilidade somente "mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma presencial nas licitações processadas pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica, devendo-se, nesse caso, observar o disposto nos §§ 2º e 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021"[1].

Compete, ainda, à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum,

[1] Disponível em: < https://zenite.blog.br/pregao-concorrencia-e-a-nova-in-seges-me-no-73-2022-abrangencia-formato-e-cabimento/ >. Acesso em: 10 mai. 2023.

Câmara Municipal
Fl. 536
Viana/ES

haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133/2021, que apresenta tal conceito, nos seguintes termos:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

> Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável.

Embora a referida Orientação Normativa tenha sido editada à luz da Lei nº 8.666/1993, tem-se que o entendimento jurídico nela consubstanciado é compatível com a Lei nº 14.133/2021, motivo pelo qual ainda merece ser observado. No caso concreto, houve a declaração expressa sobre a natureza comum do objeto da licitação, conforme se extrai da fl. 35.

Já quanto à utilização do sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/2021 defini-o como sendo "conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras" (art. 6º, inciso XLV). Recomenda-se a juntada da justificativa nos autos, apto a configurar a maior vantajosidade para a Câmara efetuar a licitação com vistas a realizar o registro de preços nesse caso **(Recomendação nº 01).**

No âmbito do Município de Viana, há o Decreto nº 72/2023, que regulamenta os procedimentos das licitações eletrônicas – concorrência e pregão, com base na lei nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Viana, regulamento este que deverá ser observado já que a Câmara Municipal de Viana não editou norma específica sobre o assunto.

Câmara Municipal
Fl. 537
Viana/ES

Portanto, quanto à escolha do pregão mediante registro de preço, não se vislumbra impedimento.

3.3 Considerações sobre a minuta do edital e dos seus anexos

De acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, o edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Em 04 de abril de 2024, a Presidente da CPC enviou a nova minuta do Edital e seus respectivos anexos em formato word para a Procuradoria, via e-mail oficial. Observou-se que foram alterados e/ou incluídos os seguintes itens e temas:

a) Item 1.1 e 1.2 do Edital;
b) Inclusão de matéria sobre órgãos participantes da ata de registro de preços;
c) Item 5 do Edital;
d) Item 6 do Edital, referente ao prazo de vigência da ata de registro de preços;
e) Item 7 do Edital, para fixar estimativa de consumo mínimo e máximo dos itens a serem registrados;
f) Item 12 do Edital;
g) Item 13 e 14 do Edital;
h) Item 18 do Edital;
i) Adequações de quantitativos no Termo de Referência;
j) Adequações na minuta da ata de registro de preços.

Foram realizados ajustes na minuta respectiva, com envio da resposta em 12 de abril de 2024 ao setor competente, cujas recomendações postas diretamente no arquivo deverão ser observadas. **(Recomendação nº 02).**

Por fim, destaca-se ainda que são obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4. DA CONCLUSÃO

Câmara Municipal
Fl. 538
Viana/ES

Pelos argumentos expostos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridas as recomendações postas.

Somente após o acatamento das recomendações emitidas ao longo do parecer, ou após seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da Lei de Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999), e conforme já alertado nas considerações preliminares desta manifestação, será possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Viana, 19 de abril de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUANA DO AMARAL PETERLE
Data: 19/04/2024 11:02:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora
Matrícula 1341

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO
Parecer Jurídico

Recomendação 01: apresentada nos autos a justificativa para sua dispensabilidade do ETP neste procedimento administrativo. Justifica-se a falta do referido documento em razão da urgência da contratação visando o abastecimento das novas instalações da Câmara Municipal de Viana. Cabe considerar ainda que o presente procedimento atendeu com as demais formalidades de busca de preços de forma ampla, de forma que não se verifica prejuízo a administração.

Recomendação 02: Necessidade de contratação de serviços ou aquisições que não constem no plano de contratação anual vigente, promova uma justificativa fundamentada e que seja demonstrada a compatibilidade dos recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido nos autos.
Cabe considerar ainda que a presente contratação não constou do Plano Anual de Contratações, publicado em 21/11/2023, todavia será objeto de sua atualização já em andamento.

Recomendação 03: Elaboração de um mapa de análise de riscos, que auxiliará a metrificar o sucesso da licitação, para utilização em novos editais, e no caso presente, que seja, ao menos, encartada a justificativa para não observância do art. 18, X, da Lei 14.133/2021. Justifica-se que o mapa de análise de risco, prevista no art. 18, X, da Lei 14.133/2021, encontra-se em fase de elaboração pela Comissão de Implementação da Nova Lei de Licitações da Câmara Municipal de Viana.

Recomendação 04: pendente a definição do gestor e fiscal(is) do contrato no presente caso. No que se refere à fiscalização do contrato para o presente procedimento, este será informado através de portaria, publicado no Diário Oficial e posteriormente juntado ao procedimento.

Recomendação 06: No que tange ao Anexo I (Termo de Referência), como ponto de atenção, identificasse que se pretende uma vigência contratual de 12 (doze) meses, mesmo o objeto tratando da aquisição de produtos. Ou seja, não há prestação de serviços recorrentes ou subsequentes, o que não justifica a existência de uma vigência contratual tão estendida. Recomenda-se a avaliação sobre isso pela área técnica, embora se trate de uma escolha discricionária. Justifica-se considerando que a Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas instalações, em razão disso faz-se necessário a ampliação do prazo de vigência do presente contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 540
L

Recomendação 07: O ordenamento jurídico admite a indicação de marca nas hipóteses descritas no inciso I do art. 41 da NLLC: Justifica-se que as marcas utilizadas no Termo de Referência são para atender ao artigo 41, inciso I, "d" da Nova Lei de Licitações.

Viana, ES, 30 de janeiro de 2024.

Fabiola Quintino
Presidente CPC

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESPACHO

Ciente do andamento do procedimento até o presente estágio, **AUTORIZO** a publicação do aviso de licitação e demais providências pela Comissão Permanente de Contratações.

Viana, ES, 22 de abril de 2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CONSIDERANDO que a servidora, no exercício das atribuições de seu cargo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível, gerando serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência.

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a servidora **NATHÁLIA ANDRADE DE RESENDE**, ocupante do cargo DIRETORA LEGISLATIVA, da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos mensais, conforme determinações da Lei nº. 1.735/2022.

Artigo 2º. A gratificação concedida é de caráter eventual e somente será paga quando a função avaliativa dos servidores for necessária e exercida sem prejuízo das atribuições do cargo de que a servidora é titular.

Artigo 3º. A servidora agraciada deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos a comprovação da avaliação de enquadramento para fazer jus à gratificação, na forma do artigo 1º desta Portaria.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com seus efeitos vigentes a partir de 19 de abril de 2024, em razão da publicação da Portaria nº. 040, de 19 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Presidência, Mantenópolis/ES, 23 de abril de 2024.

José Prata Filho
Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES
Protocolo 1307918

Presidente Kennedy

Ordem de Fornecimento

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024.
Proc. nº 000566/2024
A Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES, torna público a Dispensa Eletrônica referente à aquisição de passagens aéreas, ida e volta, Vitória x Brasília, sem escala, para participação de 03 vereadores na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos municípios, conforme especificações do Termo de Referência, com critério de julgamento menor preço, que será realizada no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspúblicas.com.br) e estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (https://www.gov.br/pncp/pt-br) a partir do dia 24/04/2024. A sessão será realizada às 08:00hrs no dia 30 de abril de 2024.

Presidente Kennedy/ES, 23 de abril de 2024
Jacimar Marvila Batista
Presidente CMPK/ES
Protocolo 1307285

São José do Calçado

Portaria

Portaria nº 637, de 09 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o preconizado pela alínea "a" do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;
Considerando o estabelecido no Art. 92 do Regimento desta Casa de Leis, onde consta que: "As sessões ordinárias são realizadas quinzenalmente, sempre nos dias 10 (dez) e 25 (vinte e cinco) de cada mês a partir das 19:00 (dezenove) horas, com duração regimental de 4 (quatro) horas, divididas em quatro fases distintas e subseqüentes" e ainda o inciso III deste artigo que prevê sobre a Explicação Pessoal, fase em que o Presidente apura o tempo remanescente após o esgotamento da Ordem do Dia, para atingir o limite do caput, e o distribui igualmente para os oradores inscritos até o final da fase anterior, para versar sobre assuntos de livre escolha;
Considerando a necessidade de que prevaleça uma ordem igualitária de tempo de fala aos edis e a razoabilidade no tempo limite das sessões ordinárias desta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 542

Resolve:
Art. 1º- A palavra será franqueada aos vereadores inscritos, no inicio das sessões ordinárias, que terão o tempo máximo de fala estipulado em 15 minutos.

Art. 2º- Em situações em que algum vereador manifestar interesse em contribuir com informações ou opiniões relacionadas ao assunto discutido nas falas do vereador em posse, deverá ser solicitado pelo interessado "a parte" nas falas, e o tempo de uso, nesse caso, será suspendido.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2024.

Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC
Protocolo 1307876

Viana

Edital

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço** para Registro

de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Abertura: 09 horas, do dia 08 de maio de 2024.
Local: Portal de Compras Públicas
E-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br

Viana - ES, 23 de abril de 2024.

Fabiola Quintino
Pregoeira

Protocolo 1308009

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2024

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: CONTRATADO/A: MARIA GRACIELE VERAS NUNES .
OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - ESF, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 22 de abril de 2024 e término em 21 de abril de 2026, podendo ser prorrogado a critério da Administração, até o limite da vigência do certame.
REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R$ 1.873,77 (mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.
PROCESSO Nº: 4.229/2024.
Santa Teresa, 10 de abril de 2024.
FAUSTO COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1307275

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA/IPG N.º 057/2024

DISPÕE DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DISPOSTO NA PORTARIA IPG Nº 002/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA fl. 543

CONSIDERANDO, o encerramento do vínculo do Servidor Attila Teixeira Fialho, membro da Comissão de Contratação, nomeado pela Portaria IPG nº 002/2024, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 8.864/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Servidora Ana Lúcia Souza da Silva, na função de membro, para compor a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** de que trata PORTARIA IPG Nº 002/2024.

Paragrafo único: A comissão supracitada, fica assim constituída:
I. Juliana Santos Ribeiro;
II. Fabrício Lucena de Jesus;
III. Mariela Anacleto Almeida;
IV. Ana Lúcia Souza da Silva; e,
V. Luciane Nunes de Souza

Art. 2º. As demais disposições da Portaria IPG nº 002/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 09/04/2024.

Guarapari/ES, 23 de abril de 2024.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG

Protocolo 1307707

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Portaria

PORTARIA IPS Nº 191/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 83, inciso III, da Lei Municipal nº 2818/2005, em atendimento ao que consta do processo TC nº 07179/2021-1, retifica a Portaria nº 212/2021, publicada em 29/10/2021, nos autos do processo IPS nº 375/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º, da **Portaria nº 212/2021**, publicada em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** - Conceder o Benefício APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, **a partir de 29/10/2021**, **à Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO HOTT CELGA**, Matrícula 29.628, no Cargo Efetivo DENTISTA, Classe 01, Nível 12, da Secretaria Municipal de Saúde, fixando os proventos conforme o Art. 40, §1º, III, alínea b, da CF/88, com redação da EC nº 41/2003, em consonância com o Art. 10, §7º e ; Art. 24, § 1º, II e § 2º, I da EC nº 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as disposições em contrário e retroage seus efeitos a **29/10/2021.**

Serra - ES, 23 de abril de 2024.
Christiani Maria Vieira
Diretora Presidente

Protocolo 1307418

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 544
L
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023 ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

A Câmara Municipal de Viana torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço para Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Abertura: 09 horas, do dia 08 de maio de 2024.

Local: Portal de Compras Públicas

E-mail: licitacao@camaraviana.es.gov.br

S A A
GAZETA:28133619001408 Assinado de forma digital por S A A GAZETA:28133619001408
Dados: 2024.04.26 18:40:38 -03'00'

Documento assinado digitalmente.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 545
VIANA/ES

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 546
VIANA/ES

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROC. ADM. Nº 2175/2023
COM LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação, torna público que realizará licitação, para Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico – **MENOR PREÇO POR LOTE** -, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, conforme Processo Administrativo nº 2175/2023 devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será conduzido pela Pregoeira, designada formalmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, no que couber, Decreto Municipal nº 72/2023 e Decreto Municipal nº 79/2023, bem como demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

1.2 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participarem do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos do art. 31 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

1.3 - A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.4 - Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira designada, por inserção e monitoramento de dados inseridos no Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme indicado abaixo:

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ÀS 08:50 horas do dia 08/05/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09 horas do dia 08/05/2024.

1.5 - Integram este Edital os seguintes anexos:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 547
VIANA/ES

a) Anexo I – Termo de Referência.
b) Anexo II – Modelo de Proposta Comercial.
c) Anexo III - Dados para assinatura.
d) Anexo IV – Modelo de Declaração Enquadramento ME/EPP.
e) Anexo V – Modelo de Declarações.
f) Anexo VI - Minuta de Ata de Registro de Preços;
g) Anexo VII - Modelo de Ordem de Fornecimento

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

2.2 - A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Anexo I deste Edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem cada grupo.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2 - Estarão **impedidos** de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1 estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.2 estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, desde que não haja disposição expressa limitando os seus efeitos à esfera do ente sancionador;

3.2.3 estejam cumprindo a penalidade prevista no art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021, ainda que impostas por ente federativo diverso do Município de Viana ou do Estado do Espírito Santo;

3.2.4 estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 548
L
VIANA/ES

3.2.6 se enquadrem nas vedações dispostas nos §§1º e 2º do art. 9º, e nas do art. 14, ambos da Lei nº 14.133/2021, e alterações.

4 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

4.1 - A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

4.2 - Fica facultada a adesão de outros órgãos interessados ao presente sistema de registro de preços, durante a sua vigência, desde que autorizado pelo órgão gerenciador e mediante aceitação de fornecimento pelo licitante beneficiário, desde que respeitadas as condições fixadas na Ata.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1 - As despesas inerentes a este Pregão Eletrônico para registro de preços correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6 - DOS PREÇOS, PRAZOS E OUTRAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

6.3 - Os preços serão estabelecidos em conformidade com a proposta do licitante vencedor, observadas as exigências deste Edital, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto contratual.

6.4 - Os preços, a eventual revisão e reajuste, assim como as condições de pagamento serão estabelecidos em conformidade com o disposto no Anexo VI – Minuta de Ata de Registro de Preços.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 549
VIANA/ES

7 - DO PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

7.1 - O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas, conforme indicado neste edital.

8 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

8.1 - A estimativa de consumo mínimo e máximo obedecerá ao disposto no Anexo I.

8.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES

9.1 - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

9.1.1 - credenciar-se, previamente, junto ao Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
9.1.2 - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos;
9.1.3 - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
9.1.4 - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
9.1.5 - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
9.1.6 - utilizar-se da chave de identificação (*login*) e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 550
VIANA/ES

9.1.7 - solicitar o cancelamento da chave de identificação (*login*) ou da senha de acesso por interesse próprio;
9.1.8 - submeter-se às exigências da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462/2023 assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

9.2- O fornecedor descredenciado no Portal de Compras Públicas terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

10. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA

10.1. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o Portal de Compras Públicas, por intermédio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

10.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de login e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, identificado pelo status "com certificado".

10.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

10.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

10.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10 - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

10.1 - Até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste pregão.

10.2 - A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato ".pdf".

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 551
VIANA/ES

10.3 - Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração deste edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

10.4 - Caso o pregoeiro decida pela improcedência da impugnação ao ato convocatório, deverá encaminhar o processo para a autoridade competente – ordenadora da despesa - a quem competirá, nesse caso, ratificar ou alterar a decisão do pregoeiro.

10.5 - Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.6 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste edital, devendo o pregoeiro prestar o esclarecimento no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.7 - Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

11.1 - Os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

11.1.1 - A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato.

11.1.2 - As propostas deverão indicar expressamente o preço unitário dos itens, bem como o valor global dos bens ofertados, considerando o prazo de vigência inicial previsto para o contrato.

11.2 - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

11.3 - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei nº 14.133/2021, que

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 552
L
VIANA/ES

cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

11.4 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

11.5 - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

11.6 - Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

11.7 - A proposta comercial vencedora deverá ser apresentada em conformidade com o modelo contido no Anexo II, acompanhada de todos os documentos nele enumerados, observando-se o que se segue, sem prejuízo para as demais instruções constantes deste edital e seus anexos:

11.7.1 - Digitá-la, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
11.7.2 - Assinar a proposta na parte final e rubricá-la em todas as suas folhas.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR DO LOTE**, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

12.4 - Os lances formulados pelo licitante através do sistema eletrônico deverão indicar o **PREÇO TOTAL DO LOTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A TOTALIDADE DO QUANTITATIVO INDICADO NO ANEXO I** (valor unitário do item X quantitativo total do item), expresso em Real (R$)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 553

12.5 - Esta licitação será julgada sob o critério de menor preço global do LOTE.

12.6 - O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances indicado neste edital.

12.7 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1,00 (um real), considerando o valor do lote.

12.8 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.9 - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.10 - O preço de abertura da etapa de lances de cada item corresponde ao menor preço ofertado na etapa de propostas.

12.11 - No caso de nenhum fornecedor apresentar lance na respectiva etapa, serão considerados os valores obtidos na etapa de propostas.

12.12 - Caso restem duas ou mais propostas empatadas, será realizado sorteio público para a declaração da proposta vencedora.

12.13 - Somente serão aceitos lances com preços em reais.

12.14 - Assim que o lance for acatado, ele ficará registrado no sistema, sendo vedada a desistência dos lances ofertados, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.15 - Se algum proponente fizer um lance que esteja em desacordo com o Edital (preços e diferenças inexequíveis ou excessivas) poderá ser o lance desclassificado pelo pregoeiro através do sistema. Neste caso, será emitido um aviso e a disputa será suspensa. O pregoeiro, então, justificará o motivo da desclassificação do lance através de mensagem aos participantes e, em seguida, a disputa será reiniciada pelo pregoeiro.

12.16 - O modo de disputa a ser adotado para este pregão será o **ABERTO**, no qual a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 554
VIANA/ES

prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.17 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

12.18 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida, a sessão pública será encerrada automaticamente.

12.19 - A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

12.20 - Encerrada a sessão pública, sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.21 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva de envio de lances da sessão pública, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, sem prejuízo dos atos realizados.

12.22 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa feita pelo Pregoeiro aos participantes.

12.23 - Encerrada a etapa de lances e negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.24 - O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme Anexo II deste Edital, adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada.
11.24.1 É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

12.25 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 555
VIANA/ES

13 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis).
b. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, o Pregoeiro reputará o licitante desclassificado, por falta de condição de participação.

13.4 - Será também desclassificada a proposta vencedora que:

a. contiver vícios insanáveis;

b. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

c. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

d. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.5 - Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o licitante classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências do edital.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 556
VIANA/ES

14 - DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

14.1 - Na presente licitação, a abertura da fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

14.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente**, os documentos de habilitação exigidos no item 12 do Termo de Referência e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme o art. 18, §1º Decreto Municipal nº 72/2023.

14.3 - Os documentos previstos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

14.1.1. Para habilitação dos licitantes, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos **termos do item 12 do Termo de Referência, devendo ser anexados no sistema eletrônico, observado o momento oportuno da juntada dos documentos mencionado no item 14.2.**

14.1.2.1 Não será permitido o envio de documentos de habitação após a abertura da sessão pública. Excepcionalmente, poderão ser exigidos documentos complementares à habilitação, especificados via chat no sistema pelo Pregoeiro e após a concessão de prazo razoável para o cumprimento, quando necessários à confirmação daqueles exigidos e já apresentados. Inclusive, o envio de documento estranho ao solicitado via Chat será desconsiderado pelo Pregoeiro.

14.1.2.2 Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação, comissão de contratação e do pregoeiro, e para acesso público, após o encerramento da disputa e formação da classificação dos licitantes.

14.4 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou em formato digital.

14.5 - Em se tratando de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para fins de formalização da contratação, mas o licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de tal comprovação, mesmo que esta apresente alguma restrição.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 557
VIANA/ES

14.5.1 - O motivo da irregularidade fiscal e trabalhista pendente, quando for o caso, deverá ficar registrado em ata, bem como a indicação do documento necessário para comprovar a regularização.

14.6 - Para fins de habilitação, a verificação pela Câmara Municipal de Viana nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

14.7 - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, ou se recusar a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

14.8 - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

15 - DOS RECURSOS E DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 - No mínimo, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a Pregoeira deverá comunicar aos licitantes, por meio do sistema no qual a licitação foi realizada e por e-mail, data e hora em que declarará o vencedor do certame.

15.2 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, em momento único, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso pelo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.3 - A falta de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

15.4 - Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica – internet -, no período não inferior a 10 (dez) minutos e até o máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 558
VIANA/ES

15.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

15.7 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 14.6, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

15.8 - Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos a Pregoeira, registrados em campo próprio e anexados documentos digitalizados em formato ".pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

15.9 - Todos os atos praticados durante a sessão pública deverão serão registrados em ata. A versão definitiva da ata será disponibilizada após a adjudicação do certame.

16 - DA ADJUDICAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

16.1 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16.2 - Após a homologação referida no item anterior, o adjudicatário será convocado para assinar a a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Câmara Municipal de Viana.

16.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 559
VIANA/ES

16.5 - Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e em outras legislações aplicáveis.

16.6 - Caso nenhum dos licitantes aceitar a Ata nos termos do item 16.4, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital de licitação, poderá convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário, ou adjudicar e celebrar a Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

16.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.8 - Para a formalização da Ata, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 - As sanções por atos praticados durante a entrega os matéria e a prestação de serviços estão previstas no Contrato e no **Termo de Referência, no item 13.**

18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - As disposições sobre à fiscalização, à gestão, à entrega do objeto, a prestação de serviços e às condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência.

18.2 - **O preço máximo estimado admitido para o presente processo licitatório é de:**

18.2.1 - **Lote 1 - Ampla Concorrência: R$ 227.411,98 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos);**

18.2.2 - **Lote 2 – Exclusivo para ME/EPP: R$ 4.489,16 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos);**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 560
VIANA/ES

18.2.3 - **Lote 3 - Exclusivo para ME/EPP: R$ 33.159,78 (trinta e três mil cento e cinquenta e nove mil e setenta e oito centavos);**

18.2.4 - **Lote 4 - Exclusivo para ME/EPP: R$31.793,28 (trinta e um mil setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).**

18.2.5 - **Lote 5 - Ampla Concorrência: R$133.073,64 (cento e trinta e três mil e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

18.2.6 - **Lote 6 - Ampla Concorrência: R$91.071,00 (noventa e um mil e setenta e um reais).**

18.2.7 - **Lote 7 - Exclusivo para ME/EPP: R$ 6.246,34 (seis mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).**

18.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4 - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

18.5 - É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

18.6 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação.

18.7 - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

18.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9 - Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 561
VIANA/ES

18.10 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.11 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo - AMUNES.

18.12 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Pregoeira.

18.13 - A participação do licitante nesta licitação, implica aceitação de todos os termos deste Edital.

18.14 - Poderá a autoridade competente, até a assinatura do contrato, excluir o licitante ou o adjudicatário do certame, por despacho motivado, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

18.15 - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.16 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

18.17 - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Viana - ES, 23 de abril de 2024.

FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782

Assinado digitalmente por FABIOLA DE JESUS QUINTINO DE MOURA SANTOS:11776529782
Data: 2024.04.23 15:28:31 -0300

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos
Pregoeira – Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 567
2
VIANA/ES

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
Processo administrativo n.º 2175/2023

1. DO OBJETO

1.1. O Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos (com lotes exclusivos para ME/EPP) para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

1.2. A aquisição dos itens relacionados de acordo com a tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE 1- AMPLA CONCORRENCIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT. MÍNIMO (A)	QNT. MÁXIMA (B)	VALOR REFERENCIAL	
				VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	15	30	R$ 2.306,78	R$ 69.203,40
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	7	14	R$ 3.548,99	R$ 49.685,86
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	2	4	R$ 9.378,96	R$ 37.515,84
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	2	4	R$ 2.974,88	R$ 11.899,52
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	3	6	R$ 988,56	R$ 5.931,36
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	3	6	R$ 3.265,99	R$ 19.595,94
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de	2	4	R$ 6.009,12	R$ 24.036,48

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 563
VIANA/ES

	referência: Metalfrio, EOS ou similar				
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	1	2	R$ 4.771,79	R$ 9.543,58
TOTAL		**35**	**70**		**R$227.411,98**

LOTE 2- EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	13	26	R$ 172,66	R$ 4.489,16
TOTAL		**13**	**26**		**R$4.489,16**

LOTE 3-EXCLUSIVA PARA ME/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v. Marca de referência: Consercaf, Monarcha ou similar	1	2	R$ 4.838,23	R$ 9.676,46
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - Marca de referência: Tramontina, Termolar ou similar	25	50	R$ 268,41	R$ 13.420,50
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar. Marca de referência: Cânovas, IBBL ou	5	10	R$ 186,61	R$ 1.866,10

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 564
L
VIANA/ES

	similar				
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	2	4	R$ 2.049,18	R$ 8.196,72
TOTAL		**33**	**66**		**R$33.159,78**

LOTE 4-EXCLUSIVO PARA EM/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	4	8	R$ 3.974,16	R$ 31.793,28
TOTAL		**4**	**8**		**R$ 31.793,28**

LOTE 5-AMPLA CONCORRÊNCIA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO**	**QNT. MÁXIMA**	**VALOR REFERENCIAL**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 565
VIANA/ES

		(A)	(B)	VR.UNIT. (C)	VR.TOTAL (B X C)
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	3	6	R$ 4.931,08	R$ 29.586,48
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	20	R$ 938,41	R$ 18.768,20
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	10	20	R$ 478,26	R$ 9.565,20
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	30	60	R$ 53,65	R$ 3.219,00
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	30	R$ 240,27	R$ 7.208,10
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	15	30	R$ 67,59	R$ 2.027,70
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada	40	80	R$ 444,55	R$ 35.564,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 566
VIANA/ES

	de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.				
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	6	12	R$ 203,22	R$ 2.438,64
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	8	R$ 409,81	R$ 3.278,48
10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	4	8	R$ 1.712,63	R$ 13.701,04

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 567
L
VIANA/ES

11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	4	8	R$ 964,60	R$ 7.716,80
TOTAL		**141**	**282**		**R$133.073,64**

LOTE 6-AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 2.863,00	R$ 5.726,00
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 10.564,89	R$ 21.129,78
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento:	1	2	R$ 25.646,41	R$ 51.292,82

CÂMARA MUNICIPAL VIANA-ES fl. 568 L

	Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar				
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 777,90	R$ 1.555,80
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar. Marcas de referência: Karcher, Wap ou similar	1	2	R$ 5.683,30	R$ 11.366,60
TOTAL		**5**	**10**		**R$91.071,00**

LOTE 7- EXCLUSIVO PARA EM/EPP					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT. MÍNIMO (A)**	**QNT. MÁXIMA (B)**	**VALOR REFERENCIAL**	
				VR.UNIT. (C)	**VR.TOTAL (B X C)**
1	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 polos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V, 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal,	1	2	R$ 3.123,17	R$ 6.246,34

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 569
VIANA/ES

	Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)				
TOTAL		**1**	**2**		**R$6.246,34**

TOTAL GERAL	**232**	**464**	**VLR TOTAL MÍNIMO**	**VLR TOTAL REFERENCIAL**
			R$ 263.622,59	**R$527.245,18**

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente registro de preço pretende a aquisição com vistas ao funcionamento e manutenção das atividades que serão exercidas/atendimento na estrutura da nova sede da Câmara Municipal de Viana.

2.2. A Câmara Municipal de Viana encontra-se em vias de finalização de suas novas instalações e para tanto é necessária a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos que sejam compatíveis para o funcionamento e manutenção da estrutura.

2.3. Os eletrodomésticos e os equipamentos diversos pretendidos visam atender a estrutura de gabinetes, almoxarifado, administrativo e áreas externas da nova sede.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem contratados enquadram-se no conceito de "bens e serviços comuns", pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, art. 6, inciso XIII, da Lei 14. 1333 de 01 de abril de 2021.

3.2. O objeto dessa contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

4. DURAÇÃO DA ATA

4.1. Após a homologação, será assinada a Ata de Registro de Preços.
4.2. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 570
VIANA/ES

4.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021

4.3.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.3. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE)/Ordem de Fornecimento, os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias úteis** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Viana, Rua Aspázia Varejão Dias, Lote 1, Quadra G, Centro, Viana/ES, no horário das 9 às 11h e das 14 às 16 horas, **terças, quintas e sextas-feiras, sendo obrigatório o aviso prévio da data de entrega a Secretaria Administrativa, pelo e-mail:** sa.carlos@camaraviana.es.gov.br, **com cópia ao Setor de Almoxarifado, pelo e-mail:** renata@camaraviana.es.gov.br.

5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pelo (a) responsável pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 571
VIANA/ES

5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São Obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

6.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência,seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 572
VIANA/ES

especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. A ARP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediantes simples apostila.

9.3. A fiscalização será exercida por um representante da contratante, designado por ela, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem e de tudo dará ciência a contratante (art. 117 da Lei nº 14.133/2021).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 573
VIANA/ES

9.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.5 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9.6. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

9.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1.O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal do contrato.

10.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

10.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 574
VIANA/ES

10.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

10.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

10.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

10.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

10.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

10.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

10.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

10.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços;
b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;
c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

10.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 575
VIANA/ES

10.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

10.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
11.2 O reajuste e a repactuação dos preços registrados dependerão de requerimento do fornecedor, observando as normas aplicáveis aos contratos administrativos.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. O fornecedor será selecionado com fundamento no disposto do art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

12.2. Previamente à celebração da ARP, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controlaria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 576
VIANA/ES

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/cnep).

12.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.4. Da habilitação jurídica.

12.4.1. O fornecedor deverá provar:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;

c) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício, ou;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

12.5 . Da habilitação fiscal e trabalhista.

12.5.1. O fornecedor deverá, ainda, comprovar que está em situação regular em relação a todas as condições de habilitação para contratação com a Administração Pública, referentes a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, bem como às regularidades perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de débitos trabalhistas), incluindo o cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

12.5.2. O fornecedor vencedor deverá manter as condições de habilitação acima descritas durante todo o prazo de vigência da contratação.

12.6. Da habilitação técnica

12.6.1. Apresentar atestados ou certidões de capacidade técnica em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.6.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 577
VIANA/ES

12.7. Da habilitação econômico-financeira:

12.7.1. O fornecedor deverá apresentar Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

12.7.2. No caso de silêncio do documento a respeito de sua validade, a certidão deverá apresentar data de emissão de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à data da contratação.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer dos atos previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

13.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 578
VIANA/ES

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 13.1.1 deste instrumento, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 13.1.1 a 13.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 13.1.2 até o 13.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 13.1.8 a 13.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.5. A aplicação das sanções previstas neste item, é, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.7. O cálculo da sanção de multa observará os seguintes parâmetros:

13.7.1. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 579
L
VIANA/ES

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e
c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.7.2 Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA:
a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;
b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e
c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

13.7.3. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA:
a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;
b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

13.8. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

13.9. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.
13.10. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

13.11. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado,

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES
fl. 530
L

para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.12. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

14.1. Não haverá exigência de amostra física neste certame, mas será exigido que o fornecedor especifique na proposta a marca, com as imagens dos produtos ofertados.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Câmara Municipal de Viana - Orçamento próprio / exercício 2024.

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA

16.1. A validade da proposta é de 90 (noventa) dias.

17. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

17.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços.

17.2. Será vencedora a proposta mais vantajosa que ofertar o **MENOR PREÇO DO LOTE,** desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 581
VIANA/ES

trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais tenha como cumprir os prazos e condições estabelecido neste Termo.

17.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, com transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com os objetos da contratação.

18. DA GARANTIA CONTRATUAL E GARANTIA DO PRODUTO

18.1. Não será exigida garantia contratual para esta contratação.

18.2. O prazo de garantia dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

18.3. Os produtos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia legal deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

18.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

18.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

18.6. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

18.7. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

18.8. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

19.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 582
VIANA/ES

19.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
19.4. O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios – DOM e no site da Câmara Municipal de Viana.
19.2. Os casos omissos deverão ser dirimidos de acordo com a Lei 14.133/2021 e o Código de Defesa do Consumidor.

20. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

20.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

21. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Este Termo de Referência foi elaborado pela Secretaria de Serviços, Compras e Contratos Filipe Lawrence Barbosa Silveira cujos esclarecimentos e informações poderão ser prestadas, através do telefone (27) 3255-2955 ou e-mail: sec.compras@camaraviana.es.gov.br;

20.2. Submete-se o presente Termo de Referência à consideração à Autoridade superior competente, para análise e determinação quanto à contratação.

Viana/ES, 12 de abril de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, Compras e Contratos
Matrícula: 1447

ACEITE DO TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 583
VIANA/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023

Considerando atendidos os requisitos solicitados, autorizo seguimento do presente processo administrativo.

Viana, 12/04/2024.

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 584
VIANA/ES

ANEXO II. - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Viana, ES xx de xxx de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Empresa: (_____Nome da Empresa_____)

À Câmara Municipal de Viana

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Item	Descrição/objeto/marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1				
2				
3				
4				
VALOR GLOBAL DO LOTE				

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).

1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

Atenciosamente,

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 585
VIANA-ES

ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES

NOME:
NÚMERO DE IDENTIDADE:
ÓRGÃO EMISSOR:
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA:
E-MAIL:
PROFISSÃO:

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 536
VIANA/ES

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº004/2024
Processo nº 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante ....., CNPJ nº. ....., se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 587
VIANA/ES

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu _____ , representante legal do licitante, firmo a presente.

Viana - ES, ___ de _____ de 2024.

_____

Identificação e assinatura do Responsável pela empresa
CPF
Nome da empresa
CNPJ
Carimbo da empresa

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 588
VIANA/ES

ANEXO VI – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº __/2024
Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, N°40 – Centro, Viana – ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF no _____, residente e domiciliado _____(endereço completo)_____, e a Empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ neste ato representada pelo _____(condição jurídica do representante)_____ Sr. _____(nome, nacionalidade, estado civil, profissão)_____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 1	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item1						
Item 2						
Item 3						
VALOR TOTAL DO LOTE						

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES
fl. 589
L

1.3 - Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 590
VIANA/ES

pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6. Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 591
VIANA/ES

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível,

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 592
VIANA/ES

superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 593
VIANA/ES

emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro – Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 594
VIANA/ES

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 595
VIANA/ES

CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 10.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 596
VIANA/ES

bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 10.6 e 10.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 597
VIANA/ES

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;
11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;
11.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 10.2 deste edital e na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").
11.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 598
VIANA/ES

e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

11.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

11.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

11.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

11.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

11.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

11.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 599
VIANA/ES

11.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 600
VIANA/ES

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 601
VIANA/ES

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 602
VIANA/ES

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, _____(nome completo, nacionalidade, profissão e estado civil do representante da empresa).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 603
VIANA/ES

deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, ___ de _____ de 2024.

_____
CONTRATANTE

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 604
VIANA/ES

ANEXO IX - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento nº ___ / _____.
Ref. Ata de Registro de Preços nº ___ / _____.
À Empresa

Endereço:

CNPJ	Telefone

Autorizamos V.S.ª a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão nº 04/2024 da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo Administrativo nº. 2175/2023.

I – DO OBJETO:
Fornecimento de material de expediente, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.
Marca/referência: _____;

Quantidade/Unidade	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
_____	_____	_____

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária: As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta da Atividade: ___ – _____; Elemento de Despesa _____ do orçamento do órgão requisitante para o exercício de _____.

III – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe.

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

(Local), ___ de _____ de _____

_____
Órgão

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 605
VIANA/ES

Recebi o original desta Ordem de Fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Viana, _ de _____ de ____.

_____
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 606
VIANA/ES

SESSÃO PÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 607
VIANA/ES

ATA FINAL

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 000004/2024

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
23/04/2024 16:49	25/04/2024 08:50	03/05/2024 23:59	08/05/2024 08:50	08/05/2024 09:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/04/2024 - 17:19:14	Esclarecimento	30/04/2024 - 10:47:09

Dúvida: Pergunta 01: CAMPO DE ANEXO

Prezado (a) Pregoeiro (a),

Com relação ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - verificamos que o mesmo está sendo regido pela Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) – Lei nº 14.133/21, conforme consta do preâmbulo do Edital.

Verificamos, ainda, que o item 14.2 do edital traz a seguinte exigência:

"14.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente, os documentos de habilitação exigidos no item 12 do Termo de Referência e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, conforme o art. 18, 'PAR' 1º Decreto Municipal nº 72/2023."

Diante da exigência contida no item 14.2 (envio da documentação até a abertura do certame), estamos entendendo que houve um equívoco quanto a tal exigência, e seguira de acordo com o inciso II, do art. 63, da NLLC nº 14.133/21: "II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento".

Dessa forma só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

Pergunta 02: PRAZO DE ENTREGA

Prezado (a) Pregoeiro (a),

O Termo de Referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA que:

"5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE)/Ordem de Fornecimento, os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana."

Tendo em vista que o prazo de 10 dias se mostra extremamente exiguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser considerado para entrega dos equipamentos o prazo de até 30 (trinta) dias. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Prezados,

O Art. 63 da NLL diz que na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:
I - [...]
II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;
No presente caso não estamos invertendo as fases do pregão. Primeiro faremos o julgamento da proposta e após prosseguiremos para a fase de análise dos documentos, conforme prevê o art. 63 da NLL.

28/04/2024 - 17:03:13	SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA	30/04/2024 - 10:52:08

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 603
VIANA/ES

Dúvida: Boa tarde, Sr. Pregoeiro

Consta no EDITAL o seguinte parágrafo:

"5.1. O prazo de entrega dos produtos (s) /bem (ns) é de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota de Empenho (NE)/Ordem de Fornecimento, os pedidos serão feitos por demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Viana."

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao orgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.
Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.
"Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar"

Att
Setor de licitações
CNPJ: 07.918.483/0001-57
BLUMENAU/SC

Resposta: Prezados,

Considerando a necessidade da instituição, seguiremos o prazo já estabelecido em edital.

24/04/2024 - 18:07:49 ESCLARECIMENTO 30/04/2024 - 10:50:54

Dúvida: No Termo de Referência, é solicitado o seguinte:

Lote 01 Item 02 - TELEVISÃO LED 65".

Em vista que atualmente existem fabricantes que ofertam Smart TELAS, equipamentos que simulam as funcionalidades de um Televisor através de adaptadores e componentes externos, entendemos que, para manter o padrão de qualidade dos equipamentos ofertados, sem adaptações e componentes externos que podem vir a ser furtados, perdidos ou apresentar mal-funcionamento com o tempo, perdendo a funcionalidade de Televisor, serão aceitas somente Smart TVs com Entrada RF (Antena) nativa e Conversor Digital embutido, não-removível, não sendo aceitos modelos sem estas características nativas. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Prezados,

Todos os produtos a serem fornecidos devem atender as especificações do Termo de Referência.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	FRIGOBAR CAPACIDADE LIQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR	2.306,78	30,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0002	TELEVISAO LED 65 TELEVISAO LED 65 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	3.548,99	14,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0003	TELEVISAO LED 85 TELEVISAO LED 85 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	9.378,96	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0004	FOGAO DE INDUCAO 4 BOCAS FOGAO DE INDUCAO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR	2.974,88	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0005	MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR	988,56	6,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0006	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR	3.265,99	6,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0007	REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERENCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR	6.009,12	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0008	MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR	4.771,79	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 609
VIANA/ES

		VALOR TOTAL ESTIMADO	227.411,96				
0002							
	0009	MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.	172,66	26,0000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	4.489,16				
0003							
	0011	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA CAFETEIRA ELETRICA IN-DUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RE-SERVATORIOS - CONFECCIO-NADO EM ACO INOX 430, COM RESERVATORIOS EM ACO INOX 304, POTENCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERENCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	4.838,23	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0012	GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFE, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	268,41	50,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0013	FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR.	186,61	10,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0014	CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM ACO INOXI-DAVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FACIL HIGIENIZACAO E LIMPEZA, CARACTERISTICAS DO CAR-RINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALCA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALCA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODIZIOS COM DIAMETRO MINIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTECAO ANTI-DERRAME). GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTECAO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	2.049,18	4,0000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	33.159,78				
0004							
	0015	BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSIVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUCOES EM BRAILLE, 127V, POTENCIA 200W. MARCAS DE REFE-RENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR	3.974,16	8,0000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	31.793,28				
0005							
	0016	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS OU SIMILAR.	4.931,08	6,0000	UN	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 610
VIANA/ES

0017	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	938,41	20,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0018	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	478,26	20,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0019	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	53,65	60,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0020	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	240,27	30,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0021	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	67,59	30,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0022	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	444,55	80,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0023	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	203,22	12,0000	UN	Homologado	Menor Preço
0024	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPRO-PILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	409,81	8,0000	UN	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 611
VIANA/ES

	0025	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEI-RA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	1.712,63	8,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0026	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	964,60	8,0000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	133.073,64				
0006							
	0027	LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE ACO DE 7,5 METROS, 01 TU-BEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETER-GENTE, 01 ENGATE RAPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSAO: 127V. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	2.863,00	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0028	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-CAO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GE-RAL, 02 BARRAS DE ASPIRA-CAO COM LAMINA DE RODO CINZA, PRESSAO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTENCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELE-TRICO, NIVEL DE RUIDO 72 DB(A), TENSAO: 127/220V, MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	10.564,89	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0029	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NIVEL DE RUIDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LAMINA BORRA-CHA PADRAO, ACIONAMEN-TO: ELETRICO/BATERIA, TENSAO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEORICA: 2.040M2/H, TANQUE DE AGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABECOTE: DISCO. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	25.646,41	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 612
VIANA/ES

	0030	ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR, TAN-QUE: 30 LITROS, POTENCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLASTICOS DE SUC-CAO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSAO: 127V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	777,90	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0031	VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATORIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSAO E CON-TATO, ALCA ERGONOMICA, FILTRO DE PO, CABO AJUS-TAVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	5.683,30	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	91.071,00				
0007							
	0010	LUSTRADORA DE CALCADOS MOTOR HERCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSAO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSAO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMALFIXACAO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERENCIA: VARIMAC OU SIMILAR	3.123,17	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	6.246,34				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
23/04/2024 - 16:47	Edital - PA 2175- SRP-Eletrodomésticos(assinado).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
08/05/2024 - 09:59:57	Negociação aberta para o processo 000004/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 09:59:57	Negociação aberta para o processo 000004/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 2 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 09:59:57	Negociação aberta para o processo 000004/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação nos lotes 3,6,7 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 09:59:58	Negociação aberta para o processo 000004/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 4 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 09:59:58	Negociação aberta para o processo 000004/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 5 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 10:19:00		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 11:38:37	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0004 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 11:49:08	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 13:49.
08/05/2024 - 12:02:14	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:05:38	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 613
VIANA/ES

08/05/2024 - 12:08:57	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:11:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:11:46	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0006 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:12:13	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0007 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:14:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:14:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 12:14:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 14:06:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:05:25	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:05.
08/05/2024 - 15:20:52	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:31:09		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:32:35	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:38:39	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:38.
08/05/2024 - 15:38:58	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:38.
08/05/2024 - 15:39:19	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:40.
08/05/2024 - 15:42:53		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:44:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:44:38		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:54:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 15:55:37	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:55.
08/05/2024 - 16:01:59	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 16:14:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/05/2024 - 17:09:15	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 09:00.
08/05/2024 - 17:23:19	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 09:00.
09/05/2024 - 06:51:07		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 08:05:05		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 10:37:05	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 614
VIANAES

09/05/2024 - 10:40:02		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 10:50:12	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 12:50.
09/05/2024 - 11:07:45	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 11:20:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 11:38:46		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 12:03:09	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 14:00.
09/05/2024 - 12:14:35		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 12:29:52		Você recebeu uma nova negociação no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 15:20:51	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 17:20.
09/05/2024 - 15:22:28	Documentos solicitados para o processo 000004/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 15:26:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 15:35:54		Você recebeu uma nova negociação no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/05/2024 - 15:37:36	Envio de Propostas Readequadas 000004/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 17:20.
09/05/2024 - 15:38:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000004/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/05/2024 - 08:56:21	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:56:39	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0002 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:56:49	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0003 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:01	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0005 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:11	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0006 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:21	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0007 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:41	Participação no Cadastro de Reserva	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0004 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.

Vencedores

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.748.454/0001-00 - Endereço: PRAÇA DOM JUSTINO - CEP: 36.146-000 - UF: MG - Município: - Telefone: (32) 3333-1261

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA					
	0001	FRIGOBAR CAPACIDADE LIQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR	EM90	ELECTROLUX	30,0000 UN	945,00	28.350,00
	0002	TELEVISAO LED 65 TELEVISAO LED 65 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	65P635	TCL	14,0000 UN	3.450,00	48.300,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 615
L
VIANA/ES

0003	TELEVISAO LED 85 TELEVISAO LED 85 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	85P745	TCL	4,0000 UN	8.550,00	34.200,00
0004	FOGAO DE INDUCAO 4 BOCAS FOGAO DE INDUCAO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR	ECI04EP	EOS	4,0000 UN	1.700,00	6.800,00
0005	MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR	MC34B	CONTINENTAL	6,0000 UN	700,00	4.200,00
0006	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR	CRM44	CONSUL	6,0000 UN	2.700,00	16.200,00
0007	REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERENCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR	VB52	METALFRIO	4,0000 UN	5.100,00	20.400,00
0008	MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR	LSP11	ELECTROLUX	2,0000 UN	4.025,00	8.050,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 166.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 166.500,00

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.079.425/0001-02 - Endereço: sitio KAMPFER - CEP: 29255000 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99269-3778

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003		LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	0011	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA CAFETEIRA ELETRICA IN-DUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RE-SERVATORIOS - CONFECCIO-NADO EM ACO INOX 430, COM RESERVATORIOS EM ACO INOX 304, POTENCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERENCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	MI3 40 LITROS 220V	MONARCHA	2,0000 UN	4.200,00	8.400,00
	0012	GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFE, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	1270ml inox	fratelli inox	50,0000 UN	246,76	12.338,00
	0013	FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR.	Inox 2 L Cb Baq Zanella Fogão Indução	zanella	10,0000 UN	186,60	1.866,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 616
VIANA/ES

	0014	CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM ACO INOXI-DAVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FACIL HIGIENIZACAO E LIMPEZA. CARACTERISTICAS DO CAR-RINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALCA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALCA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODIZIOS COM DIAMETRO MINIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTECAO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTECAO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	CTB2P	therj	4,0000 UN	2.049,00	8.196,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 30.800,00
0006		LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA					
	0027	LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE ACO DE 7,5 METROS, 01 TU-BEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETER-GENTE, 01 ENGATE RAPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSAO: 127V. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	HD 585 Black Edition 127V	KARCHER	2,0000 UN	2.863,00	5.726,00
	0028	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-CAO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GE-RAL, 02 BARRAS DE ASPIRA-CAO COM LAMINA DE RODO CINZA, PRESSAO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTENCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELE-TRICO, NIVEL DE RUIDO 72 DB(A), TENSAO: 127/220V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	93986240 BR 30/4	KARCHER	2,0000 UN	10.564,89	21.129,78
	0029	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NIVEL DE RUIDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LAMINA BORRA-CHA PADRAO, ACIONAMEN-TO: ELETRICO/BATERIA, TENSAO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEORICA: 2.040M2/H, TANQUE DE AGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABECOTE: DISCO. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	BD 50/50 C Classic 220V	KARCHER	2,0000 UN	24.610,91	49.221,82
	0030	ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR, TAN-QUE: 30 LITROS, POTENCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLASTICOS DE SUC-CAO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSAO: 127V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	NT3000	KARCHER	2,0000 UN	777,90	1.555,80

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 617
VIANA/ES

	0031	VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATORIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSAO E CON-TATO, ALCA ERGONOMICA, FILTRO DE PO, CABO AJUS-TAVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	KM 70/20 com Escova Dupla 15171070	KARCHER	2,0000 UN	5.683,30	11.366,60
		TOTAL DO LOTE					R$ 89.000,00
0007		LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	0010	LUSTRADORA DE CALCADOS MOTOR HERCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSAO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSAO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMALFIXACAO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERENCIA: VARIMAC OU SIMILAR	USI-01 LUXO	USIBRILHE	2,0000 UN	2.750,00	5.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 5.500,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 125.300,00

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.975.975/0001-07 - Endereço: PC OENES TAYLOR - CEP: 29285000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99967-3992

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	0009	MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.	fabio	fabio	26,0000 UN	170,00	4.420,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 4.420,00
0005		LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA					
	0016	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS ou similar.	tts	tts	6,0000 UN	4.000,00	24.000,00
	0017	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO - COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	20,0000 UN	650,00	13.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 618
VIANA/ES

0018	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	20,0000 UN	330,00	6.600,00
0019	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	60,0000 UN	35,00	2.100,00
0020	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	elite	elite	30,0000 UN	160,00	4.800,00
0021	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	30,0000 UN	44,00	1.320,00
0022	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	brinox	brinox	80,0000 UN	290,00	23.200,00
0023	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	cest	cest	12,0000 UN	130,00	1.560,00
0024	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPRO-PILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	cesrt	cest	8,0000 UN	230,00	1.840,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 619
VIANA/ES

0025	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEI-RA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS). MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	eco	eco	8,0000 UN	1.200,00	9.600,00
0026	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS, CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	eco	eco	8,0000 UN	560,00	4.480,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 92.500,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 96.920,00

SPEED TECNOLOGIA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.289.656/0001-98 - Endereço: Rua Santiago Dantas - CEP: 29110230 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 3020-1802

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	0015	BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSIVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUCOES EM BRAILLE, 127V, POTENCIA 200W. MARCAS DE REFE-RENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR	IBBL PDF300 2T	IBBL PDF300 2T	8,0000 UN	3.125,00	25.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 25.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 25.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/06/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 620
VIANA/ES

Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FRIGOBAR CAPACIDADE LIQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:14:09	BRA08HEANA RETRO 76 LITROS	BRASTEMP	30,0000	R$2.306,00	R$ 69.180,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 13:47:54	CRC08CB	CONSUL	30,0000	R$2.306,78	R$ 69.203,40	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:19:31	EOS	EOS	30,0000	R$2.306,78	R$ 69.203,40	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:49:59	MRC 10B1	MIDEA	30,0000	R$2.300,00	R$ 69.000,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:46:07	EFB101	EOS	30,0000	R$2.306,00	R$ 69.180,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:05:27	MIDEA MRC10B	MIDEA MRC10B	30,0000	R$1.328,00	R$ 39.840,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:31:36	PHILCO PFG95B	PHILCO PFG95B	30,0000	R$2.306,00	R$ 69.180,00	Sim
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 18:58:40	90L ELECTROLUX EM90 1 PORTA	ELECTROLUX	30,0000	R$2.306,78	R$ 69.203,40	Não
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:08:13	BRA08 - PRETO	BRASTEMP / WHIRLPOOL	30,0000	R$2.300,00	R$ 69.000,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:40	CRC08CBANA	consul	30,0000	R$2.306,00	R$ 69.180,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 07:52:09	consul	consul	30,0000	R$2.200,00	R$ 66.000,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:23	ELETROLUX	ELETROLUX	30,0000	R$10.000,00	R$ 300.000,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:39:42	EM90	ELECTROLUX	30,0000	R$2.306,00	R$ 69.180,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - TELEVISAO LED 65 TELEVISAO LED 65 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:17:32	65P63	TCL	14,0000	R$3.548,00	R$ 49.672,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 13:50:52	UN65CU7700GXZD	SAMSUNG	14,0000	R$3.548,99	R$ 49.685,86	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:19:15	TCL	TCL	14,0000	R$3.548,99	R$ 49.685,86	Sim
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	07/05/2024 - 11:28:43	TB024M	TOSHIBA	14,0000	R$32.708,50	R$ 457.919,00	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:49:59	TB24M	TOSHIBA	14,0000	R$3.548,00	R$ 49.672,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:46:24	65CU7700	Samsung	14,0000	R$3.548,00	R$ 49.672,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:06:18	PHILIPS	PHILIPS	14,0000	R$3.177,00	R$ 44.478,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:32:03	SAMSUNG UN65CU7700 GX2D	SAMSUNG UN65CU7700 GX2D	14,0000	R$3.548,00	R$ 49.672,00	Sim
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 18:59:06	65P TCL 4K GOOGLE TV WIFI COMANDO DE VOZ	TCL	14,0000	R$3.548,99	R$ 49.685,86	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 621
VIANA/ES

MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:09:05	65PUG7408/78	PHILIPS / PHILIPS	14,0000	R$3.540,00	R$ 49.560,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:41	65P635	tcl	14,0000	R$3.548,00	R$ 49.672,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 07:54:39	hq 65	hq 65	14,0000	R$3.400,00	R$ 47.600,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:23	SMART	SMART	14,0000	R$10.000,00	R$ 140.000,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:40:01	65P635	TCL	14,0000	R$3.548,00	R$ 49.672,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - TELEVISAO LED 85 TELEVISAO LED 85 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:19:45	85" Crystal UHD 4K 85CU8000	SAMSUNG	4,0000	R$9.378,00	R$ 37.512,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 13:52:22	UN85CU8000GXZD	SAMSUNG	4,0000	R$9.378,96	R$ 37.515,84	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:12:31	SAMSUNG	SAMSUNG	4,0000	R$9.378,96	R$ 37.515,84	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:49:59	85CU8000	SAMSUNG	4,0000	R$9.378,00	R$ 37.512,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:46:41	85CU8000	Samsung	4,0000	R$9.378,00	R$ 37.512,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:07:01	TCL	TCL	4,0000	R$8.455,00	R$ 33.820,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:32:27	SAMSUNG 85CU8000	SAMSUNG 85CU8000	4,0000	R$9.378,00	R$ 37.512,00	Sim
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 18:59:38	85P SAMSUNG CRYSTAL SMART 4K COMANDO VOZ	SAMSUNG	4,0000	R$9.378,96	R$ 37.515,84	Não
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:09:41	UN85CU8000GXZD	SAMSUNG / SAMSUNG	4,0000	R$9.370,00	R$ 37.480,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:41	85CU800	samsung	4,0000	R$9.378,00	R$ 37.512,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 07:56:03	lg	lg	4,0000	R$9.300,00	R$ 37.200,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:23	SMART	SMART	4,0000	R$10.000,00	R$ 40.000,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:40:20	85P745	TCL	4,0000	R$9.378,96	R$ 37.515,84	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - FOGAO DE INDUCAO 4 BOCAS FOGAO DE INDUCAO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:20:00	ECI04EP 220V	eos	4,0000	R$2.974,00	R$ 11.896,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 13:54:20	INDUÇÃO	SUPREME	4,0000	R$2.974,88	R$ 11.899,52	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:13:21	BRITANIA	BRITANIA	4,0000	R$2.974,88	R$ 11.899,52	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:49:59	ECI04EP	EOS	4,0000	R$2.974,00	R$ 11.896,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:46:59	OTOP402	Oster	4,0000	R$2.974,00	R$ 11.896,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:07:59	EOS	EOS	4,0000	R$1.637,00	R$ 6.548,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:32:48	ELECTROLUX IE6LP	ELECTROLUX IE6LP	4,0000	R$2.974,00	R$ 11.896,00	Sim
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 19:00:03	FOG 4B ELECTROLUX ELETRICO INDUCAO	ELECTROLUX	4,0000	R$2.974,88	R$ 11.899,52	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 622
VIANA/ES

MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:10:15	IE60P	ELECTROLUX / ELECTROLUX	4,0000	R$2.970,00	R$ 11.880,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:40	IE6LP	electrolux	4,0000	R$2.974,00	R$ 11.896,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:23	ELETROLUX	ELETROLUX	4,0000	R$10.000,00	R$ 40.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:06:48	britania	britania	4,0000	R$2.900,00	R$ 11.600,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:40:59	ECI04EP	EOS	4,0000	R$2.974,88	R$ 11.899,52	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:20:54	34 litros mo-02-34	mondial	6,0000	R$988,00	R$ 5.928,00	Sim
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:21:53	Forno de Micro-ondas LG MS3091BC Solo co	LG	6,0000	R$988,00	R$ 5.928,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 13:57:29	M00234W	CONSUL	6,0000	R$988,56	R$ 5.931,36	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:15:12	ELECTROLUX	ELECTROLUX	6,0000	R$988,56	R$ 5.931,36	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:50:00	AMIC01N-01	AGRATTO	6,0000	R$988,00	R$ 5.928,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:47:18	CMS46AB	Consul	6,0000	R$988,00	R$ 5.928,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:08:37	MONDIAL	MONDIAL	6,0000	R$845,00	R$ 5.070,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:33:14	ELECTROLUX ME044	ELECTROLUX ME044	6,0000	R$988,00	R$ 5.928,00	Sim
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 19:00:26	34L MONDIAL MO-02-34	MONDIAL	6,0000	R$988,56	R$ 5.931,36	Não
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:10:55	MO-02-34	MONDIAL / MONDIAL	6,0000	R$980,00	R$ 5.880,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:41	BMS46ABANA	consul	6,0000	R$988,00	R$ 5.928,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 07:57:34	philco	philco	6,0000	R$968,00	R$ 5.928,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:24	ELETROLUX	ELETROLUX	6,0000	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:41:22	MC34B	CONTINENTAL	6,0000	R$988,56	R$ 5.931,36	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:20:59	brm44 375 litros	brastemp	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 15:10:15	DFN41	ELECTROLUX	6,0000	R$3.265,99	R$ 19.595,94	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:16:37	ELECTROLUX	ELECTROLUX	6,0000	R$3.265,99	R$ 19.595,94	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:50:00	MD RT580MTA	MIDEA	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:47:34	DFN41	Electrolux	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:09:39	BRASTEMP BRM44HB	BRASTEMP BRM44HB	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:33:35	ELECTROLUX DFN41	ELECTROLUX DFN41	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 623
VIANA/ES

Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 19:00:50	REF 371L ELECTROLUX F.FREE 2P	ELECTROLUX	6,0000	R$3.265,99	R$ 19.595,94	Não
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:11:37	CRM44	CÔNSUL / WHIRLPOOL	6,0000	R$3.260,00	R$ 19.560,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:40	BRM44HBANA	consul	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 07:59:04	brastemp	brastemp	6,0000	R$3.200,00	R$ 19.200,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:24	ELETROLUX	ELETROLUX	6,0000	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:41:38	CRM44	CONSUL	6,0000	R$3.265,00	R$ 19.590,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERENCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:22:34	VF55FT 3531 LITROS	METALFRIO	4,0000	R$6.009,00	R$ 24.036,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 14:01:31	VB52AH	METALFRIO	4,0000	R$6.009,12	R$ 24.036,48	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:17:49	METAL FRIO	METAL FRIO	4,0000	R$6.009,12	R$ 24.036,48	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:50:01	GRV57BR	GELOPAR	4,0000	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:47:57	VF55FT	Metalfrio	4,0000	R$6.009,00	R$ 24.036,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:10:45	METALFRIO VB52AH	METALFRIO VB52AH	4,0000	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:34:00	IMBERA EUZ21 PORTA VIDRO	IMBERA EUZ21 PORTA VIDRO	4,0000	R$6.009,00	R$ 24.036,00	Sim
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 19:01:14	490L ELECTROLUX 2P INVERTER FROST FREE B	ELECTROLUX	4,0000	R$6.009,12	R$ 24.036,48	Não
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:12:14	GRV-57 BR	GELOPAR / GELOPAR	4,0000	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:41	VF55FTB001	metalfrio	4,0000	R$6.009,00	R$ 24.036,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:24	ELETROLUX	ELETROLUX	4,0000	R$10.000,00	R$ 40.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:07:43	metal frio	metal frio	4,0000	R$6.000,00	R$ 24.000,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:47:15	VB52	METALFRIO	4,0000	R$6.009,00	R$ 24.036,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:30:23	WD5Q1342BW 13 KILOS	HISENSE	2,0000	R$4.770,00	R$ 9.540,00	Sim
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	06/05/2024 - 14:02:58	VC5 SMART	LG	2,0000	R$4.771,79	R$ 9.543,58	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:18:22	LG	LG	2,0000	R$4.771,79	R$ 9.543,58	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:50:01	MF200D110WB/WK0M	MIDEA	2,0000	R$4.777,00	R$ 9.554,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:48:20	Wd5q1342bw	Hisense	2,0000	R$4.771,00	R$ 9.542,00	Sim
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	07/05/2024 - 17:11:31	MIDEA	MIDEA	2,0000	R$3.999,00	R$ 7.998,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:34:23	ELECTROLUX LSP11	ELECTROLUX LSP11	2,0000	R$4.771,00	R$ 9.542,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 624
VIANA/ES

Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	07/05/2024 - 19:01:38	LAVA E SECA 11KG MIDEA STORM WASH INVERT	MIDEA	2,0000	R$4.771,79	R$ 9.543,58	Não
MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	07/05/2024 - 20:13:07	MF200D110WB	MIDEA / MIDEA	2,0000	R$4.770,00	R$ 9.540,00	Não
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	08/05/2024 - 02:20:41	LSP11	electrolux	2,0000	R$4.771,00	R$ 9.542,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:25	ELETROLUX	ELETROLUX	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:08:58	samsung	samsung	2,0000	R$4.700,00	R$ 9.400,00	Sim
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	08/05/2024 - 08:42:15	LSP11	ELECTROLUX	2,0000	R$4.771,00	R$ 9.542,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0009 - MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:23:52	Organizador Chão Casaco Bolsa Chapéu 302	Mancebo Cabideiro	26,0000	R$172,00	R$ 4.472,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:20:53	GENUS MOVEIS	GENUS MOVEIS	26,0000	R$172,66	R$ 4.489,16	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:35:16	MK C10	MK C10	26,0000	R$172,00	R$ 4.472,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:25	ELETROLUX	ELETROLUX	26,0000	R$10.000,00	R$ 260.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:11:14	fabio	fabio	26,0000	R$172,00	R$ 4.472,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0011 - CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA CAFETEIRA ELETRICA IN-DUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RE-SERVATORIOS - CONFECCIO-NADO EM ACO INOX 430, COM RESERVATORIOS EM ACO INOX 304, POTENCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERENCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 14:35:36	40 lITROS 20+20 LITROS	CONSER-CAF	2,0000	R$4.800,00	R$ 9.600,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:22:28	MARCHESONI	MARCHESONI	2,0000	R$4.838,23	R$ 9.676,46	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 11:40:45	MI3 40 LITROS 220V	MONARCHA	2,0000	R$4.838,23	R$ 9.676,46	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	08/05/2024 - 08:00:44	cpa40	CONSERCAF	2,0000	R$4.838,00	R$ 9.676,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:25	ELETROLUX	ELETROLUX	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:11:54	mornacha	mornacha	2,0000	R$4.800,00	R$ 9.600,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0012 - GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFE, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:26:44	Airpot Inox Slim De Vidro 1,8l Prateado	Garrafa Térmica Invicta	50,0000	R$268,00	R$ 13.400,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:23:01	INVICTA	INVICTA	50,0000	R$268,41	R$ 13.420,50	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 10:30:43	1270ml inox	fratelli inox	50,0000	R$268,41	R$ 13.420,50	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	08/05/2024 - 08:00:45	Exata 61641120	Tramontina	50,0000	R$268,41	R$ 13.420,50	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 625
VIANA/ES

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:22	ELETROLUX	ELETROLUX	50,0000	R$10.000,00	R$ 500.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:12:35	termolar	termolar	50,0000	R$260,00	R$ 13.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0013 - FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:25:42	Leiteira De 2 Litros	Aluminio Polido Cor Prateado	10,0000	R$186,00	R$ 1.860,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:23:58	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10,0000	R$186,61	R$ 1.866,10	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 10:35:00	Inox 2 L Cb Baq Zanella Fogão Indução	zanella	10,0000	R$186,61	R$ 1.866,10	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	08/05/2024 - 08:00:46	62934140	Tramontina	10,0000	R$186,61	R$ 1.866,10	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:25	ELETROLUX	ELETROLUX	10,0000	R$10.000,00	R$ 100.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:12:55	canovas	canovas	10,0000	R$180,00	R$ 1.800,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0014 - CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM ACO INOXI-DAVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FACIL HIGIENIZACAO E LIMPEZA. CARACTERISTICAS DO CAR-RINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALCA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALCA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODIZIOS COM DIAMETRO MINIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTECAO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTECAO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 10:51:25	CTB2P	therj	4,0000	R$2.049,18	R$ 8.196,72	Sim
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	08/05/2024 - 08:00:46	INOX 430 900X400X800 2 PLANOS C/ANTEPARO	MOPAL	4,0000	R$2.049,18	R$ 8.196,72	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:26	ELETROLUX	ELETROLUX	4,0000	R$10.000,00	R$ 40.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:13:33	inoxdavel	inoxdavel	4,0000	R$2.000,00	R$ 8.000,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0015 - BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSIVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUCOES EM BRAILLE, 127V, POTENCIA 200W. MARCAS DE REFE-RENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 10:06:45	Acessível Life em Inox Cód.200	canovas	8,0000	R$3.974,16	R$ 31.793,28	Sim
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	07/05/2024 - 11:50:01	LIFE 200	CANOVAS	8,0000	R$3.970,00	R$ 31.760,00	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:48:54	Cód.200	Cânovas	8,0000	R$3.974,00	R$ 31.792,00	Sim
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	07/05/2024 - 17:34:38	Cód.200	CANOVAS	8,0000	R$3.974,00	R$ 31.792,00	Sim
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	07/05/2024 - 18:35:51	IBBL PDF300 2T	IBBL PDF300 2T	8,0000	R$3.974,00	R$ 31.792,00	Sim
BRUNO DO CARMO FERREIRA	34.240.500/0001-12	07/05/2024 - 19:07:47	200	canovas	8,0000	R$3.974,00	R$ 31.792,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:26	KNOX	KNOX	8,0000	R$10.000,00	R$ 80.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:14:00	canovas	canovas	8,0000	R$3.900,00	R$ 31.200,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 626
VIANA/ES

LOTE 0005 - ITEM 0016 - CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS ou similar.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:26:20	MAGIC LINE	MAGIC LINE	6,0000	R$4.931,08	R$ 29.586,48	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:01:58	Magic Line 350B	TTS do Brasil	6,0000	R$4.931,08	R$ 29.586,48	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:12	CFFCCZ+CF200+CF[illegible]	LIMPIA	6,0000	R$4.931,08	R$ 29.586,48	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:31:12	CARRO DE LAVAGEM	TTS	6,0000	R$4.931,08	R$ 29.586,48	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:26	JSN	JSN	6,0000	R$10.000,00	R$ 60.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:14:33	tts	tts	6,0000	R$4.900,00	R$ 29.400,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0017 - TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:28:21	DISPENSER ELETRÔNICO	BENEFIT	20,0000	R$938,00	R$ 18.760,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:27:05	ARTLIMP	ARTLIMP	20,0000	R$938,41	R$ 18.768,20	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:27:01	DISPENSER EVOLUTION TOALHA AUTOCORTE	ELITE	20,0000	R$938,41	R$ 18.768,20	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:12	DISP BOB ELETRONICO - BRANCO C/FUME	TRILHA	20,0000	R$1.321,00	R$ 26.420,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:33:03	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO	BENEFIT	20,0000	R$938,41	R$ 18.768,20	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:26	JSN	JSN	20,0000	R$10.000,00	R$ 200.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:14:53	elite	elite	20,0000	R$930,00	R$ 18.600,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0018 - DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:29:31	ESR1000 1L DE CAPACIDADE	FORT-COM	20,0000	R$478,00	R$ 9.560,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:27:39	NOBRE	NOBRE	20,0000	R$478,26	R$ 9.565,20	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:43:23	COD 7057	ELITE	20,0000	R$478,26	R$ 9.565,20	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:13	49591	NOBRE	20,0000	R$582,10	R$ 11.642,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:34:25	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRO	BENEFIT	20,0000	R$478,26	R$ 9.565,20	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 627
VIANA/ES

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:27	JSN	JSN	20,0000	R$10.000,00	R$ 200.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:15:15	elite	elite	20,0000	R$478,00	R$ 9.560,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0019 - DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:49:32	LDPR 500 FORT-COM para rolo	FORT-COM	60,0000	R$53,00	R$ 3.180,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:28:20	GRUPLAST	GRUPLAST	60,0000	R$53,65	R$ 3.219,00	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:57:05	rolao 300/500 mts	nobre	60,0000	R$53,65	R$ 3.219,00	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:13	E-DHRS190	TRILHA	60,0000	R$61,70	R$ 3.702,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:35:35	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO	BENEFIT	60,0000	R$53,65	R$ 3.219,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:27	JSN	JSN	60,0000	R$10.000,00	R$ 600.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:15:31	elite	elite	60,0000	R$50,00	R$ 3.000,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0020 - TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:50:52	TOALHA EM ROLO AUTO CUT MECÂNICO JUMBO -	BENEFIT	30,0000	R$240,00	R$ 7.200,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:29:09	OPTIPAPER	OPTIPAPER	30,0000	R$240,27	R$ 7.208,10	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:40:21	Toalha Rolo 1,4" T217WH 1705	FABINJECT	30,0000	R$240,27	R$ 7.208,10	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:13	SU-BMS288	TRILHA	30,0000	R$240,27	R$ 7.208,10	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:36:52	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL	BENEFIT	30,0000	R$240,27	R$ 7.208,10	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:27	JSN	JSN	30,0000	R$10.000,00	R$ 300.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:15:53	elite	elite	30,0000	R$240,00	R$ 7.200,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0021 - DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 10:51:58	S433WH - 10112143316 - DISPENSER P/ SABÃ	BENEFIT	30,0000	R$67,00	R$ 2.010,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:29:48	ELITE	ELITE	30,0000	R$67,59	R$ 2.027,70	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:56:17	velox com reservatorio	premisse	30,0000	R$67,59	R$ 2.027,70	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:13	SU-S24RE	TRILHA	30,0000	R$67,59	R$ 2.027,70	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 628
VIANA/ES

REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:38:52	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL	BENEFIT	30,0000	R$67,59	R$ 2.027,70	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:28	JSN	JSN	30,0000	R$10.000,00	R$ 300.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:16:15	elite	elite	30,0000	R$67,00	R$ 2.010,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0022 - LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACIONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	30/04/2024 - 13:14:11	LP-003 LIXEIRA COM PEDAL INOX 430 25 L	ECOBIM	80,0000	R$440,00	R$ 35.200,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:30:20	BRINOX	BRINOX	80,0000	R$444,55	R$ 35.564,00	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 12:55:32	Frame Inox 20 Litros	brinox	80,0000	R$444,55	R$ 35.564,00	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:14	LP-005	ECOBIN	80,0000	R$444,55	R$ 35.564,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:41:07	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - 20L	CLINK	80,0000	R$444,55	R$ 35.564,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:28	JSN	JSN	80,0000	R$10.000,00	R$ 800.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:16:39	brinox	brinox	80,0000	R$440,00	R$ 35.200,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0023 - LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 13:21:27	30 litros seletiva cores com tampa	jsn	12,0000	R$203,22	R$ 2.438,64	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:11	P30	JSN	12,0000	R$203,00	R$ 2.436,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:43:52	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT	GADOTTICAR	12,0000	R$203,22	R$ 2.438,64	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:28	JSN	JSN	12,0000	R$10.000,00	R$ 120.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:17:31	cest	cest	12,0000	R$203,00	R$ 2.436,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0024 - LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPRO-PILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:31:06	NOBRE	NOBRE	8,0000	R$409,81	R$ 3.278,48	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 13:22:04	120 litros sem pedal	lar plasticos	8,0000	R$409,81	R$ 3.278,48	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:12	LPC120	LAR PLASTICOS	8,0000	R$409,50	R$ 3.276,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 629
L

REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:46:11	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - 120L	GADOTTICAR	8,0000	R$409,81	R$ 3.278,48	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:28	JSN	JSN	8,0000	R$10.000,00	R$ 80.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:17:52	cesrt	cest	8,0000	R$409,00	R$ 3.272,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0025 - LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEI-RA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:32:04	GRUPLAST	GRUPLAST	8,0000	R$1.712,63	R$ 13.701,04	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 13:27:27	1100 litros	lar plasticos	8,0000	R$1.712,63	R$ 13.701,04	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:12	LPC1000	LAR PLASTICOS	8,0000	R$1.995,00	R$ 15.960,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:47:44	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR 1000L	GADOTTICAR	8,0000	R$1.712,63	R$ 13.701,04	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:28	JSN	JSN	8,0000	R$10.000,00	R$ 80.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:18:11	eco	eco	8,0000	R$1.700,00	R$ 13.600,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0026 - COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:32:46	GRUPLAST	GRUPLAST	8,0000	R$964,60	R$ 7.716,80	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 13:31:25	4 PAPELEIRAS PARA COLETA SELETIVA 50L	lar plasticos	8,0000	R$964,60	R$ 7.716,80	Sim
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	07/05/2024 - 15:40:12	LPCJ4	LAR PLASTICOS	8,0000	R$1.268,00	R$ 10.144,00	Sim
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	08/05/2024 - 00:49:25	KIT DE COLETA SELETIVA - 04 LIXEIRAS	GRUPLAST	8,0000	R$964,60	R$ 7.716,80	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:29	JSN	JSN	8,0000	R$10.000,00	R$ 80.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:18:32	eco	eco	8,0000	R$960,00	R$ 7.680,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0027 - LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE ACO DE 7,5 METROS, 01 TU-BEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETER-GENTE, 01 ENGATE RAPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSAO: 127V. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:33:36	WAP	WAP	2,0000	R$2.863,00	R$ 5.726,00	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 08:38:35	HD 585 Black Edition 127V	KARCHER	2,0000	R$2.863,00	R$ 5.726,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 630
VIANA/ES

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:22	JSN	JSN	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:19:05	karcher	karcher	2,0000	R$2.800,00	R$ 5.600,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0028 - LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-CAO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GE-RAL, 02 BARRAS DE ASPIRA-CAO COM LAMINA DE RODO CINZA, PRESSAO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTENCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELE-TRICO, NIVEL DE RUIDO 72 DB(A), TENSAO: 127/220V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:34:57	IPC BRASIL	IPC BRASIL	2,0000	R$10.564,89	R$ 21.129,78	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 08:48:20	93986240 BR 30/4	KARCHER	2,0000	R$10.564,89	R$ 21.129,78	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:23	JSN	JSN	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:19:21	karcher	karcher	2,0000	R$10.500,00	R$ 21.000,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0029 - LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NIVEL DE RUIDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LAMINA BORRA-CHA PADRAO, ACIONAMEN-TO: ELETRICO/BATERIA, TENSAO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEORICA: 2.040M2/H, TANQUE DE AGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABECOTE: DISCO. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:35:37	KARCHER	KARCHER	2,0000	R$25.646,41	R$ 51.292,82	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 09:05:28	BD 50/50 C Classic 220V	KARCHER	2,0000	R$25.646,41	R$ 51.292,82	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:29	JSN	JSN	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:19:37	karcher	karcher	2,0000	R$25.600,00	R$ 51.200,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0030 - ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR, TAN-QUE: 30 LITROS, POTENCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLASTICOS DE SUC-CAO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSAO: 127V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:36:22	WAP	WAP	2,0000	R$777,90	R$ 1.555,80	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 09:20:07	NT3000	KARCHER	2,0000	R$777,90	R$ 1.555,80	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:21	ELETROLUX	ELETROLUX	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:19:53	karcher	karcher	2,0000	R$770,00	R$ 1.540,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0031 - VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATORIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSAO E CON-TATO, ALCA ERGONOMICA, FILTRO DE PO, CABO AJUS-TAVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:37:06	KARCHER	KARCHER	2,0000	R$5.683,30	R$ 11.366,60	Sim
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	07/05/2024 - 09:19:29	KM 70/20 com Escova Dupla 15171070	KARCHER	2,0000	R$5.683,30	R$ 11.366,60	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 631
VIANA/ES

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:22	ELETROLUX	ELETROLUX	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:20:10	karcher	karcher	2,0000	R$5.600,00	R$ 11.200,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0010 - LUSTRADORA DE CALCADOS MOTOR HERCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSAO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSAO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMALFIXACAO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERENCIA: VARIMAC OU SIMILAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	08/05/2024 - 07:30:45	USI-01 LUXO	USIBRILHE	2,0000	R$3.123,00	R$ 6.246,00	Sim
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	07/05/2024 - 08:38:01	USIBRILHE	USIBRILHE	2,0000	R$3.123,17	R$ 6.246,34	Sim
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	07/05/2024 - 13:49:17	USI-01 LUXO	USIBRILHE	2,0000	R$3.123,00	R$ 6.246,00	Sim
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	08/05/2024 - 08:03:22	ELETROLUX	ELETROLUX	2,0000	R$10.000,00	R$ 20.000,00	Sim
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	08/05/2024 - 08:20:34	varimac	varimac	2,0000	R$3.100,00	R$ 6.200,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	90 dias
Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	90 dias
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	90 dias
BRUNO DO CARMO FERREIRA	34.240.500/0001-12	90 dias
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	60 dias
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	90 dias
J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	90 dias
REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	90 dias
J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	90 dias
FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	120 dias
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/0001-81	60 dias
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	365 dias
TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	60 dias
FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	90 dias
RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	90 dias
CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	90 dias
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	90 dias
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	60 dias
NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	120 dias
MERCADOMÓVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	90 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/05/2024 - 15:10:15	227.411,98 (proposta)	36.710.053/0001-43 - J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	Válido
07/05/2024 - 08:19:31	227.411,98 (proposta)	44.534.927/0001-87 - J G DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/05/2024 - 11:50:01	227.152,00 (proposta)	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
07/05/2024 - 13:48:20	227.356,00 (proposta)	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
07/05/2024 - 17:11:31	181.344,00 (proposta)	12.130.958/0001-86 - NADJA MARINA PIRES	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 632
VIANA/ES

07/05/2024 - 18:34:23	227.356,00 (proposta)	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/05/2024 - 19:01:38	227.411,98 (proposta)	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
07/05/2024 - 20:13:08	226.900,00 (proposta)	77.500.049/0281-48 - MERCADOMOVEIS LTDA	Válido
08/05/2024 - 02:20:41	227.356,00 (proposta)	19.591.587/0001-89 - TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	Valido
08/05/2024 - 07:30:23	227.354,00 (proposta)	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 08:03:25	700.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 08:08:58	220.928,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 08:47:15	227.366,72 (proposta)	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:02:38	220.927,88	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:02:38	220.919,36	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:02:44	220.919,26	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:02:48	220.903,43	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:02:51	220.903,33	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:02:53	220.886,14	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:02:58	220.886,01	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:03	220.884,72	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:08	220.884,58	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:13	220.872,58	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:15	220.872,49	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:17	220.862,26	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:21	220.862,19	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:28	220.857,62	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:30	220.857,52	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:32	181.300,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:03:34	220.847,15	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:39	220.847,03	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:42	220.829,76	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:46	220.829,62	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:48	220.812,59	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:03:52	220.812,46	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:53	220.801,69	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 633
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:03:59	220.801,59	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:07	220.791,69	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:10	220.791,60	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:14	220.776,30	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:17	220.776,22	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:20	220.771,77	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:25	220.771,75	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:28	220.757,42	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:31	220.757,33	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:34	220.754,09	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:40	220.754,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:42	220.736,72	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:45	182.033,52	77.941.490/0001-55 - Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	Válido
08/05/2024 - 09:04:48	181.200,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:04:48	220.736,68	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:05:11	181.000,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:06:48	180.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:19	210.000,00	77.500.049/0281-48 - MERCADOMOVEIS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:23	209.999,92	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:51	180.800,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:55	200.000,00	77.500.049/0281-48 - MERCADOMOVEIS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:58	199.999,92	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:20	190.000,00	77.500.049/0281-48 - MERCADOMOVEIS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:35	189.999,87	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:44	180.700,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:18	180.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:36	180.400,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:16	180.000,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:54	179.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:58	179.800,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:11:04	179.400,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 634
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:11:16	179.000,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:33	178.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:34	178.999,00	36.710.053/0001-43 - J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:38	178.500,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:11:47	178.000,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:04	177.000,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:12:12	184.600,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:12:19	176.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:38	178.334,00	36.710.053/0001-43 - J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:59	176.400,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:18	176.000,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:13:20	176.000,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:43	175.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:55	175.000,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:14:36	174.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:42	174.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:51	174.000,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:15:33	173.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:12	170.000,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:17:17	173.400,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:26	169.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:33	169.900,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:17:50	169.350,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:17:56	169.950,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:18:01	169.000,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:29	168.999,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:18:42	168.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:53	168.000,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:19:09	167.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:20	167.000,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:20:34	166.500,00	27.748.454/0001-00 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 635
VIANA/ES

0002 - LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP

Data	Valor	CNPJ	Situação
30/04/2024 - 10:23:52	4.472,00 (proposta)	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Cancelado
07/05/2024 - 08:20:53	4.489,16 (proposta)	44.534.927/0001-87 - J G DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/05/2024 - 18:35:16	4.472,00 (proposta)	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Cancelado
08/05/2024 - 08:03:25	260.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Cancelado
08/05/2024 - 08:11:14	4.472,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:20	4.470,00	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Cancelado
08/05/2024 - 09:11:44	4.469,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Cancelado
08/05/2024 - 09:12:32	3.413,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Cancelado
08/05/2024 - 09:14:15	3.412,00	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Cancelado
09/05/2024 - 12:29:52	4.470,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
09/05/2024 - 15:35:54	4.420,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0003 - LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/05/2024 - 11:40:45	33.159,78 (proposta)	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 08:00:46	33.159,32 (proposta)	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 08:03:26	660.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 08:13:33	32.400,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:00	32.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:59	32.299,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:11:12	32.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:32	31.999,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:12:34	31.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:35	31.998,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:12:53	31.899,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:13:12	31.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:31	31.499,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:14:28	31.450,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:46	31.449,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:15:41	31.400,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:15:58	31.399,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 636
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:16:06	31.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:22	31.299,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:17:25	31.298,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:17:28	31.200,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:44	31.199,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:18:09	31.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:28	30.999,00	92.823.764/0001-03 - Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	Válido
08/05/2024 - 09:19:21	30.800,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:33	31.198,99	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido

0004 - LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/05/2024 - 10:06:45	31.793,28 (proposta)	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2024 - 11:50:01	31.760,00 (proposta)	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
07/05/2024 - 13:48:54	31.792,00 (proposta)	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
07/05/2024 - 17:34:38	31.792,00 (proposta)	44.062.140/0001-60 - RS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
07/05/2024 - 18:35:51	31.792,00 (proposta)	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
07/05/2024 - 19:07:47	31.792,00 (proposta)	34.240.500/0001-12 - BRUNO DO CARMO FERREIRA	Válido
08/05/2024 - 08:03:26	80.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 08:14:00	31.200,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:02:41	31.199,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:22	31.100,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:03:26	31.099,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:49	31.000,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:03:52	30.999,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:35	30.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:44	30.499,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:52	30.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:03	29.999,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:21	29.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:35	29.499,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:43	29.400,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:54	29.399,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 637
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:10:48	29.398,00	44.062.140/0001-60 - RS COMERCIO E SERVICO LTDA	Valido
08/05/2024 - 09:10:59	29.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:00	29.397,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:06	28.999,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:12	28.850,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:11:17	28.849,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:26	28.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:29	28.499,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:45	28.400,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:11:48	28.399,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:10	28.000,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:12:13	27.999,00	49.673.898/0001-58 - CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:19	27.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:25	28.498,00	44.062.140/0001-60 - RS COMERCIO E SERVICO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:43	25.000,00	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:13:26	24.500,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado

0005 - LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/05/2024 - 13:31:25	133.073,64 (proposta)	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/05/2024 - 15:40:14	147.966,28 (proposta)	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 00:49:25	133.073,64 (proposta)	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 08:03:29	2.820.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 08:18:32	131.958,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:08:07	131.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:22	130.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:09:52	130.800,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:10	130.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:10:41	130.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:04	130.498,83	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:05	130.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:19	130.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 638
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:11:37	129.998,81	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:38	129.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:53	129.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:09	129.498,97	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:10	129.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:30	129.398,89	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:42	129.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:12:51	129.300,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:09	129.298,99	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:25	129.290,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:44	129.288,95	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:56	129.200,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:06	129.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:16	128.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:34	128.898,90	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:49	128.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:15:04	128.798,80	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:15:07	128.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:15:21	128.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:15:38	128.398,91	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:15:58	128.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:01	128.300,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:10	127.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:27	127.898,81	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:40	127.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:59	127.798,95	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:07	127.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 639
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:17:07	127.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:16	127.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:33	127.398,85	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:36	127.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:17:51	126.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:07	126.898,99	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:16	126.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:20	126.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:29	125.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:51	125.898,90	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:18:59	125.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:19:03	125.800,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:19:14	125.750,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:19:31	125.748,93	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:19:40	125.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:19:43	125.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:00	124.998,93	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:01	124.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:13	124.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:23	124.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:39	124.398,98	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:40	124.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:20:59	124.200,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:21:17	124.198,97	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:21:37	124.100,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:21:37	124.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:21:48	124.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 690
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:22:00	123.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:22:18	123.898,90	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:22:33	123.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:22:37	123.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:22:51	123.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:23:07	123.398,81	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:23:18	123.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:23:25	123.300,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:23:39	122.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:23:59	122.898,99	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:24:15	122.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:24:16	122.890,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:24:23	122.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:24:36	122.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:24:42	122.400,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:24:52	122.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:07	122.200,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:18	122.100,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:23	122.000,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:24	122.100,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:31	119.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:38	121.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:46	119.800,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:25:47	121.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:26:04	119.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:26:04	119.798,91	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:26:09	119.700,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:26:19	119.600,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 641
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:26:35	119.500,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:26:36	119.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:26:48	119.400,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:27:01	119.450,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:27:12	119.300,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:27:21	119.350,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:27:21	119.200,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:27:31	119.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:27:46	119.050,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:03	119.000,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:03	119.048,99	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:16	118.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:24	118.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:41	118.498,84	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:44	118.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:49	118.400,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:28:57	118.300,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:10	118.200,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:29	118.198,91	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:30	118.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:34	118.100,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:42	117.950,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:50	117.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:29:54	117.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:30:08	117.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:30:17	117.400,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:30:26	117.200,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:30:42	117.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:00	117.098,84	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:06	117.050,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 642
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:31:07	117.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:14	116.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:15	116.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:25	116.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:32	116.200,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:33	116.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:31:49	116.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:03	116.050,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:20	116.048,98	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:20	116.000,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:28	116.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:31	115.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:39	115.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:40	115.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:32:46	115.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:03	115.498,90	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:05	115.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:12	115.200,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:23	115.100,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:25	114.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:33	113.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:33:45	113.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:01	113.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:03	113.398,93	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:26	113.300,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:27	113.200,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:45	113.198,94	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:45	113.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:55	113.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:34:59	112.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 643
L
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:35:08	112.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:35:25	112.800,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:35:25	112.898,92	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:35:40	112.798,99	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:35:41	112.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:35:58	112.693,25	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:05	112.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:12	112.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:19	112.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:30	112.300,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:34	111.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:42	111.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:36:52	111.700,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:09	111.694,66	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:12	111.600,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:30	111.592,81	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:38	111.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:42	111.500,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:43	111.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:37:59	110.996,82	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:06	110.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:06	110.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:24	110.896,55	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:31	110.800,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:47	110.794,45	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:53	110.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:38:57	110.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:39:03	110.600,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:39:12	109.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:39:14	109.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 644
L
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:39:32	109.897,37	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:39:34	109.800,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:39:46	109.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:39:53	109.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:40:10	109.498,39	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:40:24	109.400,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:40:24	109.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:40:40	109.395,15	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:40:44	109.300,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:41:00	109.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:41:14	108.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:41:32	108.800,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:41:50	108.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:41:51	108.494,44	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:41:51	108.700,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:42:04	108.400,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:42:19	108.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:42:29	108.300,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:42:32	108.300,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:42:49	107.900,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:43:07	107.892,65	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:43:08	107.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:43:12	107.850,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:43:22	107.790,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:43:32	107.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:43:48	107.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:44:09	107.390,84	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:44:11	107.200,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:44:21	107.199,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:44:39	107.194,96	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 645
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:44:41	107.100,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:44:45	107.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:03	107.092,47	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:03	106.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:24	106.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:41	106.394,73	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:41	106.300,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:47	106.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:45:59	106.200,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:46:10	106.100,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:46:24	106.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:46:42	105.990,30	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:46:57	105.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:06	105.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:09	105.890,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:18	104.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:25	104.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:42	103.950,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:45	103.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:47:54	103.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:48:12	102.991,46	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:48:15	102.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:48:23	102.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:48:40	101.993,18	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:48:42	101.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:48:54	101.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:49:01	101.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:49:07	101.490,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:49:20	101.400,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:49:32	101.489,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 646
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:49:39	101.300,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:49:56	101.290,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:02	101.200,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:10	101.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:26	100.990,29	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:31	100.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:44	100.850,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:48	100.100,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:50:58	100.800,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:51:01	100.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:51:17	99.994,72	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:51:20	99.999,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:51:29	99.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:51:46	98.994,97	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:52:04	98.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:52:06	98.990,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:52:14	97.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:52:23	97.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:52:39	96.991,33	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:52:54	96.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:53:11	95.991,06	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:53:30	95.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:53:34	95.900,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:53:43	95.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:54:02	94.995,06	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:54:03	94.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:54:20	93.996,54	37.955.238/0001-80 - FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:54:50	93.000,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:56:47	94.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:56:50	92.900,00	39.637.509/0001-85 - REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES
fl. 647
L

08/05/2024 - 09:57:18	92.500,00	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0006 - LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/05/2024 - 08:37:06	91.071,00 (proposta)	44.534.927/0001-87 - J G DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/05/2024 - 09:20:07	91.071,00 (proposta)	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 08:03:29	100.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 08:20:10	90.540,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:07:55	90.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:50	89.999,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:12:06	89.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:13	89.499,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:13:45	89.400,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:50	89.399,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:15:11	89.300,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:16:17	89.299,00	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:17:01	89.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

0007 - LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/05/2024 - 08:38:01	6.246,34 (proposta)	44.534.927/0001-87 - J G DISTRIBUIDORA LTDA	Válido
07/05/2024 - 13:49:17	6.246,00 (proposta)	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 07:30:45	6.246,00 (proposta)	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 08:03:22	20.000,00 (proposta)	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 08:20:34	6.200,00 (proposta)	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:03:40	6.100,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:07:14	6.000,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:26	5.999,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:11:41	5.950,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:11:52	5.900,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:12:13	5.800,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:13:21	6.099,99	27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	Válido
08/05/2024 - 09:13:36	5.799,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 648
L
VIANA/ES

08/05/2024 - 09:13:53	5.750,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
08/05/2024 - 09:14:03	5.700,00	48.658.655/0001-88 - FADINI SOLUCOES LTDA	Cancelado
08/05/2024 - 09:15:17	5.500,00	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002	08/05/2024 - 12:11:09	53.216.036/0001-73 - 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	Documentos para viana.zip
0003	08/05/2024 - 12:14:05	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA COMERCIAL VIANA.pdf
0006	08/05/2024 - 12:14:21	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA COMERCIAL VIANA.pdf
0007	08/05/2024 - 12:14:35	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA COMERCIAL VIANA.pdf
0005	08/05/2024 - 14:06:50	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	MUNIZ.pdf
0003	08/05/2024 - 15:31:09	53.079.425/0001-02 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA COMERCIAL VIANA (1).pdf
0005	08/05/2024 - 15:54:23	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	VIANA_DOCUMENTOS.rar
0005	08/05/2024 - 16:14:59	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	ATESTADO-MUNIZ-ATACADO.pdf
0002	09/05/2024 - 10:40:02	34.289.656/0001-98 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI	Cabideiro Mancebo De Madeira Cor Mogno.pdf
0005	09/05/2024 - 11:20:20	47.975.975/0001-07 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	DECLARAÇÕES-VIANA.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	05/05/2024 - 19:29	LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	07/05/2024 - 10:22	FRANCISCA MOREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
SPEED TECNOLOGIA EIRELI	07/05/2024 - 19:02	Jorge Vasconcelos Correa	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	08/05/2024 - 07:51	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	08/05/2024 - 08:25	KLEBERSON JOEL MORES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 649
VIANA/ES

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	08/05/2024 - 08:39	PEDRO HENRIQUE DE MOURA LAGE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/05/2024 - 15:08:17	53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	Item 0002 - LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP
Desclassificação: O documento complementar encaminhado pela licitante com as características do objeto não atende ao pretendido pela Câmara Municipal de Viana. O edital prevê a aquisição de mancebo de madeira E inox.			
08/05/2024 - 17:28:03	FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	Abrangendo todo o processo
Ausência de resposta diante da solicitação da Pregoeira.			
09/05/2024 - 10:45:00	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	Item 0002 - LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP
Desclassificação: O item ofertado pela licitante não atende o pretendido pela Câmara Municipal de Viana. O Termo de Referência prevê que o objeto seja de madeira e inox e na cor preta.			
09/05/2024 - 11:55:05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Item 0002 - LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP
Desclassificação: Empresa não atendeu ao item 12.6 do Termo de Referência.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/05/2024 - 18:00	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	27.748.454/0001-00	Arrematante	166.500,00
2º	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	Classificado	167.000,00
3º	FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	Desclassificado	168.999,00
4º	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	Classificado	173.400,00
5º	J. A. M. VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	36.710.053/0001-43	Classificado	178.334,00
6º	NADJA MARINA PIRES	12.130.958/0001-86	Classificado	181.344,00
7º	Gazin Industria e Comercio de Moveis e Eletrodomesticos Ltda	77.941.490/0001-55	Classificado	182.033,52
8º	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	Classificado	189.999,87
9º	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/0281-48	Classificado	190.000,00
10º	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Classificado	220.928,00
11º	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032832187	19.591.587/0001-89	Classificado	227.356,00
12º	J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	Classificado	227.411,98
13º	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Classificado	700.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO	53.216.036/0001-73	Desclassificado	3.412,00
2º	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	Desclassificado	3.413,00
3º	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Arrematante	4.420,00
4º	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Desclassificado	4.469,00
5º	J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	Classificado	4.489,16

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 650
VIANA/ES

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	Arrematante	30.800,00
2°	Dirceu Longo & Cia Lida - EPP	92.823.764/0001-03	Classificado	30.999,00
3°	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Classificado	31.198,99
4°	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Classificado	32.400,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	Desclassificado	24.500,00
2°	SPEED TECNOLOGIA EIRELI	34.289.656/0001-98	Arrematante	25.000,00
3°	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	Classificado	27.900,00
4°	CB ELETRO E INFORMATICA LTDA	49.673.898/0001-58	Classificado	27.999,00
5°	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	44.062.140/0001-60	Classificado	28.498,00
6°	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Classificado	31.200,00
7°	BRUNO DO CARMO FERREIRA	34.240.500/0001-12	Classificado	31.792,00
8°	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Classificado	80.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Arrematante	92.500,00
2°	REALWIDEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	39.637.509/0001-85	Classificado	92.900,00
3°	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	37.955.238/0001-80	Classificado	93.996,54
4°	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	Classificado	94.500,00
5°	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Classificado	2.820.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0006 - LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	Arrematante	89.000,00
2°	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Classificado	89.299,00
3°	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Classificado	90.540,00
4°	J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	Classificado	91.071,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0007 - LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1°	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	53.079.425/0001-02	Arrematante	5.500,00
2°	FADINI SOLUCOES LTDA	48.658.655/0001-88	Desclassificado	5.700,00
3°	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	Classificado	6.099,99
4°	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	47.975.975/0001-07	Classificado	6.200,00
5°	J G DISTRIBUIDORA LTDA	44.534.927/0001-87	Classificado	6.246,34

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 651
VIANA/ES

Chat

Data	Apelido	Frase
08/05/2024 - 09:01:41	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/05/2024 - 09:02:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/05/2024 - 09:02:11	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
08/05/2024 - 09:02:11	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
08/05/2024 - 09:02:33	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:33	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:02:38	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:38	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:02:39	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:39	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:02:40	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:40	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:02:41	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:41	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:02:42	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:42	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:02:43	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 09:02:43	Sistema	O lote 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/05/2024 - 09:15:26	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:16:17	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:17:17	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:19:03	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:22:33	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:22:36	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:59:18	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 166.500,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO - ME com lance de R$ 3.412,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 30.800,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante FADINI SOLUCOES LTDA - ME com lance de R$ 24.500,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 92.500,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 89.000,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 5.500,00.
08/05/2024 - 09:59:57	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
08/05/2024 - 10:00:44	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 10:30.
08/05/2024 - 10:08:07	F. FADINI SOLUCOES LTDA	Negociação Item 0004: Bom dia Sr. Pregoeiro, dei um lance indevidamente, tornando o preço impossível de ser qualificado, dessa forma gostaria de solicitar a minha desclassificação do item.
08/05/2024 - 10:19:00	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
08/05/2024 - 10:19:20	F. ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Estamos no nosso mínimo
08/05/2024 - 10:28:14	F. LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Negociação Item 0005: Bom dia, Sr. Pregoeiro estamos no nosso valor mínimo, conseguimos prorrogar o prazo para envio da proposta? estamos preenchendo o arquivo.
08/05/2024 - 10:32:00	Pregoeiro	Senhor licitante F. FADINI SOLUCOES LTDA é de sua responsabilidade a averiguação do lance antes de ofertá-lo dentro do certame. É de seu conhecimento que o lance aqui ofertado lhe gera uma responsabilidade e que a não manutenção da proposta pode lhe causar uma sanção nos termos do art. 155, inciso V da Lei nº 14.133/2021.
08/05/2024 - 10:58:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.
08/05/2024 - 10:59:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.
08/05/2024 - 10:59:13	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.
08/05/2024 - 10:59:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.
08/05/2024 - 10:59:35	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.
08/05/2024 - 10:59:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 652
VIANA/ES

08/05/2024 - 10:59:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 11:30.
08/05/2024 - 11:38:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 13:37 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 11:38:37	Sistema	Motivo: Gentileza apresentar justificativa no prazo de 2h com embasamento para o pedido de desclassificação no lote em virtude do valor apresentado.
08/05/2024 - 11:49:08	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 13:49.
08/05/2024 - 12:02:14	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 12:02:14	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar Atestado de Capacidade Técnica especifico para o objeto licitado: MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira. Na falta de ACT especifico para o objeto, gentileza encaminhar algo semelhante a catálogo em que aponte as caracteristicas do objeto para complementação.
08/05/2024 - 12:05:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 12:05:38	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar anexo da proposta para identificação das caracteristicas dos itens. Solicito ainda a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica relacionado ao objeto licitado no Lote 3. O ACT apresentado versa sobre: ventiladores, ar condicionado e micro-ondas.
08/05/2024 - 12:08:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 14:08 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 12:08:57	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar Certidão de FGTS atualizada. E ainda, encaminhar Atestado de Capacidade Técnica voltado para o objeto licitado no Lote 05. O que fora apresentado é considerado genérico para o caso.
08/05/2024 - 12:11:09	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 12:11:46	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 12:11:46	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar anexo da proposta para identificação das caracteristicas dos itens. Solicito ainda a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica relacionado ao objeto licitado no Lote 6. O ACT apresentado versa sobre: ventiladores, ar condicionado e micro-ondas.
08/05/2024 - 12:12:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 14:12 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 12:12:13	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar anexo da proposta para identificação das caracteristicas dos itens. Solicito ainda a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica relacionado ao objeto licitado no Lote 7. O ACT apresentado versa sobre: ventiladores, ar condicionado e micro-ondas.
08/05/2024 - 12:14:05	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 12:14:21	Sistema	A diligência do lote 0006 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 12:14:35	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 12:34:13	Pregoeiro	Retornaremos às 14h e 30min.
08/05/2024 - 14:06:50	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 14:41:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 14:41:41	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.
08/05/2024 - 14:44:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 15:12.
08/05/2024 - 15:05:25	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:05.
08/05/2024 - 15:08:17	Sistema	O fornecedor 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 15:08:17	Sistema	Motivo: O documento complementar encaminhado pela licitante com as caracteristicas do objeto não atende ao pretendido pela Câmara Municipal de Viana. O edital prevê a aquisição de mancebo de madeira E inox.
08/05/2024 - 15:08:17	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante SPEED TECNOLOGIA EIRELI com lance de R$ 3.413,00.
08/05/2024 - 15:20:52	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 15:20:52	Sistema	Motivo: Proposta juntada está sem assinatura.
08/05/2024 - 15:31:09	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 15:32:36	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 15:32:36	Sistema	Motivo: Documento a ser enviado deve ser em papel timbrado da empresa que oferece o atestado.
08/05/2024 - 15:35:44	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA no lote 0003.
08/05/2024 - 15:35:44	Sistema	Motivo: Licitante já encaminhou.
08/05/2024 - 15:38:39	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:38.
08/05/2024 - 15:38:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:38.
08/05/2024 - 15:39:19	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0007 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:40.
08/05/2024 - 15:42:53	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
08/05/2024 - 15:44:07	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
08/05/2024 - 15:44:38	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
08/05/2024 - 15:54:23	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 15:55:37	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 17:55.
08/05/2024 - 16:01:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 08/05/2024.
08/05/2024 - 16:01:59	Sistema	Motivo: Sr licitante, o documento a ser enviado em papel timbrado é o Atestado de Capacidade Técnica solicitado na diligência anterior para fins de complementação, nos termos Item 12.6.2 do Termo de Referência.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 653
VIANA/ES

08/05/2024 - 16:14:59	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
08/05/2024 - 17:09:15	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 09:00.
08/05/2024 - 17:22:40	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 17:22:40	Sistema	Motivo: Valor diferente da arrematação do lote.
08/05/2024 - 17:23:19	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 09:00.
08/05/2024 - 17:27:16	Pregoeiro	Senhor licitante FADINI SOLUCOES LTDA - 48.658.655/0001-88- Considerando a ausência de reposta ao pedido de justificativa para a desclassificação do lance apresentado, informo que a Câmara Municipal de Viana procederá com a abertura de Procedimento Administrativo com a finalidade de apurar a oferta e não manutenção de proposta, bem como a sanção cabível para o caso, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
08/05/2024 - 17:28:03	Sistema	O fornecedor FADINI SOLUCOES LTDA foi desclassificado no processo.
08/05/2024 - 17:28:03	Sistema	Motivo: Ausência de resposta diante da solicitação da Pregoeira.
08/05/2024 - 17:28:03	Sistema	O fornecedor FADINI SOLUCOES LTDA foi desclassificado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
08/05/2024 - 17:28:03	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante SPEED TECNOLOGIA EIRELI com lance de R$ 25.000,00.
08/05/2024 - 17:33:52	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 17:35:43	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/05/2024 - 17:36:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 08:00.
08/05/2024 - 17:40:29	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 17:40:46	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.
08/05/2024 - 17:41:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 08:00.
08/05/2024 - 18:02:45	Pregoeiro	Retomaremos amanhã às 10h.
09/05/2024 - 06:51:07	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
09/05/2024 - 08:05:05	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
09/05/2024 - 08:06:46	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0005.
09/05/2024 - 10:37:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 09/05/2024.
09/05/2024 - 10:37:05	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar foto do objeto do Lote 2 para análise da comissão.
09/05/2024 - 10:40:02	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
09/05/2024 - 10:42:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor SPEED TECNOLOGIA EIRELI no lote 0002.
09/05/2024 - 10:42:37	Sistema	Motivo: Empresa encaminhou.
09/05/2024 - 10:45:00	Sistema	O fornecedor SPEED TECNOLOGIA EIRELI foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
09/05/2024 - 10:45:00	Sistema	Motivo: O item ofertado pela licitante não atende o pretendido pela Câmara Municipal de Viana. O Termo de Referência prevê que o objeto seja de madeira e inox e na cor preta.
09/05/2024 - 10:45:00	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI com lance de R$ 4.469,00.
09/05/2024 - 10:50:12	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 12:50.
09/05/2024 - 11:00:38	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/05/2024 - 11:07:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 09/05/2024.
09/05/2024 - 11:07:45	Sistema	Motivo: Sr licitante, gentileza encaminhar Declarações (Anexo IV e V).
09/05/2024 - 11:20:20	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
09/05/2024 - 11:35:00	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA no lote 0005.
09/05/2024 - 11:35:00	Sistema	Motivo: Licitante encaminhou docs.
09/05/2024 - 11:35:19	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA.
09/05/2024 - 11:35:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 12:10.
09/05/2024 - 11:38:46	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
09/05/2024 - 11:47:22	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0004 foi encerrado pelo pregoeiro.
09/05/2024 - 11:47:22	Sistema	Motivo: Empresa já encaminhou.
09/05/2024 - 11:47:44	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/05/2024 - 11:51:18	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SPEED TECNOLOGIA EIRELI.
09/05/2024 - 11:51:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 12:30.
09/05/2024 - 11:55:05	Sistema	O fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
09/05/2024 - 11:55:05	Sistema	Motivo: Empresa não atendeu ao item 12.6 do Termo de Referência.
09/05/2024 - 11:55:05	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 4.472,00.
09/05/2024 - 11:57:28	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 12:30 do dia 09/05/2024.
09/05/2024 - 11:57:28	Sistema	Motivo: Sr. licitante é possível chegar ao valor da primeira colocada inicialmente?
09/05/2024 - 12:03:09	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 14:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 654
VIANA/ES

09/05/2024 - 12:06:52	Pregoeiro	Sr. licitante GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, gentileza acertar o valor da proposta para o Lote 3- o valor do lance final foi de R$30.800,00 na Proposta Reagendada arquivo PDF o valor está de R$30.794,00. Preciso que seja o valor apresentado no lance final. Preciso seguir com o Pregão. Não conseguimos contato nos telefones informados.
09/05/2024 - 12:14:35	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
09/05/2024 - 12:16:58	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/05/2024 - 12:17:28	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.
09/05/2024 - 12:17:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 12:40.
09/05/2024 - 12:29:52	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 4.470,00.
09/05/2024 - 12:34:18	Pregoeiro	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA o valor ainda está acima do que pretendemos para este objeto-- seria possível o valor de R$3.500?
09/05/2024 - 15:16:04	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:30 do dia 09/05/2024.
09/05/2024 - 15:16:24	F. LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	Negociação Item 0002: Olá boa tarde, estamos no nosso melhor valor.
09/05/2024 - 15:20:51	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 17:20.
09/05/2024 - 15:22:28	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 09/05/2024.
09/05/2024 - 15:22:28	Sistema	Motivo: Gentileza encaminhar documento onde é possivel identificar as caracteristicas do objeto licitado (com fotos).
09/05/2024 - 15:26:29	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
09/05/2024 - 15:31:52	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:50 do dia 09/05/2024.
09/05/2024 - 15:31:52	Sistema	Motivo: Gentileza acertar o valor da forma da Proposta Reagendada.
09/05/2024 - 15:35:54	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R$ 4.420,00.
09/05/2024 - 15:37:36	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 17:20.
09/05/2024 - 15:38:08	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
09/05/2024 - 15:38:37	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
09/05/2024 - 17:27:41	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA.
09/05/2024 - 17:27:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/05/2024 às 18:00.
09/05/2024 - 18:02:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
10/05/2024 - 10:18:04	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:18:25	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:28	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:28	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:28	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:28	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:28	Sistema	O Lote 0006 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:28	Sistema	O Lote 0007 foi adjudicado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:19:54	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:20:05	Sistema	O Lote 0003 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:20:05	Sistema	O Lote 0004 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:20:05	Sistema	O Lote 0005 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:20:05	Sistema	O Lote 0006 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
10/05/2024 - 10:20:05	Sistema	O Lote 0007 foi homologado por JOILSON BROEDEL.
13/05/2024 - 08:56:21	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0001 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:56:39	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0002 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:56:49	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0003 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:01	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0005 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:11	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0006 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:21	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0007 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 08:57:41	Sistema	A data limite para participação no cadastro de reserva do lote 0004 foi definida pelo para 14/05/2024 às 18:00.
13/05/2024 - 16:58:17	Sistema	A empresa LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do lote 0001.
13/05/2024 - 17:31:54	Sistema	A empresa LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do lote 0003.
13/05/2024 - 17:32:06	Sistema	A empresa LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do lote 0004.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Codigo verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 655
L
VIANA/ES

13/05/2024 - 17:32:18	Sistema	A empresa LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do lote 0006.
13/05/2024 - 17:32:27	Sistema	A empresa LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA aceitou a oferta para participar do cadastro de reserva do lote 0007.

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos

Pregoeiro

JOILSON BROEDEL

Autoridade Competente

Henrique das Neves Vieira Maximo

Apoio

Pedro Henrique Casa Grande Rosa

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:14:08.
Código verificador: 8D4E4C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 656
VIANA-ES

VENCEDORES DO PROCESSO

Câmara Municipal de Viana
Câmara Municipal de Viana
Registro de Preços Eletrônico - 000004/2024

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.748.454/0001-00 - Endereço: PRAÇA DOM JUSTINO - CEP: 36.146-000 - UF: MG - Município: - Telefone: (32) 3333-1261

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01 - AMPLA CONCORRENCIA					
	0001	FRIGOBAR CAPACIDADE LIQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+, MARCA DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR	EM90	ELECTROLUX	30,0000 UN	945,00	28.350,00
	0002	TELEVISAO LED 65 TELEVISAO LED 65 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	65P635	TCL	14,0000 UN	3.450,00	48.300,00
	0003	TELEVISAO LED 85 TELEVISAO LED 85 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	85P745	TCL	4,0000 UN	8.550,00	34.200,00
	0004	FOGAO DE INDUCAO 4 BOCAS FOGAO DE INDUCAO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR	EC104EP	EOS	4,0000 UN	1.700,00	6.800,00
	0005	MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR	MC34B	CONTINENTAL	6,0000 UN	700,00	4.200,00
	0006	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR	CRM44	CONSUL	6,0000 UN	2.700,00	16.200,00
	0007	REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERENCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR	VB52	METALFRIO	4,0000 UN	5.100,00	20.400,00
	0008	MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR	LSP11	ELECTROLUX	2,0000 UN	4.025,00	8.050,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 166.500,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 166.500,00

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 53.079.425/0001-02 - Endereço: sitio KAMPFER - CEP: 29255000 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 99269-3778

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0003		LOTE 03 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	0011	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA CAFETEIRA ELETRICA IN-DUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RE-SERVATORIOS - CONFECCIO-NADO EM ACO INOX 430, COM RESERVATORIOS EM ACO INOX 304, POTENCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERENCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	MI3 40 LITROS 220V	MONARCHA	2,0000 UN	4.200,00	8.400,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:35:40.
Código verificador: 8D5072

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 657
VIANA/ES

	0012	GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFE, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	1270ml inox	fratelli inox	50,0000 UN	246,76	12.338,00
	0013	FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR.	Inox 2 L Cb Baq Zanella Fogão Indução	zanella	10,0000 UN	186,60	1.866,00
	0014	CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM ACO INOXI-DAVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FACIL HIGIENIZACAO E LIMPEZA. CARACTERISTICAS DO CAR-RINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALCA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALCA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODIZIOS COM DIAMETRO MINIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTECAO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTECAO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	CTB2P	therj	4,0000 UN	2.049,00	8.196,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 30.800,00
0006		LOTE 06 - AMPLA CONCORRENCIA					
	0027	LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE ACO DE 7,5 METROS, 01 TU-BEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETER-GENTE, 01 ENGATE RAPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSAO: 127V. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	HD 585 Black Edition 127V	KARCHER	2,0000 UN	2.863,00	5.726,00
	0028	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-CAO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GE-RAL, 02 BARRAS DE ASPIRA-CAO COM LAMINA DE RODO CINZA, PRESSAO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTENCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELE-TRICO, NIVEL DE RUIDO 72 DB(A), TENSAO: 127/220V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	93986240 BR 30/4	KARCHER	2,0000 UN	10.564,89	21.129,78
	0029	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NIVEL DE RUIDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LAMINA BORRA-CHA PADRAO, ACIONAMEN-TO: ELETRICO/BATERIA, TENSAO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEORICA: 2.040M2/H, TANQUE DE AGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABECOTE: DISCO, MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	BD 50/50 C Classic 220V	KARCHER	2,0000 UN	24.610,91	49.221,82

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:35:40.
Código verificador: 8D5072

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 658
VIANA/ES

	0030	ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR, TAN-QUE. 30 LITROS, POTENCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLASTICOS DE SUC-CAO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSAO: 127V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	NT3000	KARCHER	2,0000 UN	777,90	1.555,80
	0031	VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATORIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSAO E CON-TATO, ALCA ERGONOMICA, FILTRO DE PO, CABO AJUS-TAVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	KM 70/20 com Escova Dupla 15171070	KARCHER	2,0000 UN	5.683,30	11.366,60
		TOTAL DO LOTE					R$ 89.000,00
0007		LOTE 07 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	0010	LUSTRADORA DE CALCADOS MOTOR HERCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSAO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSAO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMALFIXACAO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERENCIA: VARIMAC OU SIMILAR	USI-01 LUXO	USIBRILHE	2,0000 UN	2.750,00	5.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 5.500,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 125.300,00

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.975.975/0001-07 - Endereço: PC OENES TAYLOR - CEP: 29285000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99967-3992

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02 - EXCLUSIVO ME/EPP					
	0009	MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA. MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.	fabio	fabio	26,0000 UN	170,00	4.420,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 4.420,00
0005		LOTE 05 - AMPLA CONCORRENCIA					
	0016	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS ou similar.	tts	tts	6,0000 UN	4.000,00	24.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:35:40.
Código verificador: 8D5072

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 659
VIANA/ES

0017	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO - COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	20,0000 UN	650,00	13.000,00
0018	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	20,0000 UN	330,00	6.600,00
0019	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	60,0000 UN	35,00	2.100,00
0020	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	elite	elite	30,0000 UN	160,00	4.800,00
0021	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	elite	elite	30,0000 UN	44,00	1.320,00
0022	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	brinox	brinox	80,0000 UN	290,00	23.200,00
0023	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	cest	cest	12,0000 UN	130,00	1.560,00
0024	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPRO-PILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	cesrt	cest	8,0000 UN	230,00	1.840,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:35:40.
Código verificador: 8D5072

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 660
VIANA/ES

	0025	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEI-RA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	eco	eco	8,0000 UN	1.200,00	9.600,00
	0026	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	eco	eco	8,0000 UN	560,00	4.480,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 92.500,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 96.920,00

SPEED TECNOLOGIA EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 34.289.656/0001-98 - Endereço: Rua Santiago Dantas - CEP: 29110230 - UF: ES - Município: - Telefone: (27) 3020-1802

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
	0015	BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSIVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUCOES EM BRAILLE, 127V, POTENCIA 200W. MARCAS DE REFE-RENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR	IBBL PDF300 2T	IBBL PDF300 2T	8,0000 UN	3.125,00	25.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 25.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 25.000,00

Valor Total: R$ 413.720,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/05/2024 às 09:35:40.
Código verificador: 8D5072

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 661
VIANA/ES

LOTE 1- ATIVA LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 662
VIANA/ES

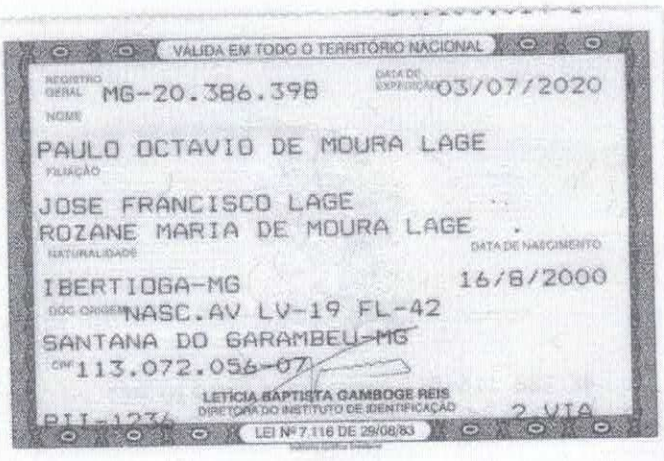

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/751228082079115879

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 751228082079115879-1
Data: 28/08/2020 14:23:42
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK60209-UGTJ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 663
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/08/2020 14:31:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 75122808207279115879-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b372accf63a9359403c1bae573ad03febd273775c154f294f3e192f01241bc008af5d875522a7bb237df42253d6c12e05161c5c5ad51fcc884157890511b3c8b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 664
VIANA/ES

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA CNPJ: 27.748.454/0001-00

PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/08/2000, portador da carteira de identidade nº MG20386398, expedida pela PC/MG e CPF: 113.072.056-07, residente e domiciliado na Praça Elmo de Oliveira Fonseca, nº 294, bairro: Centro, município de Santana do Garambéu/MG, CEP: 36.146-000, único sócio da empresa, que gira sob a denominação social ***ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA*** registrada na JUCEES sob o nº 32202572036, inscrita no CNPJ sob o nº 27.748.454/0001-00, com sede na cidade de Atílio Vivácqua/ES, à Avenida Flausino Jacinto Campos, nº 21, sala 301, bairro: Centro, CEP: 29.490-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito transformar em uma sociedade limitada unipessoal e consolidar seu contrato social, conforme as seguintes cláusulas e condições:

1° - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO PARA OUTRO ESTADO

A empresa passa a ter sede na cidade de Luziânia/GO, localizada na Rua Padre Zeferino, loja 01, quadra 43, lote 17, bairro/distrito: Setor Viegas, CEP:72.810-260.

Consolidação do Contrato Social

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob a denominação social de ***ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA***, com sede no município de Luziânia/GO, na Rua Padre Zeferino, loja 01, quadra 43, lote 17, bairro/distrito: Setor Viegas, CEP:72.810-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade é comercio varejista de computadores, de peças e periféricos de informática, material de construção, de equipamento de proteção individual- EPI, equipamentos de telefonia e comunicação, peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, material elétricos e hidráulico, de moveis para escritório e residência, artigos de papelaria e escritório, materiais de limpeza, eletrodoméstico e eletrônicos, brinquedos, materiais pedagógicos, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos alimentícios não perecíveis, produtos saneantes domissanitarios industrializados para revenda, artigos esportivos, roupas profissionais, aparelhos e equipamentos de ar condicionado, equipamentos para uso agropecuário, equipamentos para construção, ferramentas em geral, pneus e peças para veículos automotores, instrumentos musicais e acessórios, maquinas e equipamentos reprográficos, maquinas e equipamentos para padaria e cozinha, comercio varejista de automóveis, comercio varejista de motos. Comércio atacadista de produtos odontológicos, comercio atacadista de equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos, (exceto produtos cirúrgicos e laboratoriais). Serviços de

CÂMARA MUNICIPAL fl. 665 VIANA/ES

recarga de cartuchos e toner, aluguel e manutenção de maquinas reprográficas, prestação de serviço e manutenção de computadores, de softwares e equipamentos de informática e de instalações de ar condicionado.

CLÁUSULA TERCEIRA*: *CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) já totalmente integralizado pelo único sócio em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

NOME	N° DE QUOTAS	VALOR EM R$
PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE	100.000	R$ 100.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA*: *RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA*: *DURAÇÃO

A sociedade teve início de suas atividades na data de 12/05/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA*: *ADMINISTRAÇÃO

O administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Único: O administrador da sociedade unipessoal **PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE** pelo exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas gerais, inicialmente no valor de um salário mínimo vigente, podendo ser alterado no futuro, respeitando sempre o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 666
L
VIANA/ES

***CLÁUSULA SÉTIMA*: LUCROS E PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

***CLÁUSULA OITAVA*: FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei

***CLÁUSULA NONA*: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***CLÁUSULA DÉCIMA*: DOS DESIMPEDIMENTOS**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA* PORTE DA EMPRESA**

O sócio da sociedade limitada unipessoal declara sob penas da Lei que:

a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA;**
b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA*: FORO**

Fica eleito o foro de Atílio Vivácqua/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Paulo Octavio de Moura Lage assina o presente instrumento digitalmente.

Atílio Vivácqua/ES, 29 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 667
VIANA/ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11307205607	PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2021 11:01 SOB Nº 20210791594.
PROTOCOLO: 210791594 DE 29/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105570344. CNPJ DA SEDE: 27748454000100. NIRE: 32202572036. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

JUCEG
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2021 15:12 SOB Nº 52205263375.
PROTOCOLO: 216180236 DE 02/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105780187. CNPJ DA SEDE: 27748454000100. NIRE: 52205263375. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/07/2021.
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 663 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.748.454/0001-00 **MATRIZ**		**12/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ATIVA LICITACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ZEFERINO	**LOJA 1**	**LOTE 17 QUADRA43**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.810-260	**SETOR VIEGAS**	**LUZIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAVENDAS02@HOTMAIL.COM	**(32) 8412-6933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **15:18:23** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 669
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.748.454/0001-00 **MATRIZ**		**12/05/2017**

NOME EMPRESARIAL
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ZEFERINO	**LOJA 1**	**LOTE 17 QUADRA43**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
72.810-260	**SETOR VIEGAS**	**LUZIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATIVAVENDAS02@HOTMAIL.COM	**(32) 8412-6933**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/05/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **15:18:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 670
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:55 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **7468.EA3E.3FC9.BA39**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 671
VIANA/ES

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.748.454/0001-00

Razão Social: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Endereço: R PADRE ZEFERINO LOJA 1 / SETOR VIEGAS / LUZIANIA / GO / 72810-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041808081336381417

Informação obtida em 03/05/2024 10:42:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 672
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.748.454/0001-00
Certidão nº: 15178789/2024
Expedição: 05/03/2024, às 17:54:12
Validade: 01/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.748.454/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 673
VIANA/ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 536192

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS** CCP: **10142147**

CPF/CNPJ: **27.748.454/0001-00**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **2000005939**

ENDEREÇO: RUA PADRE ZEFERINO Qd. 43 Lt.17 LOJA 01, SETOR VIEGAS, LUZIANIA / GO, CEP 72810260

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, SEXTA-FEIRA 26 ABRIL DE 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 26 Maio de 2024.

EMITIDA: Sexta-feira 26 Abril de 2024 às 01:50:19

Código de Validação: 11849536192

QRCode

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 674
VIANA/ES

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 675
VIANA/ES

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

portal do empreendedor GOIANO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA **NIRE :** 52205263375 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** GOC2401772216
NIRE (Sede) 52205263375	**CNPJ** 27.748.454/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2021	**Início de Atividade** 12/05/2017
Endereço Completo Rua PADRE ZEFERINO, Nº LOJA 1, QUADRA 43;LOTE 17;, SETOR VIEGAS - Luziânia/GO - CEP 72810-260			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE COMPUTADORES, DE PECAS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, MATERIAL DE CONSTRUCAO, DE EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL- EPI, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, MATERIAL ELETRICOS E HIDRAULICO, DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIA, ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO, MATERIAIS DE LIMPEZA, ELETRODOMESTICO E ELETRONICOS, BRINQUEDOS, MATERIAIS PEDAGOGICOS, ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, DE PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS INDUSTRIALIZADOS PARA REVENDA, ARTIGOS ESPORTIVOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, FERRAMENTAS EM GERAL, PNEUS E PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PADARIA E COZINHA, COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE MOTOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS, (EXCETO PRODUTOS CIRURGICOS E LABORATORIAIS). SERVICOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER, ALUGUEL E MANUTENCAO DE MAQUINAS REPROGRAFICAS, PRESTACAO DE SERVICO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES, DE SOFTWARES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E DE INSTALACOES DE AR CONDICIONADO.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE	113.072.056-07	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE	113.072.056-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 29/05/2023	**Número** 20231434111	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2024, às 08:14:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **A6EKXMUR**.

GOC2401772216

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL fl. 676 VIANA/ES

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
27.748.454/0001-00	10.858.118-7	16/08/2021 10:18:14

Nome Empresarial
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
ATIVA LICITACOES

Endereço Estabelecimento
RUA PADRE ZEFERINO, nº LOJA 01, DISTRITO SETOR VIEGAS, DIOGO MACHADO DE ARAUJO - LUZIANIA GO, CEP: 72.810-260

Atividade Econômica

Atividade Principal

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Secundária

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4541203 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 677 VIANA/ES

SEDE ADMINISTRATIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
16/08/2021

Data de Cadastramento:
16/08/2021

Operações com NF-E:
Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
26/03/2024 15:19:20

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
15 de março de 2024
Luis Silva
Escrivão

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 678
VIANA/ES

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA,** Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente	: **ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Profissão	: **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC	: **27.748.454/0001-00**
Domicílio	: **LUZIANIA-GO**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata,** até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro **(15/03/2024).**

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:R$69,94
Data Receita.....:15/03/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217699731

40000242176997319486

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 15/03/2024 às 12:03:23
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1769 9731 9486 no endereço http://cdcivel.com.br/validar-certidao

Esta Certidão tem valor transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 679
VIANA/ES

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 43439338

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

CNPJ
27.748.454/0001-00

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.444.574.545

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 27 MARCO DE 2024

HORA: 8:43:17:2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 680
VIANA/ES

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Manutenção

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova, que a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 27.748.454/0001-00 estabelecida à Rua Flausino Jacinto Campos, 21, sala 301 – Niterói, Atílio Vivacqua/ES, forneceu satisfatoriamente o material a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESOPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme Empenho:1902/2020, e Ordem de Compra 480/2020 e o Empenho: 1899/2020 e ordem de Compra 477/2020 os produtos constantes da relação abaixo dentro dos prazos contratados:

Empenho 1902/2020 e Ordem de Compra 480/2020 – Nota Fiscal: 073

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
75	Balança eletrônica digital
79	Freezer horizontal branco
40	Freezer vertical
40	Refrigerador vertical duplex – frost-free

Empenho 1899/2020 e Ordem de Compra 477/2020 – Nota Fiscal: 074

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
21	Balança eletrônica digital
21	Freezer horizontal branco
10	Freezer vertical
20	Refrigerador vertical duplex – frost-free

Teresópolis 11 de julho de 2023

Isabella Almeida de Brito – Matrícula: 1.11016-0

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 631
VIANA/ES

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAI-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, situada na Av. Henrique Vita s/nº - Rodoviário, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. MARIA APARECIDA SOARES, portadora do CPF nº 386.951.111-72, nomeada pelo Decreto de nº 1.074/2017.

ATESTA

Para os devidos fins de direito que a empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.748.454/0001-00, estabelecida na Av. Flausino Jacinto Campos, nº 21, sala 301, Niterói, na cidade de Atílio Vivacqua – ES, forneceu 120 unidades de Tablet, conforme Contrato nº 2020/0120 – Nota Fiscal nº 2465, cumprindo o prazo e o regime de execução, não havendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Santana do Araguaia/PA, 25 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA SOARES:38695111172

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SOARES:38695111172
Dados: 2020.08.25 09:22:45 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.

Governo Municipal de SANTANA do Araguaia
Gestão Comprometida & Transparente

Av. Henrique Vita, s/nº - Bairro Vila União – CEP 68560-000
Email: saudesantana@yahoo.com.br
Santana do Araguaia, PA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75121609207560346174

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 75121609207560346174-1
Data: 16/09/2020 10:18:11
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL82102-87LA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 632
L
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2020 10:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75121609207560346174-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb3e2cf49cff3b1367d18f9be947ac910a583d8c9e2f57556f032b3156e416a111a483da33362b3160685d72cadf44bad161c5c5ad51fcc884157890511b3c8b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 633
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

, autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2021 13:18:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 75120607211293009191-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca24f276d1e1df0646cef7dd3c5cb38485935ceb56eb3337270f2b92aa4557255741bedfd20515f694f73a64af0ffe08161c5c5ad51fcc884157890511b3c8b0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 634
L

TCL

INSPIRE GREATNESS

TCL 4K UHD TV

P745 | Google TV

Viva uma experiência em grande estilo.

4K ULTRA HD (3840 x 2160P Pixels) Dolby Vision HDR (HDR 10)

Com resolução 4 vezes maior que a Full HD, a TV 4K reproduz detalhes impressionantes, tornando seus conteúdos muito mais realistas, e com uma experiência de visualização imersiva.

A tecnologia HDR (High Dynamic Range) oferece um padrão superior de contraste e brilho, exibindo muito mais detalhes cena a cena, gerando cores mais vivas e criando uma aparência muito mais realista.

A TV é compatível com conteúdos Dolby Vision, o que permite reproduzir a melhor imagem em streaming de séries ou filmes que contam com esta tecnologia, proporcionando intensidade de brilho, contraste e cor de acordo com a cena.

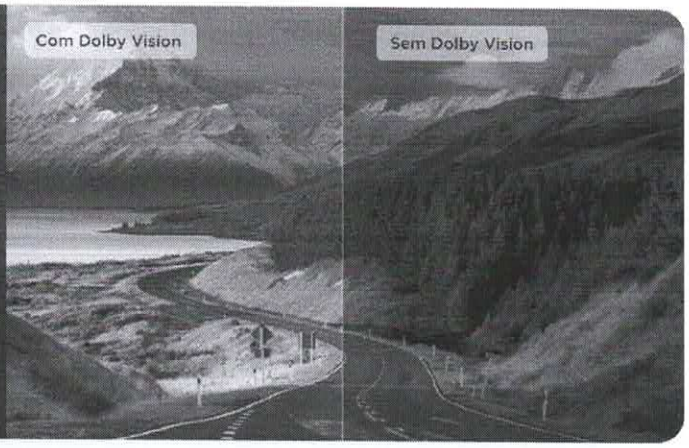

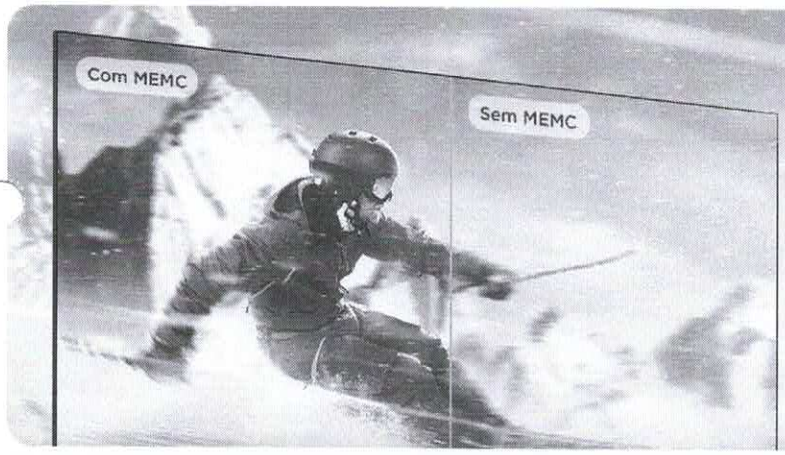

MEMC · 60Hz

Transições de imagens mais suaves para movimentos rápidos com o algoritmo MEMC, da TCL. Desta forma, cenas rápidas e de ação parecem mais nítidas, sem desfoque.

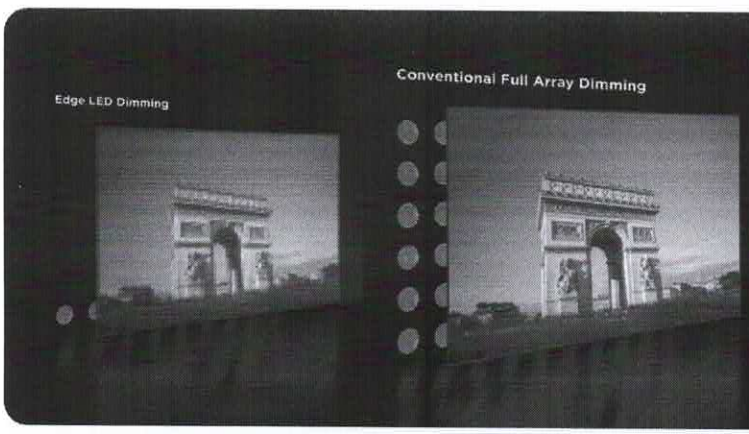

MICRO DIMMING

Controle da iluminação em centenas de regiões da tela para o máximo de qualidade de brilho, contraste e cores perfeitas.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 685
VIANA/ES

FREESYNC, VRR (60 HZ), ALLM, HDMI 2.1

O máximo da experiência gamer com consistência, suavidade e melhor imagem na sua TV com as funcionalidades: VRR (até 60 Hz), ALLM, FreeSync e HDMI 2.1

ALLM FreeSync VRR HDMI 2.1

TV com Inteligência Artificial + Google TV

A evolução da sua Android TV. Com o Google TV, a experiência é mais impressionante: mais fluidez, melhores recomendações de conteúdo e mais funções.

Você pode ouvir músicas, ver filmes, jogar games e muito mais – os essenciais de entretenimento vêm pré-instalados e você pode baixar mais através da Google Play Store.[1]

Para desfrutar de todos os recursos e serviços do seu TCL Google TV são necessários uma conta gratuita do Google, uma conta TCL gratuita e uma conexão de internet (banda larga).

HANDS FREE VOICE CONTROL

Use somente sua voz e esqueça do controle remoto.

O Assistente Google incorporado significa que você pode controlar a TV, programar lembretes, buscar sugestões de filmes e séries, obter a previsão do tempo e muito, muito mais totalmente sem usar as mãos - diga só "Ok Google" para começar.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 636
L
VIANA/ES

CASA CONECTADA:

Google Assistant

works with alexa

Configure o termostato, escureça as luzes, comande o seu aspirador robô e mais. Bem-vindo à casa e TV do amanhã.

Permite que a TV controle dispositivos inteligentes que são compatíveis com o Google Assistant.

Conectividade

Bluetooth® Chromecast built-in Dual band

Sua conexão sem fios possibilita que dispositivos se interliguem de maneira rápida, descomplicada e sem uso de cabos[1], bastando que um esteja próximo do outro.

Transmite (espelha) o conteúdo de notebooks e celulares diretamente na TV, facilitando a sua conexão com o app de interesse.

Com o Wi-Fi dual band obtenha mais versatilidade na sua conexão[2].

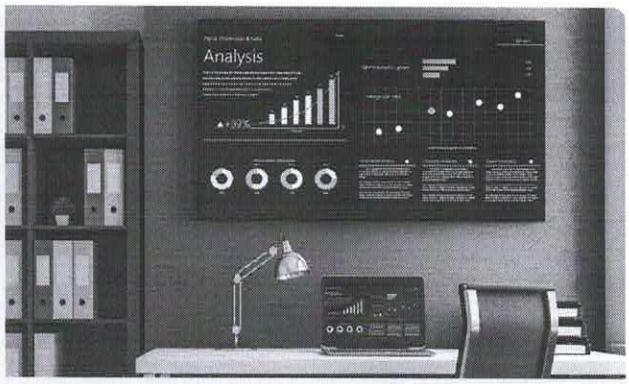

1- Disponível apenas para smartphones compatíveis com a função Chromecast e uso com aplicativos compatíveis com a Cast.
2- Requer roteador compatível.

NETFLIX

Suas séries preferidas e os melhores filmes diretamente na sua TV, na hora que você quiser, e com a melhor qualidade de imagem.

Acesso ao Netflix requer assinatura e conexão à internet.

YouTube

Assista a uma grande variedade de vídeos on-line via YouTube, diretamente na sua TV.

O acesso ao YouTube requer conexão à internet.

globoplay

Você dá um play em tudo da Globo. A qualquer hora. Em todo lugar.

Dependendo do conteúdo, será necessário ser assinante do pacote Globoplay, e requer conexão à internet.

Google Play

É uma ferramenta ideal para os usuários encontrarem apps Android de seu interesse.

O acesso ao Google Play requer conexão à internet.

Disney+

Assista aos conteúdos da Disney, Pixar, Marvel, Star Wars e National Geographic.

O acesso ao Disney+ requer assinatura e conexão à internet.

prime video

Milhares de filmes e séries exclusivas.

O acesso ao Prime Video requer assinatura e conexão à internet.

tv

Veja programas Apple Originals.

O acesso ao Apple TV requer assinatura e conexão à internet.

HBOmax

Todos os filmes e séries de TV favoritos da HBO, além dos novos Max Originals.

O acesso ao HBO Max requer assinatura e conexão à internet.

Spotify

Desfrute de sua playlist preferida na potência da sua TV ou soundbar TCL.

O acesso ao Spotify requer conexão à internet.

twitch

Seu streaming de jogos favorito.

O acesso ao Twitch requer conexão à internet.

deezer

Ouça milhões de músicas, podcasts e canais de rádio.

O acesso requer assinatura e conexão à internet.

STAR+

Aproveite o conteúdo exclusivo da Star+.

O acesso ao Star+ requer assinatura e conexão à internet.

TikTok

Assista e compartilhe seus vídeos favoritos.

O acesso requer conexão à internet.

CÂMARA MUNICIPAL
687
VIANA/ES

Google Meet

O Google Meet é um app de videochamadas fácil de usar, com uma interface bastante simples. É uma ótima alternativa para se conectar à distância com familiares e amigos. Suporta até 32 pessoas em uma chamada de vídeo e possui comunicação protegida por criptografia de ponta a ponta. Videochamadas para Smartphones e Smart TVs[4].

[4]Necessário câmera compatível. Não acompanha o produto.

AiPQ PROCESSOR 3.0

Eleve seu entretenimento ao melhor nível: o processador AIPQ GEN 3 possui algoritmos inovadores de otimização de qualidade de imagem, proporcionando cores vivas e contraste quadro a quadro para diferentes conteúdos como paisagens, cenas noturnas, movimento, desenhos animados, esportes e faces.

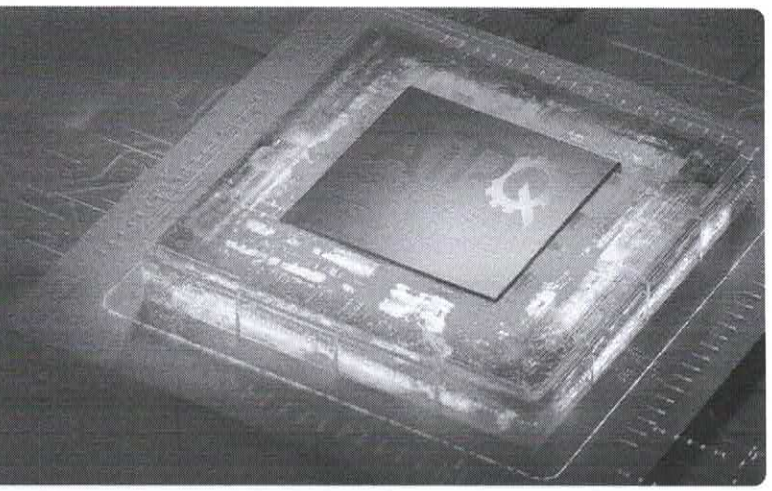

Dolby Atmos dts-HD

Imersão total no entretenimento, com sons precisos e fiéis à realidade, proporcionando uma atmosfera 3D de som.

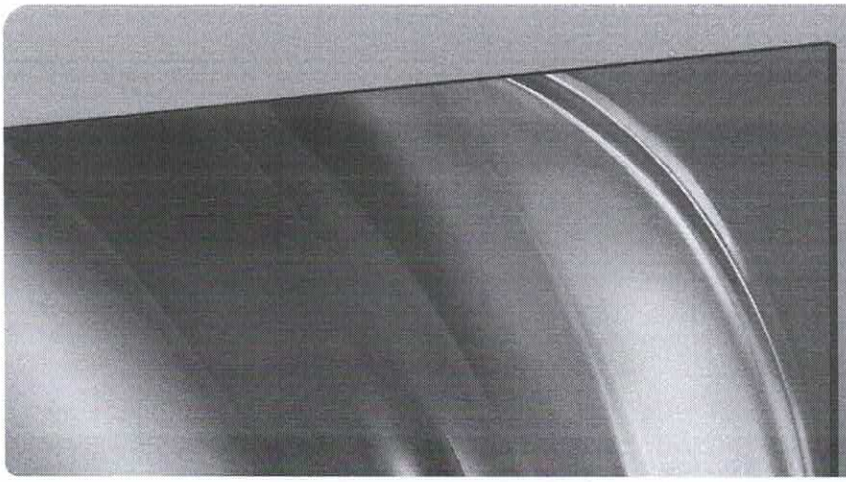

DESIGN sem borda

Tela praticamente sem bordas com o máximo de imagem e design minimalista.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 633
VIANA/ES

TCL P745 - Ficha Técnica

VÍDEO

FORMATO DE TELA	WideScreen 16:9
TIPO DE PAINEL	LED
RESOLUÇÃO EM PIXEL	3840 x 2160 (4K UHD)
FREQUÊNCIA REAL	60 Hz
MODO DE IMAGEM	Dinâmico, Padrão, Smart HDR, Esporte, Filme, Jogos e PC
HDR	Sim (HDR10)
MICRO DIMMING	Sim
DOLBY VISION	Sim
AJUSTE DE COR	Frio, Padrão, Quente e Personalizado
TEMPO DE RESPOSTA DO PAINEL (MS)	8.5
OUTROS RECURSOS	Freesync, MEMC (60 Hz), ALLM, VRR (60 Hz), AIPQ Gen3
SISTEMA OPERACIONAL	Google TV

RECURSO SMART TV

APLICATIVOS	Youtube, Netflix, Globoplay, Google Play Store, Disney+, Directv GO, Prime Video, Apple TV, Spotify HBO Max, Twitch, Deezer, TikTok e Star+
RECONHECIMENTO DE VOZ	Sim, através do controle remoto (Google Assistant em português)
COMANDO DE VOZ À DISTÂNCIA	Sim (Sem uso do controle remoto. Hands Free Voice Control)
INPUT LAG	15 ms (em modo jogo)
OUTROS ASSISTENTES VIRTUAIS	Works with Alexa

CONEXÕES

ENTRADAS	1 Porta LAN, 3 HDMI, 2 USB, 1 Entrada AV (Áudio & Vídeo), 1 entrada RF para antena/cabo 1 saída Áudio digital (óptica) e 1 saída para fone de ouvido
HDMI CEC	Sim
HDMI eARC	Sim
HDMI 2.1	Sim
WI-FI INTEGRADO	Sim (Dual Band 2.4 GHz e 5 GHz)
BLUETOOTH	Sim (5.0)
CHROMECAST INTEGRADO	Sim

DESIGN

TIPO DE ACABAMENTO	Borda e pedestal metálicos.
COR DA MOLDURA/PEDESTAL	Preto

RECURSOS TV

GINGA	Sim
TV DIGITAL	Sim
GRAVAÇÃO (PVR)	Sim, grava programas da TV digital aberta em HD externo ou "Pen drive"
IDIOMAS	Português, Inglês ou Espanhol
FUNÇÕES ADICIONAIS	Acessibilidade para deficiente visual, closed caption/legenda, perfil infantil, relógio e sleep timer

ÁUDIO

MODO SOM	Dinâmico, Padrão, Esporte, Filmes, Música, Voz e Jogos
POTÊNCIA DE ÁUDIO	2* 15W
DOLBY ATMOS	Sim

ENERGIA

TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO	100-240~ 50/60HZ
CONSUMO MÁXIMO	320W
CONSUMO STAND BY	< 0,5 W

SUPORTE DE PAREDE

PADRÃO VESA MM	600 X 300

GARANTIA

PERÍODO	12 meses

INFORMAÇÕES DE LOGÍSTICA

DESCRIÇÃO PARA CADASTRO

Produto	Descrição do produto	Descrição internet (e-commerce)
85P745	TCL LED SMART TV 85" P745 4K UHD GOOGLE TV	TCL LED SMART TV 85" P745 4K UHD GOOGLE TV com Wi-Fi dual band e bluetooth integrados, comando de voz à distância, Google Assistant, Dolby Vision, Dolby Atmos, HDMI 2.1, HDR10 e design sem bordas.

Produto	EAN	Classificação fiscal	Peso líquido (kg)	Peso bruto (kg)	Cod. Anatel	Empilhamento máximo (mm)	Dimensões (sem pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões (com pedestal) LxAxP (mm)	Dimensões da cx. Embalagem (mm)
85P745	7899968301532	85287200	30	43	04654-22-06714	2	1890 x 1088 x 96	1890 x 1163 x 382	2054 x 1191 x 221

TCL

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 699
VIANA/ES

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 27.748.454/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00 **ENDEREÇO:** RUA PADRE ZAFERINO, LOJA 1, LOTE 17 QUADRA 43.
BAIRRO: SETOR VIEGAS **CIDADE:** LUZIANIA/GO **CEP:** 72.810-260
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.858.118-7 **E-MAIL:** ativavendas02@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98412-6933 **FAX:** NÃO POSSUI
BANCO: ITAÚ **Nº CONTA:** C/C 17820-5 **Nº AGÊNCIA:** 7994
BANCO: BRADESCO **Nº CONTA:** C/C 57988-2 **Nº AGÊNCIA:** 0507

DADOS DO SIGNATÁRIO - PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR
TELEFONE: (32)98412-6933
ENDEREÇO: PRAÇA ELMO DE OLIVEIRA FONSECA, Nº 294, CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG, CEP: 36.146-000
NACIONALIDADE: BRASILEIRO **CPF:** 113.072.056-07 **RG:** MG – 20386398 SSPMG

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: ITAÚ. **AGENCIA:** 7994. **CONTA CORRENTE:** 17.820-5.
BANCO: BRADESCO **Nº CONTA:** C/C 57988-2 **Nº AGÊNCIA:** 0507

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	30	UNID	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+.	ELECTROLUX EM90	R$ 2.306,78	R$ 69.203,40
2	14	UNID	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v.	TCL 65P635	R$ 3.548,99	R$ 49.685,86
3	4	UNID	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v.	TCL 85P745	R$ 9.378,96	R$ 37.515,84
4	4	UNID	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v.	EOS ECI04EP	R$ 2.974,88	R$ 11.899,52
5	6	UNID	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v.	CONTINENTAL MC34B	R$ 988,56	R$ 5.931,36
6	6	UNID	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco.	CONSUL CRM44	R$ 3.265,99	R$ 19.595,94
7	4	UNID	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v.	METALFRIO VB52	R$ 6.009,12	R$ 24.036,48
8	2	UNID	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v	ELECTROLUX LSP11	R$ 4.771,79	R$ 9.543,58
VALOR TOTAL						**R$ 227.411,98**

CAMARA MU
fl. 690
L
VIAN

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 27.748.454/0001-00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 227.411,98 (duzentos e vinte e sete mil quatrocentos e onze reais e noventa e oito centavos)

Validade da proposta: 90 dias

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

Luziania/GO, 08 de maio de 2024

Paulo Octavio de Moura Lage

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE
CPF: 113.072.056-07
RG: 20386398

Rua Padre Zaferino, Loja 1, Lote 17 Quadra 43, Setor Viegas, Luziania/GO CEP 72.810-260
E-mail: ativavendas02@hotmail.com Tel.: (32) 98412-6933

VB52AHB001 - 127V - EAN: 7899908759751
VB52AHD001 - 220V - EAN: 7899908759775

- DESEMPENHO PROFISSIONAL: Sistema de refrigeraçao com fluxo de ar contínuo. Gara esfriamento rápido e uniforme em todas as bebidas, e rápida recuperação de temperatura, mesmo após frequentes aberturas de porta.
- ECONOMIA DE ENERGIA: O VB52 possui os mais modernos e eficientes componentes de refrigeração. É um refrigerador com alta capacidade de armazenamento e baixo consumo de energia. Além disso o VB52 utiliza gás ecológico.
- PERFEITA EXPOSIÇÃO: O VB52 possui design moderno, prateleiras ajustáveis, iluminação em LED, porta com vidro antiembaçante, sistema frost free e precificadores.
A combinação perfeita para você manter bebidas sempre em destaque no seu ponto de venda.

POR QUE ESCOLHER UM PRODUTO METALFRIO?

Desempenho Profissional | **Fluxo de Ar Contínuo** | **Gás Ecológico** | **Iluminação em LED** | **Perfeita Exposição**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Capacidade

Bruta	577 Litros
Líquida	541 Litros

Dimensões Externas

A x L x P	2022 x 675 x 794 mm

Dimensões Internas

A x L x P	1506 x 555 x 671 mm

Dimensões Embalado

Faixa de Temperatura

Refrigerador: 2ºC a 8ºC

Tecnologia e Alimentação

Tipo de Gás Refrigerante	R290
Voltagem	127V / 220V
Frequência	60HZ
Potência	300W

Armazene

Latas 269ml	773 unid.
Latas 350ml	612 unid.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 691

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 697
L

Electrolux

Lava & Seca 11Kg Perfect Care Front Load Electrolux (LSP11)

A Lava & Seca Perfect Care Front Load Electrolux leva até você, muito mais tecnologia e qualidade na lavagem e secagem das roupas.

Preserve seus looks por muito mais tempo com a Lava & Seca Perfect Care. Com Tecnologia SensiCare, que lava na medida certa, sem desgaste das roupas, com tecnologia que ajusta o tempo, consumo de água e de energia. E a Tecnologia AutoSense, que mede a temperatura e a umidade das roupas e seca com precisão, sem ressecar.

Cores 80%* preservadas, quando comparadas com uma secagem ao sol.

Outro benefício vem a partir da tecnologia Vapour Care, que reduz até 30%** das rugas das roupas, facilitando passar o momento de passar. E também elimina 99,9%*** dos germes e alergênicos.

Com a Função Tira Odor, renove suas roupas favoritas após 35 minutos.

A Lava & Seca Electrolux conta também com o Programa Especial Seda e Lã, que preserva a textura e a forma das suas roupas****.

*80% menos desgaste das cores vs secagem ao sol - testado e certificado pelo laboratório Underwriters Laboratories (UL).
**De acordo com testes internos da Electrolux quando ativada a tecnologia Vapour Care no ciclo de lavagem e secando no varal. Quando selecionada a função Lava e Seca, a tecnologia Vapour Care não está disponível.
***De acordo com testes internos da Electrolux e baseado em relatório emitido pela WFK – Institut für Angewandte Forschung GmbH, quando ativada a tecnologia Vapour Care no ciclo de lavagem, em 40°C.
****Certificado pela "The Woolmark Company".

BPs
• Tecnologia SensiCare: Lava na medida certa, sem desgaste das roupas, com tecnologia que ajusta o tempo, consumo de água e de energia.
• Tecnologia AutoSense: Mede a temperatura e a umidade das roupas e secam com precisão, sem ressecar.
• Cores Vibrantes: Cores 80%* preservadas, quando comparadas com uma secagem ao sol.
*80% menos desgaste das cores vs secagem ao sol - testado e certificado pelo laboratório Underwriters Laboratories (UL).
• Vapour Care: Passar roupas nunca foi tão simples. O programa com vapor, reduz até 30%** das rugas e elimina 99,9%*** dos germes e alergênicos.
De acordo com os testes internos da Electrolux quando lavados com a função de Vapor ativada na Lava&Seca e secando no varal. Quando selecionada a função Lava e Seca, a tecnologia Vapour Care não está disponível.*De acordo com testes internos da Electrolux e baseado em relatório emitido pela WFK – Institut für Angewandte Forschung GmbH, quando ativada a tecnologia Vapour Care no ciclo de lavagem, em 40°C.
• Programa Especial Seda e Lã: Lave suas roupas favoritas com o ciclo especial seda e lã, preservando a textura e forma dos tecidos****.
****Certificado pela "The Woolmark Company".
• Adicionar Roupas: Deixou alguma roupa de fora? Você pode adicioná-las até 15 minutos após o início da lavagem.
• Inverter: Motor de alta qualidade e eficiência, mais silencioso e com 10 anos de garantia.
• Programa Rápido 15': Assuma o controle do seu tempo. Esse ciclo rápido proporciona uma lavagem adequada para as roupas do dia a dia.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 693
VIANA/ES

Caracteristicas

Auto Sense: Mede a temperatura e a umidade das roupas e secam com precisão, sem ressecar.

Sensi Care: Lava na medida certa, sem desgaste das roupas, com tecnologia que ajusta o tempo, consumo de água e de energia.

Vapour Care: Reduz até 30%* das rugas do tecido, facilitando o momento de passar as roupas e elimina 99,9%** dos germes e alergênicos. *De acordo com os testes internos da Electrolux quando lavados com a função de Vapor ativada na Máquina de Lavar e secando no varal.

Tira Odor: Remova os odores indesejados. Suas roupas favoritas, renovadas após 35 minutos.

Programa Especial Seda e Lã: Lave suas roupas favoritas, com o ciclo especial seda e lã, preservando sua textura e forma. *Certificado pela Woolmark International.

Adicionar Roupas: Adicione suas roupas em até 15 minutos, após o ciclo de lavagem ter se iniciado.

Programa Rápido 15"": Assuma o controle do seu tempo. Esse ciclo rápido proporciona uma lavagem adequada para as roupas do dia a dia.

Inverter: Motor de alta qualidade e eficiência, mais silencioso e com 10 anos de extensão de garantia.

15 Programas de lavagem

Nível de secagem ajustável

Velocidade máxima de centrifugação: 1400 RPMs – versão 11kg

Temperatura: De frio até 90º (220V) e até 60º (127v)

Exclusivos programas rápidos Dia a Dia 60 min e Rápido 15 min

Exclusivo ciclo Seda/Lã certificado pela Woolmark

Funções Extras: Vapour Care, Adicionar Roupas, Pré-lavagem, Programa Favorito, Programa Limpeza de Cesto, Programa Tira Odor, Adiar inicio.

Especificações

TODAS

Altura (embalado) (mm)	87
Profundidade (embalado) (mm)	69,8
Peso bruto (kg)	79,4kg
Beneficios (informacoes passadas por equipe produto)	" Auto Sense: Mede a tem peratura e a umidade das roupas e secam com preci são, sem ressecar. Sensi C are: Lava na medida certa, sem desgate das roupas, c om tecnologia que ajusta o tempo, consumo de água e de energia Vapour Care: Reduz até 30%* das rugas do tecido, facilitando o mo mento de passar as roupas e elimina 99,9%** dos ger mes e alergênicos. *De ac ordo com os testes interno s da Electrolux quando lav ados com a função de Vap or ativada na Máquina de Lavar e secando no varal. Tira Odor: Remova os odor es indesejados. Suas roup as favoritas, renovadas ap ós 35 minutos. Programa Especial Seda e Lã: Lave s

Largura (embalado) (mm)	63,5
Peso líquido (kg)	76,8kg
Descricao	Lava & Seca Front Load Pe rfect Care 11kg/7kg
Caracteristicas	"15 Programas de lavagem Nível de secagem ajustáve l Velocidade máxima de ce ntrifugação: 1400 RPMs – versão 11kg Temperatura: de frio até 90º (220V) e at é 60º (127v) Exclusivos pr ogramas rápidos Dia a Dia 60 min e Rápido 15 min Ex clusivo ciclo Seda/Lã certifi cado pela Woolmark Funçõ es Extras: Vapour Care, Ad icionar Roupas, Pré-lavage m, Programa Favorito, Pro grama Limpeza de Cesto, Programa Tira Odor, Adiar inicio. "

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 694
VIANA/ES

	uas roupas favoritas, com o ciclo especial seda e lã, preservando sua textura e forma. *Certificado pela W oolmark International. Adi cionar Roupas: Adicione su as roupas em até 15 minut os, após o ciclo de lavage m ter se iniciado. Program a Rápido 15"": Assuma o c ontrole do seu tempo. Ess e ciclo rápido proporciona uma lavagem adequada pa ra as roupas do dia a dia. I nverter: Motor de alta qual idade e eficiência, mais sil encioso e com 10 anos de extensão de garantia. "
Cor	Branco
Conteúdo da Embalagem	1
Instalação Gratuita	Não
Consumo de Agua	9,45 (L/ciclo/kg)
Dispenser para Sabão liquido	Sim
Água Quente	Sim
Função Passa Fácil	Sim
Eficiência de lavagem (água fria/ agua quente)	0,88
Capacidade de secagem (kg)	7kg
Material do Cesto	Inox
Sensi Care System	Sim
Ciclos rápidos	"lava&seca 60 min dia a di a 60 min lava 15 min"
Níveis de centrifugação	7 niveis 1200, 1000, 800,6 00,400 Sem Centr., Adiar Centr.
Motor Inverter	Sim
Auto Sense	Sim
Tecla pre-lavagem	Sim
Dispenser para pré-lavagem	Sim

Classificacao Energetica	A
Garantia	Produto 1 ano / Motor Inv erter 10 anos
Selo Procel	Sim
Dispenser para Sabão em pó	Sim
Dispenser para Amaciante	Sim
Programa Preferido	Sim
Pré-Lavagem	Sim
Capacidade de lavagem (kg)	11kg
Dispenser para Alvejante	Não
Função Vapor	Sim
Add Clothes	Sim
Temperatura de lavagem	6 níveis
Tipo de painel	Digital LED
Adiar Inicio	Sim
Programa Vapor tira odor	Sim
Tecla modo de funcionamento	"3 Modos: LAVA&SECA LA VA SECA"
Certificação Woolmark (Programa Lã)	Sim

TODAS

EAN 13	790 9569 00250 6
Pés Niveladores	Sim
Programas de Lavagem	15
Funções	"Auto Sense: Mede a temp eratura e a umidade das r oupas e secam com precis ão, sem ressecar. Sensi Ca re: Lava na medida certa, sem desgate das roupas, c om tecnologia que ajusta o

EAN 13	790 9569 00246 9
Niveis de secagem	3 (extra seco; seco e pass a fácil)
Eficiência de centrifugação (A, B, C, ou E)	A
Consumo (Kw)	0,34 (kWh/ciclo)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 695
VIANA/ES

	tempo, consumo de água e de energia Vapour Care: Reduz até 30%* das rugas do tecido, facilitando o momento de passar as roupas e elimina 99,9%** dos germes e alergênicos. *De acordo com os testes internos da Electrolux quando lavados com a função de Vapor ativada na Máquina de Lavar e secando no varal. Tira Odor: Remova os odores indesejados. Suas roupas favoritas, renovadas após 35 minutos. Programa Especial Seda e Lã: Lave suas roupas favoritas, com o ciclo especial seda e lã, preservando sua textura e forma. *Certificado pela Woolmark International. Adicionar Roupas: Adicione suas roupas em até 15 minutos, após o ciclo de lavagem ter se iniciado. Programa Rápido 15"": Assuma o controle do seu tempo. Esse ciclo rápido proporciona uma lavagem adequada para as roupas do dia a dia. Inverter: Motor de alta qualidade e eficiência, mais silencioso e com 10 anos de extensão de garantia "

DADOS AVANÇADOS

Altura do produto	85	**Largura do produto**	60
Profundidade do produto	65,9		

© 2019 Electrolux do Brasil S/A Todos os direitos reservados

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 696
VIANA/ES

Electrolux

Frigobar Electrolux 90L Efficient com Controle de Temperatura Cor Branca (EM90) 127V 01091RBA106

Descrição curta: Com o Frigobar Electrolux EM90 você aprecia suas bebidas favoritas da melhor forma graças ao controle ideal de temperatura. Saiba mais!O Frigobar Electrolux EM90 possui tamanho compacto que permite o controle ideal da temperatura para pre

Descrição curta: Com o Frigobar Electrolux EM90 você aprecia suas bebidas favoritas da melhor forma graças ao controle ideal de temperatura. Saiba mais! O Frigobar Electrolux EM90 possui tamanho compacto que permite o controle ideal da temperatura para preservar melhor suas bebidas e alimentos. Design prático e moderno. Com o Controle de temperatura, você pode ajustar seu frigobar em diferentes configurações, variando a temperatura entre -2°C a 10°C. O Espaço Cold Zone é um espaço exclusivo que mantem seus alimentos e bebidas mais gelados e preservados. A certificação de Eficiência Energética A+++ garante economia de até 30%² e evita o desperdício. O Frigobar possui tamanho compacto, mas é espaçoso! Armazena confortavelmente bebidas e alimentos de diferentes formatos e se adequa a necessidade da sua família. Com design moderno, esse modelo conta com um exclusivo puxador, que proporciona um melhor uso e facilidade na hora de armazenar bebidas e alimentos. A Porta Reversível oferece duas possibilidades de abertura e adapta-se da melhor maneira a sua casa. Para assegurar a melhor conservação dos alimentos o Frigobar possui uma Gaveta especial para frutas e legumes. No seu interior possui uma prateleira de vidro que suporta até 9kg e é fácil de limpar. Para garrafas de 600ml a 2L, o compartimento da porta é ideal. Além disso, o Frigobar Electrolux EM90 conta com iluminação de LED interior, que possibilita melhor visualização do seu estoque, com pequenos emissores de luz que não danificam as características originais da bebida. 1.Economia obtida considerando o segmento de frigobares com volume interno de 46,5 a 120L, conforme tabela de eficiência energética de 31/01/2023 PBE (Programa Brasileiro de Etiquetagem), nos modelos EM50 127V e 220V, EM90 127V e 220V, EM120 220V 2.Aplicável aos modelos EM50 127V e 220V, EM90 127V e 220V, EM120 220V, para demais modelos consulte o site. Economia obtida quando se compara os consumos energético declarado desses modelos com o mínimo consumo energético requerido para a classificação A da tabela energética do INMETRO.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 697
VIANA/ES

Destaques

Controle de temperatura : Ajuste de temperatura com diferentes configurações de -2°C a 10°C.

Cold Zone: Gela rapidamente seus alimentos e bebidas

Tamanho compacto: Fornece 90L de armazenamento, comportando confortavelmente bebidas e alimentos de diferentes formatos.

Novo Pegador: Pegador com design exclusivo que permite melhor uso.

Eficiência Energética: A+++

Porta Reversível: Duas possibilidades para abrir a porta e adaptar-se ao layout da sua casa.

Gaveta para legumes: Compartimento especial para frutas e legumes com melhor conservação.

Prateleira de vidro: Suporta até 9kg e é fácil de limpar.

Luz LED interior: Pequenos emissores de luz que não danificam as características originais da bebida, permitindo uma melhor visualização do seu estoque.

Gás ecológico R600a: Não prejudica o meio ambiente ou a camada de ozônio.

Espaço Flexível: Ideal para garrafas de 600ml a 2L.

Bandeja de ovos: Organiza melhor os ovos

Especificações

Acabamento da Porta/Frontal	PCM
Acabamento Lateral	PCM Branco

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 698
L
VIANA/ES

Alarme de Porta Aberta	Não
Altura (cm)	85 cm
Altura (embalado)(cm)	88.5 cm
AutoSense	Não
Capacidade Bruta do Freezer (L)	Não se aplica
Capacidade Bruta do Refrigerador (L)	92 L
Capacidade Bruta Total (L)	92 L
Capacidade Líquida do Freezer (L)	Não se aplica
Capacidade Líquida do Refrigerador (L)	90L
Capacidade Líquida Total (L)	90L
CEST	2100300
Cesta Porta-Ovos	Sim
CIDADE/ESTADO	Curitiba - PR
Classificação Energética	A+++
CNPJ	7.6487e13
Compartimento Congelamento Rápido	Não
Compartimento Extra Frio	Sim
Compartimento FlexiSpace	Não
Conectividade	Não
Consumo Energético (kWh/Mês)	13.2 kWh
Controle de Temperatura	Manual
Cor	Branco
Cor da Porta	Branco

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 699
VIANA/ES

Cor do Gabinete (Interior)	Branco
CST	1
Degelo Automático	Não
Descrição característica 1	Ajuste de temperatura com diferentes configurações de -2ºC a 10ºC
Descrição característica 2	Gela rapidamente seus alimentos e bebidas
Descrição característica 3	Fornece 90L de armazenamento. comportando confortavelmente bebidas e alimentos de diferentes formatos.
Descrição característica 4	Puxador com design exclusivo que permite melhor uso
Descrição característica 5	A+++
Dispenser de Água na Porta	Não
Dispenser de Gelo na Porta	Não
EAN13	7909569451748
Filtro Desodorizador	Não
Frequência (Hz)	60
Função Turbo Freezer	Não
Função Turbo Refrigerador	Não
Garantia do Produto	12 Meses produto e 10 Anos compressor
Gás Refrigerante	R600A
Iluminação Interna (Freezer)	Não se aplica
Iluminação Interna (Refrigerador)	Sim (LED)
Instalação Gratuita	Não
IPI	6.5%

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 700
VIANA/ES

Largura (cm)	47.5 cm
Largura (embalado) (cm)	49.6 cm
Máquina de Gelo Automática	Não
Material /Composição	PCM
Material das Prateleiras	Gabinete: Vidro Temperado Porta: Plástico Transparente
Modelo (cód)	EM90
Modo Férias	Não
Modo Festa	Não
NCM	84182100
Nível de Ruído (dB)	43 dB
Painel Digital	Não
Pés Niveladores	Sim
Peso Bruto (Kg)	23.1 Kg
Peso Liquido (Kg)	21.2 Kg
PNC	925073568
Porta Latas (Prateleira de Latas)	Sim
Porta Reversível	Sim
Prateleiras Expansíveis (Fast Adapt)	Não
Prateleiras Removíveis	Sim
Prateleiras Retráteis	Não
Prateleiras Reversíveis	Não
Profundidade (cm)	44.5 cm

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 701
VIANA/ES

Profundidade (embalado) (cm)	46.2 cm
Puxadores	Sim (Embutido)
Quantidade de Portas	1
Quantidade de Prateleiras e Gavetas (Freezer)	Não se aplica
Quantidade de Prateleiras e Gavetas (Refrigerador)	Gabinete: 2 Prateleiras e 1 Gaveta; Porta: 5 Prateleiras
Range de temperatura do Freezer (°C)	Não se aplica
Range de temperatura do Refrigerador (°C)	-2° até 10°
Rodízios	Não
Selo Procel	Sim
Separador de Garrafas	Não
Tecnologia Inverter	Não
Tensão Elétrica (V)	127V
Tipo de Compressor	Fix Speed
Tipo de Degelo	Cycle Defrost
Trava de segurança (Função Trava Painel)	Não

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 702
VIANA/ES

COOKTOP DE INDUÇÃO 4 BOCAS EOS CHEFF GOURMET ECI04EP

COMPRE AQUI

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 703
VIANA/ES

- Mais rápido – aquece mais rapidamente que fogões tradicionais, deixando você com mais tempo livre
- Função Turbo – potência extra para aquecer mais rapidamente seus alimentos
- Timer – até 99 minutos para permitir maior praticidade para você
- Painel digital touch – mais modernidade e facilidade na utilização
- Full glass – totalmente de vidro, facilitando a limpeza
- Quatro zonas de aquecimento – você pode preparar até quatro coisas ao mesmo tempo
- 9 níveis de potência – se ajusta melhor às suas necessidades
- Mais econômico – desligamento automático de segurança
- Vidro cerâmico de alta durabilidade

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 709
L
VIANA/ES

FUNÇÃO TURBO

Auxilia no preparo dos seus alimentos de maneira prática

SAFETY LOCK

Com trava de proteção que garante maior segurança

SEGURO

Não utiliza gases inflamáveis, desliga automaticamente e aquece apenas objetos magnéticos

COMPACTO

Design pensado para ocupar pouco espaço, sem perder funcionalidades

CONTROLE DE AQUECIMENTO

Com 10 Níveis de potência para suas receitas saírem sempre perfeitas

VIDRO FULL GLASS

Com tampo de vidro Full Glass, muito mais seguro e fácil de limpar

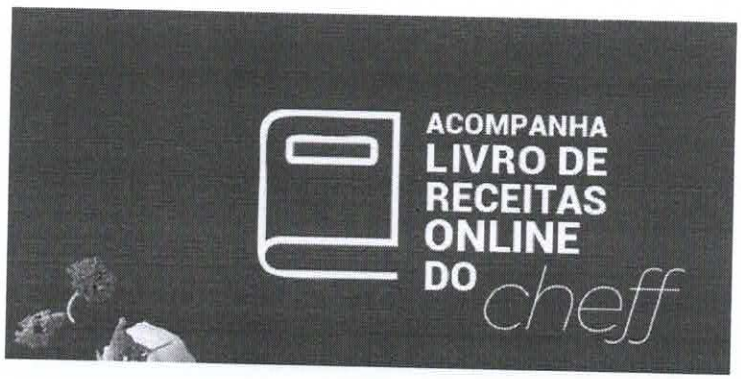

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade".

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 705
VIANA/ES

Principais características

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 706
VIANA/ES

MAIS SEGURANÇA

O Cooktop de indução fornece muito mais segurança para você e sua família, pois não utiliza gases inflamáveis para seu funcionamento, possui trava para crianças, desligamento automático, além de não aquecer se não tiverem objetos metálicos sobre a superfície, evitando acidentes e queimaduras.

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 707
VIANA/ES

Largura
59 cm

Altura
6 cm

Profundidade
52 cm

Peso
8.6 Kg

Nossos

Diferenciais

Empresa Brasileira

Líder em refrigeração

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 703
VIANA/ES

15 anos de uma história de sucesso

Mais de 15 mil produtos

Padrão internacional

Resistência

Central de Downloads

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 709
VIANA/ES

Acesso
Rápido

Tópicos para facilitar suas buscas.

Ajuda

Confira aqui SAC e e-mails de ajuda

Acesse agora

Quem somos

Confira aqui a nossa história

Acesse agora

Suporte Técnico

Acesse a página de suporte técnico e tire dúvidas.

Acesse agora

Assistência técnica

Encontre a assistência técnica mais próxima de você! A nossa rede de assistência técnica possui mais de 1500 postos em todo território nacional! É muito mais segurança para você ter certeza que seu produto terá a devida assistência caso ocorra algum problema.

Acessar

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 710
VIANA/ES

Escreva aqui

ENVIAR

Sobre nós

A EOS

Blog

Política de Privacidade

Trabalhe Conosco

Para você

Produtos

Atendimento

Central de Downloads

Parceiro

Contate-nos

Dúvidas, reclamações, sugestões?

FALE CONOSCO

Siga nossas redes sociais

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 711
VIANA/ES

EOS.

COPYRIGHT© 1995 - 2024 EOS. TODOS
OS DIREITOS RESERVADOS.

Ao clicar em "Concordar", você concorda com uso de cookies para melhorar e personalizar sua experiência, bem como nossa Política de Privacidade. Ver a Política de Privacidade*.

Concordar

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 712
VIANA/ES

Continental

Micro-ondas de bancada branco e com 34L (MC34B) 127V MC34B

Aquecer ou descongelar grandes travessas e receitas no micro-ondas ficou muito mais fácil. O Micro-Ondas Branco 34 Litros com Função Descongelar MC34B - Continental possui amplo espaço interno, com capacidade de 34 litros, permitindo mais flexibilidade na

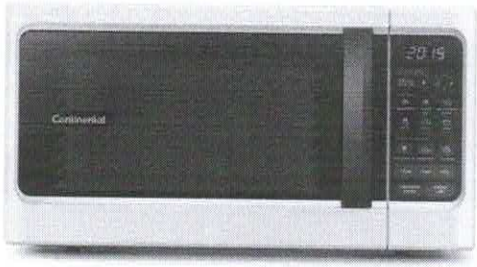

Aquecer ou descongelar grandes travessas e receitas no micro-ondas ficou muito mais fácil. O Micro-Ondas Branco 34 Litros com Função Descongelar MC34B - Continental possui amplo espaço interno, com capacidade de 34 litros, permitindo mais flexibilidade na hora de preparar seus maiores pratos. Outra novidade é que Micro-Ondas MC34B conta com a função Limpa fácil, que limpa manchas e respingos com muito mais facilidade, deixando tudo mais simples na hora da limpeza. A função Descongelar do Micro-Ondas MC34B acelera o preparo das suas receitas. Do freezer, direto para o micro-ondas e para sua mesa. O Micro-Ondas MC34B conta ainda com a função de receitas pré-programadas, ao toque de um botão. Faça pipoca e brigadeiro para as crianças em um piscar de olhos, além de pré-cozinhar o feijão da semana. A função Trava Painel, tecla Mute, inibe os sons de teclas. E para começar a utilizar o micro-ondas, basta teclar "Início" + 30 segundos. Tudo rápido e prático, para você ganhar tempo na cozinha e ter uma rotina muito mais leve. ********** BPs 34 Litros de Capacidade: Muito espaço para esquentar e preparar seus pratos favoritos sem preocupação com o tamanho do recipiente. Função Limpa Fácil: Facilita a limpeza interior do seu micro-ondas com fácil remoção de manchas e respingos de alimentos. Função Descongelar: Praticidade e rapidez no descongelamento dos alimentos. Mais rapidez no preparo. Receitas pré-programadas: Diversos tipos de receitas pré-programadas para você ganhar tempo. Brigadeiro, pipoca e pré-cozinhar feijão em apenas um clique. Função Trava-Painel: Oferece maior controle do seu micro-ondas permitindo travar o aparelho quando você quiser, evitando que crianças ou pessoas não-

autorizadas possam acioná-las. Função mudo: Possibilita tirar o som dos botões do seu micro-ondas. Metatag: O Micro-Ondas MC34B Continental possui espaço interno amplo, com 34 litros de capacidade, além de receitas pré-programadas e função limpa fácil. Saiba mais.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 713
L
MANAUS

Destaques

Função Limpa Fácil: Facilita a limpeza interior do seu microondas e a remoção de manchas e respingos de alimentos.

34L de Capacidade: Maior capacidade para o preparo de suas receitas.

Função descongelar: Praticidade e rapidez no descongelamento de alimentos. Facilita o preparo das refeições para aqueles que tem pouco tempo para isso.

Receitas pré-programadas: Diferentes tipos de receitas pré-programadas para serem executadas com praticidade, incluindo as receitas favoritas das crianças: brigadeiro e pipoca.

Função Trava-Painel: Função que permite travar o aparelho quando você quiser, evitando que crianças ou pessoas não-autorizadas possam acioná-las.

Função Mudo: Para sua conveniência, a tecla Mute possibilita tirar o som dos botões de seu micro-ondas.

Função Limpa Fácil: Facilita a limpeza interior do seu microondas e a remoção de manchas e respingos de alimentos.

34L de Capacidade: Maior capacidade para o preparo de suas receitas.

Função descongelar: Praticidade e rapidez no descongelamento de alimentos. Facilita o preparo das refeições para aqueles que tem pouco tempo para isso.

Receitas pré-programadas: Diferentes tipos de receitas pré-programadas para serem executadas com praticidade, incluindo as receitas favoritas das crianças: brigadeiro e pipoca.

Função Trava-Painel: Função que permite travar o aparelho quando você quiser, evitando que crianças ou pessoas não-autorizadas possam acioná-las.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 714
VIANA/ES

Função Mudo: Para sua conveniência, a tecla Mute possibilita tirar o som dos botões de seu micro-ondas.

Especificações

Acabamento Frontal	Vidro + plástico
Acabamento Interno	Pintado
Acabamento Lateral	Plástico
Altura	30
Altura (embalado) (mm)	325
Autolimpante	Não
Capacidade	34
Classificação Energética	A
CODIGO PRODUTO	127v - 7909569003299
Conteúdo da Embalagem	Forno micro-ondas, prato giratório de vidro, manual de instruções, manual de serviço, carta resposta
Cor	Branco
Descongelamento	Não
Diamentro do Prato	325
Diferenciais	Função Limpa Fácil; 34L de Capacidade; Tecla Início +30seg; Tecla Relógio; Função Mudo; Menu Kids; Menu Dia-a-Dia; Display auto-desliga; Função Trava-Painel
EAN 13 (127v)	7909569003299

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 719
VIANA/ES

EAN 13 (220v)	7909569003305
Frequência (Hz)	60
Garantia	12 Meses
Grill	Não
ID DO PRODUTO	11655
Instalação Gratuita	Não
Largura	53,9
Largura (embalado) (mm)	575
MARCA	Continental
Menu de Receitas	Não
Menu de Receitas Fáceis	Não
Menu Dia a Dia	Batata, arroz, pré cozinhar feijão e fritar ovo
Menu Faça Fácil	Não
Menu Gourmet	Não
Menu Grill	Não
Menu Guarnições	Não
Menu Kids	Pipoca e brigadeiro
Menu Light	Não
Menu Molhos	Não
Menu Pratos Rápidos	Sim
Menu Sobremesa	Brigadeiro
Meus Favoritos	Não
Modelo (cód)	MC34B

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 716
VIANA/ES

Painel	Membrana com LEDs da cor âmbar
Peso bruto (kg)	15,8
Peso líquido (kg)	15,2
PNC (127v)	947005168
Potência (W)	1600W
Prato Giratório	Sim
Profundidade	43,3
Profundidade (embalado) (mm)	460
Puxador	Sim
Receitas	Pipoca, brigadeiro, arroz, batata, pré cozinhar feijão e fritar ovo.
Relógio	Sim
SKU (Código comercial) 127V	10341CBB106
SKU (Código comercial) 220V	10341CBB206
Tecla Descongelar	Não
Tensão (V)	127 ou 220
TIPO DE CÓDIGO	EAN13
Trava de Segurança	Sim

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 717
L
VIANA/ES

Consul Guia Rápido

Como funciona seu produto

Comece por aqui. Se você quer tirar o máximo proveito da tecnologia contida neste produto, leia o **Guia Rápido** por completo.

Refrigerador CRM39/CRM44

Frost Free Seu refrigerador usa o sistema **Frost Free**, que torna desnecessário fazer o degelo, pois o mesmo ocorre naturalmente.

Características Gerais

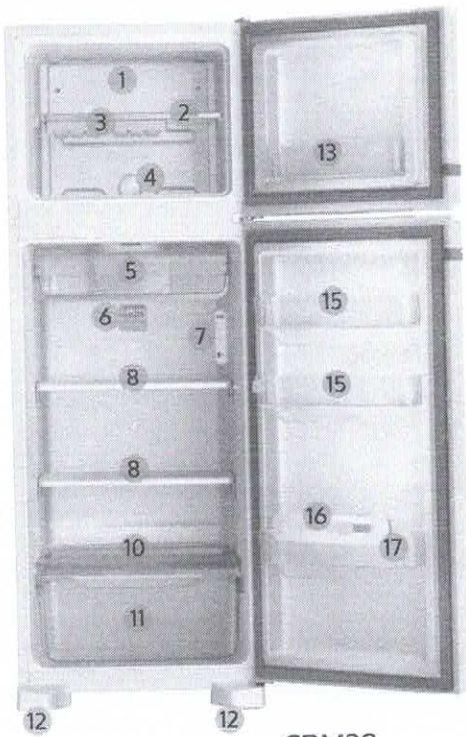

CRM39

CRM44

1 - Compartimento Freezer
2 - Prateleira Freezer com suporte para formas de gelo
3 - Formas de Gelo
4 - Controle de Circulação de Ar
5 - Compartimento Extra Frio
6 - Sensor de Temperatura
7 - Controle Eletrônico **Interno** com iluminação a LED
8 - Prateleiras com Altura Flex
9 - Cestos Porta Ovos (CRM44)
10 - Tampa Gaveta de Legumes
11 - Gaveta de Legumes
12 - Pés Estabilizadores
13 - Prateleiras Porta Freezer
14 - Prateleira Acesso Fácil (CRM44)
15 - Prateleira Multiuso
16 - Separador de Garrafas
17 - Prateleira Garrafas

INFORMAÇÃO AMBIENTAL Este produto utiliza gás isolante e gás refrigerante que não atacam a camada de ozônio e têm potencial reduzido de efeito estufa. Estes gases são inflamáveis.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 718
VIANA/ES

Usando o Refrigerador

Como operar o controle de temperatura

O controle de temperatura pode ser regulado para melhor atender as condições de conservação dos alimentos, conforme o grau de utilização de seu refrigerador.

A temperatura é ajustada pressionando o botão de controle até a posição desejada.

Modelo CRM39/CRM44

Resfriamento

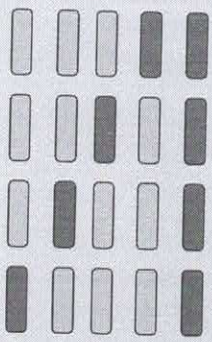

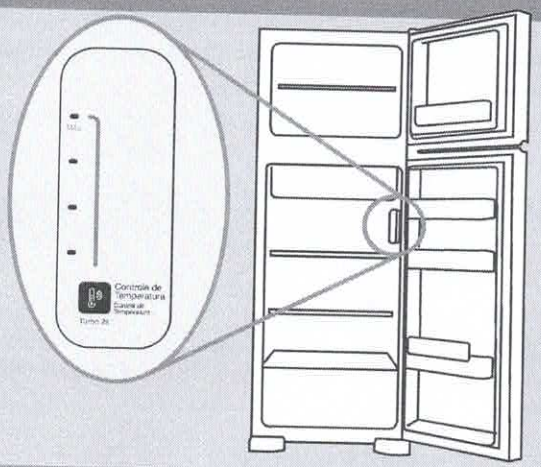

Situações de uso

Para uso intenso do refrigerador como festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos.

Muitos alimentos no refrigerador, dias quentes e muitas aberturas de porta.

Condições normais de uso.

Poucos alimentos no refrigerador, dias frios e poucas aberturas de porta.

Modo Turbo 6 h

Turbo 2s

Mantenha pressionado o botão de controle de temperatura por 2 segundos para ativar a função e proporcionar um resfriamento acelerado do **refrigerador** e **freezer**. O **turbo** ficará ativo de 1 a 6 horas, até atingir a temperatura do nível selecionado.
Quando a função estiver ativa, as luzes do led ficarão alternando entre as posições no painel. Após o desligamento, a temperatura voltará automaticamente à posição em que estava anteriormente.

Controle de circulação de ar

Este controle serve para regular a quantidade de ar frio que vai para o freezer e também para o refrigerador.
É um ajuste fino de temperatura e pode ser utilizado em situações específicas.

- Mantenha o botão na posição **Normal**. Esta é a condição normal de uso.
- **Freezer Max:** Utilize nesta posição quando quiser congelar rapidamente um alimento no freezer.
- **Refrigerador Max:** Utilize nesta posição quando quiser resfriar rapidamente os alimentos no refrigerador.

Importante

- Não deixe na posição **Freezer Max** por mais de 24 horas.
- Utilizando na posição **Refrigerador Max**, a parte de baixo de seu refrigerador ficará mais fria. Isto pode causar congelamento dos alimentos no refrigerador.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 719
VIANA/ES

Nivelamento do refrigerador

Pés estabilizadores

Coloque o refrigerador no local escolhido. Gire os pés estabilizadores até encostá-los no chão, travando e estabilizando o produto. Os pés estabilizadores possuem tamanhos diferentes para garantir maior estabilização do produto.

Importante

- Para facilitar o fechamento da porta do seu refrigerador, gire um pouco mais os pés estabilizadores inclinando levemente o produto para trás.
- Estabilizando o seu produto você também estará ajudando a diminuir os ruídos.

Componentes do Refrigerador

Sistema frost free

Ao armazenar alimentos, evite colocá-los próximos às saídas de ar, pois além de prejudicar o bom funcionamento do produto, pode causar o congelamento dos alimentos.

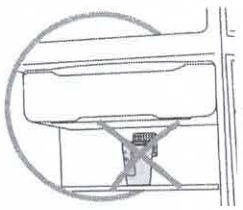

Compartimento freezer

- Ao armazenar alimentos no freezer, evite colocá-los próximo às saídas de ar. Isto prejudica o desempenho do produto.
- Ao armazenar alimentos no compartimento freezer, prepare pequenas porções, isto possibilitará um congelamento mais rápido e a utilização integral de cada porção.

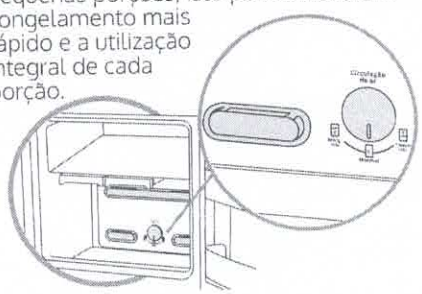

Compartimento extra frio

- Este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios e embutidos.

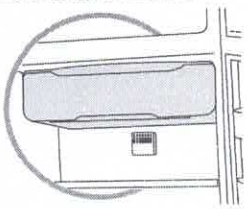

- Se for necessário retirá-lo, primeiro remova qualquer conteúdo armazenado no compartimento. Em seguida, abra a gaveta totalmente, puxando-a para frente, até que encoste no batente. Erga a parte frontal segurando-a com as duas mãos e puxe-a para frente cuidadosamente.
- Não é aconselhável remover a tampa basculante frontal do compartimento extra frio.

Prateleiras com altura flex CRM39

As prateleiras do refrigerador possuem posição ajustável.

Importante

Retire potes, garrafas de vidro e itens altos que possam virar de cima da prateleira, para movimentá-la com segurança.

Para movimentá-las:

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la dos trilhos e poder movimentá-la.

3- Movimente a prateleira acompanhando a posição dos trilhos verticais, visíveis no interior do refrigerador, até a posição desejada.

Para movimentar para baixo:

3a- Com a prateleira solta, movimente-a para baixo puxando levemente em sua direção e para baixo.

Para movimentar para cima:

3b- Com a prateleira solta, movimente-a para cima empurrando levemente a prateleira em direção ao refrigerador e para cima.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 720
L
VIANA/ES

Para retirar as prateleiras com altura flex:

Importante

Retire **todos** os itens de cima da prateleira, ao retirá-la para limpeza.

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

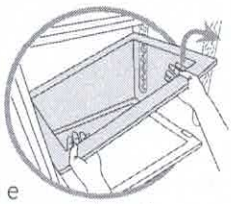

2- Puxe a prateleira na sua direção para soltá-la.

3- Levante um dos lados da prateleira e incline-a, enquanto o outro lado fica parado, até que os pinos se soltem dos trilhos.

4- Puxe a prateleira na sua direção e retire-a de dentro do refrigerador.

Obs.: Para limpeza, utilize apenas pano úmido e detergente neutro.

Para colocar as prateleiras com altura flex:

Importante

Cuidado com itens que já estão dentro do refrigerador ao colocar a prateleira novamente.

1- Posicione a prateleira inclinada dentro do refrigerador.

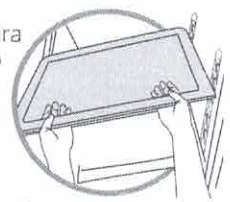

2- Encaixe-a dentro dos trilhos.

3- Posicione-a novamente em posição horizontal.

4- Verifique se a prateleira está bem fixada nos trilhos.

Prateleiras com altura flex CRM44

As prateleiras do refrigerador possuem posição ajustável.

Importante:

Retire potes, garrafas de vidro e itens que possam virar de cima da prateleira, para movimentá-la com segurança.

Para movimentá-las:

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

2- Levante a prateleira para soltá-la do trilho.

3- Puxe a prateleira na sua direção para poder movimentá-la para cima ou para baixo.

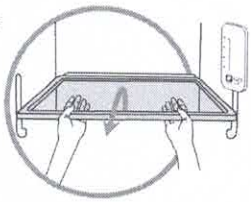

4- Empurre a prateleira novamente para trás para encaixar no trilho.

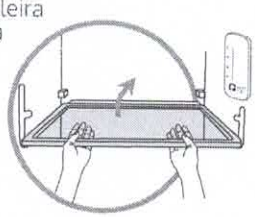

5- Garanta que a prateleira esteja em posição horizontal e bem encaixada nos trilhos frontal e posterior.

Para retirar as prateleiras com altura flex:

Importante

Retire **todos** os itens de cima da prateleira, ao retirá-la para limpeza.

1- Posicione as duas mãos embaixo da prateleira, segurando firmemente com o polegar.

2- Movimente a prateleira em sua direção e levante o lado esquerdo para soltá-la até tirar do trilho.

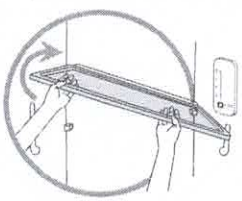

Posicione a prateleira inclinada para o lado direito encaixando no rebaixo lateral.

Obs.: Para limpeza, utilize apenas pano úmido e detergente neutro.

Para colocar as prateleiras com altura flex:

Importante

Cuidado com itens que já estão dentro do refrigerador ao colocar a prateleira novamente.

1- Encaixe o pino da prateleira no trilho lateral direito.

2- Posicione o pino no trilho lateral esquerdo garantindo também o encaixe nos trilhos posteriores.

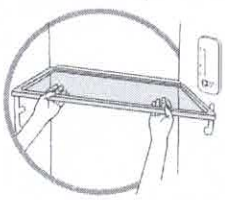

Posicione o lado esquerdo no rebaixo vertical, observando o encaixe no fundo da prateleira.

3- Verifique se a prateleira está apoiada nos 4 pontos e em posição horizontal.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 721
VIANA/ES

Parte traseira

Seu refrigerador possui um condensador (grade) na parte traseira que tem a função de trocar calor com o ambiente.
Para garantir o bom funcionamento do produto, é importante que o condensador não seja obstruído de forma alguma, como por exemplo colocando roupas atrás do produto para secar.

Caso isso ocorra, a troca de calor será prejudicada e causará aumento no consumo de energia, e em casos extremos poderá ocasionar danos irreversíveis ao compressor.

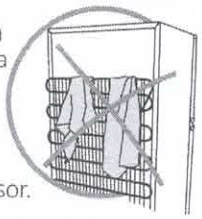

Manutenção e Cuidados

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Explosão

Use produtos de limpeza que não sejam inflamáveis.

Não seguir esta instrução pode trazer risco de morte, incêndio ou de explosão.

⚠ ADVERTÊNCIA

Risco de Choque Elétrico

Retire o plugue da tomada antes de efetuar qualquer manutenção ou limpeza do produto.

Recoloque todos os componentes antes de ligar o produto.

Não seguir estas instruções pode trazer risco de morte ou choque elétrico.

Bandeja de degelo

O acúmulo de água neste recipiente é normal. A água é proveniente do degelo automático que será evaporada lenta e naturalmente.

Esta peça não deve ser retirada.

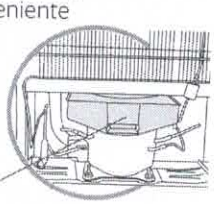

Ruídos considerados normais

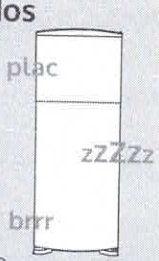

Ruído do sistema frost free

Ruído característico de água escorrendo. Ocorre quando o refrigerador está fazendo automaticamente o degelo.

Ruído do sistema de ventilação

Ruído característico de ventilador, que mostra que o sistema frost free está em perfeito funcionamento.

Importante
O ventilador não fica ligado o tempo todo. Ao abrir a porta do freezer e o ventilador estiver em funcionamento o ruído será maior.

Para mais informações sobre tipos de ruídos, consulte o Manual do Produto.

Soluções de Pequenos Problemas

Antes de ligar para a **Rede de Serviços Consul**, faça uma verificação prévia, consultando a tabela a seguir:

Problema	Causa Provável	Solução
Refrigeração insuficiente	A circulação do ar está sendo dificultada.	Não obstrua as saídas de ar. Veja o item "Componentes do refrigerador" (Sistema frost free).
	Controle de temperatura na posição incorreta.	Ajuste-o, conforme o item "Usando o Refrigerador" (Como operar o controle de temperatura).

Para mais informações sobre soluções de pequenos problemas, consulte o Manual do Produto.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 722
L
VIANA/ES

Características Técnicas

Modelo	CRM39	CRM44
Dimensões sem embalagem	(mm)	(mm)
Altura (com pés estabilizadores)	1695	1833.7
Largura	621	621
Largura com a porta aberta a 115°	901	902
Profundidade	714	724
Profundidade com a porta aberta a 90°	1223	1245
Capacidade bruta	(litros)	(litros)
Total	342	407
Capacidade de congelamento (a cada 24 horas) (kg)	3	4
Capacidade de armazenagem	(litros)	(litros)
Total	340	386
Compartimento refrigerador	268	290
Compartimento freezer	72	96
Interior do compartimento freezer *******	61	86
Porta do compartimento freezer ******	11	10
Peso máximo sobre componentes	(kg)	(kg)
Prateleira freezer	15	15
Prateleira porta freezer (cada)	4	4
Prateleira acesso fácil	-	2
Compartimento extra frio	6	6
Prateleiras com altura flex (cada)	15	24
Tampa da gaveta de legumes	20	20
Gaveta de legumes	10	6
Prateleira multiuso (cada)	5	5
Prateleira garrafas	6	5
Peso sem embalagem (kg)	58,5	60,0

O fabricante se reserva no direito de modificar as características gerais, técnicas e estéticas de seus produtos sem aviso prévio.

Consul

www.consul.com.br

Para maiores dúvidas consulte o manual

*Imagens meramente ilustrativas

W11444936
15/06/2022

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 723
VIANA/ES

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 27.748.454/0001-00

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A Empresa Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.748.454/0001-00, sediada na Rua Padre Zaferino, Loja 1, Lote 17 Quadra 43, Setor Viegas, Luziania/GO CEP 72.810-260, por seu representante legal, O Sr. Paulo Octávio de Moura Lage, abaixo assinado, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:
a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Luziani/GO, 08 de maio de 2024

Paulo Octavio de Moura Lage

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE
CPF: 113.072.056-07
RG: 20.386.398

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 724
VIANA/ES

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 27.748.454/0001-00

DECLARAÇÕES ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A Empresa Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 27.748.454/0001-00, sediada na Rua Padre Zaferino, Loja 1, Lote 17 Quadra 43, Setor Viegas, Luziania/GO CEP 72.810-260, por seu representante legal, O Sr. Paulo Octávio de Moura Lage, abaixo assinado, Declaro, sob as penas da lei, que, se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente..

Luziani/GO, 08 de maio de 2024

Paulo Octavio de Moura Lage

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
PAULO OCTAVIO DE MOURA LAGE
CPF: 113.072.056-07
RG: 20.386.398

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 325
VIANA-BA

GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins e efeitos legais que a empresa ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME – CNPJ 27.748.454/0001-00, estabelecida na AV FLAUSINO JACINTO CAMPOS 21 SALA 301, CENTRO – ATILIO VIVACQUA - ES, forneceu os equipamentos abaixo discriminados à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, conforme **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AFM)**, perfazendo o valor total de **R$ 4.423.820,00** (quatro milhões quatrocentos vinte três mil oitocentos e vinte reais) que tiveram todas as entregas confirmadas na data 08/06/2021.

AFM	ESPECIFICAÇÃO / QUANT	NF	DATA DE ENTREGA	PREÇO TOTAL
11.253.00002/2021	TELEVISORM SMART TV LED 55 POLEGADAS	3235 3236 3360 3361	08/06/2021	R$ 4.423.820,00

Salvador, 05 de julho de 2021

Eloá Prudente

Coordenação de Suprimento Escolar - CSE

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/75120607211293009191

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75120607211293009191-1
Data: 06/07/2021 11:20:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62080-ICZF;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de julho de 2021 12:38:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 726
VIANA/ES

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO ARAGUAI-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.835.008/0001-57, situada na Av. Henrique Vita s/nº - Rodoviário, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. MARIA APARECIDA SOARES, portadora do CPF nº 386.951.111-72, nomeada pelo Decreto de nº 1.074/2017.

ATESTA

Para os devidos fins de direito que a empresa ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.748.454/0001-00, estabelecida na Av. Flausino Jacinto Campos, nº 21, sala 301, Niterói, na cidade de Atílio Vivacqua – ES, forneceu 120 unidades de Tablet, conforme Contrato nº 2020/0120 – Nota Fiscal nº 2465, cumprindo o prazo e o regime de execução, não havendo nada que desabone a sua conduta comercial.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Santana do Araguaia/PA, 25 de Agosto de 2020.

MARIA APARECIDA SOARES:38695111172

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA SOARES:38695111172
Dados: 2020.08.25 09:22:45 -03'00'

Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 727
VIANA/ES

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 27.748.454/0001-00

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:
RAZÃO SOCIAL: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00 **ENDEREÇO:** RUA PADRE ZAFERINO, LOJA 1, LOTE 17 QUADRA 43.
BAIRRO: SETOR VIEGAS **CIDADE:** LUZIANIA/GO **CEP:** 72.810-260
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.858.118-7 **E-MAIL:** ativavendas02@hotmail.com
TELEFONE: (32) 98412-6933 **FAX:** NÃO POSSUI
BANCO: ITAÚ **Nº CONTA:** C/C 17820-5 **Nº AGÊNCIA:** 7994
BANCO: BRADESCO **Nº CONTA:** C/C 57988-2 **Nº AGÊNCIA:** 0507

DADOS DO SIGNATÁRIO - PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME: PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE **CARGO:** SÓCIO ADMINISTRADOR
TELEFONE: (32)98412-6933
ENDEREÇO: PRAÇA ELMO DE OLIVEIRA FONSECA, Nº 294, CENTRO, MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU/MG, CEP: 36.146-000
NACIONALIDADE: BRASILEIRO **CPF:** 113.072.056-07 **RG:** MG – 20386398 SSPMG

DADOS PARA PAGAMENTO:
BANCO: ITAÚ. **AGENCIA:** 7994. **CONTA CORRENTE:** 17.820-5.
BANCO: BRADESCO **Nº CONTA**: C/C 57988-2 **Nº AGÊNCIA**: 0507

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	30	UNID	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+.	ELECTROLUX EM90	R$ 945,00	R$ 28.350,00
2	14	UNID	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v.	TCL 65P635	R$ 3.450,00	R$ 48.300,00
3	4	UNID	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v.	TCL 85P745	R$ 8.550,00	R$ 34.200,00
4	4	UNID	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v.	EOS ECI04EP	R$ 1.700,00	R$ 6.800,00
5	6	UNID	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v.	CONTINENTAL MC34B	R$ 700,00	R$ 4.200,00
6	6	UNID	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco.	CONSUL CRM44	R$ 2.700,00	R$ 16.200,00
7	4	UNID	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v.	METALFRIO VB52	R$ 5.100,00	R$ 20.400,00
8	2	UNID	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v	ELECTROLUX LSP11	R$ 4.025,00	R$ 8.050,00
VALOR TOTAL						**R$ 166.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 728
VIANAIES

ATIVA LICITAÇÕES E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ 27.748.454/0001-00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)

Validade da proposta: 90 dias

Declaramos que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado, bem como que o produto será entregue no estabelecimento do contratante, sem ônus.

Luziania/GO, 08 de maio de 2024

Paulo Octavio de Moura Lage

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE
CPF: 113.072.056-07
RG: 20386398

Rua Padre Zaferino, Loja 1, Lote 17 Quadra 43, Setor Viegas, Luziania/GO CEP 72.810-260
E-mail: ativavendas02@hotmail.com Tel.: (32) 98412-6933

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 729
VIANA/ES

LOTE 2- E 5 LSA SOLU. E DISTRIBUIÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 730
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

1

Os abaixo assinados, **GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIAO**, brasileira, casada sob regime parcial de bens, empresária, natural de Piuma – ES, nascida em 21/01/1993, portadora do CPF/MF n° 134.385.967-09, CARTEIRA IDENTIDADE n° 3.423.948, órgão expedidor SSP – ES, filha de Áureo Benevides Julião e Lauzeni do Sacramento Julião, residente domiciliada Praça Oenes Taylor, 354, Centro, Piuma - ES, CEP 29.285-000, Brasil e **LEONEL SILVEIRA ALPOHIM**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, empresário, natural de Anchieta – ES, nascida em 10/10/1993, portador do CPF/MF n° 134.358.117-65, CARTEIRA IDENTIDADE n° 3.534.154, órgão expedidor SSP – ES, filho de Otoniel Pereira Alpohim e Cristina Lúcia Leite Silveira, residente domiciliada Praça Oenes Taylor, 354, Centro, Piuma - ES, CEP 29.285-000, Brasil únicos sócios componentes da sociedade empresarial sob denominação social de **AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua Maria de Fátima Marciano Marinho, Sn, Santa Rita, Piuma - ES, CEP 29285-000,inscrita no CNPJ nº 47.975.975/0001-07, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado Espírito Santo sob nº 32203001890, resolvem alterar e consolidar o Contrato Social nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Segunda – ALTERAÇÃO NOME:

O nome empresarial passa a ser **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e nome fantasia LSA SOLUÇÕES E DITRIBUIÇÃO.

Cláusula Segunda – ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

A Sociedade passará sede para Praça Oenes Taylor, 354, Centro, Município de Piuma – ES – CEP 29.285-000, Brasil.

Cláusula Terceira– ALTERAÇÃO OBJETO:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Restaurante e similares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas ferramenta; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 731
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de resinas e elastômeros; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Edição de livros; Provedores de voz sobre protocolo internet – voip; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Web design; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de design não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 732
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fotocópias; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
5611-2/01 Restaurantes e similares;
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues;
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta;
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 733
L
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 734
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01 Comércio varejista de livros;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
5811-5/00 Edição de livros;
6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip;
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
6201-5/02 Web design;
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
7410-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente;
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8219-9/01 Fotocópias;
8599-6/03 Treinamento em informática;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 735
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios: **GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIAO** e **LEONEL SILVEIRA ALPOHIM**, acima qualificados, por este e na melhor forma de direito, resolvem consolidar o contrato social e demais alterações de: **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, que passará a rege-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir, em consonância com a LC 123/2006 e Lei 10.406/02, com regência supletiva pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Primeira – A Sociedade empresária limita da girará sob o nome **" LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA"**, e nome fantasia **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO**.

Cláusula Segunda –ENDEREÇO, A Sociedade tem sede: Praça Oenes Taylor, 354, Centro, Município de Piuma – ES – CEP 29.285-000, Brasil.

Cláusula Terceira– A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Restaurante e similares; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de laticínios e frios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de máquinas ferramenta; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de painéis publicitários; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 736
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de resinas e elastômeros; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Edição de livros; Provedores de voz sobre protocolo internet – voip; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Web design; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de design não especificadas anteriormente; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Fotocópias; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 737
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
5611-2/01 Restaurantes e similares;
4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
4721-1/03 Comércio varejista de laticínios e frios;
4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues;
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico;
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
1813-0/99 Impressão de material para outros usos;
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional;
3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
3312-1/02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
3314-7/13 Manutenção e reparação de máquinas ferramenta;
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4618-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto médico hospitalares;
4618-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
4619-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 738
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

4643-5/01 Comércio atacadista de calçados;
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4647-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4652-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças;
4665-6/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças;
4669-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico;
4684-2/01 Comércio atacadista de resinas e elastômeros;
4691-5/00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos;
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
4754-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação;
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/01 Comércio varejista de livros;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 739
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2/01 Comércio varejista de calçados;
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
5811-5/00 Edição de livros;
6190-6/02 Provedores de voz sobre protocolo internet – voip;
6190-6/99 Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
6201-5/02 Web design;
6203-1/00 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
6204-0/00 Consultoria em tecnologia da informação;
6209-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações;
7410-2/99 Atividades de design não especificadas anteriormente;
7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
8219-9/01 Fotocópias;
8599-6/03 Treinamento em informática;
8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
9512-6/00 Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Cláusula Quarta– A empresa iniciou suas atividades em 13/09/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta–O Capital Social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentos Mil) cotas de capital, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), cada cota, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, distribuído aos sócios da seguinte forma.

Sócio-Quotista	Quotas	Capital	Participação
Gleiciele do Sacramento Juliao	100.000	R$ 100.000,00	50,00 %
Leonel Silveira Alpohim	100.000	R$ 100.000,00	50,00 %
Total	**200.000**	**R$ 200.000,00**	**100,00 %**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 740
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Sexta–A administração da sociedade será exercida pela sócia **GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIAO E LEONEL SILVEIRA ALPOHIM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Sétima– Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona–Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima– A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão a delas, a alteração contratual pertinente.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 741
VIANA/ES

PRIMEIRAALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Cláusula Décima Terceira –A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro do Anchieta - ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, lavram este instrumento.

Anchieta – ES, 11 de abril de 2023

Gleiciele do Sacramento Juliao
CPF: 134.385.967-09

Leonel Silveira Alpohim
CPF: 134.358.117-65

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 742
VIANA/ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13435811765	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
13438596709	GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIAO

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2023 11:40 SOB Nº 20230602215.
PROTOCOLO: 230602215 DE 12/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304858972. CNPJ DA SEDE: 47975975000107.
NIRE: 32203001890. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/04/2023.
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 743
L
VIANA/ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA **NIRE :** 32203001890 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2301331283
NIRE (Sede) 32203001890	**CNPJ** 47.975.975/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 16/09/2022	**Início de Atividade** 13/09/2022

Endereço Completo
PraÇa OENES TAYLOR, Nº 354, CENTRO - Piúma/ES - CEP 29285-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RESTAURANTE E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS FERRAMENTA MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE RESINAS E ELASTOMEROS COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE EDICAO DE LIVROS PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE WEB DESIGN DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES ATIVIDADES DE DESIGN NAO

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 744
VIANA/ES

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

NIRE : 32203001890
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2301331283

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIAO	134.385.967-09	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
LEONEL SILVEIRA ALPOHIM	134.358.117-65	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIAO	134.385.967-09	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
LEONEL SILVEIRA ALPOHIM	134.358.117-65	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
12/04/2023	20230602215	002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 13:36:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **NKEOARMU**.

ESC2301331283

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 745
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

257314467 8

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LEONEL SILVEIRA ALPOHIM

1ª HABILITAÇÃO: 12/11/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 10/10/1993, ANCHIETA, ES

4a DATA EMISSÃO: 20/04/2023

4b VALIDADE: 19/04/2033

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: 3534154 SSP ES

4d CPF: 134.358.117-65

5 Nº REGISTRO: 05933304132

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: OTANIEL PEREIRA ALPOHIM

CRISTINA LUCIA LEITE SILVEIRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

257314467 8

	9	10	11	12
ACC				
A			19/04/2033	
A1				
B			19/04/2033	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34995464192
ES371234501

LOCAL: VITORIA, ES

ESPÍRITO SANTO

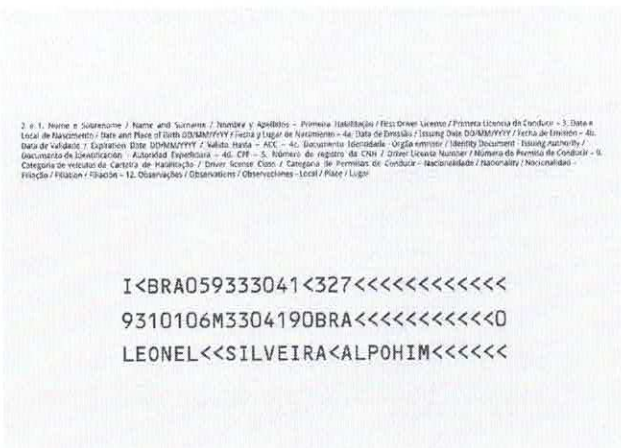

2. e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver Licence Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de veículo de Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA0593330413<327<<<<<<<<<<<<
9310106M3304190BRA<<<<<<<<<<<0
LEONEL<<SILVEIRA<ALPOHIM<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 746
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME LEONEL SILVEIRA ALPOHIM

FILIAÇÃO OTONIEL PEREIRA ALPOHIM E
CRISTINA LÚCIA LEITE SILVEIRA

DATA NASCIMENTO 10.10.1993
NATURALIDADE ANCHIETA/ES
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH O +

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 134.358.117-65 DNI
REGISTRO GERAL 3.534.154 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO 13.12.2022
REGISTRO CIVIL CERT. CAS. 149625 01 55 2018 2 00018 286 0003661 81 M
J FIGUEREDO - PIÚMA - ES - 30.11.2018

T. ELEITOR 032506211406
CTPS SÉRIE UF
NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH 05933304132
CNS 706007803058942

Polegar Direito

Jenildo Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

6D2A2972327A2989

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME GLEICIELE DO SACRAMENTO JULIÃO

FILIAÇÃO AUREO BENEVIDES JULIÃO E LAUZENI
DO SACRAMENTO JULIÃO

DATA NASCIMENTO 21.01.1993
NATURALIDADE PIÚMA/ES
OBSERVAÇÃO

TIPO/FATOR RH B +

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 134.385.967-09 DNI
REGISTRO GERAL 3.423.948 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO 29.12.2022
REGISTRO CIVIL CERT. CAS. 149625 01 55 2018 2 00018 286 0003661 81 M
J FIGUEREDO - PIÚMA - ES - 30.11.2018

T. ELEITOR 032506921490
CTPS 89351
SÉRIE UF 00028 ES
NIS/PIS/PASEP 13401038299
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS 700903979913593

Polegar Direito

Jenildo Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

E0899E1549B583A6

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
Data: 13/04/2023 12:15:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:47975975000107

Assinado digitalmente por AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Piuma, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=32386087000173, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.04.13 12:17:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

CÂMARA MUNICIPAL fl. 747 L VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.975.975/0001-07 **MATRIZ**		**16/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC OENES TAYLOR	**354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.285-000	**CENTRO**	**PIUMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AROMACAFETERIA2022@HOTMAIL.COM	**(28) 9967-3992**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **23:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 748 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.975.975/0001-07 **MATRIZ**		**16/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.84-2-01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC OENES TAYLOR	**354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.285-000	**CENTRO**	**PIUMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AROMACAFETERIA2022@HOTMAIL.COM	**(28) 9967-3992**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **23:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 749 L VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.975.975/0001-07 **MATRIZ**		**16/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC OENES TAYLOR	**354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.285-000	**CENTRO**	**PIUMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AROMACAFETERIA2022@HOTMAIL.COM	**(28) 9967-3992**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **23:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 750 VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.975.975/0001-07 **MATRIZ**		**16/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
58.11-5-00 - Edição de livros
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-02 - Web design
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC OENES TAYLOR	**354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.285-000	**CENTRO**	**PIUMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AROMACAFETERIA2022@HOTMAIL.COM	**(28) 9967-3992**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **23:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 751
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.975.975/0001-07 **MATRIZ**		**16/09/2022**

NOME EMPRESARIAL
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC OENES TAYLOR	**354**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.285-000	**CENTRO**	**PIUMA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AROMACAFETERIA2022@HOTMAIL.COM	**(28) 9967-3992**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/09/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2023** às **23:46:38** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

Receita Estadual ES

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA

Simplifica ES

CÂMARA MUNIC. fl. 752 VIANA/ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 083969977

Número de Controle 440775

Protocolo REDESIM ESP2363460572

Nome Empresarial: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA

Nome Fantasia: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO

CNPJ: 47.975.975/0001-07

Atividade principal (CNAE): 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade secundária (CNAE): 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 8219-9/01 - Fotocópias, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 6201-5/02 - Web design, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 5611-2/01 - Restaurantes e similares, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 5811-5/00 - Edição de livros, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4742-3/00 - Comércio

CÂMARA MUNICIPAL fl. 753 VIANA/ES

varejista de material elétrico, 4684-2/01 - Comércio atacadista de resinas e elastômeros, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 6190-6/02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações, 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 3314-7/13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

Endereço do estabelecimento: PRAÇA PRAÇA OENES TAYLOR, 354, CENTRO, CEP: 29285000

Muncípio: Piúma

Este documento foi emitido em : **quarta, 12 de abril de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **OPVYMM1D**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 754
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:40 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.
Código de controle da certidão: **9954.AA41.C51E.94ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 755
VIANA/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000514024

Identificação do Requerente: CNPJ N° 47.975.975/0001-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **22/04/2024**, válida até **21/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 22/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0012.BB3A.B260.BC80**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 756
VIANA/ES

Prefeitura Municipal de Piuma

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2024/0002658

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
AROMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 47.975.975/0001-07
RUA MARIA DE FATIMA MARCIANO MARINHO, Nº SN , SANTA RITA PIUMA - ES, CEP 29285-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20240002658

Validade 90 dias

Emitida Segunda-Feira, 22 de Abril de 2024

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 757
VIANA/ES

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.975.975/0001-07
Razão Social: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: / / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/04/2024 a 26/05/2024

Certificação Número: 2024042702431044273903

Informação obtida em 08/05/2024 14:15:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 758
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.975.975/0001-07
Certidão nº: 28058384/2024
Expedição: 22/04/2024, às 13:27:51
Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.975.975/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 759
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LSA SOLUCAO E DISTRIBUIDORA

CNPJ:	47.975.975/0001-07		
Data de Expedição:	22/04/2024 13:28:45	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2023162942***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	*- NÃO INFORMADO -*	**Bairro:**	*- NÃO INFORMADO -*
Logradouro:	*- NÃO INFORMADO -*	**Número:**	*- NÃO INFORMADO -*
Complemento:	*- NÃO INFORMADO -*	**CEP:**	*- NÃO INFORMADO -*
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 760
VIANA/ES

SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA

CNPJ32.612.683/0001-24

Rua Joao Fernandes Lima, 137
JARDIM MAILY - PIUMA - ES - 29285-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que A empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA , CNPJ nº 47.975.975/0001-07**, com endereço na rua Jair Cardoso Novaes - Piúma – ES por intermédio de seu procurador Leonel Silveira Alpohim, REALIZA VENDA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SUPORTES.

Informamos ainda que os serviços referidos apresentem bom desempenho cumprindo fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

PIUMA – ES, 08 de MAIO de 2024.

SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA:32612683000124

Assinado digitalmente por SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA:32612683000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=PIUMA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=45191144000100, OU=videoconferencia, CN=SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA:32612683000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.08 15:43:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

WELTON MUNIZ

Proprietário

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 761
VIANA/ES

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 47.975.975/0001-07, com endereço na rua Jair Cardoso Novaes, n. 350, Centro, Piúma, por intermédio de seu procurador Leonel Silveira Alpohim, prestou serviços de fornecimento de refeições, buffet, lanches e distribuição de produtos de gêneros alimentícios.

Informamos que ainda que os produtos e serviços referidos apresentaram bom desempenho, cumprindo fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Piúma, 21 de junho de 2023.

PIÚMA SHOOTING CLUB LTDA

Piúma Shooting Club LTDA
CNPJ: 38.264.604/0001-18
Rua Maria de Fatima Marciano Marinho, Santa Rita, Piúma-ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 762
L
VIANA/ES

MULTIPLA

A. M. B. DE OLIVEIRA FILHO
RUA PIRARUCU – ANCHIETA – ES – CEP 29285000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.101.15-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que A empresa LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA , CNPJ nº 47.975.975/0001-07, com endereço na rua Jair Cardoso Novaes - Piúma – ES por intermédio de seu procurador Leonel Silveira Alpohim, presta VENDA materiais de informática, eletrônicos, materiais elétricos e esportivos.

Informamos ainda que os materiais e serviços referidos apresentem bom desempenho cumprindo fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Anchieta – ES, 15 de agosto de 2023.

A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192

Assinado digitalmente por A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192
ND: C=BR, S=ES, L=ANCHIETA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29354084000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.15 00:57:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Arlindo Magno de Oliveira Filho

Proprietário - CPF 133.979.617-18

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 763
VIANA/ES

MULTIPLA

A. M. B. DE OLIVEIRA FILHO
RUA PIRARUCU – ANCHIETA – ES – CEP 29285000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.101.15-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que A empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA , CNPJ nº 47.975.975/0001-07**, com endereço na rua Jair Cardoso Novaes - Piúma – ES por intermédio de seu procurador Leonel Silveira Alpohim, presta **VENDA** realiza venda de produtos de matérias de construção, ferramentas e equipamentos eletriconicos.

Informamos ainda que os materiais e serviços referidos apresentem bom desempenho cumprindo fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Anchieta – ES, 17 de outubro de 2023.

A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192

Assinado digitalmente por A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192
ND: C=BR, S=ES, L=ANCHIETA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29354084000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.17 11:36:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Arlindo Magno de Oliveira Filho

Proprietário - CPF 133.979.617-18

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 764
L
VIANA/ES

A. M. B. DE OLIVEIRA FILHO
RUA PIRARUCU – ANCHIETA – ES – CEP 29285000
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083.101.15-2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que A empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA , CNPJ nº 47.975.975/0001-07**, com endereço na rua Jair Cardoso Novaes - Piúma – ES por intermédio de seu procurador Leonel Silveira Alpohim, presta **VENDA** realiza venda de produtos de materiais elétricos, como reles, fios, luminárias públicas, lâmpadas de led.

Informamos ainda que os materiais e serviços referidos apresentem bom desempenho cumprindo fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Anchieta – ES, 06 de novembro de 2023.

A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192

Assinado digitalmente por A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192
ND: C=BR, S=ES, L=ANCHIETA, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=29354084000143, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARDIGITALCERTY, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=A M B OLIVEIRA FILHO LTDA:20151027000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.06 22:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Arlindo Magno de Oliveira Filho

Proprietário - CPF 133.979.617-18

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 765
VIANA/ES

Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 01/02/2024 - 10:49h

CNPJ .....: **47975975000107**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 01/04/2024 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA**.

Emitido em **01/02/2024 às 10:47** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
http://www.vitoria.es.gov.br, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".
Entre com a chave:
86cc867c-98b8-46b3-a5c1-2850bf9d7c59
Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 766
VIANA/ES

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue

1.2 Validade: 90 DIAS ou conforme edital.

LOTE 2	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.	UNID	26	fabio	170	4.420

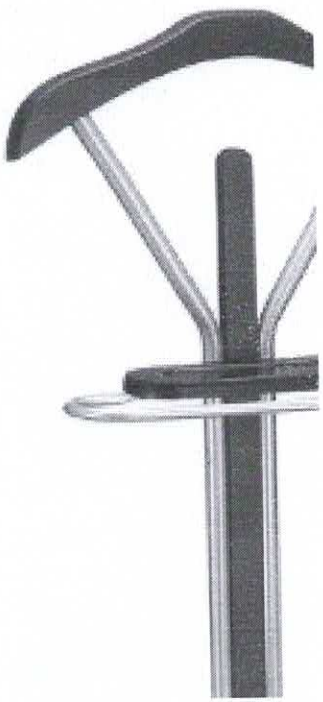

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 767
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS ou similar.	UNID	6	tts	4000,00	24.000

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	20	Elite	650,00	13.000

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 769
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
3	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	20	Elite	330,00	6.600,00

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 769
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	60	Elite	35,00	2100,00

LSA
SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 770
VIANA/ES

*imagem meramente ilustrativa

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	UNID	30	Elite	44,00	1320

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 771
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	57	Elite	30,00	1.710

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 772
VIANA/ES

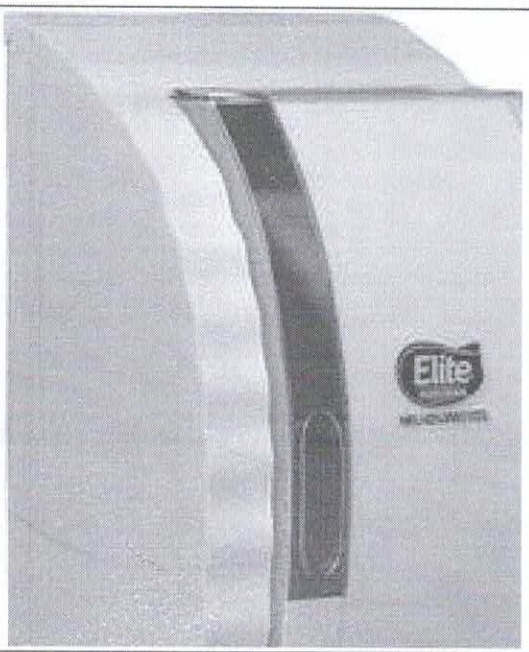

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	UNID	80	Brinox	290,00	23.200,00

Com tratamento anti digital
con acabamento antihuellas
with anti fingerprint coating

Alças para transporte
Manija para transportar
Carry handle

Aba manu
Pedal com ba
Aba manual + pedal
acero inoxi
Manual handle +
stainless ste

LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALD
BASURERO STANDARD INOX CON PEDAL Y BALDE / STANDARD IN

3064/101	Ø 29 x 22 x 29,2 cm	
3065/101	Ø 33,9 x 26,1 x 40,3 cm	

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 773
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
8	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	UNID	12	Eco	130,00	1560,00

Lixeira/cesto plástico com capacidade para 30 litros. Possui tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Sem rodas e sem pés.
-Peso: 3 Kg
-Capacidade de carga: 30 Litros
-Medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm
-Material: Polipropileno
-Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)
-Pintura: não aplicável
-Segmentos: Limpeza em geral. Ideal para condomínio, limpeza urbana, comércios, restaurantes, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros.
-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 774
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
9	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UNID	8	Eco	230,00	1840,00

120 LITROS - Com ou Sem Pe

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 775
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEIRA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UNID	8	Eco lar plast	1200,00	9600,00

1000 LITROS

Medidas Sem Pe
1063(L) x 1275(A
Medidas Com Pe
1206(L) x 1275(A
Capacidades: 45
Material: PEAD c

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 776
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
11	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	UNID	8	Eco lar plastic	560,00	4480,00

Piúma, 09 de MAIO 2024

Leonel Silveira Alpohim
CPF 13435811765

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 777
VIANA/ES

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA
CNPJ	47.975.975-0001/07
ENDEREÇO	RUA JAIR CARDOSO NOVAES – 350 – CENTRO – PIUMA ESPIRITO SANTO
CEP	29285-000
FONE	28 9 99673992
E-MAIL	CONTATO2@LSASOLUCAO.COM.BR
SITE	Não tem
OPTANTE SIMPLES	SIM (x) NÃO ( )

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
CARGO	PROPRIETARIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSAO	EMPRESÁRIO -
ENDEREÇO	RUA JAIR CARDOSO NOVAES – 351 – CENTRO – PIUMA
CEL	28 9 99673992
FONE	28 9 99673992
E-MAIL	CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR
RG	3534154-ES
ORGAO EXPEDIDOR	SSP
CPF	13435811765

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO	SICREDI
AGÊNCIA	0226
CONTA	81782-7
NOME DA CONTA	HOUVE ATUALIZAÇÃO (AROMA DISTRIBUIDORA OU LSA SOLUÇÃO E DISTRIBUIDORA)

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:

NOME	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
CARGO	PROPRIETÁRIO / BACHAREL E ANALISTA EM TI

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 778
VIANA/ES

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue

1.2 Validade: 90 DIAS ou conforme edital.

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS ou similar.	UNID	6	tts	4000,00	24.000

	DESCRIÇÃO	UNID.	QU	MARCA	VALOR	VALOR

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MU
fl. 77
VIANA

LOTE 5			ANT.		UNI.	TOTAL
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	20	Elite	650,00	13.000

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
3	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	20	Elite	330,00	6.600,00

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 790
VIANA/ES

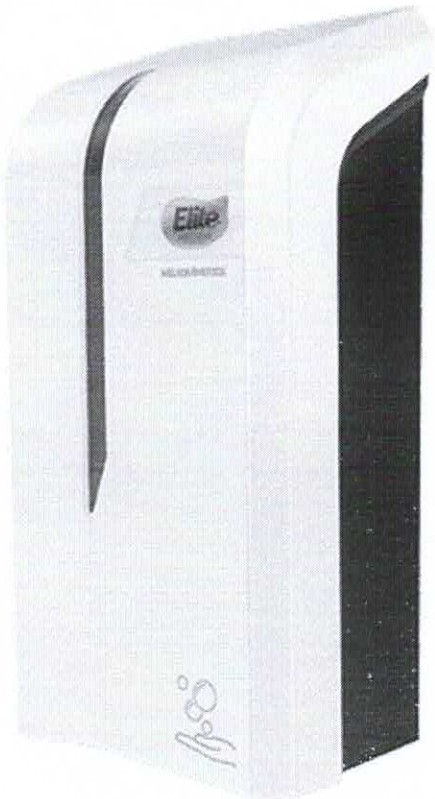

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	60	Elite	35,00	2100,00

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 781
VIANA/ES

*imagem meramente ilustrativa

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	UNID	30	Elite	44,00	1320

LSA
SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 732
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	57	Elite	30,00	1.710

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 783
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	UNID	80	Brinox	290,00	23.200,00

LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE FRAME
BASURERO STANDARD INOX CON PEDAL Y BALDE / STANDARD INOX TRASH CAN WITH PEDAL AND BUCKET

3064/101	Ø 29 x 22 x 29,2 cm	6 L	7896502849161	4 un.
3065/101	Ø 33,9 x 26,1 x 40,3 cm	12 L	7896502849185	2 un.
3066/101	Ø 35,5 x 27 x 47,7 cm	20 L	7896502849208	2 un.

Caixa Litografada Caja Impresa / Printed Box

LOT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNI
fl. 784
VIANA/ES

E 5			T.			
8	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	UNID	12	Eco	130,00	1560,00

Lixeira/cesto plástico com capacidade para 30 litros. Possui tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Sem rodas e sem pés.
-Peso: 3 Kg
-Capacidade de carga: 30 Litros
-Medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm
-Material: Polipropileno
-Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)
-Pintura: não aplicável
-Segmentos: Limpeza em geral. Ideal para condomínio, limpeza urbana, comércios, restaurantes, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros.
-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 785
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
9	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UNID	8	Eco	230,00	1840,00

120 LITROS - Com ou Sem Pedal

Largura: 460mm | **Altura:** 940mm | **Comprimento:** 550mm
Capacidades: 58kg | 120L
Diâmetro das Rodas: 200mm
Material: PEAD ou PP
Peso: 8,4kg (s/ pedal) | 9,7kg (c/ pedal)

Cores:

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 796
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEIRA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UNID	8	Eco lar plast	1200,00	9600,00

1000 LITROS - Com ou Sem Pedal

Medidas Sem Pedal
1063(L) x 1275(A) x 1400mm(C)
Medidas Com Pedal
1206(L) x 1275(A) x 1400mm(C)
Capacidades: 450kg | 1000L
Material: PEAD ou PEMD
Peso: 52kg (s/ pedal) | 57,5kg (c/ pedal)

Cores:

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 787
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
11	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	UNID	8	Eco lar plastic	560,00	4480,00

Piúma, 09 de MAIO 2024

Leonel Silveira Alpohim
CPF 13435811765

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 788
VIANA/ES

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA
CNPJ	47.975.975-0001/07
ENDEREÇO	RUA JAIR CARDOSO NOVAES – 350 – CENTRO – PIUMA ESPIRITO SANTO
CEP	29285-000
FONE	28 9 99673992
E-MAIL	CONTATO2@LSASOLUCAO.COM.BR
SITE	Não tem
OPTANTE SIMPLES	SIM (x) NÃO ( )

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
CARGO	PROPRIETARIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSAO	EMPRESÁRIO -
ENDEREÇO	RUA JAIR CARDOSO NOVAES – 351 – CENTRO – PIUMA
CEL	28 9 99673992
FONE	28 9 99673992
E-MAIL	CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR
RG	3534154-ES
ORGAO EXPEDIDOR	SSP
CPF	13435811765

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO	SICREDI
AGÊNCIA	0226
CONTA	81782-7
NOME DA CONTA	HOUVE ATUALIZAÇÃO (AROMA DISTRIBUIDORA OU LSA SOLUÇÃO E DISTRIBUIDORA)

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:

NOME	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
CARGO	PROPRIETÁRIO / BACHAREL E ANALISTA EM TI

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 739
VIANA/ES

ANEXO IV– MODELO DE ENQUADRAMENTO ME E EPP(s)

Pregão Eletrônico nº004/2024

Processo nº 2175/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 47.975.975/0001-07, com endereço na rua Barra de são Francisco, atualizada rua Jair Cardoso Novaes, número 350, centro, Piúma – ES CEP 29.285-000 por intermédio de seu procurador e representante legal LEONEL SILVEIRA ALPOHIM, CPF nº 134.358.117-65 e CI nº 3535154 SSP/ES , se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Piúma, 09 de maio 2024

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107

Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 11:15:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Leonel Silveira Alpohim

CPF 13435811765

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 47.975.975/0001-07

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 790
VIANA/ES

ANEXO V –DAS DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 04/2024

Processo nº 2175/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima, que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;

b) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

c) Não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;

d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu LEONEL SILVEIRA ALPOHIM, CPF nº 134.358.117-65 e CI nº 3535154 SSP/ES, representante legal do licitante, firmo a presente.

Piúma, 09 de maio 2024

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107

Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 11:15:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Leonel Silveira Alpohim

CPF 13435811765

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ nº 47.975.975/0001-07

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 791
VIANA/ES

SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA

CNPJ32.612.683/0001-24

Rua Joao Fernandes Lima, 137
JARDIM MAILY - PIUMA - ES - 29285-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que A empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA , CNPJ nº 47.975.975/0001-07**, com endereço na rua Jair Cardoso Novaes - Piúma – ES por intermédio de seu procurador Leonel Silveira Alpohim, REALIZA VENDA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SUPORTES.

Informamos ainda que os serviços referidos apresentem bom desempenho cumprindo fielmente com as obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

PIUMA – ES, 08 de MAIO de 2024.

SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA:32612683000124

Assinado digitalmente por SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA:32612683000124
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=PIUMA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=45191144000100, OU=videoconferencia, CN=SUPERMERCADO E TRANSPORTADORA MUNIZ LTDA:32612683000124
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.08 15:43:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

WELTON MUNIZ

Proprietário

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 792
VIANA/ES

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1 - Compõem nossa Proposta:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, conforme segue

1.2 Validade: 90 DIAS ou conforme edital.

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS ou similar.	UNID	6	tts	4000,00	24.000

	DESCRIÇÃO	UNID.	QU	MARCA	VALOR	VALOR

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 793
VIANA/ES

LOTE 5			ANT.		UNI.	TOTAL
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	20	Elite	650,00	13.000

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
3	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	20	Elite	330,00	6.600,00

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 794
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	60	Elite	35,00	2100,00

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 795
VIANA/ES

*imagem meramente ilustrativa

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	UNID	30	Elite	44,00	1320

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 796
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
6	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LI-QUIDO/ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	UNID	57	Elite	30,00	1.710

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 797
VIANA/ES

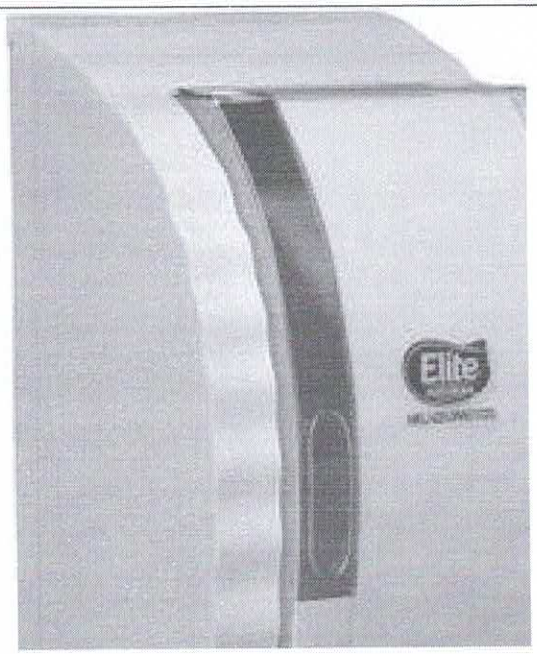

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	UNID	80	Brinox	290,00	23.200,00

Com tratamento anti digital
com acabamento antihuellas
with anti-fingerprint coating

Alças para transporte
Manija para transportar
Carry handle

Aba man
Pedal com b
Aba manual + peda
acero inoxi
Manual handle+
stainless ste

LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALI
BASURERO STANDARD INOX CON PEDAL Y BALDE / STANDARD IN

3064/101 Ø 29 x 22 x 29,2 cm

3065/101 Ø 33,9 x 26,1 x 40,3 cm

LOT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 798
L
VIANA/ES

E 5			T.			
8	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT. TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	UNID	12	Eco	130,00	1560,00

Lixeira/cesto plástico com capacidade para 30 litros. Possui tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal promove a vedação do coletor evitando a dispersão de odores e a entrada de insetos, além de evitar os riscos de contaminação. Sem rodas e sem pés.
-Peso: 3 Kg
-Capacidade de carga: 30 Litros
-Medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm
-Material: Polipropileno
-Cores: Diversas (verde, azul, vermelho, amarelo, marrom, cinza, laranja, etc)
-Pintura: não aplicável
-Segmentos: Limpeza em geral. Ideal para condomínio, limpeza urbana, comércios, restaurantes, indústrias, hospitais, hotelaria, entre outros.
-Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 799
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
9	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UNID	8	Eco	230,00	1840,00

LSA
SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 300
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
10	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEIRA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PRO-TECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UNID	8	Eco lar plast	1200,00	9600,00

1000 LITROS

Medidas Sem Pe
1063(L) x 1275(A
Medidas Com Pe
1206(L) x 1275(A
Capacidades: 45
Material: PEAD c

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 083969977

RUA JAIR CARDOSO NOVAES - PIÚMA - ES
NÚMERO 350, CENTRO - CEP 29285-000
28 9 9967-3992 (LEONEL ALPOHIM)
CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 901
VIANA/ES

LOTE 5	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
11	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	UNID	8	Eco lar plastic	560,00	4480,00

Piúma, 09 de MAIO 2024

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107

Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 08:04:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Leonel Silveira Alpohim
CPF 13435811765

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 302
VIANA/ES

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL	LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA
CNPJ	47.975.975-0001/07
ENDEREÇO	RUA JAIR CARDOSO NOVAES – 350 – CENTRO – PIUMA ESPIRITO SANTO
CEP	29285-000
FONE	28 9 99673992
E-MAIL	CONTATO2@LSASOLUCAO.COM.BR
SITE	Não tem
OPTANTE SIMPLES	SIM (x) NÃO ( )

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
CARGO	PROPRIETARIO
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSAO	EMPRESÁRIO -
ENDEREÇO	RUA JAIR CARDOSO NOVAES – 351 – CENTRO – PIUMA
CEL	28 9 99673992
FONE	28 9 99673992
E-MAIL	CONTATO@LSASOLUCAO.COM.BR
RG	3534154-ES
ORGAO EXPEDIDOR	SSP
CPF	13435811765

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO	SICREDI
AGÊNCIA	0226
CONTA	81782-7
NOME DA CONTA	HOUVE ATUALIZAÇÃO (AROMA DISTRIBUIDORA OU LSA SOLUÇÃO E DISTRIBUIDORA)

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA:

NOME	LEONEL SILVEIRA ALPOHIM
CARGO	PROPRIETÁRIO / BACHAREL E ANALISTA EM TI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 303
VIANA/ES

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **47.975.975/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:33:17 do dia 09/05/2024 , com validade até o dia 08/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: VH3yvttbwJ3JluLAZEDJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 304
VIANA/ES

LOTE 3, 6 e 7- GENERAL SUPLIER.

4109426

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

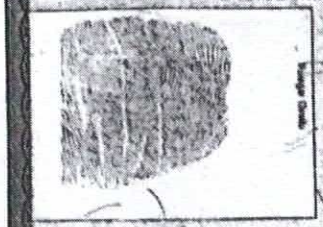

SERRA

Francisca Moreira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.003.975 - ES
DATA DE EXPEDIÇÃO 22.04.2014

NOME FRANCISCA MOREIRA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO MOREIRA E IONICE ZULMIRA DE JESUS

NATURALIDADE POCRANE/MG
DATA DE NASCIMENTO 23.12.1959

DOC. ORIGEM CAS AV DI 024034 01 55 1997 2 00010 136 0000609 64
Z M MIRANDA - FUNDÃO - ES - 15.09.2011

CPF 017.043.517-23
1085

Luiz Carlos Norbim Gomes
ASSINATURA DO DIRETOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Carapina do Juízo de Serra da Comarca da Capital/ES

AUTENTICAÇÃO - 2 (duas) cópia(s) frente Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art.7º-V da Lei 8935/94 Serra-ES, 04/12/2023, 15:48:31

Em Test.

Maria Eduarda Lino da Silva Ribeiro Santana - Escrevente
Selo Digital: 024547.RTM2302.28920 Emolumentos R$ 7,46 Encargos R$ 1,88 Total R$ 9,34. Consulte a autenticidade em www.tjes.jus.br - Func Maria Eduarda Lino da Silva Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL
fl. 905
VIANA/ES

Scanned with CamScann

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 306
VIANA/ES

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FRANCISCA MOREIRA, BRASILEIRA , VIÚVO(A), EMPRESARIA, nascido(a) em 23/12/1959, nº do CPF 017.043.517-23, residente e domiciliada na cidade de Serra - ES, na RUA Alegre, nº 110, Valparaíso, CEP: 29165-810;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão GENERAL SUPLLIER como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SITIO KAMPFER, nº SN, GALPAO 3;SALA 1;, SEDE, Marechal Floriano - ES, CEP: 29255000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS SENDO: REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS SENDO: REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONÉIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A RESTAURAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CÂMARA MUNIC. VIANA/ES fl. 307

VENTILAÇAO E REFRIGERAÇAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, ARTIGOS PARA BEBÊ..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
FRANCISCA MOREIRA	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**FRANCISCA MOREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CÂMARA MUNIC
fl. 309
VIANA/ES

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Floriano - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Marechal Floriano - ES, 01 de dezembro de 2023

FRANCISCA MOREIRA
Sócio/Administrador

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 309
VIANA/ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01704351723	FRANCISCA MOREIRA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2023 09:02 SOB Nº 32203231208.
PROTOCOLO: 232066183 DE 02/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12317235960. CNPJ DA SEDE: 53079425000102.
NIRE: 32203231208. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2023.
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 310
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.079.425/0001-02 **MATRIZ**		**02/12/2023**

NOME EMPRESARIAL
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GENERAL SUPLLIER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT KAMPFER	**SN**	**GALPAO3 SALA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.255-000	**SEDE**	**MARECHAL FLORIANO**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GENERALSUPPLIERLTDA@GMAIL.COM	**(27) 9773-5550/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/12/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **11:14:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 311 VIANA/ES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
53.079.425/0001-02
NOME EMPRESARIAL:
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
FRANCISCA MOREIRA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/04/2024** às **15:53** (data e hora de Brasília).

VOLTAR IMPRIMIR

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 312
VIANA/ES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 813
VIANA/ES

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro

Estado do Espírito Santo

Cadastro atualizado até: 26/04/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	53.079.425/0001-02	**Inscrição Estadual:**	084.188.63-4
Razão Social :	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	SITIO KAMPFER		
Número:	SN	**Complemento:**	GALPAO 3;SALA 1;
Bairro:	SEDE		
Município:	MARECHAL FLORIANO	**UF:**	ES
CEP:	29255000	**Telefone:**	(27) 997735550

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

Data de Inicio de Atividade: 04/12/2023

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/12/2023

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – http://www.receita.fazenda.gov.br), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 26/04/2024

VOLTAR

© Copyright 2003/2024 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 314
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 315
VIANA/ES

ALVARÁ nº 32/ 2024
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
EXERCÍCIO 2024
Inscrição Cadastro Econômico Fiscal:
Nome/Razão Social: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Sítio KAMPFER NºSN - Sede - Marechal Floriano-ES CEP: 29255-000
Complemento :

Atividade Econômica Principal
null

Atividades Econômica Secundárias
null

Observação
null

CPF/CNPJ: 53.079.425/0001-02
INSC. ESTADUAL: null
Data da Geração: 27/01/2024
Data de Vencimento: null

MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO - Espirito Santo, Sábado, 27 de Janeiro de 2024

Chave de Validação: bdb01cf3

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 316
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:05:15 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/10/2024.
Código de controle da certidão: **A326.C5DC.0B46.1FB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 817
VIANA/ES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20240000535375

Identificação do Requerente: CNPJ N° 53.079.425/0001-02

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/04/2024**, válida até **25/07/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/04/2024.

Autenticação eletrônica: **0025.183A.B2A0.AA34**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 318
VIANA/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 1832 / 2024

Nome/Razão Social: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ: 53.079.425/0001-02
Endereço: Sítio Kampfer N°SN - GALPAO 3;SALA 1; - Sede - Marechal Floriano-ES CEP: 29255-000
Inscrição Municipal:

CERTIFICAMOS A INEXISTENCIA DE DEBITO RELACIONADO COM O CONTRIBUINTE ACIMA CARACTERIZADO, ATE A PRESENTE DATA, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE COBRAR AS DIVIDAS QUE FOREM APURADAS APOS A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO, PRINCIPALMENTE AS QUE SE REFERIREM AO CORRENTE EXERCICIO.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, na Internet, no endereço http://www.marechalfloriano.es.gov.br/site/

Emitida em: 26/04/2024

Validade: 60 dias

MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO - ES, Sexta-feira, 26 de Abril de 2024

Chave de validação: 15f413d5

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 819
VIANA/ES

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.079.425/0001-02
Razão Social: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R ALEGRE 11 / VALPARAISO / SERRA / ES / 29165-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/04/2024 a 17/05/2024

Certificação Número: 2024041809323123538685

Informação obtida em 26/04/2024 12:10:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 320
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.079.425/0001-02
Certidão nº: 29058287/2024
Expedição: 26/04/2024, às 12:12:09
Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.079.425/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 921
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:	53.079.425/0001-02		
Data de Expedição:	26/04/2024 12:13:58	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	***2023180142***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	MARECHAL FLORIANO	**Bairro:**	SEDE
Logradouro:	SITIO KAMPFER	**Número:**	SN
Complemento:	GALPAO 03 SALA 01	**CEP:**	29.255-000
-- CONTATO --			
Email:	GENERALSUPPLIERLTDA@GMAIL.COM	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	(27) 99773-5550

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 822
VIANA/ES

Ωmega ENGENHARIA
PROJETOS E SOLUÇÕES
27 99522-5897
omegaengenharia@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **OMEGA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA**, com Sede na AV. Prefeito Helio Rocha, 1312, Centro, Santa Leopoldina-ES, CEP: 29640-000, inscrita no CNPJ sob o nº **29.421.624/0001-64**, Isento de Inscrição Estadual, através de seu representante legal **JANDER APARECIDO CARPINETTE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **069.571.516-03**, portador da Cédula de Identidade nº MG13043768, vem atestar para os devidos fins, que a empresa GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n°:53.079.425/0001-02 estabelecida no endereço: sitio kampfer s/n galpao 03 sala 01, sede, Marechal Floriano - ES, cep:29.255-000 e-mail:generalsupplierltda@gmail.com telefone:(27)99269-3778, forneceu aparelhos de ar condicionado split inverter 9000 btus 220v a esta empresa.

Registramos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações dentro dos prazos de entrega e qualidade nos produtos ofertados, não havendo nada que desabone a sua conduta técnica e comercial até a presente data.

por ser verdade firmo o presente.

Santa Leopoldina/ES, 13 de dezembro de 2023

JANDER APARECIDO CARPINETE LIMA:06957151603

Assinado digitalmente por JANDER APARECIDO CARPINETE LIMA:06957151603
Data: 2023.12.13 11:24:52 -0300

JANDER APARECIDO CARPINETE LIMA – SÓCIO ADMINISTRADOR
OMEGA PROJETOS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 29.421.624/001-64

ALARM SYSTEM

CÂMARA MUNICIPAL fl. 823 VIANA/ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ALARM SYSTEM MONITORACAO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ N°: **04.350.680/0001-24** com sede na Rua: Professora Zilda Andrade 57, Bairro de Lourdes, Vitória/ES CEP: 29.042-751 vem atestar para os devidos fins que a empresa **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N°: **53.079.425/0001-02** estabelecida no endereço **SITIO KAMPFER** S/N galpão 03 sala 01 sede Marechal Floriano - ES, CEP: 29.255-000 com endereço de e-mail: generalsupplierltda@gmail.com e telefone:(27)99269-3778, forneceu o eletrodomésticos a nossa empresa.
Segue itens de eletrodomésticos abaixo:

BEBEDOURO DE PAREDE 2LITROS LIBELL – 03 UNIDADES

BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS FRISBEL MOD. C/ 03 TORNEIRAS 110 VOLTS – 02 UNIDADES

FORNO MICROONDAS DIGITAL PHILCO 34 LITROS 110 VOLTS – 04 UNIDADES

REFRIGERADOR CONSUL CRM50 410 LITROS 01 UNIDADE

VENTILADOR DE TETO 03 PAS VENTISOL – 05 UNIDADES

VENTILADOR TUFAO 60 CM – 10 UNIDADES

AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS AGRATTO COM INSTALAÇÃO – 08 UNIDADES

Declaramos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente e recomendamos a empresa fornecedora tendo em vista sua pontualidade, compromisso e qualidade dos produtos fornecidos e que até a presente data não existe nenhum fato que desabone a conduta comercial e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmo o presente.

1º OFÍCIO

Vitória – ES, 14 de dezembro de 2023.

04.350.680/0001-24
ALARM SYSTEM MONITORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-ME
Rua: Profª Zilda de Andrade, 57
Bairro de Lourdes- Vitória-ES
CEP 29042-751

ALARM SYSTEM MONITORACAO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 04.350.680/0001-24

CARTÓRIO DE OFÍCIO NOTAS DE VITÓRIA-ES
Rua Professor Almeida Cousin, 50 - Loja A1
Bairro Ensaída do Sul - Vitória ES - 29050565
(27) 30192774 / www.1notasvitoria.com.br
Reconheço por semelhança a firma de WASHINGTON LUIZ OLIMPIO DE CARVALHO. Em Test° da verdade. Vitória-ES
14/12/2023, 16:35:00
KELY IONÁ LEITE MOREIRA SP. Escrevente
Selo Digital: 021380.CRM2305.00794
Emolumentos: R$ 6,73 Encargos: R$ 2,03 Total: R$ 8,76
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
FÓRCIO DE NOTAS CARTÓRIO

+55 27 3232-1000
alarmsystem@alarmsystem.com.br
www.alarmsystem.com.br
R. Profa. Zilda Andrade, 57 - De Lourdes | Vitória - ES

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 124
VIANA/ES

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	02/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	53.079.425/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	13/03/2024 12:58:29		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NIRE	32203231208
CNPJ	53.079.425/0001-02
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Marechal Floriano
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	129

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	129
Data de inicio	02/12/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E7.FD.6F.E7.3B.46.E7.73.3E.23.8D.52.C5.6F.29.E7.2F.23.1D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 325
VIANA/ES

LIVRO DIÁRIO

Sped Contábil

Entidade:	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				
Período da Escrituração:	02/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	53.079.425/0001-02	Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	02 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023				

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2023	2960	Capital Social a Integralizar		Capital Social à Integralizar	6WCYDA2F2	R$ 200.000,00	D
02/12/2023	2974	Capital Social Subscrito		Capital Social à Integralizar	6WCYDA2F2	R$ 200.000,00	C
02/12/2023	25	Caixa		Vr integralizado do capital social	6WCZ0S2F3	R$ 200.000,00	D
02/12/2023	2960	Capital Social a Integralizar		Vr integralizado do capital social	6WCZ0S2F3	R$ 200.000,00	C
31/12/2023	2632	SIMPLES NACIONAL		VR PROVISAO SIMPLES REF	BJ5I0VI0MH	R$ 643,80	D
31/12/2023	2639	Simples à Pagar		VR PROVISAO SIMPLES REF	BJ5I0VI0MH	R$ 643,80	C
31/12/2023	2810	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	KLPP05DP1J	R$ 643,80	D
31/12/2023	2632	SIMPLES NACIONAL		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	KLPP05DP1J	R$ 643,80	C
31/12/2023	1350	Prejuízos/Déficits Apurados		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	KLPP07DP1K	R$ 643,80	D
31/12/2023	2810	Resultado do exercício		ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	KLPP07DP1K	R$ 643,80	C

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 826
VIANA/ES

BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade:	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		
Período da Escrituração:	02/12/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	53.079.425/0001-02
Data de Emissão:	13/03/2024 12:58:29	Competência:	12/2023

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do	D/	Saldo Final	D/
1350	Prejuízos/Déficits Apurados			R$ 0,00	C	R$ 643,80	R$ 0,00	R$ 643,80	D	R$ 643,80	D
25	Caixa			R$ 0,00	D	R$ 200.000,00	R$ 0,00	R$ 200.000,00	D	R$ 200.000,00	D
2632	SIMPLES NACIONAL			R$ 0,00	D	R$ 643,80	R$ 643,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
2639	Simples à Pagar			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 643,80	R$ 643,80	C	R$ 643,80	C
2810	Resultado do exercício			R$ 0,00	D	R$ 643,80	R$ 643,80	R$ 0,00	D	R$ 0,00	D
2960	Capital Social a Integralizar			R$ 0,00	C	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 0,00	D	R$ 0,00	C
2974	Capital Social Subscrito			R$ 0,00	C	R$ 0,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	C	R$ 200.000,00	C

Presidente: _____ Assinatura: _____

Tesoureiro: _____ Assinatura: _____

Contador: _____ Assinatura: _____

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 327
VIANA/ES

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração:	02/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	53.079.425/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	02 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Circulante		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Disponivel		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Numerários em caixa		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Passivo		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Circulante		R$ 0,00	R$ 643,80
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 643,80
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 643,80
Patrimônio líquido		R$ 0,00	R$ 199.356,20
Capital Social		R$ 0,00	R$ 200.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados ou Resultado		R$ 0,00	R$ (643,80)
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 0,00	R$ (643,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E7.FD.6F.E7.3B.46.E7.73.3E.23.8D.52.C5.6F.29.E7.2F.23.1D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 828
VIANA/ES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Período da Escrituração:	02/12/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	53.079.425/0001-02
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	02 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ 0,00	R$ (643,80)
(-) Impostos		R$ 0,00	R$ (643,80)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (643,80)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (643,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 79.E7.FD.6F.E7.3B.46.E7.73.3E.23.8D.52.C5.6F.29.E7.2F.23.1D-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 829
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32203231208	53.079.425/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	02/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
79.E7.FD.6F.E7.3B.46.E7.73.3E.23.8D.52.C5.6F.29.E7.2F.23.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	01704351723	FRANCISCA MOREIRA:01704351723	781187388162018340 7	07/11/2023 a 06/11/2024	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	53079425000102	GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102	723713592449597789 3	06/12/2023 a 05/12/2024	Não
Contador	09705485755	VANDERSON VIEIRA:09705485755	535570622637035336 9	07/11/2023 a 06/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

79.E7.FD.6F.E7.3B.46.E7.73.3E.23.8D.
52.C5.6F.29.E7.2F.23.1D-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/03/2024 às 12:56:00

A7.99.F6.C1.3F.88.8D.FB
36.D6.71.03.C8.11.F4.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 330 VIANA/ES

RAZÃO SOCIAL: **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CÁLCULO DOS INDICADORES ECONÔMICOS

NOS CÁLCULOS DOS ÍNDICES EXTRAÍDOS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, COMPROVANDO A BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SERÃO ADOTADOS OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

1 - O ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PC}} \quad \frac{\text{AC}}{} = \frac{200.000,00}{643,80} = = 310,65$$

2 - O ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC + RLP}}{\text{PC + ELP}} = \frac{200.000,00 + 0,00}{643,80 + 0,00} = \frac{200.000,00}{643,80} = 310,65$$

3- ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC + ELP}} = \frac{200.000,00}{643,80} = 310,65$$

4- GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$\frac{\text{PC+ELP}}{\text{AT}} = \frac{643,80}{200.000,00} = 0,003219$$

MARECHAL FLORIANO/ES, 13 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado digitalmente por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Data: 2024.03.13 13:12:28 -0300

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado digitalmente por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Data: 2024.03.13 13:12:36 -0300

FRANCISCA MOREIRA CPF:017.043.517-23 RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.079.425/0001-02

VANDERSON VIEIRA:09705485755 Assinado digitalmente por VANDERSON VIEIRA:09705485755 Data: 2024.03.13 13:12:45 -0300

VANDERSON VIEIRA
CONTADOR CRC/ES 19692/O
CPF:097.054.857-55

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES
CEL/ZAP 27 –99269-3778
CNPJ:53.079.425/0001-02
CEP: 29.255-000
E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 831
VIANA/ES

Governo do Estado do Espírito Santo

JUCEES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **NIRE :** 32203231208 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2402069047
NIRE (Sede) 32203231208	**CNPJ** 53.079.425/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 02/12/2023	**Início de Atividade** 01/12/2023

Endereço Completo
Sitio KAMPFER, Nº SN, GALPAO 3;SALA 1;, SEDE - Marechal Floriano/ES - CEP 29255-000

Objeto Social
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos para distribuição e controle de energia elétrica; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de tonéis, barris, paletes de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a restauração de jogos acionados por moedas, a manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, a manutenção e reparação de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, artigos para festas, artigos para bebê.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio					
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
FRANCISCA MOREIRA	017.043.517-23	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador		
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
FRANCISCA MOREIRA	017.043.517-23	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 02/12/2023	**Número** 20232066191	**Ato/eventos** 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2024, às 17:25:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5HDZQHAC**.
Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 832
VIANA/ES

Data da consulta: 07/05/2024 10:15:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.079.425/0001-02**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/12/2023**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 833

DADOS COMPLEMENTARES

NOME: FRANCISCA MOREIRA

NÚMERO DE IDENTIDADE: 1.003.975

ÓRGÃO EMISSOR: SPTC - ES

CPF: 017.043.517-23

ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: SITIO KAMPFER, S/N, GALPÃO 03, SALA 01, SEDE, MARECHAL FLORIANO - ES

CEP: 29.255-000

E-MAIL: GENERALSUPPLIERLTDA@GMAIL.COM

PROFISSÃO: DIRETORA

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

53.079.425/0001-02
GENERAL SUPPLIER COMERCIOS
E SERVICOS LTDA
Sit Kampfer, S/N° CEP:29.255-000
Galpao 03 - Sala 1 - Sede
Marechal Floriano - ES

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.06 22:48:22 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.06 22:48:07 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES
CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778
E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 334

ENQUADRAMENTO ME E EPP(S)

PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2024
PROCESSO N° 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA LICITANTE **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N°. **53.079.425/0001-02**, SE ENQUADRA NA DEFINIÇÃO DE **EPP**, NOS TERMOS DO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR N°. 123/06, E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4° DAQUELE ARTIGO, PARA FINS DO EXERCÍCIO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA MENCIONADA LEI.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

53.079.425/0001-02
GENERAL SUPPLIER COMERCIOS
E SERVIÇOS LTDA
Sit Kampfer, S/N° CEP:29.255-000
Galpao 03 - Sala 1 - Sede
Marechal Floriano - ES

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.06 22:49:04 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.06 22:48:53 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES
CEL/ZAP 27 -99269-3778
CNPJ:53.079.425/0001-02
CEP: 29.255-000
E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 835
VIANA

DAS DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2024
PROCESSO N° 2175/2023

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

EM CUMPRIMENTO AS DETERMINAÇÕES DA LEI FEDERAL NO 14.133/2021, DECLARAMOS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO ACIMA, QUE:

A) A EMPRESA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ESFERA DE GOVERNO MUNICIPAL;
B) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;
C) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO DA EMPRESA;
D) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS;
E) A EMPRESA ESTÁ EM DIA COM TODAS AS DETERMINAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, EU FRANCISCA MOREIRA, REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE, FIRMO A PRESENTE.

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

53.079.425/0001-02
GENERAL SUPPLIER COMERCIOS
E SERVICOS LTDA
Sit Kampfer, S/N° CEP:29.255-000
Galpao 03 - Sala 1 - Sede
Marechal Floriano - ES

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.06 22:58:22 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.06 22:58:06 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNI
fl. 836
VIANA/E

PROPOSTA COMERCIAL

EMPRESA: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.079.425/0001-02

DADOS BANCÁRIOS: 748 - SICRED AGÊNCIA: 0167 CONTA: 34851-4

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PREZADOS SENHORES,

1 - COMPÕEM NOSSA PROPOSTA OS SEGUINTES ANEXOS:
1.1 - PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA, COM A INDICAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM E DO PREÇO GLOBAL.

LOTE 03 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL** SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	**MONARCHA MI3 40 LITROS 220V**	01	02	R$:4.200,00	R$:8.400,00
02	**GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ,** 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	**FRATELLI INOX 1270ML INOX**	25	50	R$:246,76	R$:12.338,00
03	**FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT** (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	**ZANELLA INOX 2 L CB BAQ ZANELLA FOGÃO INDUÇÃO**	05	10	R$:186,00	R$:1.866,00
04	**CARRINHO DE COPEIRAGEM** - O CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO: 01 - ALÇA	**THERJ CTB2P**	02	04	R$:2.049,00	R$:8.196,00

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUN
fl. 837
VIANA

	TUBULAR TIPO ARCO, 01 - ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM					
TOTAL			33	66		R$ 30.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$:30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOTE 06 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER HD 585 BLACK EDITION 127V**	01	02	R$:2.863,00	R$:5.726,00
02	**LAVADORA DE PISO** - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LITROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRAÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER 93986240 BR 30/4**	01	02	R$:10.564,89	R$:21.129,78
03	**LAVADORA DE PISO** - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRACHA PADRÃO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVIDADE	**KARCHER BD 50/50 C CLASSIC 220V**	01	02	R$:24.610,91	R$:49.221,82

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUN
fl. 338
VIANA

	TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR					
04	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA** - SUCÇÃO: 170 MBAR, TANQUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 METROS, 02 TUBOS PROLONGADOS PLÁSTICOS DE SUCÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER NT3000**	01	02	R$:777,90	R$:1.555,80
05	**VARREDEIRA MANUAL** - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: 480MM, DUPLA ESCOVA, AJUSTE PRESSÃO E CONTATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUSTÁVEL DE EMPURRAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER KM 70/20 COM ESCOVA DUPLA 15171070**	01	02	R$:5.683,30	R$:11.366,60
TOTAL			05	10		R$ 89.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$:89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)

LOTE 07 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LUSTRADORA DE CALÇADOS** - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO CE: MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ESCOVAS. TERMISTOR DE TEMPERATURA CONTRA AQUECIMENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL, FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 MESES)	**USIBRILHE USI-01 LUXO**	01	02	R$:2.750,00	R$:5.500,00
TOTAL			01	02		R$ 5.500,00

VALOR TOTAL LOTE 7 R$:5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R$: 125.300,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNIC
fl. 839
VIANA-E

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES
CEL/ZAP 27 -99269-3778
CNPJ:53.079.425/0001-02
CEP: 29.255-000
E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 340
L

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.08 10:39:24 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.08 10:39:37 -03'00'

EMPRESA: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.079.425/0001-02

DADOS BANCÁRIOS: 748 - SICRED AGÊNCIA: 0167 CONTA: 34851-4

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PREZADOS SENHORES,

1 - COMPÕEM NOSSA PROPOSTA OS SEGUINTES ANEXOS:
1.1 - PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA, COM A INDICAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM E DO PREÇO GLOBAL.

LOTE 03 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL** SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	**MONARCHA MI3 40 LITROS 220V**	01	02	R$:4.200,00	R$:8.400,00
02	**GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ,** 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	**FRATELLI INOX 1270ML INOX**	25	50	R$:246,76	R$:12.338,00
03	**FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT** (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	**ZANELLA INOX 2 L CB BAQ ZANELLA FOGÃO INDUÇÃO**	05	10	R$:186,60	R$:1.866,00
04	**CARRINHO DE COPEIRAGEM** - O CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO: 01 - ALÇA	**THERJ CTB2P**	02	04	R$:2.049,00	R$:8.196,00

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 34
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA

	TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM					
TOTAL			33	66		**R$ 30.800,00**

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.08 10:46:00 -03'00' Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$:30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** – PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER HD 585 BLACK EDITION 127V**	01	02	R$:2.863,00	R$:5.726,00
02	**LAVADORA DE PISO** – ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LITROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRAÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER 93986240 BR 30/4**	01	02	R$:10.564,89	R$:21.129,78
03	**LAVADORA DE PISO** – ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRACHA PADRÃO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVIDADE	**KARCHER BD 50/50 C CLASSIC 220V**	01	02	R$:24.610,91	R$:49.221,82

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO – ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 –99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

	TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR					
04	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA** - SUCÇÃO: 170 MBAR, TANQUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 METROS, 02 TUBOS PROLONGADOS PLÁSTICOS DE SUCÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER NT3000**	01	02	R$:777,90	R$:1.555,80
05	**VARREDEIRA MANUAL** - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: 480MM, DUPLA ESCOVA, AJUSTE PRESSÃO E CONTATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUSTÁVEL DE EMPURRAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER KM 70/20 COM ESCOVA DUPLA 15171070**	01	02	R$:5.683,30	R$:11.366,60
TOTAL			05	10		R$ 89.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$:89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)

LOTE 07 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LUSTRADORA DE CALÇADOS** - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO CE: MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ESCOVAS. TERMISTOR DE TEMPERATURA CONTRA AQUECIMENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL, FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 MESES)	**USIBRILHE USI-01 LUXO**	01	02	R$:2.750,00	R$:5.500,0
TOTAL			01	02		R$ 5.500,0

VALOR TOTAL LOTE 7 R$:5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R$: 125.294,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 –99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNI
fl. 843
VIANA/ES

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCA MOREIRA:01704351723

Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.08 10:40:56 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102

Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.08 10:41:06 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:53.079.425/0001-02**
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNI
fl. 844
VIANA/ES

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.08 10:39:24 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.08 10:39:37 -03'00'

EMPRESA: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.079.425/0001-02

DADOS BANCÁRIOS: 748 - SICRED AGÊNCIA: 0167 CONTA: 34851-4

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PREZADOS SENHORES,

1 - COMPÕEM NOSSA PROPOSTA OS SEGUINTES ANEXOS:
1.1 - PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA, COM A INDICAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM E DO PREÇO GLOBAL.

LOTE 03 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL** SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	**MONARCHA MI3 40 LITROS 220V**	01	02	R$:4.200,00	R$:8.400,00
02	**GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ,** 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	**FRATELLI INOX 1270ML INOX**	25	50	R$:246,76	R$:12.338,00
03	**FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT** (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	**ZANELLA INOX 2 L CB BAQ ZANELLA FOGÃO INDUÇÃO**	05	10	R$:186,00	R$:1.860,00
04	**CARRINHO DE COPEIRAGEM** - O CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO: 01 - ALÇA	**THERJ CTB2P**	02	04	R$:2.049,00	R$:8.196,00

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

	TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM					
TOTAL			33	66		R$ 30.794,00

LTDA:53079425000102 GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS
SERVIÇOS LTDA:53079425 Dados: 2024.05.08 10:40:0 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E 00102 -03'00'

CÂMARA MU fl. 845 VIANA

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$:30.794,00 (TRINTA MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS REAIS)

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR REFERENCIAL V. UNIT.	VALOR REFERENCIAL V. TOTAL
01	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** – PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER HD 585 BLACK EDITION 127V**	01	02	R$:2.863,00	R$:5.726,00
02	**LAVADORA DE PISO** – ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LITROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRAÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER 93986240 BR 30/4**	01	02	R$:10.564,89	R$:21.129,78
03	**LAVADORA DE PISO** – ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRACHA PADRÃO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVIDADE	**KARCHER BD 50/50 C CLASSIC 220V**	01	02	R$:24.610,91	R$:49.221,82

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO – ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 –99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MU fl. 340 VIANA

	TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR					
04	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA** - SUCÇÃO: 170 MBAR, TANQUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 METROS, 02 TUBOS PROLONGADOS PLÁSTICOS DE SUCÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER NT3000**	01	02	R$:777,90	R$:1.555,80
05	**VARREDEIRA MANUAL** - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: 480MM, DUPLA ESCOVA, AJUSTE PRESSÃO E CONTATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUSTÁVEL DE EMPURRAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER KM 70/20 COM ESCOVA DUPLA 15171070**	01	02	R$:5.683,30	R$:11.366,60
TOTAL			05	10		R$ 89.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$:89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)

LOTE 07 – EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LUSTRADORA DE CALÇADOS** - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO CE: MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ESCOVAS. TERMISTOR DE TEMPERATURA CONTRA AQUECIMENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL, FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 MESES)	**USIBRILHE USI-01 LUXO**	01	02	R$:2.750,00	R$:5.500,00
TOTAL			01	02		R$ 5.500,00

VALOR TOTAL LOTE 7 R$:5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R$: 125.294,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS).

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 847
VIANA/ES

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.08 10:40:56 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.08 10:41:06 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:53.079.425/0001-02**
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 343
VIANA/ES

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.08 10:39:24 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.08 10:39:37 -03'00'

EMPRESA: GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.079.425/0001-02

DADOS BANCÁRIOS: 748 - SICRED AGÊNCIA: 0167 CONTA: 34851-4

À CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

PREZADOS SENHORES,

1 - COMPÕEM NOSSA PROPOSTA OS SEGUINTES ANEXOS:
1.1 - PROPOSTA COMERCIAL DETALHADA, COM A INDICAÇÃO DO PREÇO UNITÁRIO DE CADA ITEM E DO PREÇO GLOBAL.

LOTE 03 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL** SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR	**MONARCHA MI3 40 LITROS 220V**	01	02	R$:4.200,00	R$:8.400,00
02	**GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ,** 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	**FRATELLI INOX 1270ML INOX**	25	50	R$:246,76	R$:12.338,00
03	**FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT** (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR	**ZANELLA INOX 2 L CB BAQ ZANELLA FOGÃO INDUÇÃO**	05	10	R$:186,00	R$:1.866,00
04	**CARRINHO DE COPEIRAGEM** - O CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA.CARACTERÍSTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL ALTO: 01 - ALÇA	**THERJ CTB2P**	02	04	R$:2.049,00	R$:8.196,00

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL fl. 349 VIANA/ES

	TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM					
TOTAL			33	66		R$ 30.800,00

VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$:30.800,00 (TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS)

LOTE 06 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LAVADORA DE ALTA PRESSÃO** – PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANSPORTE, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER HD 585 BLACK EDITION 127V**	01	02	R$:2.863,00	R$:5.726,00
02	**LAVADORA DE PISO** – ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LITROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRAÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉTRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER 93986240 BR 30/4**	01	02	R$:10.564,89	R$:21.129,78
03	**LAVADORA DE PISO** – ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRACHA PADRÃO, ACIONAMENTO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVIDADE	**KARCHER BD 50/50 C CLASSIC 220V**	01	02	R$:24.610,91	R$:49.221,82

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 –99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.08 10:40:24 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.08 10:40:33 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 350

	TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIMPA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR					
04	**ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA** - SUCÇÃO: 170 MBAR, TANQUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 METROS, 02 TUBOS PROLONGADOS PLÁSTICOS DE SUCÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER NT3000**	01	02	R$:777,90	R$:1.555,80
05	**VARREDEIRA MANUAL** - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABALHO: 480MM, DUPLA ESCOVA, AJUSTE PRESSÃO E CONTATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUSTÁVEL DE EMPURRAR. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	**KARCHER KM 70/20 COM ESCOVA DUPLA 15171070**	01	02	R$:5.683,30	R$:11.366,60
TOTAL			05	10		R$ 89.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$:89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS)

LOTE 07 - EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
					VALOR REFERENCIAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	**LUSTRADORA DE CALÇADOS** - INFORMAÇÕES TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO CE: MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V, 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ESCOVAS. TERMISTOR DE TEMPERATURA CONTRA AQUECIMENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL, FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 MESES)	**USIBRILHE USI-01 LUXO**	01	02	R$:2.750,00	R$:5.500,00
TOTAL			01	02		R$ 5.500,00

VALOR TOTAL LOTE 7 R$:5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO R$: 125.300,00(CENTO E VINTE E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:53.079.425/0001-02
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES CEP: 29.255-000
CEL/ZAP 27 -99269-3778 E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUN
fl. 351
VIANA/E

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

MARECHAL FLORIANO - ES, 08 DE MAIO DE 2024.

FRANCISCA MOREIRA:01704351723

Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.08 10:40:56 -03'00'

FRANCISCA MOREIRA
CPF:017.043.517-23
RG:1.003.975 SPTC ES
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102

Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.08 10:41:06 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
SITIO KAMPFER S.N GALPAO 03 SALA 01 SEDE MARECHAL FLORIANO - ES
CEL/ZAP 27 -99269-3778
CNPJ:53.079.425/0001-02
CEP: 29.255-000
E-MAIL: generalsupplierltda@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 352
VIANA/ES

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.079.425/0001-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:16:41 do dia 08/05/2024 , com validade até o dia 07/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UsIikfgZyk1kBCRkSuZ0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 853
VIANA/ES

LOTE 4- SPEED TECNOLOGIA

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 854
VIANA/ES

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

JORGE VASCONCELOS CORREA, brasileiro, natural de Cariacica/ES, solteiro, empresário, nascido em 03/06/1970, inscrito no CPF sob o n°. 998.049.307-06 e no RG n°. 831.904 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, nº 36, Bairro Vila Nova, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.105-161, na condição de titular da empresa.

A empresa gira sob o nome empresarial de **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, registrada na JUCEES sob o NIRE Nº 32600264935, inscrita no CNPJ/MF n°. 34.289.656/0001-98 **(artigo 997, II, CC/2002),** com sede localizada na Rua Regente Feijó, nº 434, anexo 1, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.110-160 **(artigo 997, II, CC/2002)**, Resolve alterar o seu Ato Constitutivo de Eireli, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira:

O endereço da sede da empresa passa a ser**: Rua Santiago Dantas, Nº 49, Térreo, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP: 29.110-230.**

Em face das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o Ato Constitutivo:

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o abaixo assinado:

JORGE VASCONCELOS CORREA, brasileiro, natural de Cariacica/ES, solteiro, empresário, nascido em 03/06/1970, inscrito no CPF sob o n°. 998.049.307-06 e no RG n°. 831.904 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Vinte e Nove, nº 36, Bairro Vila Nova, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP 29.105-161, na condição de titular da empresa.

A empresa gira sob o nome empresarial de **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, registrada na JUCEES sob o NIRE Nº 32600264935, inscrita no CNPJ/MF n°. 34.289.656/0001-98 **(artigo 997, II, CC/2002),** com sede localizada na Rua Santiago Dantas, Nº 49, Térreo, Bairro Nossa Senhora da Penha, Vila Velha, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.110-230 **(artigo 997, II, CC/2002)**, e será regida pelas seguintes condições e cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Segunda: A empresa terá por objeto as seguintes atividades econômicas:

80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática;
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 855 VIANA/ES

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado;
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos;
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados;
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL – CONSOLIDADA
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 956
VIANA/ES

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
73.19-0-02 - Promoção de vendas;
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

Cláusula Terceira: A empresa iniciou suas atividades no dia 23/07/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta: A empresa tem o capital de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa cabe, **isoladamente,** a JORGE VASCONCELOS CORREA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CÂMARA MUN
fl. 35
VIANA

Cláusula Nona: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o **foro de Vila Velha/ES,** para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 via.

Vila Velha/ES, 05 de Maio de 2021.

JORGE VASCONCELOS CORREA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 858
VIANA/ES

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
99804930706	JORGE VASCONCELOS CORREA

JUCEES

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2021 13:11 SOB Nº 20210447745.
PROTOCOLO: 210447745 DE 09/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103238407. CNPJ DA SEDE: 34289656000198.
NIRE: 32600264935. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/05/2021.
SPEED TECNOLOGIA EIRELI

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 859
VIANA/ES

Anexo II
Proposta Comercial de Preços
Processo Administrativo 2175/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Câmara Municipal de Viana - ES

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Endereço: Rua Santiago Dantas, nº 49
Bairro: Nossa Senhora da Penha
Cidade: Vila Velha - ES
CEP: 29.110-230 **Telefone:** (27) 3020-1802
E-mail: speed.operacional03@gmail.com

Identificação do Representante Legal:
Nome do representante legal para assinatura da Ata: Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.377-06 / **Identidade:** 831.904-SPTC/ES
Residência: Rua 299, nº 36, Vila Nova, Vila Velha – ES – CEP: 29.105-161
Cargo na Empresa: Sócio Proprietário.
Dados Bancários: Banco: SICOOB - Agência: 3008 - Conta Corrente: 118.144-0

À Câmara Municipal de Viana
Prezados Senhores,
1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Lote 04 - Exclusivo Para ME / EPP

Item	Objeto	Und	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessivel para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	Und	08	IBBL PDF 3002T	R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)	R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Valor do Lote 04: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Valor Total da Proposta: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

Valor Total da Proposta: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

CÂMARA MUNIC
fl. 860
VIANA/ES

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).
1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

SPEED TECNOLOGIA LTDA:34289656000198

Assinado digitalmente por SPEED TECNOLOGIA LTDA:34289656000198
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=VILA VELHA, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=SPEED TECNOLOGIA LTDA:34289656000198
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 11:36:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vila Velha/ES, 09 de maio de 2024.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
34.289.656/0001-98
Jorge Vasconcelos Correa
Sócio Proprietário
RG nº 831.904-SPTC
CPF: 998.049.307-06

34.289.656/0001-98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Santiago Dantas, 49 - N. Sra. da Penha
CEP 29.110-230 - VILA VELHA - ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 361
VIANA/ES

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.289.656/0001-98

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R SANTIAGO DANTAS 49 TERREO / NOSSA SENHORA DA PE / VILA VELHA / ES / 29110-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2024 a 25/05/2024

Certificação Número: 2024042604501592684064

Informação obtida em 02/05/2024 10:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 862
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SPEED TECNOLOGIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTIAGO DANTAS	**49**	**PAVMTOTERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-230	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPEED.TECNOLOGIA01@GMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **17:04:38** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 863
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTIAGO DANTAS	**49**	**PAVMTOTERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-230	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPEED.TECNOLOGIA01@GMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **17:04:38** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 864
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
73.19-0-02 - Promoção de vendas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTIAGO DANTAS	**49**	**PAVMTOTERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-230	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPEED.TECNOLOGIA01@GMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **17:04:38** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUN
fl. 865
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.289.656/0001-98 **MATRIZ**		**23/07/2019**

NOME EMPRESARIAL
SPEED TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTIAGO DANTAS	**49**	**PAVMTOTERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.110-230	**NOSSA SENHORA DA PENHA**	**VILA VELHA**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SPEED.TECNOLOGIA01@GMAIL.COM	**(27) 9928-1469**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/07/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **17:04:38** (data e hora de Brasília).

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 866
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPEED TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.289.656/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:11 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **8D45.4837.8DE2.3F8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 867
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEED TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Certidão nº: 17733184/2024
Expedição: 14/03/2024, às 10:37:14
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEED TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.289.656/0001-98, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 868
VIANA/ES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SPEED TECNOLOGIA LTDA **NIRE :** 32600264935 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2402009430
NIRE (Sede) 32600264935	**CNPJ** 34.289.656/0001-98	**Data de Ato Constitutivo** 23/07/2019	**Início de Atividade** 16/07/2019

Endereço Completo
Rua SANTIAGO DANTAS, Nº 49, PAVMTOTERREO, NOSSA SENHORA DA PENHA - Vila Velha/ES - CEP 29110-230

Objeto Social
80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 26.21-3-00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 35.30-1-00 - PRODUCAO E DISTRIBUICAO DE VAPOR, AGUA QUENTE E AR CONDICIONADO 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 42.21-9-05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 45.11-1-01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 45.41-2-04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 47.13-0-02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.43-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.56-3-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.71-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.73-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.82-2-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 47.83-1-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 47.89-0-08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 61.90-6-01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 62.02-3-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS 62.09-1-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 73.19-0-02 - PROMOCAO DE VENDAS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.33-1-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 95.12-6-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 95.21-5-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado**	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 869
VIANA/ES

Governo do Estado do Espírito Santo

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SPEED TECNOLOGIA LTDA

NIRE : 32600264935
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2402009430

R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JORGE VASCONCELOS CORREA	998.049.307-06	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JORGE VASCONCELOS CORREA	998.049.307-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/12/2022	T3260026493	904 / 046 - TRANSFORMACAO

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2024, às 13:18:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **A312OF1J**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral

fl. 870

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SPEED TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Certidão nº: 17733184/2024
Expedição: 14/03/2024, às 10:37:14
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SPEED TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.289.656/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CÂMARA MU... fl. 371 ... VIANA...

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N° 73341/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC **620578 Crc Original: 620578 Situação: Ativo**
Razão Social/Nome **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**
CNPJ / CPF **34.289.656/0001-98**
Inscrição Estadual/RG
Endereço **29110-230 - RUA SANTIAGO DANTAS, 49 PAVMTOTERREO**
Bairro **Nossa Senhora da Penha Cidade Vila Velha Estado ES**

VILA VELHA, 10 de Abril de 2024

Esta Certidão é valida até: 10/05/2024

Data Geração: 10/04/2024 **Data Emissão:** 10/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3386663

Número da Certidão: 73341/2024

Controle: 620578

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 10/04/2024

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 872
VIANA/ES

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SPEED TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 34.289.656/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:11 do dia 05/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2024.
Código de controle da certidão: **8D45.4837.8DE2.3F8F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 873
VIANA/ES

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240000333273 **Validade:** 10/06/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE **CNPJ:** 34.289.656/0001-98

Nome/Razão Social: SPEED TECNOLOGIA LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2811646 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 12 de Março de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000A.F13A.AB80.BFA8

Impresso em: 12/03/2024 às 13:37:45

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 874
VIANA/ES

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ:	34.289.656/0001-98		
Data de Expedição:	26/04/2024 17:42:09	**Validade:**	30 DIAS
Nº da Certidão:	***2023181857***		
-- ENDEREÇO --			
Município:	VILA VELHA	**Bairro:**	NOSSA SENHORA DA PENHA
Logradouro:	RUA SANTIAGO DANTAS	**Número:**	49
Complemento:	CASA	**CEP:**	29.110-230
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

CÂMARA MUN
fl. 875
VIANA/ES

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda
Subsecretaria de Estado da Receita

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO FISCAL COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 20240000333273 **Validade:** 10/06/2024

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE **CNPJ:** 34.289.656/0001-98

Nome/Razão Social: SPEED TECNOLOGIA LTDA

02 - DÉBITOS

Constam débitos fiscais lançados nos processos abaixo relacionados para os quais a exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 e seus incisos do Código Tributário Nacional, cobrança executiva em curso, com penhora ou com garantia efetivada.

PARCELAMENTO	2811646 EXIGIBILIDADE SUSPENSA	TITULAR

03 - DECLARAÇÃO

Conforme disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o artigo 205 do referido código, por constarem nos registros da Secretaria de Estado da Fazenda, em nome do contribuinte, somente débitos nas situações acima especificadas.

As informações cadastrais registradas acima correspondem aos dados no sistema de cadastro da Secretaria de Estado da Fazenda. Caso haja divergência comparecer imediatamente a Agência da Receita Estadual a que estiver circunscrito o requerente.

Data: 12 de Março de 2024

AGÊNCIA VIRTUAL

Autenticação eletrônica: 000A.F13A.AB80.BFA8

Impresso em: 12/03/2024 às 13:37:45

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JORGE VASCONCELOS CORREA

FILIAÇÃO
SEBASTIÃO CORREA DE JESUS E JANDIRA VASCONCELOS CORREA

DATA NASCIMENTO
03/06/1970

TIPO/FATOR RH
***

NATURALIDADE
CARIACICA/ES

OBSERVAÇÃO
***

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Valid

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 998.049.307-06 DNI ***
REGISTRO GERAL 831.904 3 VIA DATA EXPEDIÇÃO 29/09/2023
REGISTRO CIVIL
CAS AV DI 024638 01 55 2006 2 00051 298 0012866 34
M L M T MELO - VILA VELHA - ES - 28.09.2023

T. ELEITOR *** | CTPS *** | SÉRIE *** | UF ***
NIS/PIS/PASEP ***
IDENTIDADE PROFISSIONAL ***
CERT. MILITAR ***
CNH ***
CNS ***

POLEGAR DIREITO

Jenildo Barcellos Gusmão
ASSINATURA DO DIRETOR

2F4E53446463596F

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 876
VIANA/ES

VALE IMPORT

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 877
VIANA/ES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS que a SPEED TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.289.656/001-98, Rua Regente Feijó, nº 434, Bairro Nossa Senhora da Penha, Cidade de Vila Velha – ES, forneceu os seguintes itens:

MESA REUNIÃO RETANGULAR 2.00X0.90 CZ/PT
Marca: Artflex
Mod.: MRR-2000
CADEIRA GIR. PREMIUM PRESIDENTE ACAB. PRETO ENC. REG BR3D PP PTO BASE DIR. STAND
Marca: Plaxmetal
Mod.: Operativa Premium
LONGARINA ASSENTO/ENCOSTO: POLIPROPILENO- 3 LUG
Marca: Plaxmetal
Mod.: Long. Ergoplax
CONDICIONADOR DE AR
Marca: Agratto
REFRIGERADOR DOMÉSTICO
Marca: Consul
TELEVISOR 50"
Marca: SAMSUNG

Não constando nada que os desclassifique, firmo o presente.

Vila Velha, 02 de Outubro de 2019

Vale Importação Exportação Com LTDA
ESDRAS RODRIGUES
RG: 412.149.SSP/ES
CPF: 559.575.367-68

Vale Importação Exportação Com LTDA
Cnpj: 10.524.443/0002-16 - Insc: 082.728j.73-9 – Tel: 27 3062-6463
Rua Maranhão 575 Ed. Centro Empresarial - Praia da Costa Torre Sul. Sala 1109 Praia da Costa 29.101-340

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/12847150620861736849

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12847150620861736849 8-1
Data: 15/06/2020 17:04:05
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC85517-EE3O;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Vélber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 878
L
VIANA/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SPEED TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2020 17:08:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 128471506208617368498-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3078b0c29811439b70992bbd3768f8ec1ab4f41117241b8b363f3f85fb60f8f389dc1a33dfb1333b02f26b82deebe0a973d4d7b15bfefa13c4a035fa16bb99ed

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 879
L
VIANA/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 19.875.046/0001-82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL - SGED

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica SPEED TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.289.656/0001-98, localizada à Rua Santiago Dantas, nº 49 (Térreo), Bairro Nossa Senhora da Penha, Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo – ES, forneceu os seguintes equipamentos de informática:

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca/Modelo
01	96	Und	**MICROCOMPUTADOR** - PLACA MÃE DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO. NÃO SERÃO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME POEM OU PERSONALIZAÇÕES OU DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3(TRÊS) SLOTS DE EXPANSÃO, SENDO 1 X M.2 2230; 1 X PCIE X1; 1 X PCIE 3 X16 DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 08 (OITO) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 4 (QUATRO) USB 3.1. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR AS PORTAS 3.1 LOCALIZADAS NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. CHIPSET DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO PROCESSADOR; DEVE POSSUIR UMA PORTA DE CONEXÃO NO PADRÃO RJ45 10/100/1000 MB/S; DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM INTEGRADA, VERSÃO MÍNIMA 2.0, POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO DE TODOS OS RECURSOS DE SEGURANÇA E CRIPTOGRAFIA, ATRAVÉS DE SOFTWARE DESENVOLVIDO OU HOMOLOGADO PELO FABRICANTE OU EM REGIME DE OEM; PROCESSADOR PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS, FREQUÊNCIA BÁSICA MÍNIMA DE 3.6GHZ, CACHE TOTAL DE NO MÍNIMO 6MB E 4 THREADS SUPORTE AS INSTRUÇÕES AES (ADVANCED ENCRYPTION STANDARD INSTRUCTIONS); DEVERÁ PERTENCER À ULTIMA GERAÇÃO DE PROCESSADORES DISPONÍVEL PELO FABRICANTE NO BRASIL. **BIOS** - BIOS DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU POSSUIR DIREITOS COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADOS ATRAVÉS DE ATESTADOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR LIVRE DIREITO DE EDIÇÃO SOBRE A BIOS GARANTINDO ASSIM MANUTENIBILIDADE E ADAPTABILIDADE DA SOLUÇÃO ADQUIRIDA; DEVE TER SUPORTE NO MÍNIMO A PORTUGUÊS E/OU INGLÊS, DESENVOLVIDO PELO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1 (<HTTP://WWW.UEFI.ORG/>), E CAPTURÁVEIS PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER); O FABRICANTE POSSUI COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO UEFI COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE <HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS>, NA CATEGORIA MEMBROS; DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DE REGISTRO DE NÚMERO DE PATRIMÔNIO NO BIOS. A INSERÇÃO DO NÚMERO DO PATRIMÔNIO DEVE SER RECURSO PADRÃO DO BIOS, NÃO SENDO ACEITO NENHUM DISPOSITIVO EXTERNO (EX.: PENDRIVE, CD DE BOOT, ETC) OU INTERNO COM EXECUTÁVEL PARA FAZER TAL PROCEDIMENTO; DEVE SER IMPLEMENTADA EM "FLASH ROM" ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR; CAPACIDADE DE HABILITAR / DESABILITAR PORTAS SERIAIS, USB E INTERFACE SATA; SEMPRE QUE O EQUIPAMENTO FOR INICIALIZADO DEVE SER MOSTRADO NO MONITOR DE VÍDEO O NOME DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; POSSIBILITAR A CONFIGURAÇÃO DE SENHAS NO SETUP QUE CONTROLEM ACESSO AO BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL E ACESSO AO SETUP; POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA POWER ON, ADMINISTRADOR E DISCO RÍGIDO; SUPORTE A TECNOLOGIA DE PREVISÃO/CONTINGENCIAMENTO DE FALHAS DE DISCO RÍGIDO S.M.A.R.T HABILITADA; POSSUIR FERRAMENTA QUE IMPEÇA QUE USUÁRIOS NÃO AUTORIZADOS INICIEM O DESKTOP E ACESSEM O CONTEÚDO DO DISCO RÍGIDO; FERRAMENTA QUE PROTEJA OS DADOS EM UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, RESTAURANDO O DISCO INSTANTANEAMENTE DE VOLTA ÀS DEFINIÇÕES DE FÁBRICA E ALTERANDO A CHAVE DE CRIPTOGRAFIA PARA QUE OS DADOS RESTANTES NO DISCO SEJAM CRIPTOGRAFICAMENTE APAGADOS; **MEMÓRIA** -SDRAM DDR4 2.666; NO MÍNIMO 2 SLOTS PERMITINDO EXPANSÃO PARA NO MÍNIMO 32 GB; POSSUIR 08 GB (OITO GIGABYTES) DE MEMÓRIA RAM INSTALADA.	Dell Optiplex 3070 (i5-9500 / 8GB DDR4 2666MHz / 500TB SATA 7200RPM / SFF / Windows 10 Pro / Garantia 12 meses on site 24x7) Dell P2219H (21,5" / 1920x1080 / VGA-HDMI-DP-USB / Ajute de altura / Pivot / Garantia 13 meses on site 24x7) DELL Mouse MS116 DELL Teclado KB116 Suporte Dell - Chat / Telefone / E-mail - https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/Dynamic?spestate?ref=contactus Telefone 0800.722.3300 Suporte 3070 - https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3070-desktop/drivers Suporte P2219H - https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/dell-p2219h-monitor/drivers

Cartório do 2º Ofício de Notas de Ipatinga - MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Ipatinga, 24/05/2021
SELO DE CONSULTA: ERD83781
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8704.4610.7064.4011
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por VIVIAN CARNEIRO CABRAL MOREIRA - ESCREVENTE
Cod. Ato: Cod.1301-1(1)
Emol.: R$ 5,82 - TFJ: R$ 1,01 - ISSQN: R$ 0,33 - Valor Final R$: 7,80
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AA76419782
CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTO DE IPATINGA - MG
CERTIFICADO DIGITALMENTE CONFORME O PROVIMENTO 100 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128472405212037888534
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128472405212037888534-1
Data: 24/05/2021 15:29:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47335-I9TZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 880
L
VIANA/ES

			ARMAZENAMENTO - CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA A PLACA-MÃE DO EQUIPAMENTO, PADRÃO SATA, COM TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6.0GB/S E MÍNIMO 16MB DE CACHE; UMA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INSTALADA, DE 500GB, 7200RPM SATA. **GRÁFICOS** - CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE; SUPORTE A HDR, REC. 2020 E DX12; SUPORTE A 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE; SERÃO ACEITOS COMPARTILHAMENTO DINÂMICO OU PREDEFINIDO; DEVE CONTER NO MÍNIMO UMA SAÍDA VGA E UMA SAÍDA PADRÃO HDMI. **ÁUDIO** - CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA; ALTO-FALANTE DE ALTA PRECISÃO INTEGRADO AO GABINETE. NÃO SERÃO ACEITAS CAIXA DE SOM EXTERNAS EM SUBSTITUIÇÃO A ESTE ITEM; CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE, SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; PAINEL TRASEIRO: MÍNIMO DE 02 CONEXÕES, SENDO UMA PARA SAÍDA E OUTRA PARA ENTRADA DE ÁUDIO; **CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET** - SUPORTA OS PROTOCOLOS WOL E PXE; POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100 E 1000 MBPSBASET, COM CONECTOR RJ-45 E COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE; CAPACIDADE DE OPERAR NO MODO FULL-DUPLEX E AUTOSENSE; SUPORTE AO PROTOCOLO SNMP. **FONTE DE ALIMENTAÇÃO** - FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO DE 100 – 230 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 200 W, COM 87% DE EFICIÊNCIA, OU SUPERIOR, QUANDO A FONTE É UTILIZADA A 50% DA SUA POTÊNCIA MÁXIMA, EM 115V, E QUE SUPORTE CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DOS EQUIPAMENTOS A ELA CONECTADOS; A FONTE DEVE POSSUIR TECNOLOGIA PFC (POWER FACTOR CORRECTION – FATOR DE PROTEÇÃO DE FORÇA) ATIVA; **GABINETE** - PADRÃO SFF (SMALL FORM FACTOR) OU MINI, POSSIBILITANDO SUA UTILIZAÇÃO NA FORMA VERTICAL OU HORIZONTAL; POSSUIR NO MÍNIMO 1 BAIA INTERNA, SENDO 1(UMA) BAIA 3,5" OU 1(UMA) BAIA 2,5"; POSSUIR SLOT PARA TRAVA E/OU ALÇA PARA CADEADO, PARA EVITAR ACESSOS INDEVIDOS AO GABINETE. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER TIPOS DE ADAPTAÇÃO PARA ADEQUAÇÕES ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM; POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA E LUZES DE INDICAÇÃO DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; O GABINETE DEVERÁ CONTER ALTO-FALANTE; O GABINETE DEVERÁ POSSUIR INDICADORES (LED, DISPLAY OU BIPS) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE (MEMÓRIA, PROCESSADOR, ETC) QUE ESTEJA COM PROBLEMA PARA AGILIZAR O REPARO. **TECLADO**- COM INTERFACE USB; PADRÃO ABNT2; DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O MESMO EM REGIME DE OEM, ACOMPANHANDO AS CORES PRIMARIAS DO GABINETE; DEVE CONTER, NO MÍNIMO, 104 TECLAS NO PADRÃO ABNT E COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA; O TECLADO DEVE TER AJUSTE DE INCLINAÇÃO. **MOUSE** - MOUSE ÓPTICO COM INTERFACE USB; DESENVOLVIDO PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA O MESMO EM REGIME DE OEM, ACOMPANHANDO AS CORES PRIMARIAS DO GABINETE; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DPI, COM DOIS BOTÕES INCLUINDO TECLA DE ROLAGEM – SCROLL, FORMATO ERGONÔMICO E COM FORMAÇÃO AMBIDESTRA. **MONITOR** - TIPO DE TELA COM A TECNOLOGIA LED, OU LED COM IPS TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5 (CINCO) MS; TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIÁGONAL) DE 18,5 POLEGADAS DE ÁREA VISÍVEL, NO FORMATO WIDESCREEN NO PADRÃO 16:9; MONITOR DEVE SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A PLACA DE VÍDEO DO COMPUTADOR OFERTADO; DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, COM O MESMO PADRÃO DE CORES DO GABINETE; NÃO SERÁ ACEITO MONITORES EM REGIME DE OEM OU DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO; DEVERÁ SUPORTAR RESOLUÇÃO DIGITAL NATIVA DE 1366 X 768 @ 60 HZ; CONTRASTE ESTÁTICO DE NO MÍNIMO 600:1; COM NO MÍNIMO UM CONETOR VGA, OU HDMI. BRILHO MÍNIMO DE 200 CD/M2; DEVERÁ POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO; (UM) CABO DE VÍDEO. DE FORMA A INTERLIGAR A ENTRADA DO MONITOR OFERTADO E SAÍDA DA PLACA DE VÍDEO DO COMPUTADOR OFERTADO. DEVE SER COMPATÍVEL COM O MONITOR OFERTADO, PODENDO SER UTILIZADO UM ADAPTADOR DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO E QUE DEVE SER FORNECIDO JUNTAMENTE COM O EQUIPAMENTO; (UM) CABO DE ENERGIA PARA O MONITOR DE ACORDO COM O NOVO PADRÃO ABNT (NBR 14136). O MONITOR DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU.	

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128472405212037888534

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128472405212037888534-2
Data: 24/05/2021 15:29:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47336-9NDU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital [illegible]

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 881
VIANA/ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 19.875.046/0001-82

SECRETARIA DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL - SGED

			PRODUZIDO EM REGIME ODM OU CM (CONTRACT MANUFACTURENT) AONDE A EMPRESA É RESPONSÁVEL PELA CONCEPÇÃO DO PRODUTO COM TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, DESIGN, PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO E TEMPO DE VIDA E, POSTERIORMENTE DELEGA A TERCEIRO O FABRICO DOS EQUIPAMENTOS). OU SEJA, EXCLUSIVAMENTE PARA ELE, NÃO SENDO ACEITO MODELO DE LIVRE OEM). NEM APENAS PERSONALIZADO COM ETIQUETA DA LOGOMARCA DO FABRICANTE DO COMPUTADOR. **SISTEMA OPERACIONAL** - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, MS-WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64BITS, PRÉ-INSTALADO, EM PORTUGUÊS DO BRASIL; O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO EM REGIME OEM; O SISTEMA OPERACIONAL DEVERÁ SER FORNECIDO INSTALADO E CONFIGURADO COM TODOS OS DRIVERS DE TODOS OS DISPOSITIVOS EXIGIDOS NESTA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA. **GARANTIA E SUPORTE** - O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO NO LOCAL NO PRÓXIMO DIA ÚTIL; DURANTE O PRAZO DE GARANTIA SERÁ SUBSTITUÍDA SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) 24X7 PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS DE GARANTIA. A GARANTIA OFERTADA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ COBRIR ESTE SERVIÇO; TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEB- SITE DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA ATENDIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO VIA CHAT, ATRAVÉS DA INTERNET; O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE DIAGNÓSTICO DE HARDWARE ATRAVÉS DO WEB-SITE (DIAGNÓSTICO REMOTO). O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU LICITANTE DEVERÁ INFORMAR AS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS A PRESTAR O SERVIÇO DE GARANTIA EM MINAS GERAIS. O DOCUMENTO DEVE SER INCLUSO NA PROPOSTA TÉCNICA. **CERTIFICAÇÕES E DECLARAÇÕES (APRESENTAR NA PROPOSTA TÉCNICA)** - DEVE SER COMPROVADO QUE O COMPUTADOR ESTÁ PREPARADO PARA SUPORTAR O WINDOWS 10, CONFORME SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; 10 MODELO DO DESKTOP DEVERÁ ESTAR ADERENTE A NORMA ENERGY STAR E O FABRICANTE DEVERÁ CONSTAR NO SÍTIO WWW.ENERGYSTAR.GOV; O GABINETE BEM COMO TODOS OS SEUS COMPONENTES INTERNOS DEVEM ESTAR EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO INTERNACIONAL ROHS; APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DMTF (DESKTOP MANAGEMENT TASK FORCE) DISPONÍVEL EM HTTP://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST NA CATEGORIA "DTMF MEMBERLIST" BOARD; APRESENTAR CATÁLOGO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, EDITADO PELO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MESMO, PARA SEREM CONFRONTADAS COM AS SOLICITAÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SERVIR DE REFERÊNCIA PARA VALIDAÇÃO DAS CONFORMIDADES DAS MESMAS, DEVENDO SER ORIGINAL OU AUTENTICADO, COM ENDEREÇO ELETRÔNICO (WEBSITE) PARA CONFIRMAÇÃO.	

Não constando nada que os desclassifique, firmo o presente.

Coronel Fabriciano, 24 de Maio de 2021

Responsável pela Informação
Carlos Alberto Serra Negra
Secretário de Governança Educacional e Cultura
Matrícula. 573951

PODER JUDICIÁRIO • TJMG • CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório do 2º Ofício de Notas de Ipatinga – MG
Autentico este documento, composto por 1 folha(s), por mim rubricada(e), numerada(e) e carimbada(e), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Ipatinga, 24/05/2021
SELO DE CONSULTA: ERD83763
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3765.3560.6887.9524
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por VIVIAN CARNEIRO CABRAL MOREIRA - ESCREVENTE
Cod. Ato Cod 1301-1(1)
Emol.: R$ 6,82 - TFJ: R$ 1,81 - ISSQN: R$ 0,33 - Valor Final R$: 7,90
Consulte a validade deste selo no site "https://selos.tjmg.jus.br"
Nº DA ETIQUETA AAY84579

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/128472405212037888534
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 128472405212037888534-3
Data: 24/05/2021 15:29:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47337-V89S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:05:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - pg. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 882
VIANA/ES

Anexo V
Declarações
Processo Administrativo 2175/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Câmara Municipal de Viana - ES

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Pregão Eletrônico nº004/2024
Processo nº 2175/2023
À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Em cumprimento as determinações da Lei Federal no 14.133/2021, DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Eletrônico acima que:

a) A empresa não está impedida de contratar com a esfera de governo municipal;
b) não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
c) não existe fato impeditivo à habilitação da empresa;
d) A empresa não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
e) A empresa está em dia com todas as determinações trabalhistas e demais legislações aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, eu Jorge Vasconcelos Correa, representante legal do licitante, firmo a presente.

Vila Velha/ES, 07 de maio de 2024

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706

Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=502144&2000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.07 18:56:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
34.289.656/0001-98
Jorge Vasconcelos Correa
Sócio Proprietário
RG nº 831.904-SPTC
CPF: 998.049.307-06

34.289.656/0001-98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Santiago Dantas, 49 - N. Sra. da Penha
CEP 29.110-230 - VILA VELHA - ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 883
VIANA/ES

Anexo IV
Modelo de Enquadramento ME e EPPs
Processo Administrativo 2175/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Câmara Municipal de Viana - ES

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Pregão Eletrônico nº004/2024
Processo nº 2175/2023
À
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa licitante **Speed Tecnologia Eireli**, CNPJ nº. 34.289.656/0001-98, se enquadra na definição de ME ou EPP, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Velha/ES, 07 de maio de 2024.

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706

Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.07 16:54:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
34.289.656/0001-98
Jorge Vasconcelos Correa
Sócio Proprietário
RG nº 831.904-SPTC
CPF: 998.049.307-06

34.289.656/0001-98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Santiago Dantas, 49 - N. Sra. da Penha
CEP 29.110-230 - VILA VELHA - ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 884
VIANA/ES

Anexo III
Dados Complementares
Processo Administrativo 2175/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Câmara Municipal de Viana - ES

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Endereço: Rua Santiago Dantas, nº 49
Bairro: Nossa Senhora da Penha
Cidade: Vila Velha - ES
CEP: 29.110-230 **Telefone:** (27) 3020-1802
E-mail: speed.operacional03@gmail.com

Identificação do Representante Legal:
Nome do representante legal para assinatura da Ata: Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.377-06 / **Identidade:** 831.904-SPTC/ES
Residência: Rua 299, nº 36, Vila Nova, Vila Velha – ES – CEP: 29.105-161
Cargo na Empresa: Sócio Proprietário.
Dados Bancários: Banco: SICOOB - Agência: 3008 - Conta Corrente: 118.144-0

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706

Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=502144820000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.07 18:52:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Vila Velha/ES, 07 de maio de 2024

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
34.289.656/0001-98
Jorge Vasconcelos Correa
Sócio Proprietário
RG nº 831.904-SPTC
CPF: 998.049.307-06

34.289.656/0001-98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Santiago Dantas, 49 - N. Sra. da Penha
CEP 29.110-230 - VILA VELHA - ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 335
L
VIANA/ES

Anexo II
Proposta Comercial de Preços
Processo Administrativo 2175/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Câmara Municipal de Viana - ES

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Endereço: Rua Santiago Dantas, nº 49
Bairro: Nossa Senhora da Penha
Cidade: Vila Velha - ES
CEP: 29.110-230 **Telefone:** (27) 3020-1802
E-mail: speed.operacional03@gmail.com

Identificação do Representante Legal:
Nome do representante legal para assinatura da Ata: Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.377-06 / **Identidade:** 831.904-SPTC/ES
Residência: Rua 299, nº 36, Vila Nova, Vila Velha – ES – CEP: 29.105-161
Cargo na Empresa: Sócio Proprietário.
Dados Bancários: Banco: SICOOB - Agência: 3008 - Conta Corrente: 118.144-0

À Câmara Municipal de Viana
Prezados Senhores,
1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Lote 01 – Ampla Concorrência						
Item	Objeto	Und	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	FRIGOBAR - capacidade liquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+. Marca de referência: Brastemp, Consul ou similar	Und	30	PHILCO PFG95B	R$ 2.306,00 (dois mil trezentos e seis reais)	R$ 69.180,00 (sessenta e nove mil cento e oitenta reais)
02	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	Und	14	SAMSUNG UN65CU7700 GX2D	R$ 3.548,00 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais)	R$ 49.672,00 (quarenta e nove mil seiscentos e setenta e dois reais)
03	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v. Marca de referência: Samsung, LG ou similar	Und	4	SAMSUNG 85CU8000	R$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais)	R$ 37.512,00 (trinta e sete mil quinhentos e doze reais)
04	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v. Marca de referência: Electrolux, Suggar, oster, Midea ou similar	Und	4	ELECTROLUX IE6LP	R$ 2.974,00 (dois mil novecentos e setenta e quatro reais)	R$ 11.896,00 (onze mil oitocentos e noventa e seis reais)
05	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v. Marca de referência: Electrolux, Brastemp, Consul, Panasonic ou similar	Und	6	ELECTROLUX ME044	R$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais)	R$ 5.928,00 (cinco mil novecentos e vinte oito reais)
06	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco. Marcas de Referência: Brastemp, Consul, Electrolux ou similar	Und	6	ELECTROLUX DFN41	R$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais)	R$ 19.590,00 (dezenove mil quinhentos e noventa reais)

CÂMARA MUNICIPAL fl. 226 VIANA/ES

07	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v. Marca de referência: Metalfrio, EOS ou similar	Und	4	IMBERA EUZ21 PORTA VIDRO	R$ 6.009,00 (seis mil e nove reais)	R$ 24.036,00 (vinte quatro mil e trinta e seis reais)
08	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v. Marca de referência: Electrolux, Consul, Samsung ou similar	Und	2	ELECTROLUX LSP11	R$ 4.771,00 (quatro mil setecentos e setenta e um reais)	R$ 9.542,00 (nove mil quinhentos e quarenta e dois reais)

Valor do Lote 01: R$ 227.356,00 (duzentos e vinte sete mil trezentos e cinquenta e seis reais)

Lote 02 – Exclusivo Para ME / EPP

Item	Objeto	Und	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	Und	26	MK C10	R$ 172,00 (cento e setenta e dois reais)	R$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Valor do Lote 02: R$ 4.472,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais)

Lote 04 - Exclusivo Para ME / EPP

Item	Objeto	Und	Qtd	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	Und	08	IBBL PDF 3002T	R$ 3.974,00 (três mil novecentos e setenta e quatro reais)	R$ 31.792,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais)

Valor do Lote 04: R$ 31.792,00 (trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais)

Valor Total da Proposta: R$ 263.620,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte reais)

Valor Total da Proposta: R$ 263.620,00 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte reais)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 837
VIANA/ES

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).
1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706

Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.07 18:47:18-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Vila Velha/ES, 07 de maio de 2024.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
34.289.656/0001-98
Jorge Vasconcelos Correa
Sócio Proprietário
RG nº 831.904-SPTC
CPF: 998.049.307-06

34.289.656/0001-98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Santiago Dantas, 49 - N. Sra. da Penha
CEP 29.110-230 - VILA VELHA - ES

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 338
L
VIANA/ES

Anexo II
Proposta Comercial de Preços
Processo Administrativo 2175/2023
Pregão Eletrônico nº 004/2024
Câmara Municipal de Viana - ES

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital.

Razão Social: SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98
Endereço: Rua Santiago Dantas, nº 49
Bairro: Nossa Senhora da Penha
Cidade: Vila Velha - ES
CEP: 29.110-230 **Telefone:** (27) 3020-1802
E-mail: speed.operacional03@gmail.com

Identificação do Representante Legal:
Nome do representante legal para assinatura da Ata: Jorge Vasconcelos Correa
CPF: 998.049.377-06 / **Identidade:** 831.904-SPTC/ES
Residência: Rua 299, nº 36, Vila Nova, Vila Velha – ES – CEP: 29.105-161
Cargo na Empresa: Sócio Proprietário.
Dados Bancários: Banco: SICOOB - Agência: 3008 - Conta Corrente: 118.144-0

À Câmara Municipal de Viana
Prezados Senhores,
1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:
1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário de cada item e do preço global.

Lote 04 - **Exclusivo Para ME / EPP**						
Item	**Objeto**	**Und**	**Qtd**	**Marca/Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessivel para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	Und	08	IBBL PDF 3002T	R$ 3.125,00 (três mil cento e vinte cinco reais)	R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)
Valor do Lote 04: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)						
Valor Total da Proposta: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)						

Valor Total da Proposta: R$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais)

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 889
L
VIANA/ES

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação (conforme itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do Termo de Referência).
1.3 - Dados Complementares para Assinatura do Contrato.
2 - O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados da data limite para o seu acolhimento.
3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos bens.

SPEED TECNOLOGIA LTDA:34289656000198

Assinado digitalmente por SPEED TECNOLOGIA LTDA:34289656000198
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=VILA VELHA, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=SPEED TECNOLOGIA LTDA:34289656000198
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.09 11:36:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Vila Velha/ES, 09 de maio de 2024.

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
34.289.656/0001-98
Jorge Vasconcelos Correa
Sócio Proprietário
RG nº 831.904-SPTC
CPF: 998.049.307-06

34.289.656/0001-98
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Rua Santiago Dantas, 49 - N. Sra. da Penha
CEP 29.110-230 - VILA VELHA - ES

Aditivo

RESUMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 0009/2023
PROCESSO DE ORIGEM XXXXXXXXX
ADITIVODEVALOR , CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES.
CONTRATADA: LÊ CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: PRORROGAR O VALOR DO CONTRATO DE QUE TRATA A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 0XXXXX
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:R$ 226.800,00 (Duzentos e vinte e seis mil e oitocentos reais)
VALOR ADITIVADO: R$ 32.400,00 (Ttinta e dois mim e quatrocentos reais.
VIGÊNCIA:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ORIGINAL, BEM COMO NOS TERMOS ADITIVOS 1, 2 E 3 QUE NÃO CONFLITEM COM OS TERMOS DO PRESENTE ADITIVO.
JAGUARÉ-ES XX DE MAIO DE 2024

EDSON SEBASTIÃO SOPRANI
PRESIDENTE DA CMJ

Protocolo 1319564

Santa Maria de Jetibá

Portaria

PORTARIA Nº 65/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 12/01/2023 a 11/01/2024 o servidor Marcio Antonio Regonini, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Transportes, de provimento em comissão no período de 07/05/2024 05/06/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de maio de 2024.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1318663

PORTARIA Nº 66/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 07/05/2023 a 06/05/2024 a servidora Marli Krauze Ahnert, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços Gerais, de provimento em comissão no período de 07/05/2024 a 05/06/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Santa Maria de Jetibá-ES, 07 de maio de 2024.
JOEL PONATH
Presidente da Câmara

Protocolo 1318664

Viana

Edital

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

A Câmara Municipal de Viana torna pública e comunica as empresas interessadas a Adjudicação e Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, Processo Administrativo nº 2175/2023.

Objeto: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES fl. 390

ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 27.748.454/0001-00, com sede à Praça Dom Justino - CEP: 36.146-000 - MG, no valor de R$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) para o **Lote 01.**

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA -, inscrita no CNPJ sob o nº o 47.975.975/0001-07, com sede à PC Oenes Taylor - CEP: 29285000 -- ES, no valor de R$4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) para o **Lote 02** e R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) para o **Lote 05.**

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº o 53.079.425/0001-02, Sitio Kampfer - CEP: 29255000 - ES, no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para o **Lote 03** e R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o **Lote 06**; R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o **Lote 07.**

SPEED TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº o 34.289.656/0001-98, Rua Santiago Dantas - CEP: 29110230 - ES, no valor de R$ 25.000,00 para o **Lote 04**.

Viana, 10 de maio de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana

Fabiola Quintino
Pregoeira

Protocolo 1318899

CÂMARA MUN
fl. 891
VIANA/ES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 892
VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.01.0001

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.988.143-ES, e a Empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Jair Cardoso Novaes, nº 350, Centro, Piúma-ES, CEP 29285-000, inscrita no CNPJ sobo nº 47.97'5.975-0001/07, neste ato representada pelo sócio Sr. Leonel Silveira Alpohim, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n º 134.358.117-65, RG nº 3534154-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 02	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 09	MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.	FABIO	FABIO	UN	26	170,00	4.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS.							**R$ 4.420,00**

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:08 -0300

LSA SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA:47975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Multipla v5, OU=05405997000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 393
VIANA/ES

seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ouquando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:27-03'0
Foxit PDF Reader Versão: 12.1

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:21 -0300

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 394

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405967000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:29 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 395
VIANA/ES

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcionalà modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:41 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 396
VIANA/ES

pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outroinstrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido,

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:33:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:49 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 897
VIANA/ES

fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após

LSA SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA:47975975000107 ND: CHBR, OU=CP-Brasil, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987500146, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUIDORA LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:33:40
Foxit PDF Reader Versão:

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:58 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL fl. 398 VIANA/ES

recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidadesdesta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do

LSA SOLUCOES DISTRIBUIC O LTDA:47975 5000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND, C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, Anchieta, OU=AC SOLUTI Multip OU=05400987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificad A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:34:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:05 -0300

CÂMARA MUNICIPAL VIANA ES
fl. 899

efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia deatraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescindaunilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintessanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975950000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975675000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:34:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:14 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 900
VIANA/ES

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação dedefesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção quese pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:34:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:20 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 901
VIANA/ES

residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicialda diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, aodobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTODO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ocusto dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargoslegais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

LSA SOLUCOES DISTRIBUIÇ O LTDA:4797 75000107
JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:30 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 902
VIANA/ES

registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADESDAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:35:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 903 L

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação equalificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, o sócio-administrador Sr. Leonel Silveira Alpohim, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF nº 134.358.117-65, RG nº 3534154-ES.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por

LSA SOLUCOES DISTRIBUIC O LTDA:47975 75000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICA LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=E =Arquiteta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000 OU=Videoconferencia, OU= Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICA LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:36:19-03
Foxit PDF Reader Versão: 12

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:45 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 904
VIANA/ES

intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor eforma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:53 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Localização:
Data: 2024.05.15 18:36:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
Leonel Silveira Alpohim
Contratada

Testemunhas:

1. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.05.15 13:58:03 -0300

2. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.05.15 13:58:17 -0300

Art. 6º Será de total responsabilidade do produtor feirante e do servidor assegurar a integridade do vale-feira, caso fornecido em cédula de papel, podendo ele ser recusado para o pagamento em caso de rasuras ou suspeita de adulterações.
.....
.....

Art. 7º .....
.....
§1º A distribuição do vale-feira aos servidores será realizada mensalmente, conforme cronograma elaborado pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

§2º Caso a entrega ocorra em cédula de papel, deverá ser colhida a assinatura do servidor em termo avulso, para efetiva comprovação do recebimento.
Art. 8º O vale-feira terá validade para ser utilizado durante todo o exercício financeiro a que se refere, não sendo possível utilizá-lo de forma acumulativa em ano-exercício diferente ao de sua expedição.

§1º Na entrega mediante cédula de papel, deverá ser inserido o mês/ano de competência.
§2º Havendo a entrega mediante cartão magnético, eventual saldo sempre será zerado em 31 de dezembro do ano-exercício.
.....
.....

Art. 12 .....
.....
.....
.....

§3º No caso de fornecimento mediante cartão magnético, o quantitativo será apurado mediante relatório emitido pela empresa administradora.
§4º A nota fiscal deverá conter os produtos vendidos por meio dos vales-feiras recebidos, bem como não poderá possuir rasuras e incorreções.

§5º Após a conferência prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Contabilidade da Câmara Municipal de Viana identificará os produtores e solicitará ao chefe do Poder Legislativo autorização para que se proceda o empenho da despesa por feirante, devendo a nota fiscal ser acompanhada dos tickets e das certidões que comprovem a regularidade fiscal do produtor.
§6º As despesas com o programa vale-feira serão efetivamente pagas, semanal ou mensalmente, diretamente ao feirante ou por seu representante legal credenciado por instrumento público ou particular, mediante apresentação dos documentos constantes no §2º.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Viana, 17 de maio de 2024

JOILSON BROEDEL
Presidente

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente

VALDEMIR SOUZA PEREIRA
1ª Secretário

Protocolo 1324268

Portaria

PORTARIA Nº 088, de 17 de Maio de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES
fl. 905

Art. 1º Designar o servidor CARLOS BRAZ DA VITORIA, Matricula 01324, ocupante do cargo comissionado de Secretario Administrativo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços abaixo discriminadas, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS", para a nova sede da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA.

ARP N.º 02/2024 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 27.748.454/0001-00
VALOR: R$ 166.500,00 - **Lote 01**

ARP N.º 03/2024 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ N.º 47.975.975/0001-07
VALOR: R$ 4.420,00 - **Lote 02**

ARP N.º 04/2024 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 53.079.425/0001-02
VALOR: R$ 30.800,00 - **Lote 03**

ARP N.º 05/2024 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ N.º 34.289.656/0001-98
VALOR: R$ 25.000,00 - **Lote 04**

ARP N.º 06/2024 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ N.º 47.975.975/0001-07
VALOR: R$ 92.500,00 - **Lote 05**

ARP N.º 07/2024 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 53.079.425/0001-02
VALOR: R$ 89.000,00 - **Lote 06**

ARP N.º 08/2024 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 53.079.425/0001-02
VALOR: R$ 5.500,00 - **Lote 07**

Viana, 17 de maio de 2024.
Joilson Broedel
Presidente

Protocolo 1324207

Contrato

EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2175/2023 ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
CNPJ: 27.427.277/0001-51

OBJETO: Registro de Preços para aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

ARP Nº 02/2024
CONTRATADO: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ: 27.748.454/0001-00.
VALOR: R$166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais) - **Lote 01.**

ARP Nº 03/2024
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07,
VALOR: R$4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais) para o **Lote 02**

ARP Nº 04/2024
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ:53.079.425/0001-02,
VALOR: R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) para o **Lote 03**.

ARP Nº 05/2024
SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 34.289.656/0001-98,
VALOR R$ 25.000,00 para o **Lote 04**.

ARP Nº 06/2024
LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 47.975.975/0001-07,
VALOR: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais) para o **Lote 05.**

ARP Nº 07/2024
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02,
VALOR: R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para o **Lote 06**.

ARP Nº 08/2024
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.079.425/0001-02,
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) para o **Lote 07.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.
Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP
O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Viana, 16 de maio de 2024.

Joilson Broedel
Presidente da Câmara Municipal de Viana
Protocolo 1323405

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA/ES fl. 906

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2023
Processo Administrativo: 1129/2024. DAS PARTES: O Município de Anchieta-ES e a empresa **AGUIZAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, na qualidade de contratante e contratada, respectivamente DO OBJETO DA ATA: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM LOTES EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA ME/EPP.**
Modifica o **ANEXO I** da Ata de Registro de Preços alterando seu **VALOR UNITÁRIO** conforme segue:
LOTE 016: FARINHA DE TRIGO - 1KG de R$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos) passando para R$ 5,29 (cinco reias e vinte e nove centavos)
TRIGO PARA QUIBE - 500G de R$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) passando para R$ 4,61 (quatro reais e sessenta e um centavos)
FERMENTO QUÍMICO EMPÓ - 100G de R$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) passando para R$ 3,59(três reais e cinquenta e nove centavos)
14 de Maio de 2024.
Joselia Frontino dos Santos Marvilla
Pregoeira Oficial - PMA
Protocolo 132254

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

Contrato

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024
CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa/ES.
CONTRATADO/A: ELZA CLEA LOPES VIEIRA.
OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de ENFERMEIRO(A) - ESF, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá início a partir do dia 02 de maio de 2024 e término em 01 de maio de 2026, podendo ser prorrogado a critério da

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 907
1

DESPACHO

Processo Administrativo n.º 2175/2023

Finalizado o presente certame, encaminho à Secretaria de Compras e Contratos para solicitação dos pedidos mínimos informados nas referidas Atas de Registro de Preços.

Na ocasião solicito seja solicitada a indicação de Dotação orçamentária para o referido fim.

Viana, ES, 20 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Localidade: VIANA/ES
Data: 2024.05.20 15:29:18 -0300

Joilson Broedel
Presidente
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 908

Despacho
Processo administrativo 2175/2023
Processo Eletrônico n.º 04/2024
ID. TCES N.º 2024.073L0200001.01.0001

Ao
Secretário de Finanças e Contabilidade
Sr. Alcimar Mariano de Morais
Câmara Municipal de Viana

Prezado senhor,

Solicito dotação orçamentária, conforme planilha anexa, referente a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana.

Viana/ES, 22 de maio de 2024.

Filipe Lawrence Barbosa Silveira
Secretário de Serviços, compras e contratos
Matrícula: 1447

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 909
VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.01.0001

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.988.143-ES, e a Empresa **ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Padre Zaferino, loja 01, lote 17, quadra 43, Setor Viegas, Luziania-GO, CEP 72.810-260, inscrita no CNPJ sob o nº 27.748.454/0001-00, neste ato representada pelo sócio-administrador Sr. Paulo Octávio de Moura Lage, brasileiro, solteiro, empresário, CPF/MF n º 113.072.056-07, RG nº 20386398-MG, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 01	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 01	FRIGOBAR CAPACIDADE LIQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+, MARCA DE	EM90	ELECTROLUX	UN	30	945,00	28.350,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 910
VIANA/ES

	REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR						
Item 02	TELEVISAO LED 65 TELEVISAO LED 65 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	65P635	TCL	UN	14	3.450,00	48.300,00
Item 03	TELEVISAO LED 85 TELEVISAO LED 85 - UHD 4K, RESOLUCAO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERENCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR	85P745	TCL	UN	04	8.550,00	34.200,00
Item 04	FOGAO DE INDUCAO 4 BOCAS FOGAO DE INDUCAO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR	ECI04EP	EOS	UN	04	1.700,00	6.800,00
Item 05	MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR	MC34B	CONTINENTAL	UN	06	700,00	4.200,00
Item 06	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERENCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR	CRM44	CONSUL	UN	06	2.700,00	16.200,00
Item 07	REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERENCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR	VB52	METALFRIO	UN	04	5.100,00	20.400,00

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 911
VIANA/ES

Item 08	MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERENCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR	LSP11	ELECTROLUX	UN	02	4.025,00	8.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: CENTO E SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS.							**R$ 166.500,00**

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedorese as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 212
VIANA/ES

contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa,comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 913
VIANA/ES

ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 914
VIANA/ES

cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 915
VIANA/ES

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 216
VIANA/ES

providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 917
VIANA/ES

devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 918
VIANA/ES

c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

11.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

11.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 919
VIANA/ES

contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

11.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

11.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

11.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

11.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

11.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

11.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

11.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 920
VIANA/ES

de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

11.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

11.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

11.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

11.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 921
VIANA/ES

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargoslegais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.2 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.2.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de

CÂMARA MUNICIPAL fl. 922 VIANA/ES

vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 223
VIANA/ES

riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade comas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, o sócio-administrador Sr. Paulo Octávio de Moura Lage, brasileiro, empresário, solteiro, CPF/MF n º 113.072.056-07, RG nº 20386398-MG.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 924
VIANA/ES

Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado de forma digital por JOILSON BROEDEL:08272695790
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial, ou=18178945000163, cn=JOILSON BROEDEL:08272695790
Dados: 2024.05.15 11:20:57 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA:27748454000100
Assinado de forma digital por ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA:27748454000100
Dados: 2024.05.15 13:03:25 -03'00'

ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Paulo Octávio de Moura Lage
Contratada

Testemunhas:

1. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado de forma digital por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial, ou=18178945000163, cn=CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Dados: 2024.05.15 11:21:56 -03'00'

2. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado de forma digital por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial, ou=18178945000163, cn=SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Dados: 2024.05.15 11:23:12 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 925
VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
ID. TCES Nº 2024.073L0200001.01.0001

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente JOILSON BROEDEL, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.988.143-ES, e a Empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Jair Cardoso Novaes, nº 350, Centro, Piúma-ES, CEP 29285-000, inscrita no CNPJ sobo nº 47.97'5.975-0001/07, neste ato representada pelo sócio Sr. Leonel Silveira Alpohim, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n º 134.358.117-65, RG nº 3534154-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 02	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 09	MANCEBO CABIDEIRO DE CHAO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERENCIA: FABIO OU SIMILAR.	FABIO	FABIO	UN	26	170,00	4.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS.							**R$ 4.420,00**

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:08 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 926
VIANA/ES

seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ouquando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:21 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 927
VIANA/ES

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

LSA SOLUCOES DISTRIBUIC O LTDA:47975 5000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=08408587000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA 47975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:29 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 928
VIANA/ES

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcionalà modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou

LSA SOLUCOES DISTRIBUIC O LTDA:4797 75000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
NO: CNPJ-Brasil, S
Anchieta, OU=AC SOLUTI
v5, OU=05405987000148,
Videoconferencia, OU=Cert
PJ A1, CN=LSA SOLUCOE
DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:32:58
Foxit PDF Reader Versão:

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:41 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 929
VIANA-ES

pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outroinstrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido,

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405867000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:33:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:49 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 930
VIANA/ES

fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após

LSA SOLUCOE E DISTRIBU AO LTDA:47 9750001

JOILSON BROEDEL:08272695790

Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:56:59 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 931
VIANA/ES

recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidadesdesta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107, OU=CP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05459597000146, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:34:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:05 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 932
1
VIANA/ES

efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia deatraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescindaunilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintessanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

LSA SOLUCOES DISTRIBUIC/ LTDA:47975 5000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, Anchieta, OU=AC SDLUTI Multi OU=05405967000148, OU= Videoconferencia, OU=Certifica A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste do
Localização:
Data: 2024.05.15 16:34:27-03'0
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:14 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 933
VIANA/ES

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação dedefesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção quese pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:34:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:20 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 934
VIANA/ES

residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicialda diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, aodobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTODO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve ocusto dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargoslegais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:35:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:30 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 935
VIANA/ES

registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADESDAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:4797597 5000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405967000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:35:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 936
VIANA/ES

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação equalificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, o sócio-administrador Sr. Leonel Silveira Alpohim, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n º 134.358.117-65, RG nº 3534154-ES.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:36:19-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:45 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 937
VIANA/ES

intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor eforma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 13:57:53 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=05405587000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.15 16:36:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
Leonel Silveira Alpohim
Contratada

Testemunhas:

1. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.05.15 13:58:03 -0300

2. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.05.15 13:58:17 -0300

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:54:13 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 11:58:54 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 11:59:06 -03'00'

CÂMARA MUN fl. 938 VIANA/E

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente **JOILSON BROEDEL**, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.388.143-ES, e a Empresa **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Sitio Kampfer, S/Nº, GALPAO3 SALA 1 – Sede, Marechal Floriano – ES, CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.079.425/0001-02, neste ato representada pela Srª **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° do CPF 017.043.517-23, RG nº 1.003.975 – ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 03	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 11	CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMATI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATORIOS – CONFECCIONADO EM ACO INOX 430, COM RESERVATORIOS EM ACO INOX 304,	MI3 40 LITROS 220V	MONARCHA	UN	02	4.200,00	**8.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL fl. 939 L VIANA/ES

	POTENCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERENCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR						
Item 12	GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFE, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR	1270ML INOX	FRATELLI INOX	UN	50	246,76	**12.338,00**
Item 13	FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUCAO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERENCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR.	INOX 2 L CB BAQ ZANELLA FOGÃO INDUÇÃO	ZANELLA	UN	10	186,60	**1.866,00**
Item 14	CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FACIL HIGIENIZACAO E LIMPEZA. CARACTERISTICAS DO CARRINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALCA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALCA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODIZIOS COM DIAMETRO MINIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM	CTB2P	THERJ	UN	04	2.049,00	**8.196,00**

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:53:56 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:00:14 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:00:29 -03'00'

CÂMARA MUN fl. 940 VIANA/E

	(PROTECAO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTECAO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM						
VALOR TOTAL DO LOTE 03 = R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)							

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;

(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:01:01 -03'00'
JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:53:47 -0300
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:01:15 -03'00'

fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igual ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 941 VIANA/ES

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:01:33 -03'00'
JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:53:37 -0300
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:01:47 -03'00'

praticado pelo mercado;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 942 VIANA/ES

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:53:25 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:02:05 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:02:39 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 943

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente No prazo de validade da ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigênciasconstantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:53:14 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:06:29 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:08:31 -03'00'

especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 944 VIANA/ES

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA fl. 945 VIANA/ES

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:12:21 -03'00'
JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:52:57 -0300
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:12:37 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fls 946

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidadesdesta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365

EM= I x N x VP, onde:

I = índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;

VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente aocontratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:13:33 -03'00'
JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:52:47 -0300
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:13:46 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA fl. 947 VIANA/ES

saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelaSecretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação dedefesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:52:39 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:14:26 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:14:39 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES 948

Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicialda diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DEPREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento,orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTODO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:52:14 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:14:55 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:15:10 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 949

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADESDAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 11:51:58 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:15:30 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:15:42 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 950

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qualconstarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixadoneste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitemo cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação equalificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 951
VIANA/ES

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, a Srª **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° do CPF 017.043.517-23, RG nº 1.003.975 – ES.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor eforma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 11:51:40 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.15 12:16:18 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.15 12:16:32 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Francisca Moreira
Contratada

Testemunhas:

1. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.05.15 11:51:01 -0300

2. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.05.15 11:51:22 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 952
L
VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente **JOILSON BROEDEL**, brasileiro, solteiro, CPF n º 082.726.957-90, RG nº 1.388.143-ES, e a Empresa **SPEED TECNOLOGIA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Rua Santiago Dantas, nº 49, Pavimento Térreo – Nossa Senhora da Penha, Vila Velha – ES, CEP: 29.110-230, inscrita no CNPJ sob o nº 34.289.656/0001-98, neste ato representada pelo Sr. **JORGE VASCONCELOS CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 998.049.307-06 e no RG n°. 831.904-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024, RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 04	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 15	BEBEDOURO ACESSIVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSIVEL	IBBL PDF300 2T	IBBL PDF300 2T	UN	08	3.125,00	**25.000,00**

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=02144820000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:26:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 953
VIANA/ES

	EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSIVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUCOES EM BRAILLE, 127V, POTENCIA 200W. MARCAS DE REFERENCIA: CANOVAS, IBBL OU SIMILAR						
VALOR TOTAL DO LOTE 04 = R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)							

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50216482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:26:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 954
VIANA/ES

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa,comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:26:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 955
VIANA/ES

instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000158, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:26:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 956
VIANA/ES

ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período,

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214820000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Date: 2024.05.16 14:27:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 957
VIANA/ES

conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:27:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 958
VIANA/ES

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:28:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 959
L
VIANA/ES

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=53214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:29:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 960
VIANA/ES

conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:30:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 961
VIANA/ES

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia deatraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;

(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;

(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;

(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=52214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:30:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 962
VIANA/ES

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:30:59-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 963
VIANA/ES

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o

JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706
DN: CN=JORGE VASCONCELOS CORREA: 99804930706, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=5021448200150, OU=ICP-Brasil, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:31:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro _Viana/ES | (27) 3255-2955 | www.camaraviana.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 964
VIANA/ES

custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.2 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14.1.2.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.2.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.15 14:32:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 965
VIANA/ES

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:32:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 966
VIANA/ES

acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitemo cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade comas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, o Sr. **JORGE VASCONCELOS CORREA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n°. 998.049.307-06 e no RG n°. 831.904-ES.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: ICBR, OHICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:33:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 967
VIANA/ES

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.20 16:58:59 -0300

SPEED TECNOLOGIA EIRELI
Jorge Vasconcelos Correa
Contratada

JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Assinado digitalmente por JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=50214482000150, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JORGE VASCONCELOS CORREA:99804930706
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 2022
Data: 2024.05.16 14:34:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Testemunhas:

1. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.05.20 16:58:20 -0300

2. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.05.20 16:58:39 -0300

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 968
VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente **JOILSON BROEDEL**, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.388.143-ES, e a Empresa **LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rua Jair Cardoso Novaes, nº 350, Centro, Piúma-ES, CEP 29285-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.975.975-0001/07, neste ato representada pelo sócio Sr. **LEONEL SILVEIRA ALPOHIM**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n º 134.358.117-65, RG nº 3534154-ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 05	DESCRIÇÃO/OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 16	CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL,	TTS	TTS	UN	06	**4.000,00**	**24.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 969
VIANA/ES

	01 MODULO DE AR-MARIO FECHADO COM CHA-VE REMOVIVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODIZIOS DE 4" GIRATORIOS. MARCA DE REFERENCIA: TTS OU SIMILAR.						
Item 17	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRONICO - COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFEREN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	ELITE	ELITE	UN	20	**650,00**	**13.000,00**
Item 18	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONICO DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL ELETRONI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.	ELITE	ELITE	UN	20	**330,00**	**6.600,00**
Item 19	DISPLAY P/ PAPEL HIGIENICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIENI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RENCIA: ELITE OU SIMILAR.	ELITE	ELITE	UN	60	**35,00**	**2.100,00**
Item 20	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERENCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	ELITE	ELITE	UN	30	**160,00**	**4.800,00**
Item 21	DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ALCOOL	ELITE	ELITE	UN	30	**44,00**	**1.320,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 970
VIANA/ES

	MANUAL DISPENSER SABONETE LIQUIDO/ ALCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERENCIA: ELITE OU SIMILAR.						
Item 22	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE – CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM ACO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALCAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL +PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVIVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERENCIA: BRINOX OU SIMILAR.	BRINOX	BRINOX	UN	80	**290,00**	**23.200,00**
Item 23	LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLASTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVES DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PES, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	CEST	CEST	UN	12	**130,00**	**1.560,00**
Item 24	LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACICAS DE 200 MM,	CEST	CEST	UN	08	**230,00**	**1.840,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 971
VIANA/ES

	MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERMELHO, 01 UND. AZUL.						
Item 25	LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEIRA/ CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMETRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULAVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NIVEIS DE PROTECAO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHOES E SEM RODI-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODI-ZIOS GIRATORIOS COM FREIO 8 E 2 RODIZIOS GIRATORIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUCAO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERMELHO, 01 UND. AZUL.	ECO	ECO	UN	08	**1.200,00**	**9.600,00**
Item 26	COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E	ECO	ECO	UN	08	**560,00**	**4.480,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 972
VIANA/ES

	ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALCAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.						
VALOR TOTAL DO LOTE 05 = R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais)							

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 973
VIANA/ES

contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:
3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa,comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 974
VIANA/ES

ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 975
VIANA/ES

modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual,

emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 976
VIANA/ES

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 977
VIANA/ES

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 978
VIANA/ES

designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 979
VIANA/ES

Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia deatraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescindaunilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 980
VIANA/ES

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação dedefesa prévia;
12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 931
VIANA/ES

aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção quese pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 982
VIANA/ES

e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 983
VIANA/ES

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 984
VIANA/ES

seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, o sócio Sr. **LEONEL SILVEIRA ALPOHIM**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n º 134.358.117-65, RG nº 3534154-ES.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 985
VIANA/ES

nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 16 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.17 10:33:55 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Assinado digitalmente por LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=ES, L=Anchieta, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=65405987000148, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA:47975975000107
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.17 20:48:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

LSA SOLUÇÕES E DISTRIBUIDORA LTDA
Leonel Silveira Alpohim
Contratada

Testemunhas:

1. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.05.17 10:34:13 -0300

2. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.05.17 10:34:32 -0300

CÂMARA MUNICIPAL fl. 996 VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente **JOILSON BROEDEL**, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.388.143-ES, e a Empresa **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Sitio Kampfer, S/Nº, GALPAO3 SALA 1 – Sede, Marechal Floriano – ES, CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ sobo nº 53.079.425/0001-02, neste ato representada pela Srª **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° do CPF 017.043.517-23, RG nº 1.003.975 – ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 06	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 27	LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI,	HD 585 BLACK	KARCHER	UN	02	**2.863,00**	**5.726,00**

	VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SAO - PRESSAO 2.171 PSI, VAZAO 500 L/H, POTENCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE ACO DE 7,5 METROS, 01 TUBEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETERGENTE, 01 ENGATE RAPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSAO: 127V. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	EDITION 127V					
Item 28	LAVADORA DE PISO - ROTACAO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-CAO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GERAL, 02 BARRAS DE ASPIRACAO COM LAMINA DE RODO CINZA, PRESSAO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTENCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELE-TRICO, NIVEL DE RUIDO 72 DB(A), TENSAO: 127/220V. MARCAS DE	93986240 BR 30/4	KARCHER	UN	02	**10.564,89**	**21.129,78**

	REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR						
Item 29	LAVADORA DE PISO -ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO -ROTACAO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NIVEL DE RUIDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LAMINA BORRA-CHA PADRAO, ACIONAMEN-TO: ELETRICO/BATERIA, TENSAO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEORICA: 2.040M2/H, TANQUE DE AGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABECOTE: DISCO. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	BD 50/50 C CLASSIC 220V	KARCHER	UN	02	**24.610,91**	**49.221,82**
Item 30	ASPIRADOR DE PO E AGUA -SUCCAO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PO E AGUA - SUCCAO: 170 MBAR, TAN-QUE: 30 LITROS, POTENCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLASTICOS DE SUC-CAO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01	NT3000	KARCHER	UN	02	**777,90**	**1.555,80**

	BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSAO: 127V. MARCAS DE REFERENCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR						
Item 31	VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATORIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSAO E CON-TATO, ALCA ERGONOMICA, FILTRO DE PO, CABO AJUS-TAVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERENCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	KM 70/20 COM ESCOVA DUPLA 15171070	KARCHER	UN	02	**5.683,30**	**11.366,60**
VALOR TOTAL DO LOTE 06 = R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)							

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão

CÂMARA MUNICIPAL fl. 990 VIANA/ES

inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

CÂMARA MUNICIPAL fl. 991 L VIANA/ES

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADOE REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual,emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA fl. 994

Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 15:11:52 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 15:12:03 -03'00'

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado de forma digital por JOILSON BROEDEL:08272695790 Dados: 2024.05.15 11:35:31 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 995

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou

até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 15:13:27 -03'00'
JOILSON BROEDEL:08272695790
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 15:13:37 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 997

EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivopagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia deatraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescindaunilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 15:13:51 -03'00'

JOILSON BROEDEL:08272695790

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 15:14:04 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 998

Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 15:14:18 -03'00'

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado de forma digital por JOILSON BROEDEL:08272695790

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 15:14:41 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 999

as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1000 VIANA/ES

aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações

derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1002 VIANA/ES

especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação equalificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, a Srª **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° do CPF 017.043.517-23, RG nº 1.003.975 – ES

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1003
VIANA/ES

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado de forma digital por JOILSON BROEDEL:08272695790
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial, ou=18178945000163, cn=JOILSON BROEDEL:08272695790
Dados: 2024.05.15 11:28:03 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.15 15:16:32 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.15 15:16:46 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Francisca Moreira
Contratada

Testemunhas:

1. SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado de forma digital por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial, ou=18178945000163, cn=SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Dados: 2024.05.15 11:26:59 -03'00'

2. CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado de forma digital por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SIC, ou=Presencial, ou=18178945000163, cn=CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Dados: 2024.05.15 11:47:59 -03'00'

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:07:18 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:18:37 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:18:49 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1004 VIANA/ES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº08/2024

ID. TCES Nº 2024.073L0200001.02.0002

Pregão Eletrônico nº 04/2024
Processo nº 2175/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 27.427.277/0001-51, com sede Avenida Florentino Avidos, n°40, Centro, Viana-ES, CEP 29130-065, representada legalmente pelo seu Presidente **JOILSON BROEDEL**, brasileiro, solteiro, CPF/MF n º 082.726.957-90, RG nº 1.388.143-ES, e a Empresa **GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede à Sitio Kampfer, S/Nº, GALPAO3 SALA 1 – Sede, Marechal Floriano – ES, CEP: 29.255-000, inscrita no CNPJ sobo nº 53.079.425/0001-02, neste ato representada pela Srª **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° do CPF 017.043.517-23, RG nº 1.003.975 – ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04/2024**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e os constantes do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a Proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições desta **ATA**, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

1- CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para Câmara Municipal de Viana, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital.

1.2 - Descrição do objeto:

LOTE 07	DESCRIÇÃO/ OBJETO	MODELO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Item 10	LUSTRADORA DE CALCADOS MOTOR HERCULES DE 1/4CV – 4 POLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSAO 110/220V	USI-01 LUXO	USIBRILHE	UN	02	2.750,00	5.500,00

IOILSON BROEDEL:08272695700 Assinado digitalmente por IOILSON BROEDEL:08272695700 Data: 2024.05.15 12:06:59 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:19:09 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:19:23 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1005 VIANA/ES

	60 HZ COM SELETOR DE TENSAO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMALFIXACAO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERENCIA: VARIMAC OU SIMILAR						
VALOR TOTAL DO LOTE 07 = R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)							

1.3 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

(a) o Edital e todos os seus Anexos;
(b) a Proposta Comercial da Contratada.

2- CLÁUSULA SEGUNDA: ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E REAJUSTAMENTO

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas seguirão o previsto na proposta comercial apresentada.

2.2. Os preços a serem pagos pelos produtos objeto deste instrumento estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra/prestação de serviços.

2.3. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis, ressalvado o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

2.3.1 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE ou outro que venha a substituí-lo

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:07:09 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:19:38 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:19:51 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1006

exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3.2 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

2.3.3 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

2.4 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, consolidada, mediante fundamentação, assegurando-se ao fornecedor beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.5 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo fornecedor beneficiário, quando o preço decorrente de procedimento de licitação específico for igu•al ou superior ao registrado.

2.6 Nos casos em que se exige amostra, observar-se-á o disposto no item 14 do Termo de Referência que vincula esta Ata.

3- CLÁUSULA TERCEIRA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

3.1.1. Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

3.1.1.1. não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

3.1.1.2. não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

3.1.1.3. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

3.1.1.4. incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

3.2. Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

3.3. O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

3.3.1. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:07:32 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:20:05 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:20:25 -03'00'

instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1007 VIANA/ES

3.4. Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

3.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

3.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

4. CLÁUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADOE REEQUILIBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

4.1. Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.1.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

4.1.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

4.1.3. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação;

4.1.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.1.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.1.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento ou serviço;

4.1.5.2. Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

4.1.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:06:44 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:20:39 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:20:54 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1008

4.1.7. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

4.1.8. A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, emmajoração de seus encargos.

4.1.9. Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

4.1.10. Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos doados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não ultrapasse o prazo de um ano.

4.1.11. Não será concedida a revisão quando:

4.1.11.1. Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

4.1.11.2. O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigênciada Ata;

4.1.11.3. Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

4.1.11.4. A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

4.2. Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria da Câmara Municipal de Viana, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

5. CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano,contado do dia posterior à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual.emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil,

conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1009 VIANA/ES

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá estar vigente no prazo de validadeda ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORNECIMENTO

7.1. Os serviços/materiais deverão ser entregues e executados na nova sede da Câmara Municipal de Viana no seguinte endereço: Rua Aspázia Varejão Dias, lote 01, Quadra G, Centro Viana/ES, sendo obrigatório o aviso prévio com Secretaria Administrativa ou fiscal da Ata de Registro de Preços , por meio do e-mail: secretaria.administrativa@camaraviana.es.gov.br. A entrega será sob demanda.

7.2. A entrega dos serviços/materiais e quantidades serão parceladas e programadas em períodos ordenados por esta Administração Pública.

7.3. Os serviços/materiais deverão ser entregues com as mesmas exigências constantes neste edital, conforme especificações do Termo de Referência e desta Ata de Registro de Preços.

7.4. Os serviços/materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações e quantitativos constantes no ANEXO I do Termo de Referência e obedecer rigorosamente:

7.4.1. Às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;

7.4.2. Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;

7.4.3. Às prescrições e recomendações do fabricante.

7.5. O material entregue deverá ser novo, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, estando adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais;

7.6. O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado com informações precisas, corretas, claras, em língua portuguesa sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1010 VIANA/ES

de validade e origem;

7.7. Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as especificações do Termo de Referência;

7.8. Na embalagem de todos os produtos fornecidos devem constar informações com o nome do fabricante e endereço, a data de fabricação, o número do lote e recomendações para armazenagem.

7.9. O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada mão de obra necessária.

7.10. A contratante poderá, durante a vigência do contrato e nas mesmas condições originais, incluir novos locais para fornecimento dos materiais constantes neste edital, bem como acrescer ou reduzir a correspondente quantidade, sem alteração do preço unitário, observados os limites da lei 14.133/2021.

7.11. A aceitação do objeto será condicionada à conferência, exame qualitativo, quantitativo e aceitação final obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

7.12. A eventual reprovação dos produtos/materiais, em qualquer fase da sua entrega, não implicará em alteração nos prazos, nem eximirá o(s) compromissário(s) fornecedor(es) das aplicações das sanções pertinentes;

7.13. O objeto desta licitação deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, com garantia contra defeitos de fabricação, sem custo adicional de frete no caso de devolução.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1. O regime de execução, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

8.2. Não haverá exigência de garantia contratual da execução e todas as garantias legais do produto deverão ser observadas.

9. CLÁUSULA NONA: DOS ADITAMENTOS

9.1. A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 14.133/2021, após manifestação formal da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

JOILSON BRODEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BRODEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:05:10 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:26:09 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:26:19 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL fl. 1011 VIANA/ES

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução dos atos decorrentes desta Ata de registro de Preços será acompanhada e fiscalizada por Servidor lotado no Almoxarifado, formalmente designado, para o acompanhamento da contratação e entrega dos materiais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis,** contados a partir do recebimento da Nota Fiscal pelo Contratado, desde que devidamente atestada, após recebimento definitivo e conferência do objeto contratado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços .

11.1.1. A Câmara Municipal de Viana de acordo com as normativas da Secretaria da Receita Federal fará a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda (IR) sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, referentes ao fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, nos termos da IN n. 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023.

11.2. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pela fiscalização da Contratada e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a contratada.

11.3. Caso haja alguma irregularidade quanto a verificação do objeto contratado ou até mesmo quanto aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos para esta contratação, o prazo do item 11.1. poderá ser estendido por necessidade do órgão.

11.4. A documentação de cobrança não aceita pela CONTRATANTE será devolvida à contratada para as devidas correções, com as informações que motivaram sua rejeição pela fiscalização;

11.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

11.6. A CONTRATADA indicará no corpo da Nota Fiscal nome do banco, agência e conta corrente, onde deverá ser feito o pagamento e será efetuado via ordem bancária, bem como o número do contrato e da Nota de Empenho, além da descrição dos objetos prestados e o período em que foram executados;

11.7. Junto às Notas Fiscais a Contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar Certidão Negativa de Débito dos Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão Negativa de Débito do FGTS e trabalhista.

11.8. No preço apresentado na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

11.9. A critério da CONTRATANTE, os créditos existentes em favor da Contratada poderão ser utilizados para compensar quaisquer possíveis despesas resultantes de multas, indenizações, inadimplências contratuais e/ou outras responsabilidades

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:26:34 -03'00'
JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:05:50 -0300
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:26:49 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL fl. 1012 VIANA/ES

desta última;

11.10. A não disponibilização das informações e/ou documentos exigidos no item 11.6 e 11.7 caracteriza descumprimento de cláusula contratual, sujeitando a Contratada à aplicação da penalidade legalmente cabível;

11.11. A CONTRATANTE, sem prejuízo de exercer outras prerrogativas contratuais, poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal/fatura de prestação de serviços apresentada pela CONTRATADA, no todo ou em parte, nos seguintes casos: a) Execução parcial ou defeituosa dos serviços; b) Não cumprimento da obrigação contratual, hipótese em que o pagamento ficará retido até a Contratada atenda cláusula infringida; c) Paralisação dos serviços por culpa da CONTRATADA.

11.12. A contratante pagará apenas pelos serviços autorizados e descritos na Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento.

11.13. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Câmara Municipal de Viana, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

I=(TX/100)/365
EM= I x N x VP, onde:
I = índice de atualização financeira;
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;
EM = Encargos Moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso

11.14. A atualização só será devida em caso de mora imputável exclusivamente ao contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitantecontratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1. Fixa-se a multa de mora em 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia deatraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2. Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronogramade execução do contrato;

12.1.3. A aplicação da multa de mora não impede que a Administração

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1013 VIANA/ES

rescindaunilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 13 do Termo de Referência, Anexo I, e na Lei nº 14.133/2021.

12.2. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

(a) advertência;
(b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
(c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 03 (três) anos, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021;
(d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 12 da Lei Municipal nº 1.808/2016;
(e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.4. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão à Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.5. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pela Secretaria de Serviços, Contratos e Compras, competirá à Câmara Municipal de Viana, por intermédio de seu Presidente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.6. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá à Câmara Municipal de Viana proceder com o registro da ocorrência no Portal de Compras Públicas.

12.7. As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:05:00 -0300
FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:29:01 -03'00'
GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:29:18 -03'00'
CÂMARA MUNICIPAL fl. 1014 VIANA/ES

(f) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, a Câmara Municipal de Viana deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

12.8. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

12.9. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133/2021;

12.10. O licitante contratado comunicará à Câmara Municipal de Viana as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

12.11. Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, a Câmara Municipal de Viana proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei nº 14.133/2021;

12.12. O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria da Câmara Municipal de Viana.

12.13. Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.14. Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.15. Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.16. Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei nº 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Câmara Municipal de Viana será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1015

13.2. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de ARP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos do art. 31 e seguintes do Decreto Federal nº 11.462/2023.

13.3. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

13.4. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

13.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetivará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS ADITAMENTOS, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO E DA EXTINÇÃO

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº14.133/2021.

14.1.3.1. No caso do reajuste, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:04:24 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:30:14 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:30:27 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1016

14.2. O fornecedor terá o registro do seu preço cancelado quando:

14.2.1 descumprir as condições da ARP;

14.2.2 não formalizar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo estabelecido pela ARP, sem justificativa aceitável;

14.2.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

14.2.4 sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei 14.133, de 2021, observada a abrangência definida nos §§ 4º e 5º do referido dispositivo.

14.3. Na hipótese do item 14.2.4, caso a sanção aplicada não ultrapasse o prazo de vigência da ARP, poderá a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

14.4. O cancelamento do registro será formalizado por decisão fundamentada da autoridade máxima do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa nas hipóteses previstas nos itens 14.2.1, 14.2.2 e 14.2.4.

14.5. Além das demais hipóteses previstas neste regulamento, o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, justificadamente:

14.5.1. por razões de interesse público; ou

14.5.2. a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. São obrigações da Contratante:

15.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo deReferência;

15.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

15.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

15.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado; e

15.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;

JOILSON BROEDEL:08272695790 Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790 Data: 2024.05.15 12:04:06 -0300

FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723 Dados: 2024.05.15 12:30:42 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102 Dados: 2024.05.15 12:31:01 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1017 VIANA/ES

15.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.2. Obrigações da contratada

15.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

15.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordocom os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº8.078, de 1990);

15.2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado nesteTermo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.2.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que anteceda a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazoprevisto, com a devida comprovação;

15.2.1.5. Manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.2.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

16.1. Representará a Contratada na execução do ajuste, como preposto, a Srª **FRANCISCA MOREIRA**, brasileira, viúva, empresária, CPF/MF n° do CPF 017.043.517-23, RG nº 1.003.975 – ES

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA LEI ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato e/ou instrumento equivalente a este, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação,

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1018
VIANA/ES

vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

18.1. Os casos omissos serão decididos pela Câmara Municipal de Viana, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

18.2. Fica eleito o foro de Viana, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por maisprivilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Viana/ES, 14 de maio de 2024.

JOILSON BROEDEL:08272695790
Assinado digitalmente por JOILSON BROEDEL:08272695790
Data: 2024.05.15 12:03:47 -0300

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Joilson Broedel
Contratante

FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Assinado de forma digital por FRANCISCA MOREIRA:01704351723
Dados: 2024.05.15 12:31:20 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Assinado de forma digital por GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA:53079425000102
Dados: 2024.05.15 12:31:33 -03'00'

GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
Francisca Moreira
Contratada

Testemunhas:

CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Assinado digitalmente por CARLOS BRAZ DA VITORIA:09805835782
Data: 2024.05.15 12:03:10 -0300

1. _____

SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Assinado digitalmente por SEBASTIAO AUGUSTO GRIJO MOREIRA:13629295738
Data: 2024.05.15 12:03:28 -0300

2. _____

Art. 6º Será de total responsabilidade do produtor feirante e do servidor assegurar a integridade do vale-feira, caso fornecido em cédula de papel, podendo ele ser recusado para o pagamento em caso de rasuras ou suspeita de adulterações.
.....
.....

Art. 7º .....
.....
§1º A distribuição do vale-feira aos servidores será realizada mensalmente, conforme cronograma elaborado pelo setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

§2º Caso a entrega ocorra em cédula de papel, deverá ser colhida a assinatura do servidor em termo avulso, para efetiva comprovação do recebimento.
Art. 8º O vale-feira terá validade para ser utilizado durante todo o exercício financeiro a que se refere, não sendo possível utilizá-lo de forma acumulativa em ano-exercício diferente ao de sua expedição.

§ Na entrega mediante cédula de papel, deverá ser inserido o mês/ano de competência.
§2º Havendo a entrega mediante cartão magnético, eventual saldo sempre será zerado em 31 de dezembro do ano-exercício.
.....
.....

Art. 12 .....
.....
.....
.....

§3º No caso de fornecimento mediante cartão magnético, o quantitativo será apurado mediante relatório emitido pela empresa administradora.
§4º A nota fiscal deverá conter os produtos vendidos por meio dos vales-feiras recebidos, bem como não poderá possuir rasuras e incorreções.

§ Após a conferência prevista no caput deste artigo, a Secretaria de Contabilidade da Câmara Municipal de Viana identificará os produtores e solicitará ao chefe do Poder Legislativo autorização para que se proceda o empenho da despesa por feirante, devendo a nota fiscal ser acompanhada dos tickets e das certidões que comprovem a regularidade fiscal do produtor.
§6º As despesas com o programa vale-feira serão efetivamente pagas, semanal ou mensalmente, diretamente ao feirante ou por seu representante legal credenciado por instrumento público ou particular, mediante apresentação dos documentos constantes no §2º.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Viana, 17 de maio de 2024

JOILSON BROEDEL
Presidente

ALDEMIRO ZEKEL
Vice-Presidente

VALDEMIR SOUZA PEREIRA
1ª Secretário

Protocolo 1324268

Portaria

PORTARIA Nº 088, de 17 de Maio de 2024.

CÂMARA fl. 101 VIANA

O Presidente da Câmara Municipal de Viana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS BRAZ DA VITORIA, Matricula 01324, ocupante do cargo comissionado de Secretario Administrativo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registros de Preços abaixo discriminadas cujo objeto é a "AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS" para a nova sede da Câmara Municipal de Viana conforme especificações nos TERMOS DE REFERÊNCIA

ARP N.º 02/2024 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ N.º 27.748.454/0001-00
VALOR: R$ 166.500,00 - **Lote 01**

ARP N.º 03/2024 - LSA SOLUCOES DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ N.º 47.975.975/0001-07
VALOR: R$ 4.420,00 - **Lote 02**

ARP N.º 04/2024 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 53.079.425/0001-02
VALOR: R$ 30.800,00 - **Lote 03**

ARP N.º 05/2024 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ N.º 34.289.656/0001-98
VALOR: R$ 25.000,00 - **Lote 04**

ARP N.º 06/2024 - LSA SOLUCOES DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ N.º 47.975.975/0001-07
VALOR: R$ 92.500,00 - **Lote 05**

ARP N.º 07/2024 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 53.079.425/0001-02
VALOR: R$ 89.000,00 - **Lote 06**

ARP N.º 08/2024 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ N.º 53.079.425/0001-02
VALOR: R$ 5.500,00 - **Lote 07**

Viana, 17 de maio de 2024.
Joilson Broedel
Presidente

Protocolo 132420

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1020
VIANA/ES

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"

Dotação Orçamentária

Conforme solicitação de dotação orçamentária referente ao despacho Processo Administrativo nº 2175/2023, visando aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana de acordo com a ARP 01 a 08/2024 do ID. TCES Nº 204.073L0200001.

Informo Dotação Orçamentária disponível no orçamento na rubrica:

001001.0103100012.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO

44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – FICHA 17 - R$ 170.338,00

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO– FICHA 07 - R$ 36.522,00

Viana – ES, 24 de maio de 2024.

Atenciosamente,

Viviani Vezzoni Corrêa
Mat. nº; 01422
Contador

Câmara Municipal de Viana
Viviani Vezzoni Corrêa
Contadora
Matrícula: 001422

Avenida Florentino Avidos, n° 40 - Centro - Viana – ES
E-mail: viviani@camaraviana.es.gov.br / (27) 3255-2955 / (27) 3255-2769

CAMA... fl. 1021 L VIANA...

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO P/ AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DIVERSOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2175/2023

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	FRIGOBAR - capacidade líquida 76l, cor preto, 127v, tecnologia defrost, eficiencia de energia A+	ELECTROLUX	15	R$ 945,00	R$ 14.175,00
2	TELEVISÃO LED 65" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v	TCL	7	R$ 3.450,00	R$ 24.150,00
3	TELEVISÃO LED 85" - UHD 4K, Resolução de 3,840 x 2,160, 127v	TCL	2	R$ 8.550,00	R$ 17.100,00
4	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS - altura 4,4cm, largura 59cm, profundidade 52cm, 220v	EOS	2	R$ 1.700,00	R$ 3.400,00
5	MICROONDAS 30L - Voltagem 127v	CONTINENTAL	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
6	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127v, cor branco	CONSUL	3	R$ 2.700,00	R$ 8.100,00
7	REFRIGERADOR EXPOSITOR 531LT - 127v	METALFRIO	2	R$ 5.100,00	R$ 10.200,00
8	MAQUINA DE LAVAR E SECADORA - 11KG, 127v	ELECTROLUX	1	R$ 4.025,00	R$ 4.025,00
	TOTAL		**35**		**R$ 83.250,00**

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - Cor preto, 02 ganchos, 150cm de altura, 45cm de largura, material: inox e madeira	FABIO	13	R$ 170,00	R$ 2.210,00
	TOTAL		**13**		**R$ 2.210,00**

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTICA, 40 LITROS C/ DOIS RESERVATÓRIOS - Confeccionado em aço inox 430, com reservatórios em aço inox 304, Potência 6000 W, 220v.	MONARCHA	1	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00
2	GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX.	FRATELI	25	R$ 246,76	R$ 6.169,00
3	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - Marca de referência: Tramontina, Forma inox ou similar.	ZANELLA	5	R$ 186,60	R$ 933,00
4	CARRINHO DE COPEIRAGEM - O Carrinho inox de gradil alto com 2 bandejas, fabricado em aço inoxidável na linha 300 ou na linha 400, elaborados com acabamento de fácil higienização e limpeza. Características do carrinho inox de gradil alto: 01 - Alça tubular tipo arco, 01 – Alça tubular tipo guidom, rodízios com Diâmetro mínimo de 3" sendo 2 com freio, bandejas com abas de 30mm (proteção anti-derrame), gradil alto tipo varanda com altura de 120mm (proteção antiquedas). Comprimento x Largura x Altura: 60cm x 40cm x 90cm, 80cm x 40cm x 90cm	THERJ	2	R$ 2.049,00	R$ 4.098,00
	TOTAL		**33**		**R$ 15.400,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1022
VIANA/ES

LOTE 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - Sem contato manual, sensor infravermelho, acessível para cadeirantes, teclas com instruções em braille, 127V, potência 200W. Marcas de referência: Cânovas, IBBL ou similar	IBBL	4	R$ 3.125,00	R$ 12.500,00
TOTAL			4		R$ 12.500,00

LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	CARRO DE LAVAGEM – 01 coletor de 120 litros com tampa, saco em nylon, sem prolongador de apoio, 01 bandeja central, 01 módulo de armário fechado com chave removível e porta chave, 01 gaveta de 10 litros sem chave, 01 suporte do espremedor em metal, 01 espremedor, 02 baldes de 18 litros, 04 fixadores de cabo, 02 ganchos e rodízios de 4" giratórios.	TTS	3	R$ 4.000,00	R$ 12.000,00
2	TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -cor branco, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	ELITE	10	R$ 650,00	R$ 6.500,00
3	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO - cor branco, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm, pilha ou bateria. Marca de Referência: Elite ou similar.	ELITE	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00
4	DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO - cor branco, largura: 330mm, altura: 330mm, profundidade: 125mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	ELITE	30	R$ 35,00	R$ 1.050,00
5	TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - branco/preto, largura: 310mm x altura: 350mm x profundidade: 250mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	ELITE	15	R$ 160,00	R$ 2.400,00
6	DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL - branco/preto, largura: 160mm x altura: 320mm x profundidade: 110mm. Marca de Referência: Elite ou similar.	ELITE	15	R$ 44,00	R$ 660,00
7	LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - capacidade de 20 litros, corpo em aço inox escovado, fechamento suave, duplo acionamento, alças para transporte, aba manual + pedal com base Inox, acompanhada de balde removível, medidas: 35,5 x 27,0 x 47,7cm.	BRINOX	40	R$ 290,00	R$ 11.600,00
8	Lixeira/cesto plástico, capacidade 30lt, tampa com sistema de abertura e fechamento através de pedal, sem rodas e sem pés, medidas (AxLxP) : 470mm X 400mm X 335mm, material: Polipropileno. Cores: 03 unidades na cor marrom e 03 unidades na cor azul.	CEST	6	R$ 130,00	R$ 780,00
9	Lixeira (tipo carro gari), capacidade de 120 litros, produzidos em polipropileno, equipado com 2 rodas maciças de 200 mm, medidas: 56 x 42 x 98 cm (CxLxA) peso: 11 Kg. Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	CEST	4	R$ 230,00	R$ 920,00
10	Lixeira/Container/Contentor, na cor VERDE, com tampa, fabricado em polietileno (PEAD) utilizando material totalmente virgem, capacidade volumétrica de 1000 a 1100 Litros, basculável, matrial com aditivo extra com antioxidante e anti-UV para os níveis de proteção classe 8-UV8 (ASTM - American Society for Testing and Materials), medidas: 137 x 107 x 133 cm (Cx L ou P xA), medidas sem munhões e sem rodízios: 115 x 107 x 104 (Cx L ou P x A), peso: 49 Kg, capacidade de carga: 450 kg, tipo de roda: 2 rodízios giratórios com freio 8 e 2 rodízios giratórios de 8 de borracha (redução de impacto e freio de estacionamento). Cores: 01 und. verde, 01 und. amarelo, 01 und. vermelho, 01 und. azul.	ECO	4	R$ 1.200,00	R$ 4.800,00

CÂMARA MUNICIPAL VIANA
fl. 1023

11	COLETA SELETIVA - Kit de Coleta Seletiva composto por 04 lixeiras, com capacidade para 50 litros, fabricado em polietileno (PEAD e rotomoldado) ou polipropileno, tampa transversal, modelo com Alças e base c/ Rodas. Cores: Azul, Amarelo, Verde e Vermelho.	ECO	4	R$ 560,00	R$ 2.240,00
TOTAL			**141**		**R$ 46.250,00**

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Pressão 2.171 PSI, vazão 500 L/H, potência 2.200 watts, 01 pistola e mangueira com trama de aço de 7,5 metros, 01 tubeira de 400mm, 01 bico leque, 01 bico p/ detergente, 01 engate rápido, 01 carrinho de transporte, tensão: 127v	KARCHER	1	R$ 2.863,00	R$ 2.863,00
2	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 1.450 RPM, faixa de trabalho: 300mm, tanques: 4/4 litros, 01 escova de cerdas vermelhas para uso geral, 02 barras de aspiração com lâmina de rodo cinza, pressão da escova: 100g/cm2, potência: 820W, acionamento: elétrico, nível de ruído 72 dB(a), tensão: 127/220v	KARCHER	1	R$ 10.564,89	R$ 10.564,89
3	LAVADORA DE PISO - Rotação da escova: 2.040 RPM, faixa de trabalho: 510mm, nível de ruído: 66 dB(a), 01 escova plana vermelha, 01 PAD plano verde, 01 lâmina borracha padrão, acionamento: Elétrico/Bateria, tensão: 127v, produtividade teórica: 2.040m2/h, tanque de água limpa/suja: 50 litros, tipo de cabeçote: disco.	KARCHER	1	R$ 24.610,91	R$ 24.610,91
4	ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - Sucção: 170 MBAR, tanque: 30 litros, potência da turbina 1.600 watts, 01 mangueira de 2 metros, 02 tubos prolongados plásticos de sucção, 01 filtro de tecido, 01 filtro de espuma, 01 bocal de pisos, 01 bocal de cantos, tensão: 127v.	KARCHER	1	R$ 777,90	R$ 777,90
5	VARREDEIRA MANUAL - Produtividade 3.680 m2/h, reservatório: 20 litros, faixa de trabalho: 480mm, dupla escova, ajuste pressão e contato, alça ergonômica, filtro de pó, cabo ajustável de empurrar.	KARCHER	1	R$ 5.683,30	R$ 5.683,30
TOTAL			**5**		**R$ 44.500,00**

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT. MÍNIMO	VALOR	
				VR.UNIT.)	VR.TOTAL)
1	LUSTRADORA DE CALÇADOS - Informações técnicas: Motorização CE: motor Hércules de 1/4Cv - 4 pólos - bivolt, com chave seletora de tensão 110/220V 60 Hz com seletor de tensão ao lado das escovas. Termistor de temperatura contra aquecimento e travamento motor. Botoeira liga/desliga tipo pulsar (evita ficar ligado) 2 escovas de crina de animal Fixação sob ventosas de borracha Garantia: 3 anos (36 meses)	USIBRILHE	1	R$ 2.750,00	R$ 2.750,00
TOTAL			**1**		**R$ 2.750,00**

TOTAL GERAL	**232**	**VLR TOTAL REFERENCIAL**
		R$ 206.860,00

Câmaras

Viana

Termos

CÂMARA MUN
fl. 102
VIANA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICIPIO DE VIANA - ES
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE DE 2024

RS 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	MAIO 2023	JUNHO 2023	JULHO 2023	AGOSTO 2023	SETEMBRO 2023	OUTUBRO 2023	NOVEMBRO 2023	DEZEMBRO 2023	JANEIRO 2024	FEVEREIRO 2024	MARÇO 2024	ABRIL 2024	TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	757.874,25	761.890,26	760.553,22	764.437,75	764.430,78	803.627,30	1.069.330,60	1.329.233,74	737.749,58	692.777,02	694.224,93	699.461,28	10.938.548,84	3.242,40
Pessoal Ativo	718.506,71	722.534,96	721.202,74	725.022,71	725.015,74	729.612,82	1.039.505,24	1.279.823,20	686.229,06	687.362,48	652.127,57	648.176,75	10.023.259,05	3.242,40
Pessoal Inativo e Pensionista	39.314,54	39.299,41	39.314,54	39.314,54	39.314,54	39.314,54	40.849,56	49.374,54	51.511,52	39.314,54	42.100,01	39.314,54	535.960,89	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.314,54	39.295,41	39.314,54	39.314,54	39.314,56	82.047,76	51.149,46	49.374,54	51.511,52	39.314,54	42.100,01	39.314,54	530.966,91	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	52.133,22	4.502,90	-	-	-	-	-	27.856,12	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	39.314,54	39.295,41	39.314,54	39.314,54	39.314,56	29.914,54	46.645,56	49.374,54	51.511,52	39.314,54	42.100,01	39.314,54	511.069,89	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	718.560,71	722.594,85	721.238,68	725.123,21	725.116,22	721.579,54	1.017.680,14	1.279.859,20	686.238,06	653.462,48	652.124,92	660.146,74	10.407.581,93	3.242,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	434.650.611,26	
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) e de bancada (art. 166, § 16 da CF) e (a partir do exercício de 2020) transferências especiais (CF, art. 166, § 11), associada de Outras Deduções Constitucionais (FUNDEB, Contribuição dos servidores, Compensação Financeira entre Regimes e Receitas de Concessões)	4.226.444,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	430.424.167,26	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	10.931.645,27	2,27
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	25.935.450,64	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.638.678,11	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.342.905,03	5,40

Protocolo 1330675

www.amunes.org.br
AMUNES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000050/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000002/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**	*CNPJ*	**27.748.454/0001-00**
Endereço	**RUA PRAÇA DOM JUSTINO, 30 - CENTRO - Santana do Garambéu - MG - CEP: 36.146-000**	*Telefone*	**32+33331261_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	FRIGOBAR CAPACIDADE LÍQUIDA 76L, COR PRETO, 127V. TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR ELECTROLUX	UN	15	ELECTROLUX	945,0000	14.175,00
00002	00001	TELEVISÃO LED 65" TELEVISÃO LED 65 - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR TCL	UN	7	TCL	3.450,0000	24.150,00
00003	00001	TELEVISÃO LED 85" TELEVISÃO LED 85 - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR TCL	UN	2	TCL	8.550,0000	17.100,00
00004	00001	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR EOS	UN	2	EOS	1.700,0000	3.400,00
00005	00001	MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR CONTINENTAL	UN	3	CONTINENTAL	700,0000	2.100,00
00006	00001	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR CONSUL	UN	3	CONSUL	2.700,0000	8.100,00
00007	00001	REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR METALFRIO	UN	2	METALFRIO	5.100,0000	10.200,00
00008	00001	MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR ELECTROLUX	UN	1	ELECTROLUX	4.025,0000	4.025,00
Total Geral							**83.250,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1026
VIANA/ES

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 1027 VIANA/ES

Autorização de Empenho
Nº 000054/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000004/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00003	GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR fratelli inox	UN	25	fratelli inox	246,7600	6.169,00
00002	00003	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR. zanella	UN	5	zanella	186,6000	933,00
Total Geral							**7.102,00**

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 03)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1028
VIANA/ES

Autorização de Empenho
Nº 000055/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000004/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00003	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTI-CA CAFETEIRA ELÉTRICA IN-DUSTRIAL SEMIAUTOMÁTI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RE-SERVATÓRIOS - CONFECCIO-NADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR MONARCHA	UN	1	MONARCHA	4.200,0000	4.200,00
00002	00003	CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXI-DÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO CAR-RINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALÇA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	UN	2		2.049,0000	4.098,00
Total Geral							**8.298,00**

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 03)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1022
VIANA/ES

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000056/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000007/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		LAVADORA DE ALTA PRES-SÃO - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SÃO - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TU-BEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETER-GENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSÃO: 127V. MAR-CAS DE REFERÊNCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		2.863,0000	2.863,00
00002		LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-ÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GE-RAL, 02 BARRAS DE ASPIRA-ÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉ-TRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		10.564,8900	10.564,89
00003		LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRA-CHA PADRÃO, ACIONAMEN-TO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		24.610,9100	24.610,91
00004		ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - SUCÇÃO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - SUCÇÃO: 170 MBAR, TAN-QUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLÁSTICOS DE SUC-ÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		777,9000	777,90
00005		VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSÃO E CON-TATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUS-TÁVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERÊNCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		5.683,3000	5.683,30
Total Geral							**44.500,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1030
VIANA/ES

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 07/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 06)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1031
VIANA/ES

Autorização de Empenho
Nº 000057/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000008/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		LUSTRADORA DE CALÇADOS MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 PÓLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERÊNCIA: VARIMAC OU SIMILAR	UN	1		2.750,0000	2.750,00
Total Geral							**2.750,00**

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 08/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 07)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço *Em,* ___/___/_____

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1032

Autorização de Empenho
Nº 000051/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000003/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**	*CNPJ*	**47.975.975/0001-07**
Endereço	**RUA PC OENES TAYLOR, 354 - CENTRO - Piúma - ES - CEP: 29285000**	*Telefone*	**28+999673992_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00002	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERÊNCIA: FABIO OU SIMILAR.	UN	13		170,0000	2.210,00
Total Geral							**2.210,00**

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços Nº 03/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 02)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

CAMARA MUNICIPAL
fl. 1033
VIANA/ES

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000053/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000006/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**	*CNPJ*	**47.975.975/0001-07**
Endereço	**RUA PC OENES TAYLOR, 354 - CENTRO - Piúma - ES - CEP: 29285000**	*Telefone*	**28+999673992_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MÓDULO DE AR-MÁRIO FECHADO COM CHA-VE REMOVÍVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODÍZIOS DE 4" GIRATÓRIOS. MARCA DE REFERÊNCIA: TTS ou similar.	UN	3		4.000,0000	12.000,00
00002		LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEI-RA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULÁVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PRO-TEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHÕES E SEM RODÍ-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODÍ-ZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO 8 E 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UN	4		1.200,0000	4.800,00
00003		COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALÇAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	UN	4		560,0000	2.240,00
Total Geral							**19.040,00**

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1034
VIANA/ES

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 05)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000052/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000006/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**	*CNPJ*	**47.975.975/0001-07**
Endereço	**RUA PC OENES TAYLOR, 354 - CENTRO - Piúma - ES - CEP: 29285000**	*Telefone*	**28+999673992_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFERÊN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	10		650,0000	6.500,00
00002		DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO DISPENSER SABONETE LÍ-QUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	10		330,0000	3.300,00
00003		DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	30		35,0000	1.050,00
00004		TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERÊNCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	UN	15		160,0000	2.400,00
00005		DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LÍ-QUIDO/ÁLCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	15		44,0000	660,00
00006		LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVÍVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRINOX OU SIMILAR.	UN	40		290,0000	11.600,00
00007		LIXEIRA/CESTO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PÉS, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	UN	6		130,0000	780,00
00008		LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPRO-PILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACIÇAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UN	4		230,0000	920,00
Total Geral							**27.210,00**

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL
fl. 1036
L
VIANA/ES

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 05)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1037
VIANA/ES

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Empenho
Nº 000058/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000005/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**SPEED TECNOLOGIA EIRELI**	*CNPJ*	**34.289.656/0001-98**
Endereço	**RUA REGENTE FEIJO, 434 - NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES - CEP: 29110160**	*Telefone*	**2730201802**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00004	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUÇÕES EM BRAILLE, 127V, POTÊNCIA 200W. MARCAS DE REFE-RÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR IBBL PDF300 2T	UN	4	IBBL PDF300 2T	3.125,0000	12.500,00
Total Geral							**12.500,00**

Viana/ES, 3/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 05/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 04)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000264/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES fl. 1038

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000007 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 2.210,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000051/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41610 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ/CPF :** 47.975.975/0001-07
Bairro : CENTRO **Cidade :** Piúma
Endereço : R PC OENES TAYLOR **UF :** ES
Telefone Fixo: 28+999673992_ **Celular:** 28+999673992_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços N.º 03/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 02).

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	110.972,46	Despesa Empenhada	2.210,00	Saldo Disponivel	108.762,46

(dois mil duzentos e dez reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000003/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.210,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.210,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.210,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.210,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.210,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.210,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.210,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.210,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Jailson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 02

fl. 1039

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000046/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000264/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000003/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**	*CNPJ*	**47.975.975/0001-07**
Endereço	**RUA PC OENES TAYLOR, 354 - CENTRO - Piúma - ES - CEP: 29285000**	*Telefone*	**28+999673992_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00002	MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO MANCEBO CABIDEIRO DE CHÃO - COR PRETO, 02 GANCHOS, 150CM DE ALTURA, 45CM DE LARGURA, MATERIAL: INOX E MADEIRA MARCA DE REFERÊNCIA: FABIO OU SIMILAR.	UN	13		170,0000	2.210,00
Total Geral							**2.210,00**

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços Nº 03/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 02)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000266/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1040 L VIANA/ES

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 19.040,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000053/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41610 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ/CPF :** 47.975.975/0001-07
Bairro : CENTRO **Cidade :** Piúma
Endereço : R PC OENES TAYLOR **UF :** ES
Telefone Fixo: 28+999673992_ **Celular:** 28+999673992_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 06/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 05).

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	581.687,30	Despesa Empenhada	19.040,00	Saldo Disponivel	562.647,30

(dezenove mil quarenta reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000006/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	19.040,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	19.040,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	19.040,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	19.040,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	19.040,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	19.040,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	19.040,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	19.040,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Tecnico Contabil

Jadson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Lote 05

fl. 1041 L VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000047/2024

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Processo	002175/2023
Local (Setor)	CAMARA MUNICIPAL DE VIANA	Emp. Contábil	Nº 0000266/2024
Origem	Pregão Eletrônico Nº 000004/2024	Termo	000006/2024
Dotação	001001.0103100012.019.44905200000.150000000010	Ficha-Fonte	00017-150000000010
Fornecedor	LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA	CNPJ	47.975.975/0001-07
Endereço	RUA PC OENES TAYLOR, 354 - CENTRO - Piúma - ES - CEP: 29285000	Telefone	28+999673992_

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA CARRO DE LAVAGEM – 01 COLETOR DE 120 LITROS COM TAMPA, SACO EM NYLON, SEM PROLONGADOR DE APOIO, 01 BANDEJA CEN-TRAL, 01 MÓDULO DE AR-MÁRIO FECHADO COM CHA-VE REMOVÍVEL E PORTA CHAVE, 01 GAVETA DE 10 LITROS SEM CHAVE, 01 SU-PORTE DO ESPREMEDOR EM METAL, 01 ESPREMEDOR, 02 BALDES DE 18 LITROS, 04 FIXADORES DE CABO, 02 GANCHOS E RODÍZIOS DE 4" GIRATÓRIOS. MARCA DE REFERÊNCIA: TTS ou similar.	UN	3		4.000,0000	12.000,00
00002		LIXEIRA CONTAINER/CONTENTOR LIXEI-RA/CONTAINER/CONTENTOR, NA COR VERDE, COM TAM-PA, FABRICADO EM POLIETI-LENO (PEAD) UTILIZANDO MATERIAL TOTALMENTE VIRGEM, CAPACIDADE VO-LUMÉTRICA DE 1000 A 1100 LITROS, BASCULÁVEL, MA-TRIAL COM ADITIVO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI-UV PARA OS NÍVEIS DE PRO-TEÇÃO CLASSE 8-UV8 (ASTM - AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS), MEDIDAS: 137 X 107 X 133 CM (CX L OU P XA), MEDIDAS SEM MUNHÕES E SEM RODÍ-ZIOS: 115 X 107 X 104 (CX L OU P X A), PESO: 49 KG, CA-PACIDADE DE CARGA: 450 KG, TIPO DE RODA: 2 RODÍ-ZIOS GIRATÓRIOS COM FREIO 8 E 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 8 DE BORRACHA (REDUÇÃO DE IMPACTO E FREIO DE ESTACIONAMENTO). CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UN	4		1.200,0000	4.800,00
00003		COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS COLETA SELETIVA - KIT DE COLETA SELETIVA COMPOS-TO POR 04 LIXEIRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LI-TROS, FABRICADO EM POLI-ETILENO (PEAD E ROTOMO-LDADO) OU POLIPROPILENO, TAMPA TRANSVERSAL, MODELO COM ALÇAS E BASE C/ RODAS. CORES: AZUL, AMA-RELO, VERDE E VERMELHO.	UN	4		560,0000	2.240,00
Total Geral							**19.040,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 1042
VIANA/ES

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 05)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000265/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1043

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000007 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 27.210,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000052/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41610 - LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ/CPF :** 47.975.975/0001-07
Bairro : CENTRO **Cidade :** Piúma
Endereço : R PC OENES TAYLOR **UF :** ES
Telefone Fixo: 28+999673992_ **Celular:** 28+999673992_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 06/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 05).

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	135.972,46	Despesa Empenhada	27.210,00	Saldo Disponivel	108.762,46

(vinte e sete mil duzentos e dez reais)

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000006/2024 **Data Vencimento:**

L A N Ç A M E N T O S

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	27.210,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	27.210,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	27.210,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	27.210,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	27.210,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	27.210,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	27.210,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	27.210,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Ialson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 9044 VIANA-ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000048/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000265/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000006/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA**	*CNPJ*	**47.975.975/0001-07**
Endereço	**RUA PC OENES TAYLOR, 354 - CENTRO - Piúma - ES - CEP: 29285000**	*Telefone*	**28+999673992_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO TOALHEIRO AUTOCORTE ELETRÔNICO -COR BRANCO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM, PILHA OU BA-TERIA. MARCA DE REFERÊN-CIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	10		650,0000	6.500,00
00002		DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNICO DISPENSER SABONETE LÍ-QUIDO/ÁLCOOL ELETRÔNI-CO - COR BRANCO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM, PILHA OU BATERIA. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	10		330,0000	3.300,00
00003		DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNICO ROLO DISPLAY P/ PAPEL HIGIÊNI-CO ROLO - COR BRANCO, LARGURA: 330MM, ALTURA: 330MM, PROFUNDIDADE: 125MM. MARCA DE REFE-RÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	30		35,0000	1.050,00
00004		TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL TOALHEIRO AUTOCORTE MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 310MM X ALTU-RA: 350MM X PROFUNDIDA-DE: 250MM. MARCA DE RE-FERÊNCIA: ELITE OU SIMI-LAR.	UN	15		160,0000	2.400,00
00005		DISPENSER SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL MANUAL DISPENSER SABONETE LÍ-QUIDO/ÁLCOOL MANUAL - BRANCO/PRETO, LARGURA: 160MM X ALTURA: 320MM X PROFUNDIDADE: 110MM. MARCA DE REFERÊNCIA: ELITE OU SIMILAR.	UN	15		44,0000	660,00
00006		LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS LIXEIRA DE INOX COM PEDAL E BALDE - CAPACIDADE DE 20 LITROS, CORPO EM AÇO INOX ESCOVADO, FECHAMENTO SUAVE, DUPLO ACI-ONAMENTO, ALÇAS PARA TRANSPORTE, ABA MANUAL + PEDAL COM BASE INOX, ACOMPANHADA DE BALDE REMOVÍVEL, MEDIDAS: 35,5 X 27,0 X 47,7CM. MARCA DE REFERÊNCIA: BRINOX OU SIMILAR.	UN	40		290,0000	11.600,00
00007		LIXEIRA/CESTO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL LIXEIRA/CESTO PLÁSTICO, CAPACIDADE 30LT, TAMPA COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PEDAL, SEM RODAS E SEM PÉS, MEDIDAS (AXLXP) : 470MM X 400MM X 335MM, MATERIAL: POLIPROPILENO. CORES: 03 UNIDADES NA COR MARROM E 03 UNIDADES NA COR AZUL.	UN	6		130,0000	780,00
00008		LIXEIRA TIPO CARRO GARI - CAPACIDADE DE 120 LITROS LIXEIRA TIPO CARRO GARI, CAPACIDADE DE 120 LITROS, PRODUZIDOS EM POLIPRO-PILENO, EQUIPADO COM 2 RODAS MACIÇAS DE 200 MM, MEDIDAS: 56 X 42 X 98 CM (CXLXA) PESO: 11 KG. CORES: 01 UND. VERDE, 01 UND. AMARELO, 01 UND. VERME-LHO, 01 UND. AZUL.	UN	4		230,0000	920,00
Total Geral							**27.210,00**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Viana/ES, 5/6/2024

CAMARA MUNICIPAL fl. 104 VIANA/ES

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 06/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 05)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO N.º 04/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

De <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Para: <lsasolucaodistribuidora@gmail.com>

Cc: Carlos Braz da Vitória <sa.carlos@camaraviana.es.gov.br>

Data 05/06/2024 15:05

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1046
VIANA/ES

- EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - LSA.pdf (~1.6 MB)

Boa tarde!

Segue Nota de Empenho e Autorização de fornecimento referente ao Pregão Eletrônico 04/2024.

Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESPÍRITO SANTO
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000262/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 12.500,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000058/2024

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1047 VIANA/ES

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 34397 - SPEED TECNOLOGIA EIRELI **CNPJ/CPF :** 34.289.656/0001-98
Bairro : NOSSA SENHORA DA PENHA **Cidade :** Vila Velha
Endereço : RUA REGENTE FEIJO **UF :** Espírito Santo
Telefone Fixo: 2730201802 **Celular:** **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 05/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 04).

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	575.147,30	Despesa Empenhada	12.500,00	Saldo Disponível	562.647,30

(doze mil quinhentos reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000005/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.500,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.500,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Tailson Brandel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1048 VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000053/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000262/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000005/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**SPEED TECNOLOGIA EIRELI**	*CNPJ*	**34.289.656/0001-98**
Endereço	**RUA REGENTE FEIJO, 434 - NOSSA SENHORA DA PENHA - VILA VELHA - ES - CEP: 29110160**	*Telefone*	**2730201802**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00004	BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX BEBEDOURO ACESSÍVEL EM INOX - SEM CONTATO MANUAL, SENSOR INFRAVERMELHO, ACESSÍVEL PARA CADEIRANTES, TECLAS COM INSTRUÇÕES EM BRAILLE, 127V, POTÊNCIA 200W. MARCAS DE REFE-RÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR IBBL PDF300 2T	UN	4	IBBL PDF300 2T	3.125,0000	12.500,00
Total Geral							**12.500,00**

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 05/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 04)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

De <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Para: <jorgevendasoft@hotmail.com>

Cc: <sa.carlos@camaraviana.es.gov.br>

Data 05/06/2024 15:03

CÂMARA MUNICIPAL
fl. 1049
VIANA/ES

- EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - SPEED.pdf (~434 KB)

Boa tarde!

Segue Nota de Empenho e Autorização de fornecimento referente ao Pregão Eletrônico 04/2024.

Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000263/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES
fl. 1050
VIANA/ES

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 83.250,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000050/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41612 - ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ/CPF :** 27.748.454/0001-00
Bairro : CENTRO **Cidade :** Santana do Garambéu
Endereço : Tra AUGUSTO SCHWAMBACH 47 **UF :** Minas gerais
Telefone Fixo: 32+33331261_ **Celular:** 32+33331261_ **PIS PASEP :**

Histórico : Aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência.

Subelemento: 44905218000 - MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Saldo Anterior	645.897,30	Despesa Empenhada	83.250,00	Saldo Disponivel	562.647,30

(oitenta e três mil duzentos e cinqüenta reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000002/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	83.250,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	83.250,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	83.250,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	83.250,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	83.250,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	83.250,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	83.250,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	83.250,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Jonjson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CAMARA MUNICIPAL fl. 1051 L VIANA-ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000045/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000263/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000002/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA**	*CNPJ*	**27.748.454/0001-00**
Endereço	**RUA PRAÇA DOM JUSTINO, 30 - CENTRO - Santana do Garambéu - MG - CEP: 36.146-000**	*Telefone*	**32+33331261_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	FRIGOBAR CAPACIDADE LÍQUIDA 76L, COR PRETO, 127V, TECNOLOGIA DEFROST, EFICIENCIA DE ENERGIA A+. MARCA DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL OU SIMILAR ELECTROLUX	UN	15	ELECTROLUX	945,0000	14.175,00
00002	00001	TELEVISÃO LED 65" TELEVISÃO LED 65 - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR TCL	UN	7	TCL	3.450,0000	24.150,00
00003	00001	TELEVISÃO LED 85" TELEVISÃO LED 85 - UHD 4K, RESOLUÇÃO DE 3,840 X 2,160, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: SAMSUNG, LG OU SIMILAR TCL	UN	2	TCL	8.550,0000	17.100,00
00004	00001	FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BOCAS FOGÃO DE INDUÇÃO 4 BO-CAS - ALTURA 4,4CM, LAR-GURA 59CM, PROFUNDIDA-DE 52CM, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, SUGGAR, OSTER, MIDEA OU SIMILAR EOS	UN	2	EOS	1.700,0000	3.400,00
00005	00001	MICROONDAS 30L MICROONDAS 30L - VOL-TAGEM 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, BRASTEMP, CONSUL, PANASONIC OU SIMILAR CONTINENTAL	UN	3	CONTINENTAL	700,0000	2.100,00
00006	00001	REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT REFRIGERADOR FROST FREE 02 PORTAS 371 LT - 127V, COR BRANCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: BRASTEMP, CONSUL, ELECTROLUX OU SIMILAR CONSUL	UN	3	CONSUL	2.700,0000	8.100,00
00007	00001	REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT REFRIGERADOR EXPOSI-TOR 531LT - 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: METAL-FRIO, EOS OU SIMILAR METALFRIO	UN	2	METALFRIO	5.100,0000	10.200,00
00008	00001	MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG MAQUINA DE LAVAR E SE-CADORA - 11KG, 127V. MARCA DE REFERÊNCIA: ELECTROLUX, CONSUL, SAMSUNG OU SIMILAR ELECTROLUX	UN	1	ELECTROLUX	4.025,0000	4.025,00
Total Geral							**83.250,00**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

Viana/ES, 5/6/2024

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1052 VIANA/ES

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO N.º 04/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

De <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Para: <eletronico@mouraemoura.inf.br>

Cc: Carlos Braz da Vitória <sa.carlos@camaraviana.es.gov.br>

Data 05/06/2024 15:07

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1053 VIANA/ES

- EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - ATIVA.pdf (~586 KB)

Boa tarde!

Segue Nota de Empenho e Autorização de fornecimento referente ao Pregão Eletrônico 04/2024.

Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000270/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1054 L

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 2.750,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000057/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41611 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF :** 53.079.425/0001-02
Bairro : sede **Cidade :** Marechal Floriano
Endereço : R sitio KAMPFER **UF :** ES
Telefone Fixo: 27+992693778_ **Celular:** 27+992693778_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 08/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 07).

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	565.397,30	Despesa Empenhada	2.750,00	Saldo Disponivel	562.647,30

(dois mil setecentos e cinqüenta reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000008/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	2.750,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	2.750,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	2.750,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	2.750,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	2.750,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	2.750,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.750,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	2.750,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Jailson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL VIANA/ES fl. 1055

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000049/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000270/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000008/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		LUSTRADORA DE CALÇADOS MOTOR HÉRCULES DE 1/4CV - 4 PÓLOS - BIVOLT, COM CHAVE SELETORA DE TENSÃO 110/220V 60 HZ COM SELETOR DE TENSÃO AO LADO DAS ES-COVAS. TERMISTOR DE TEMPERA-TURA CONTRA AQUECI-MENTO E TRAVAMENTO MOTOR. BOTOEIRA LIGA/DESLIGA TIPO PULSAR (EVITA FICAR LIGADO) 2 ESCOVAS DE CRINA DE ANIMAL FIXAÇÃO SOB VENTOSAS DE BORRACHA GARANTIA: 3 ANOS (36 ME-SES) MARCA DE REFERÊNCIA: VARIMAC OU SIMILAR	UN	1		2.750,0000	2.750,00
Total Geral							**2.750,00**

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 08/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 07)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000269/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
fl. 1056
VIANA/ES

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 44.500,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000056/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41611 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF :** 53.079.425/0001-02
Bairro : sede **Cidade :** Marechal Floriano
Endereço : R sitio KAMPFER **UF :** ES
Telefone Fixo: 27+992693778_ **Celular:** 27+992693778_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 07/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 06).

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	607.147,30	Despesa Empenhada	44.500,00	Saldo Disponível	562.647,30

(quarenta e quatro mil quinhentos reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000007/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	44.500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	44.500,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	44.500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	44.500,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXER	44.500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	44.500,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	44.500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	44.500,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Ároldo Jacobsen
Técnico Contábil

Jean Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 06

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1057 VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000050/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000269/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000007/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		LAVADORA DE ALTA PRES-SÃO - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS LAVADORA DE ALTA PRES-SÃO - PRESSÃO 2.171 PSI, VAZÃO 500 L/H, POTÊNCIA 2.200 WATTS, 01 PISTOLA E MANGUEIRA COM TRAMA DE AÇO DE 7,5 METROS, 01 TU-BEIRA DE 400MM, 01 BICO LEQUE, 01 BICO P/ DETER-GENTE, 01 ENGATE RÁPIDO, 01 CARRINHO DE TRANS-PORTE, TENSÃO: 127V. MAR-CAS DE REFERÊNCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		2.863,0000	2.863,00
00002		LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM LAVADORA DE PISO - ROTA-ÇÃO DA ESCOVA: 1.450 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 300MM, TANQUES: 4/4 LI-TROS, 01 ESCOVA DE CERDAS VERMELHAS PARA USO GE-RAL, 02 BARRAS DE ASPIRA-ÇÃO COM LÂMINA DE RODO CINZA, PRESSÃO DA ESCOVA: 100G/CM2, POTÊNCIA: 820W, ACIONAMENTO: ELÉ-TRICO, NÍVEL DE RUÍDO 72 DB(A), TENSÃO: 127/220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		10.564,8900	10.564,89
00003		LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM LAVADORA DE PISO - ROTAÇÃO DA ESCOVA: 2.040 RPM, FAIXA DE TRABALHO: 510MM, NÍVEL DE RUÍDO: 66 DB(A), 01 ESCOVA PLANA VERMELHA, 01 PAD PLANO VERDE, 01 LÂMINA BORRA-CHA PADRÃO, ACIONAMEN-TO: ELÉTRICO/BATERIA, TENSÃO: 127V, PRODUTIVI-DADE TEÓRICA: 2.040M2/H, TANQUE DE ÁGUA LIM-PA/SUJA: 50 LITROS, TIPO DE CABEÇOTE: DISCO. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		24.610,9100	24.610,91
00004		ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - SUCÇÃO: 170 MBAR ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA - SUCÇÃO: 170 MBAR, TAN-QUE: 30 LITROS, POTÊNCIA DA TURBINA 1.600 WATTS, 01 MANGUEIRA DE 2 ME-TROS, 02 TUBOS PROLON-GADOS PLÁSTICOS DE SUC-ÇÃO, 01 FILTRO DE TECIDO, 01 FILTRO DE ESPUMA, 01 BOCAL DE PISOS, 01 BOCAL DE CANTOS, TENSÃO: 127V. MARCAS DE REFERÊNCIA: KARCHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		777,9000	777,90
00005		VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H VARREDEIRA MANUAL - PRODUTIVIDADE 3.680 M2/H, RESERVATÓRIO: 20 LITROS, FAIXA DE TRABA-LHO: 480MM, DUPLA ESCO-VA, AJUSTE PRESSÃO E CON-TATO, ALÇA ERGONÔMICA, FILTRO DE PÓ, CABO AJUS-TÁVEL DE EMPURRAR. MAR-CAS DE REFERÊNCIA: KAR-CHER, WAP OU SIMILAR	UN	1		5.683,3000	5.683,30
Total Geral							**44.500,00**

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1059 VIANA/ES

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 07/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 06)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000267/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA fl. 1059 VIANA/ES

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000007 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor : 7.102,00**
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000054/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41611 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF :** 53.079.425/0001-02
Bairro : sede **Cidade :** Marechal Floriano
Endereço : R sitio KAMPFER **UF :** ES
Telefone Fixo: 27+992693778_ **Celular:** 27+992693778_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 04/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 03).

Subelemento: 33903099000 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Saldo Anterior	115.864,46	Despesa Empenhada	7.102,00	Saldo Disponível	108.762,46

(sete mil cento e dois reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000004/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	7.102,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	7.102,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	7.102,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	7.102,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	7.102,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	7.102,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.102,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	7.102,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Nilson Brocdel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 03

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1066 VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000051/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000267/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000004/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.33903000000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00007-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00003	GARRAFA TERMICA INOX GARRAFAS TERMICA DE CAFÉ, 1,2LT, INOX - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, TERMOLAR OU SIMILAR fratelli inox	UN	25	fratelli inox	246,7600	6.169,00
00002	00003	FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) FERVEDOR DE INDUÇÃO 2LT (LEITEIRA) - MARCA DE REFERÊNCIA: TRAMONTINA, FORMA INOX OU SIMILAR. MARCA DE REFERÊNCIA: CÂNOVAS, IBBL OU SIMILAR. zanella	UN	5	zanella	186,6000	933,00
Total Geral							**7.102,00**

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 03)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ___/___/_____

MUNICIPIO DE VIANA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ES
27.427.277/0001-51
NOTA DE EMPENHO Nº 0000268/2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA ES fl. 1061

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2024 **Tipo:** Ordinário
Ficha : 0000017 **Data :** 04/06/2024
Processo : 0002175/2023 **Valor :** 8.298,00
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000055/2024

Órgão : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Unidade Orçamentária : 001 - CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade : 2.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPORTE OPERACIONAL DO LEGISLATIVO
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 150000000010 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 41611 - GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA **CNPJ/CPF :** 53.079.425/0001-02
Bairro : sede **Cidade :** Marechal Floriano
Endereço : R sitio KAMPFER **UF :** ES
Telefone Fixo: 27+992693778_ **Celular:** 27+992693778_ **PIS PASEP :**

Histórico : Ata de Registro de Preços n.º 04/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 03).

Subelemento: 44905206000 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Saldo Anterior	570.945,30	Despesa Empenhada	8.298,00	Saldo Disponível	562.647,30

(oito mil duzentos e noventa e oito reais)

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000004/2024 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO
Número/Ano Processo Adm: 0002175/2023 **Classificação :** Compras e Serviços

CONTRATO

Tipo/Número/Ano : Termo Nº 0000004/2024 **Data Vencimento:**

LANÇAMENTOS

Nº		Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos					
O	1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	8.298,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.298,00
O	1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	8.298,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	8.298,00
C	1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	8.298,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	8.298,00
C	1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.298,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	8.298,00

Local/Data/Assinaturas

Viana, 04 de junho de 2024

Aroldo Jacobsen
Técnico Contábil

Jailson Broedel
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lote 03

RUA DOMINGOS VICENTE, 10 - CENTRO - VIANA - ES - CEP: 29135-000 CNPJ: 27.427.277/0001-51 Tel: 27 3255-2955 Fax: 27 3255-2118 Site:

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1062 VIANA/ES

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000052/2024

Secretaria	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Processo*	**002175/2023**
Local (Setor)	**CAMARA MUNICIPAL DE VIANA**	*Emp. Contábil*	**Nº 0000268/2024**
Origem	**Pregão Eletrônico Nº 000004/2024**	*Termo*	**000004/2024**
Dotação	**001001.0103100012.019.44905200000.150000000010**	*Ficha-Fonte*	**00017-150000000010**
Fornecedor	**GENERAL SUPPLIER COMERCIO E SERVICOS LTDA**	*CNPJ*	**53.079.425/0001-02**
Endereço	**RUA sitio KAMPFER, 0 - sede - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255000**	*Telefone*	**27+992693778_**

Item	*Lote*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Marca*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00003	CAFETEIRA ELÉTRICA INDUSTRIAL SEMIAUTOMÁTI-CA CAFETEIRA ELÉTRICA IN-DUSTRIAL SEMIAUTOMÁTI-CA, 40 LITROS C/ DOIS RE-SERVATÓRIOS - CONFECCIO-NADO EM AÇO INOX 430, COM RESERVATÓRIOS EM AÇO INOX 304, POTÊNCIA 6000 W, 220V. MARCA DE REFERÊNCIA: CONSERCAF, MONARCHA OU SIMILAR MONARCHA	UN	1	MONARCHA	4.200,0000	4.200,00
00002	00003	CARRINHO DE COPEIRAGEM CARRINHO DE COPEIRAGEM - O CARRINHO INOX DE GRA-DIL ALTO COM 2 BANDEJAS, FABRICADO EM AÇO INOXI-DÁVEL NA LINHA 300 OU NA LINHA 400, ELABORADOS COM ACABAMENTO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. CARACTERÍSTICAS DO CAR-RINHO INOX DE GRADIL AL-TO: 01 - ALÇA TUBULAR TIPO ARCO, 01 – ALÇA TUBULAR TIPO GUIDOM, RODÍZIOS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 3" SENDO 2 COM FREIO, BANDEJAS COM ABAS DE 30MM (PROTEÇÃO ANTI-DERRAME), GRADIL ALTO TIPO VARANDA COM ALTURA DE 120MM (PROTEÇÃO ANTIQUEDAS). COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 60CM X 40CM X 90CM, 80CM X 40CM X 90CM	UN	2		2.049,0000	4.098,00
Total Geral							**8.298,00**

Viana/ES, 5/6/2024

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

Broedel

Joilson Broedel

Ata de Registro de Preços nº 04/2024 cujo objeto é a aquisição e fornecimento de eletrodomésticos e equipamentos diversos para a nova sede da Câmara Municipal de Viana, conforme especificações do Termo de Referência (LOTE 03)

Prazo de Entrega/Execução: 5 dia(s) **Condição de Pagamento:**

Fornecedor:
Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/_____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:
Recebi(emos) os Ítens Constantes Desta Autorização de Forneimento e/ou Ordem de Serviço ***Em,*** ____/____/_____

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PREGÃO N.º 04/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

De <sec.compras@camaraviana.es.gov.br>

Para: <generalsupplierltda@gmail.com>

Cc: Carlos Braz da Vitória <sa.carlos@camaraviana.es.gov.br>

Data 05/06/2024 15:04

CÂMARA MUNICIPAL fl. 1063 VIANA/ES

- EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GENERAL SUPPLIER.pdf (~1.9 MB)

Boa tarde!

Segue Nota de Empenho e Autorização de fornecimento referente ao Pregão Eletrônico 04/2024.

Atenciosamente,

Filipe Lawrence
Secretário de Compras, Serviços e Contratos
Contato: (27) 3255-2955
Câmara Municipal de Viana

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
FOLHA N.º 1064

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que os pagamentos advindos deste procedimento correrão na forma eletrônica.

Viana, ES, 24 de junho de 2024.

Fabiola Quintino
Matricula 1173